



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 320\$00

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamações de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Direcção-Geral dos Serviços Parlamentares.

Presidência do Conselho de Ministros:

Conselho de Ministros — Resoluções.
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.
Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.
Direcção-Geral do Turismo.
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças:

Despacho conjunto A-11/87-X.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Indústria e Comércio:

Despachos conjuntos.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Secretarias de Estado do Turismo e das Vias de Comunicação.

Ministério da Defesa Nacional:

4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada).

Estado-Maior do Exército.

Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército).

Ministério das Finanças:

Contadoria-Geral da Secção Regional dos Açores da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Ministérios das Finanças e da Indústria e Comércio:

Secretarias de Estado do Tesouro e da Indústria e Energia.

Ministério do Plano e da Administração do Território:

Secretaria-Geral do Ministério.
Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.

Ministério da Justiça:

Directoria-Geral da Polícia Judiciária.
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Direcção-Geral das Comunidades Europeias.

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Gabinete do Ministro.
Instituto da Vinha e do Vinho.
Instituto Nacional de Investigação Agrária.
Instituto Nacional de Investigação das Pescas.
Instituto Português de Conservas e Pescado.

Ministério da Indústria e Comércio:

Gabinete do Ministro.
Secretaria-Geral do Ministério.
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.
Instituto Português da Qualidade.
Direcção-Geral do Comércio Externo.

Ministério da Educação e Cultura:

Gabinete do Ministro.
 Direcção-Geral do Ensino Superior.
 Direcção-Geral de Administração e Pessoal.
 Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário.
 Delegação Regional do Norte da Secretaria de Estado da Cultura.
 Cinemateca Portuguesa.

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Gabinete do Ministro.
 Secretaria-Geral do Ministério.
 Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.
 Direcção-Geral da Marinha de Comércio.
 Junta Autónoma de Estradas.
 Direcção-Geral de Portos.
 Administração dos Portos do Douro e Leixões.
 Gabinete do Secretário de Estado da Construção e Habitação.
 Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Ministério da Saúde:

Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde.
 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.
 Escola de Enfermagem Pós-Básica de Lisboa.
 Administração Regional de Saúde de Bragança.
 Administração Regional de Saúde de Évora.
 Administração Regional de Saúde do Porto.
 Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo.
 Administração Regional de Saúde de Viseu.
 Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos.
 Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique.
 Centro de Saúde Mental de Penafiel.
 Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo.
 Centro de Saúde Mental de Viseu.
 Direcção-Geral dos Hospitais.
 Hospital de Egas Moniz.
 Hospital de Joaquim Urbano.
 Hospital de Pulido Valente.
 Hospital de Santa Maria.
 Hospital Distrital de Abrantes.
 Hospital Distrital de Cascais.
 Hospital Distrital da Figueira da Foz.
 Hospital Distrital de Ovar.
 Hospital Distrital de Pombal.
 Hospital Distrital de Santiago do Cacém.
 Hospital Distrital de Setúbal.
 Hospital Distrital de Vila do Conde.
 Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.
 Centro de Medicina de Reabilitação.

Ministério do Trabalho e Segurança Social:

Secretaria-Geral do Ministério.
 Direcção-Geral da Segurança Social.
 Centro Regional de Segurança Social de Faro.
 Centro Regional de Segurança Social de Lisboa.
 Centro Regional de Segurança Social do Porto.
 Casa Pia de Lisboa.

Região Autónoma da Madeira:

Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal.
 Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
 Direcção Regional de Saúde Pública.
 Direcção Regional dos Hospitais.

Procuradoria-Geral da República.

Oficinas Gerais de Material Aeronáutico.

Instituto Hidrográfico.

Academia da Força Aérea.

Câmara Municipal de Sardoal.

Universidade dos Açores.

Universidade da Beira Interior.

Universidade de Coimbra.

Universidade de Évora.

Universidade de Lisboa.

Universidade do Porto.

Universidade Técnica de Lisboa.

Escola Superior de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Escola Superior de Educação de Coimbra.

Instituto Politécnico de Faro.

Instituto Politécnico de Lisboa.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Coimbra.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto.

Instituto Superior Técnico.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Direcção-Geral dos Serviços Parlamentares**

Por despachos de 2-10-86 do presidente da Assembleia da República (visto, TC, 4-2-87):

Prorrogados, por um ano, renovável, os contratos além do quadro, com efeitos a partir das datas a seguir indicadas, referentes aos seguintes escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:

Maria Eugénia Assis Monteiro — 8-8-86.
 Maria Paula Duarte Pereira Nina — 8-8-86.
 Amélia Maria Filomena A. Cruz Ferreira da Silva — 8-8-86.
 Paula Maria Carvalho Dias — 8-8-86.
 Fátima Baptista de Araújo — 8-8-86.
 Genoveva Quintas Lopes Leal — 8-8-86.
 Maria da Conceição Ferreira Figueiredo — 8-8-86.
 Ana Maria Assunção de Oliveira Neto — 19-8-86.
 Anabela Abrantes Elias Ferreira — 25-8-86.
 Ivone Machado Fraião Ramalheite — 1-9-86.
 Maria Paula Abreu Crespo Soares — 1-9-86.
 Maria de Fátima Pires Belém Simões — 19-9-86.
 Maria Arminda Soares da Silva Grave — 18-9-86.
 Rosa Maria Clemente Boazinha — 18-9-86.
 Elvira Cardoso Louro — 18-9-86.
 Olga Passos Calafate de Sousa Dias — 18-9-86.

(São devidos emolumentos.)

13-2-87. — O Director-Geral, *José António G. de Souza Barriga*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Conselho de Ministros****Resolução**

A Electricidade de Portugal (EDP), E. P., pela posição que ocupa no panorama nacional de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica, constituiu uma empresa de importância estratégica para o País.

A sua caracterização económico-financeira, reportada a 31-12-86, revela um substancial imobilizado corpóreo e em curso, da ordem de 820 milhões de contos, com inadequada cobertura financeira, um elevado grau de endividamento nos planos interno e externo, superior a 840 milhões de contos, e um exigente programa de investimentos, de 370 milhões de contos, a preços constantes de 1986, no período 1987-1990, o que globalmente conduz a uma estrutura financeira desajustada, agravada pelo significativo valor dos créditos acumulados pela empresa, acima de 160 milhões de contos.

O papel fundamental da Electricidade de Portugal (EDP), E. P., no processo de desenvolvimento da economia nacional, bem como o seu forte impacto social, impõem a urgente implementação de medidas estruturais tendentes a viabilizar a recuperação da empresa. A passividade perante a situação actual conduziria, inevitavelmente, não só a uma progressiva deteriorização na qualidade dos serviços já prestados e na resposta a novas solicitações, como determinaria, certamente, a breve prazo, e face ao agravamento da situação económico-financeira da empresa, a necessidade de a declarar em situação económica difícil, com as consequências sociais que daí resultariam.

O lançamento das importantes acções a que obriga a ultrapassagem do quadro existente, em perfeita consonância com os objectivos de política energética definidos pelo Governo, passa não só pela inequívoca garantia de uma indispensável credibilidade interna e externa da empresa nos domínios técnico e financeiro, como, também, pela adopção e completa assunção de uma gestão empresarial implementada em moldes modernos e flexíveis, comportando uma dinâmica de mudança para recuperar a empresa. Não se considera que a presente composição do seu conselho de gerência seja a mais adequada à prossecução de tais fins.

Assim, o Conselho de Ministros, reunido em 12-2-87, resolveu: 1.º Exonerar, ao abrigo do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 464/82, de 9-12, por conveniência de serviço, pelas razões expostas, os seguintes membros do conselho de gerência da Electricidade de Portugal (EDP), E. P.: engenheiro Joaquim Leitão Rocha Cabral (vice-presidente), engenheiro Herculano de Almeida Fernandes Campos (vogal), engenheiro Fausto Baptista Costa (vogal) e Dr. José de Oliveira de Campos (vogal), sendo este último também a seu pedido.

2.º Nomear, ao abrigo do n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 29/84, de 20-1, membros do conselho de gerência da Electricidade de Portugal (EDP), E. P.:

Dr. José Manuel Castro Rocha (vice-presidente).
Engenheiro José Filipe Mendonça Athayde de Carvalhosa (vogal).
Engenheiro Joaquim Serrão da Silva Correia (vogal).
Dr. João Manuel de Castro Plácido Pires (vogal).
Engenheiro Carlos António Rocha Moreira da Silva (vogal).

3.º Para os efeitos do número anterior, são requisitados, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 464/82, de 9-12, conjugado com o art. 32.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, o Dr. José Manuel Castro Rocha ao Banco Pinto & Sotto Mayor, E. P., o engenheiro José Filipe Mendonça Athayde de Carvalhosa à PETROGAL — Petróleos de Portugal, E. P., o engenheiro Joaquim Serrão da Silva Correia, obtida a respectiva anuência, à Renault Portuguesa — Sociedade Industrial e Comercial, S. A., o Dr. João Manuel de Castro Plácido Pires à Inspeção-Geral de Finanças e o engenheiro Carlos António Rocha Moreira da Silva à Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto; aos dois últimos vogais aplica-se igualmente o disposto no art. 26.º, conjugado com o art. 25.º, do Dec.-Lei 41/84, de 3-2.

Presidência do Conselho de Ministros. — O Primeiro-Ministro, *António Cavaco Silva*.

Resolução

O Conselho de Ministros, reunido em 12-2-87, resolveu:

1.º Nomear, ao abrigo do n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 29/84, de 20-1, membros do conselho de gerência da CIMPOR — Cimentos de Portugal, E. P.:

Engenheiro Virgílio Rui Teixeira Lopo (presidente).
Engenheiro Abílio Gaspar Rodrigues (vogal).
Dr. Lucas Filipe da Cruz (vogal).
Dr. José António Romão Eusébio (vogal).
Engenheiro Luís Filipe Sequeira Martins (vogal).

2.º Para os efeitos do número anterior, são requisitados, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 464/82, de 9-12, conjugado com o art. 32.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4: o engenheiro Virgílio Rui Teixeira Lopo à QUIMIGAL — Química de Portugal, E. P., o engenheiro Abílio Gaspar Rodrigues à CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., o Dr. Lucas Filipe da Cruz à PETROGAL — Petróleos de Portugal, E. P., o Dr. José António Romão Eusébio à RN — Rodoviária Nacional, E. P., e o engenheiro Luís Filipe Sequeira Martins à Direcção-Geral da Indústria, ao último vogal aplica-se igualmente o disposto no art. 26.º, conjugado com o art. 25.º, do Dec.-Lei 41/84, de 3-2.

Presidência do Conselho de Ministros. — O Primeiro-Ministro, *António Cavaco Silva*.

Resolução

Tendo decorrido o prazo de um ano, fixado na Resol. Cons. Minis., de 7-2-86, para conclusão das acções referentes ao destino do pessoal e à reafecção do património do Gabinete da Área de Sines (GAS), integradas na fase preparatória do processo de extinção deste organismo, e tendo verificado, através de uma exposição do Ministro da Indústria e Comércio, que o grau de desenvolvimento daquelas acções, conduzidas pelo conselho de gestão do GAS, permite considerar que se encontra concluída aquela fase preparatória:

O Conselho de Ministros, na sua sessão de 12-2-87, resolveu:

- i) Incumbir o conselho de gestão do GAS de dar seguimento à fase final do processo de extinção do Gabinete, por forma que este se encontre concluído até 31-7-87;
- ii) Determinar a todos os serviços da Administração Pública que prestem a melhor diligência e prioridade no tratamento dos processos conducentes a este objectivo.

Presidência do Conselho de Ministros. — O Primeiro-Ministro, *António Cavaco Silva*.

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos dos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro, por despachos de 9-2-87, declarou de utilidade pública:

Associação dos Reformados e Pensionistas do Montepio e da Caixa de Socorros e Pensões, com sede na Rua de 15 de Novembro, 87, Porto.
Confederação Nacional das Associações de Pais, com sede na Rua de Alexandre Herculano, 25, cave, Lisboa.

12-2-87. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Gabinete do Vice-Presidente

Disp. 2/CNPCE/87. — Ao abrigo do disposto no art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio a tradutora-correspondente-intérprete Ana Paula Carneiro Fernandes para exercer as funções de secretariado no meu Gabinete.

2-1-87. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, brigadeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despacho do director dos Serviços Administrativos de 6-2-87, exarado no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo despacho do director-geral do Turismo de 11-3-86:

Ana Maria de Almeida Reis Hipólito Pignatelli Videira, técnica superior de 1.ª classe (interina) do quadro desta Direcção-Geral — autorizada a recuperar os seis dias de vencimento de exercício perdido no ano findo. (Não carece de visto do TC.)

10-2-87. — A Directora dos Serviços, *Maria Armada Navarro L. Soeiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

Gabinete do Secretário de Estado

Disp. 6/S. P./87. — Determino a prorrogação do destacamento por mais de seis meses, obtido o acordo da Câmara Municipal de Coimbra, da técnica auxiliar de turismo de 2.ª classe Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro.

29-1-87. — O Secretário de Estado da Juventude, *António Fernando Couto dos Santos*.

Por despacho de 30-1-87 do Secretário de Estado da Juventude:

Licenciada Maria Celeste Simões Figueira, técnica de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento da Habitação e Obras Públicas — nomeada provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, técnica superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Juventude, precedendo concurso documental. (A presente nomeação produz efeitos a partir de 1-2-87.)

12-1-87. — A Chefe do Gabinete, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

Por despachos de 30-1-87 do Secretário de Estado da Juventude:

Licenciado António Gonçalves Martins — programador do quadro do ex-Instituto de Análise de Conjuntura e Estudos de Planeamento — nomeado provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, técnico superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Juventude, precedendo concurso documental.

Engenheiro Carlos Jorge Alves Rosa, subinspector de 2.ª classe do quadro do Instituto Português de Cinema, de nomeação definitiva — nomeado provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, técnico de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Juventude, precedendo concurso documental.

Engenheiro Mapril Gouveia de Oliveira, terceiro-oficial de nomeação definitiva do quadro do Centro Regional da Segurança Social de Lisboa — nomeado provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, técnico superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Juventude, precedendo concurso documental.

Engenheira Rosa Margarida Teixeira Maia d'Almeida, tesoureira-ajudante de 2.ª classe do quadro de pessoal técnico, exactora, das tesourarias da Fazenda Pública — nomeada provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, técnica de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Juventude, precedendo concurso documental.

(As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 1-2-87.)

12-2-87. — A Chefe do Gabinete, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

Por despacho de 12-1-87 do Secretário de Estado da Juventude:

Licenciada Maria de Lourdes da Costa Pinto Duarte Calvário, chefe de divisão do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor — nomeada, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12-1-87, directora de serviços de relações públicas e assessoria jurídica do Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis.

13-2-87. — A Chefe de Gabinete, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

Declaração. — Declara-se que o diploma de provimento do engenheiro Fernando Manuel de Oliveira Bruno Moita, requisitado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-1-87, para exercer funções na Secretaria de Estado da Juventude, foi visado pelo TC em 30-1-87. (São devidos emolumentos.)

Declaração. — Declara-se que o diploma de provimento da chefe de repartição Maria Teresa Miranda Themudo Barata Guerreiro requisitada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-1-87, para exercer funções na Direcção-Geral da Juventude, foi visado pelo TC em 4-2-87. (São devidos emolumentos.)

11-2-87. — A Chefe de Gabinete, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado da Juventude de 5-2-87, se encontra aberto concurso interno, pelo prazo de vinte dias, para preenchimento de três vagas de técnico superior principal, letra D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Juventude, anexo ao Dec.-Lei 215/86, de 6-8, com a seguinte distribuição:

Referência 1:

Uma vaga a preencher por licenciado em Sociologia ou Psicologia.

Referência 2:

Uma vaga a preencher por licenciado em Línguas e Literaturas Modernas.

Referência 3:

Uma vaga a preencher por licenciado em Engenharia.

2 — O concurso é válido até ao preenchimento das vagas a que se reporta o presente aviso.

3 — As funções a desempenhar pelos técnicos superiores principais são genericamente:

- a) Elaborar estudos, planear e desenvolver programas e projectos, emitir pareceres;
- b) Conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos;
- c) Participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho;
- d) Garantir o apoio documental necessário às tomadas de decisão a nível superior, designadamente quanto à difusão de informação para jovens;
- e) Desenvolver o suporte para mecanismos internos de difusão selectiva de informação de acordo com perfis previamente definidos.

3.2 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

4.1 — São requisitos gerais — satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nomeadamente os requisitos mencionados no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

4.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir a categoria de técnico superior de 1.ª classe com três anos de efectivo serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom* ou dois anos e classificação de serviço de *Muito bom*;
- b) Possuir cursos de especialização.

Referência 1:

Possuir experiência de concepção, planeamento e realização de estudos e inquéritos sobre a problemática da juventude;

Possuir conhecimentos profundos sobre a problemática da juventude, nomeadamente sobre a interselecção familiar, sistema educativo, lazer e mundo do trabalho e ser capaz de estudar e propor esquemas e formas inovadoras de interrelacionamento;

Possuir experiência de planeamento, organização, condução e coordenação de reuniões, comissões e grupos de trabalho.

Referência 2:

Possuir experiência de classificação e indexação de documentos e de mais informação sobre questões de relevante interesse para a juventude, com o objectivo do seu tratamento com recurso a meios informatizados;

Possuir experiência na definição e concepção de um macro-*thesaurus* e ou lista de descritores;

Saber definir os circuitos de alimentação, actualização e renovação atempada da informação residente nas bases de dados.

Referência 3:

Possuir experiência de identificação de todos os problemas de DC ou TP não imputáveis aos equipamentos da DSEI e da sua resolução com a(s) empresa(s) fornecedora(s) do suporte físico de comunicação de dados;

Possuir experiência de definição de linhas, redes e características de *software* mais adequadas às aplicações a desenvolver, bem como das alternativas possíveis em terminais e equipamento de controle;

Possuir experiência de planeamento, implementação e teste de aceitação de componentes lógicos DB, DC/TP e SO, em estreita colaboração com os restantes técnicos informáticos;

Possuir conhecimento profundo e prática de linguagens de programação de aplicação de alto nível, de linguagens de programação de sistemas de operação, de comunicação de dados, de interrogação a base de dados (incluindo as de 4.ª geração).

5 — Método de selecção:

5.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementado por entrevista.

5.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Nível de habilitações literárias.

6 — Formalização de candidaturas:

6.1 — As candidaturas podem ser apresentadas pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, à Direcção-Geral da Juventude, em requerimento dirigido ao presidente do júri, Palácio das Laranjeiras, Estrada das Laranjeiras, 205, 1600 Lisboa, dele devendo constar, para além do pedido de admissão ao concurso a que concorre, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Categoria profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence, vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Lugar a que se candidata e identificação do concurso, mediante a referência ao número e data do DR onde se encontra publicado este aviso;
- f) Quaisquer outros elementos que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

6.2 — Os candidatos deverão declarar ainda no requerimento, assinado sobre estampilha fiscal de 100\$, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente às condições previstas no n.º 4.1 do presente aviso, devendo acompanhar aquele requerimento de toda a documentação relativa às condições enunciadas no n.º 4.2.

6.3 — O disposto no número anterior não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Licenciada Maria de Lourdes Duarte Calvário, directora de serviços.
Vogais:

Efectivos:

Engenheiro Rogério de Almeida, director de serviços, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciada Maria Teresa Rodrigues Monteiro, técnica superior principal.

Suplentes:

Licenciado Duarte Manuel Gil da Silva Brás, director de serviços.
Licenciada Sílvia Almeida, chefe de divisão.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado da Juventude de 5-2-87, se encontra aberto concurso interno, pelo prazo de vinte dias, para preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe, letra E, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Juventude, anexo ao Dec.-Lei 215/86, de 6-8, com a seguinte distribuição:

Referência 1:

Uma vaga a preencher por licenciado em Sociologia, Psicologia ou História.

Referência 2:

Uma vaga a preencher por licenciado em Relações Internacionais ou Línguas e Literaturas Modernas.

Referência 3:

Uma vaga a preencher por licenciado em Economia ou Engenharia.

2 — O concurso é válido até ao preenchimento das vagas a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdo funcional e local de trabalho:

3.1 — As funções a desempenhar pelos técnicos superiores de 1.ª classe são genericamente:

- a) Elaborar estudos, planear e desenvolver programas e projectos, emitir pareceres;

- b) Conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos;
- c) Participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho;
- d) Fazer a recolha, análise e tratamento estatístico de dados referentes a questões de juventude;
- e) Elaborar estudos e inquéritos sobre a problemática da juventude, em colaboração com outros organismos públicos ou privados;
- f) Fazer a promoção, coordenação e colaboração com outras entidades em acções de cooperação.

3.2 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

4.1 — São requisitos gerais — satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nomeadamente os requisitos mencionados no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

4.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir a categoria de técnico superior de 2.ª classe com três anos de efectivo serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom* ou dois anos e classificação de serviço de *Muito bom*;
- b) Possuir cursos de especialização.

Referência 1:

Possuir experiência de trabalho com jovens em situação de risco e de concepção de esquemas visando a sua integração social;
Possuir experiência de trabalho voluntário juvenil e profundo conhecimento das potencialidades existentes e futuras;
Possuir conhecimentos e experimentação de orientação vocacional, métodos e técnicas utilizados, serviços existentes e seu interrelacionamento e ser capaz de propor esquemas inovadores.

Referência 2:

Possuir experiência de coordenação e colaboração com várias entidades em acções de cooperação no âmbito da política de juventude;
Possuir experiência de relações internacionais;
Possuir experiência de promoção de acções a nível bilateral e multilateral.

Referência 3:

Possuir experiência de planeamento e gestão;
Possuir experiência na concepção e desenvolvimento de projectos;
Recolha, análise e tratamento estatístico de dados referentes a questões de juventude, designadamente em matéria de emprego, formação profissional, ensino;
Possuir experiência de estudos e inquéritos sobre a problemática da juventude, em colaboração com outros organismos públicos ou privados.

5 — Método de selecção:

5.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementado por entrevista.

5.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Nível de habilitações literárias.

6 — Formalização de candidaturas:

6.1 — As candidaturas podem ser apresentadas pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, à Direcção-Geral da Juventude, em requerimento dirigido ao presidente do júri, Palácio das Laranjeiras, 205, 1600 Lisboa, dele devendo constar, para além do pedido de admissão ao concurso a que concorre, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Categoria profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence, vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- c) Habilitações literárias;

- d) Habilitações profissionais;
 e) Lugar a que se candidata e identificação do concurso, mediante a referência ao número e data do DR onde se encontra publicado este aviso;
 f) Quaisquer outros elementos que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

6.2 — Os candidatos deverão declarar ainda no requerimento, assinado sobre estampilha fiscal de 100\$, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente às condições previstas no n.º 4.1 do presente aviso, devendo acompanhar aquele requerimento de toda a documentação relativa às condições enunciadas no n.º 4.2.

6.3 — O disposto no número anterior não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Licenciada Maria de Lourdes Duarte Calvário, directora de serviços.

Vogais:

Efectivos:

Licenciada Maria Teresa Oliveira Dias, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Teresa Rodrigues Monteiro, técnica superior principal.

Suplentes:

Licenciado Duarte Manuel Gil da Silva Brás, director de serviços.

Licenciada Sílvia Almeida, chefe de divisão.

16-2-87. — A Chefe de Gabinete, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Desp. conj. A-11/87-X. — Considerando que se mostra imprescindível a manutenção do lugar de tesoureiro do quadro privativo da Região de Turismo do Algarve vago por aposentação do seu titular, pedida ao abrigo da Lei 9/86, de 30-4, e do Dec.-Lei 118-A/86, de 27-5, determina-se, nos termos do n.º 2 do art. 13.º do mencionado Dec.-Lei 118-A/86, a não extinção do referido lugar.

5-2-87. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Secretário de Estado do Turismo, *Licínio Alberto de Almeida Cunha*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Despacho conjunto. — Nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 191-F/79, de 26-6, é nomeada, em comissão de serviço, directora-geral da Concorrência e Preços a licenciada Teresa Paula de Oliveira Ricou, assessora, letra C, da Direcção-Geral da Concorrência e Preços, nomeação efectuada por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

Despacho conjunto. — Nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 191-F/79, de 26-6, é nomeado, em comissão de serviço, director-geral do Comércio Interno o licenciado Eduardo Augusto Madeira Lopes, assessor, letra C, da Direcção-Geral da Concorrência e Preços, nomeação efectuada por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

16-2-87. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Indústria e Comércio, *Fernando Augusto dos Santos Martins*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

SECRETARIAS DE ESTADO DO TURISMO E DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO.

Despacho conjunto. — Por despacho do Primeiro-Ministro de 29-8-86 foram aprovadas as obras a realizar no âmbito da aplicação das verbas resultantes da contrapartida da concessão da zona de jogo do Estoril, de acordo com o estipulado no Dec. Regul. 56/84, de 9-8, nas quais se inclui a construção de um cais acostável para barcos de recreio na Ericeira.

Pelo n.º 3 do referido despacho, a execução das obras, cuja responsabilidade é cometida ao Estado, poderá, por despacho do Secretário de Estado do Turismo, ser entregue aos serviços vocacionados para o efeito.

Nestes termos, comete-se à Direcção-Geral de Portos a responsabilidade pela execução da referida obra, pelo prazo e montante fixado no citado despacho do Primeiro-Ministro, devendo, para o efeito, ouvir a Câmara Municipal de Mafra.

11-2-87. — O Secretário de Estado do Turismo, *Licínio Alberto de Almeida Cunha*. — O Secretário de Estado das Vias de Comunicação, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 27-1-87 (anotação, TC, 5-2-87):

Martinha Rosa Leal Grandão Valério, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro do pessoal civil da Marinha — exonerada, a partir da data em que tomar posse, do lugar de terceiro-oficial do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, do Ministério da Saúde. A funcionária iniciou funções naquele organismo em 2-2-87, por urgente conveniência de serviço.

12-2-87. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Desp. 117-A/86. — Considerando o que dispõe a al. a) do n.º 2 do art. 57.º da Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, aprovada pela Lei 29/82, de 11-12:

Delego no director do Departamento de Finanças, general Baltazar António de Morais Barroco, as competências para a prática dos actos administrativos a que se referem as als. e) e f) do n.º 1.º da Port. 443/78, de 7-8, nomeadamente poderes para despachar requerimentos, exposições e outros documentos relativos a abonos e descontos.

12-2-87. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, interino, *Mário Firmino Miguel*, general.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

2.ª Secção

Rectificação. — No despacho publicado no DR, 2.ª, 264, de 15-11-86, p. 10 596, onde se lê «Aurélia Alves das Neves Bugalho» deve ler-se «Amália Alves das Neves Bugalho».

5-2-87. — O Chefe, *João Luís de Castro Marques Pereira*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 16, de 20-1-87, a p. 725, o despacho referente a Augusto Manuel Barreira Navas da Fonseca, rectifica-se que onde se lê «contratado além do quadro do Hospital Militar Principal» deve ler-se «contratado além do quadro/DSS».

6-2-87. — O Chefe, *João Luís de Castro Marques Pereira*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 31, de 6-2-87, a p. 1557, o despacho referente a Alberto Filipe Paes Costa e Curto, rectifica-se que onde se lê «contratado, além do quadro/HMP, para assistente hospitalar (ortopedia)[...] letra D» deve ler-se «contratado, além do quadro/HMP, como clínico geral, letra E».

11-2-87. — O Chefe, *João Luís de Castro Marques Pereira*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral do Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

(Contadoria-Geral)

Por despachos do Secretário Regional das Finanças de 3-12-86:

João Eduardo Carreiro Tavares Neto, auxiliar administrativo de 2.ª classe do quadro da Secretaria Regional das Finanças — requisitado, por urgente conveniência de serviço e pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 5-12-86, para o exercício de funções da mesma categoria.

Artur Viveiros Freitas — contratado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 9-12-86, como contínuo de 2.ª classe.

(Visto, Secção Regional do TC dos Açores, 6-2-87. São devidos emolumentos.)

9-2-87. — A Contadora-Geral, *Lia Olema Ferreira Videira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIAS DE ESTADO DO TESOIRO E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho conjunto. — Em cumprimento do disposto no art. 31.º dos Estatutos da QUIMIGAL — Química de Portugal, E. P., é autorizada a realização do seguinte empréstimo em moeda estrangeira:

- Mutuário — QUIMIGAL — Química de Portugal, E. P.;
- Mutuante — Saudi International Bank;
- Montante — até USD 40 milhões ou o equivalente em qualquer outra divisa convertível;
- Período de utilização — por um período de doze meses a partir de 2-1-87;
- Utilização — por períodos de 30, 60, 90 ou 180 dias;
- Taxa de juro — até Libor + 1/16 %;
- Comissões — as habituais para este tipo de contrato;
- Vencimento — cada utilização terá o respectivo vencimento no termo do correspondente período de utilização estabelecido;
- Garantias — sem garantias;
- Despesas do contrato — a cargo da QUIMIGAL;
- Finalidade — financiamento de importação de diversas matérias-primas durante o ano de 1987.

Este despacho não dispensa autorização para a operação de capitais.

29-1-87. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Manuel Carlos Carvalho Fernandes*. — O Secretário de Estado da Indústria e Energia, *Luís Manuel Pêgo Todo-Bom*.

MINISTÉRIO DO PLANO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Por despacho de 24-12-86 do Secretário de Estado do Ambiente e Recursos Naturais (anotação, TC, 30-1-87):

José Maria da Fonseca Caldeira Cabral — exonerado, a seu pedido, do cargo de técnico superior de 1.ª classe além do quadro do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, com efeitos a partir de 1-5-86.

Por despachos de 6-1-87 do secretário-geral, por delegação de competência (anotação, TC, 27-1-87):

António Rodrigues — exonerado, a seu pedido, do cargo de correio do quadro da ex-Secretaria-Geral do ex-Ministério da Qualidade de Vida, a partir de 24-4-86, por ter sido nomeado definitivamente na categoria de operador de reprografia de 3.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Comunicação Social.

Maria José Tavares Prata — exonerada, a seu pedido, do cargo de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro da ex-Secretaria-Geral do ex-Ministério da Qualidade de Vida, a partir de 2-12-86, por ter tomado posse como terceiro-oficial na Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

12-2-87. — O Secretário-Geral, *Manuel Canaveira de Campos*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF 11/87

Por despacho de 29-8-86 do presidente da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (visto, TC, 26-1-87):

José António Ferreira Neto, professor provisório na Esc. Prep. da Chamusca, pertencente ao quadro do Ministério da Educação — nomeado provisoriamente engenheiro técnico de 2.ª classe para o quadro do Gabinete de Apoio Técnico de Santarém. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 23-9-86 do presidente da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (visto, TC, 22-1-87):

Rui Abílio Rebelo Afonso dos Reis — nomeado provisoriamente desenhador de 2.ª classe, por concurso externo, para o quadro da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 7-1-87 do presidente da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (visto, TC, 22-1-87):

Carlos Fernando Carneiro de Oliveira Brochado — nomeado provisoriamente, por concurso externo, desenhador de 2.ª classe para o quadro do Gabinete de Apoio Técnico das Caldas da Rainha. (São devidos emolumentos.)

Aviso CCRLVT RAF 12/87

Por despacho de 26-11-86 do presidente da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (visto, TC, 28-1-87):

Maria Clara Ferrão Gomes — nomeada provisoriamente, por concurso externo, praticante de desenhadora para o quadro do Gabinete de Apoio Técnico das Caldas da Rainha, pertencente à área de actuação da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 11-1-87 do vice-presidente da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (visto, TC, 27-1-87):

Anabela Antunes Rodrigues — nomeada provisoriamente, por concurso externo, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe para o

quadro do Gabinete de Apoio Técnico de Tomar, pertencente à área de actuação da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo. (São devidos emolumentos.)

4-2-87. — O Vice-Presidente, *António M. Rebordão Montalvo*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso 15-RAF/87

Para os efeitos previstos nos arts. 37.º e 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica, depois de homologada por despacho de 2-2-87 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, a lista ordenada dos candidatos admitidos ao concurso para as vagas de topógrafo de 2.ª classe dos quadros de pessoal dos gabinetes de apoio técnico que a seguir se indicam, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 289, de 16-12-85, o qual foi suspenso pela Resol. Cons. Min. 54/85, publicada no *DR*, 2.ª, 285, de 11-12-85, e retomado conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 199, de 30-8-86:

Gabinete de Apoio Técnico de Évora:

Topógrafo de 2.ª classe — uma vaga:	Valores
Dionísio António Pinto Sesinando	15,6
Aida Maria Paulo Mendes de Figueiredo	13,8
Fernando Manuel Madeira Cardoso da Costa	12,8
Jorge Paulo Alves Pereira	12,8
António Jorge Chaves de Albuquerque Assunção	10,6

Gabinete de Apoio Técnico de Grândola:

Topógrafo de 2.ª classe — uma vaga:	Valores
Dionísio António Pinto Sesinando	15,6
Aida Maria Paulo Mendes de Figueiredo	13,8
Fernando Manuel Madeira Cardoso da Costa	12,8
Jorge Paulo Alves Pereira	12,8
António Jorge Chaves de Albuquerque Assunção	10,6

Aviso 16-RAF/87

Por despacho de 6-1-87 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, nos termos da delegação conferida pelo Desp. MPAT 21/85:

Pedro Alexandre Gomes Cavalheiro, engenheiro civil de 2.ª classe do quadro do GAT de Montemo-o-Novo — promovido a engenheiro civil de 1.ª classe do mesmo quadro. (Visto, TC, 28-1-87. São devidos emolumentos.)

Aviso 17-RAF/87

Para os devidos e legais efeitos se declara que o processo referente à nomeação, por urgente conveniência de serviço, do licenciado Florival António Grazina Ramalhinho para o cargo de director regional da Administração Autárquica foi visado pelo TC em 28-1-87. (São devidos emolumentos.)

5-2-87. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso 18-RAF/87

Por despacho de 26-9-86 do Ministro do Plano e da Administração do Território:

José Norberto dos Reis Fernandes, professor provisório da Esc. Sec. de Gabriel Pereira — requisitado pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, por urgente conveniência de serviço, para desempenhar as funções de técnico superior de 2.ª classe no período de 1-10-86 a 15-9-87. (Visto, TC, 3-2-87. São devidos emolumentos.)

Aviso 19-RAF/87

Por despacho de 24-11-86 do Ministro do Plano e da Administração do Território:

Olga Maria Tabaco Pereira Mateus Baptista Gonçalves, leitora da Universidade de Évora — requisitada pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, por urgente conveniência de serviço, para desempenhar as funções de técnica superior de 1.ª classe a partir de 1-12-86 e pelo período de um ano. (Visto, TC, 3-2-87. São devidos emolumentos.)

Aviso 20-RAF/87

Por despacho de 22-1-87 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, nos termos da delegação conferida pelo Desp. MPAT 21/85:

Waldemero Caetano das Neves, mecânico principal do quadro do GAT de Beja — exonerado do referido lugar em 11-12-86.
Joaquim Fernando dos Reis, mecânico principal do quadro do GAT de Beja — exonerado do referido lugar em 11-12-86.
Maria Rosalina Oliveira Lopes Dias, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — exonerada do referido lugar em 1-12-86.

(Anotação, TC, 3-2-87.)

9-2-87. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso 21-RAF/87

Rectificação. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão, rectifica-se que a vaga de topógrafo principal para o GAT de Castro Verde, constante do n.º 1.2 do aviso de abertura de concurso para carreiras circulares publicado no *DR*, 2.ª, 1, de 2-1-87, a p. 18, não deve ser considerada neste aviso, mas sim no n.º 1.2 do aviso de abertura de concurso para lugares de acesso (carreira vertical) publicado no mesmo *DR*, a p. 20.

Aviso 22-RAF/87

Por despacho de 10-11-86 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, nos termos da delegação conferida pelo Desp. MPAT 21/85:

Rui Fernando Antão da Silva, engenheiro civil de 1.ª classe do quadro do GAT de Portalegre — promovido a técnico superior principal do mesmo quadro. (Visto, TC, 30-1-87. São devidos emolumentos.)

Aviso 23-RAF/87

Para os devidos e legais efeitos se declara que o processo referente à nomeação, por urgente conveniência de serviço, do licenciado Francisco Maria Soares Lopes Figueira para o cargo de director regional do Plano e Desenvolvimento foi visado pelo TC em 27-1-87. (São devidos emolumentos.)

Aviso 24-RAF/87

Por despacho de 12-11-86 do Ministro do Plano e da Administração do Território:

Francisco Albino de Carvalho Serrabulho, assessor do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — nomeado administrador do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Norte Alentejano. (Visto, TC, 4-2-87. São devidos emolumentos.)

Aviso 25-RAF/87

1 — Para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para os lugares de ingresso nos quadros de pessoal dos gabinetes de apoio técnico que a seguir se indicam, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 1, de 2-1-87:

1.1 — Gabinete de Apoio Técnico de Elvas:

Praticante de desenhador:

Não se apresentaram candidatos.

Praticante de topógrafo:

Não se apresentaram candidatos.

Fiscal de obras de 2.ª classe:

Não se apresentaram candidatos.

1.2 — Gabinete de Apoio Técnico de Évora:

Engenheiro civil de 2.ª classe:

Candidato excluído:

José Manuel Malvar Rodrigues Ferreira (a).

1.3 — Gabinete de Apoio Técnico de Grândola:

Engenheiro civil de 2.ª classe:

Candidato admitido:

Raul Manuel Fuschini Bizarro.

Candidato excluído:

José Manuel Malvar Rodrigues Ferreira (a).

1.4 — Gabinete de Apoio Técnico de Montemuro-o-Novo:

Topógrafo de 2.ª classe:

Candidatos excluídos:

Aida Maria Paula Mendes Figueiredo (a).

Fernando Manuel Madeira Cardoso da Costa (a).

João Matos Ramos (b).

1.5 — Gabinete de Apoio Técnico de Moura:

Arquitecto de 2.ª classe:

Candidatos admitidos condicionalmente:

Maria Angelina Martins Rocha Santos (c) (d).

Maria Margarida Cal da Silva Ferreira (c) (d).

Engenheiro técnico civil de 2.ª classe:

Não se apresentaram candidatos.

Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:

Não se apresentaram candidatos.

(a) Excluído por não possuir vínculo à função pública.

(b) Excluído por não possuir habilitações literárias e ou profissionais mínimas exigidas no aviso de abertura do concurso.

(c) Deverá apresentar prova inequívoca do tipo de vínculo que possui à função pública.

(d) Deverá apresentar documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias e respectiva nota do fim de curso.

2 — Os candidatos admitidos condicionalmente deverão suprir as deficiências de instrução dos processos no prazo de dez dias a contar da publicação da presente lista no DR.

10-2-87. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publicam as listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo para provimento dos lugares a que se referem os n.ºs 1.1, als. a) e b), e 1.2, al. b), do aviso publicado no DR, 2.ª, 9, de 12-1-87, rectificado no DR, 2.ª, 19, de 23-1-87:

1 — Referência 1.1, al. a) — arquitecto de 2.ª classe:

1.1 — Candidatos admitidos:

Eduardo Mário do Val Mendes Carqueijeiro.

Mário Paulo da Silva Duarte Duque.

1.2 — Candidatos admitidos condicionalmente:

José Pedro Brás Modesto (a).

Maria Alexandra Aresta Branco Rangel de Lima (b).

2 — Referência 1.1, al. b) — engenheiro de 2.ª classe:

2.1 — Candidato admitido:

Maria da Graça Viegas da Silva Sartóris.

2.2 — Candidato admitido condicionalmente:

Maria da Conceição Santos Castro (b).

3 — Referência 1.2, al. b) — auxiliar administrativo:

3.1 — Candidatos admitidos:

Isaura Ferreira da Silva.

José Gabriel André Branco Lopes.

3.2 — Candidatos admitidos condicionalmente:

Orlanda Maria Batista Massano Serra (a) (c).

Maria Olinda Queiroga Morais (a).

Gabriel dos Santos Amaro (a) (b) (c).

Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, os candidatos admitidos condicionalmente e os candidatos excluídos podem, dentro do prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, corrigir as deficiências de instrução dos seus requerimentos ou recorrer da exclusão das listas ora publicadas, nos termos legais.

(a) Não apresentou a documentação a que se refere a al. a) do n.º 5.2 ou a declaração a que respeita o n.º 5.3 do aviso de abertura.

(b) Não apresentou o certificado autêntico das habilitações literárias, de acordo com a al. b) do n.º 5.2 do aviso.

(c) Não apresentou o *curriculum vitae*.

10-2-87. — Pelo Presidente, *Maria de Fátima Crespo Duarte Vitorino.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que no aviso de concurso interno para preenchimento de duas vagas de operador da carreira de informática publicado no DR, 2.ª, 35, de 11-2-87, no n.º 3 onde se lê «o vencimento é correspondente à letra J da tabela de vencimentos da função pública, situando-se o local de trabalho em Lisboa» deve ler-se «o vencimento é o correspondente à letra J da tabela de vencimentos da função pública, situando-se o local de trabalho em qualquer departamento da Polícia Judiciária» e no n.º 5 onde se lê «os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista» deve ler-se «os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, exame psicológico e entrevista».

16-2-87. — Pelo Director-Geral, *João Filipe Cardoso Prata.*

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Despachos efectuados na seguinte data pelo director-geral dos Serviços Judiciários, no uso da delegação conferida pelo Ministro da Justiça (despacho de 25-11-85, publicado no DR, 281, de 6-12-85):

86 — Junho, 2:

Gamaniel Moura Ribeiro, escrivão-adjunto do Tribunal Judicial de Albergaria-a-Velha — nomeado interinamente escrivão-adjunto do Tribunal Judicial de Vila Real, no impedimento de Carlos Alberto Canavarro Gonçalves Reis.

Filomena Maria de Sousa Cruz Vidal Constantino, escriturário judicial do Tribunal Judicial de Albergaria-a-Velha — nomeada interinamente escrivã-adjunta do Tribunal Judicial de Albergaria-a-Velha, no impedimento de Gamaniel Moura Ribeiro.

(Visto, TC, 30-1-87. São devidos emolumentos. Estes funcionários devem tomar posse no prazo de cinco dias.)

10-2-87. — O Director-Geral, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro.*

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral de 11-7-86 (visto, TC, 4-2-87):

António Filipe Mariano Rodrigues, contínuo de 2.ª classe do Tribunal do Trabalho do Porto — contratado como telefonista de 2.ª classe do quadro do pessoal comum dos Serviços Centrais e Externos desta Direcção-Geral. (São devidos emolumentos.)

9-2-87. — O Director-Geral, *Fernando Duarte.*

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 10-2-87, dos candidatos ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de sete vagas do lugar de clínico geral do quadro do pessoal médico

desta Direcção-Geral, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, de 2-8-86:

Candidatos aprovados:

Rui Alberto Saraiva de Andrade — 18 valores.
António Victor Craveira Fernandes — 14 valores.

Desta lista cabe recurso para o Ministro da Justiça no prazo de dez dias a contar da data desta publicação (art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.)

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 10-2-87, dos candidatos ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de seis vagas do lugar de assistente hospitalar do quadro do pessoal médico desta Direcção-Geral; cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 176, de 2-8-86:

Candidatos aprovados:

Anestesiologia:

Maria Neusa Santos Pacheco — 18 valores.
Maria Manuela Marques Proença — 17,5 valores.
Maria Luísa Agudo de Magalhães e Menezes — 17 valores.

Desta lista cabe recurso para o Ministro da Justiça no prazo de dez dias a contar da data desta publicação (art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.)

Aviso. — De acordo com o disposto no n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista definitiva dos candidatos ao concurso interno e de acesso para o preenchimento de oito vagas de primeiro-oficial do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral, a que se referem a lista provisória e a sua rectificação, publicados por aviso nos DR, 2.ª, 238 e 255, de 15-10 e 5-11-86, respectivamente:

Candidatos admitidos:

Adília dos Anjos Cristóvão.
Adriano Lourenço.
Aida da Silva Fernandes Teixeira Alves.
Alberto Leal da Silva Machado.
Alfredo Tomás Carnaval B. Fortes Resende.
Ana Maria Amaral Corredoura Gomes da Fonseca.
Ana Maria Câmara Ferro de Freitas.
Antónia Simões Vaz Teixeira.
António dos Anjos Trindade Marinheiro.
António Coelho Patrício.
António Manuel Viegas de Carvalho.
António Pedro dos Santos de Almeida Silvano.
Arcangela Marta Pereira.
Augusto Domingos Mendes Canaveira.
Benjamim Augusto Zacim.
Carlos Serrano Rodrigues.
Carlota Amália de Brito Guilhermino Ferreira Santos.
Cláudio Filipe Mendes Lopes da Silva.
Deolinda Pereira Lopes de Almeida.
Ermelindo da Costa Carvalho.
Ernestina dos Mártires Lagos Costa.
Ernesto de Lima Tavares.
Felisbela Correia Nunes Mateus.
Fernanda da Conceição Nunes Lufinha de Vasconcelos.
Fernanda Martins Militão Melo Morgado.
Fernando Alvelos e Castro.
Fernando Rosa Rodrigues.
Francisca Pires Belo Zacarias Salvado.
Graciana Veiga Ferrão.
Gracilinda Marques Gomes Ribeiro Conde.
Gracinda Maria Teixeira da Silva.
Horácio Augusto Fidalgo.
Ilda Maria Nobre Fortunato Morais Henriques.
Irene Natário Agostinho Braga Cardoso.
Irene Silva Lourenço.
Isabel Maria Silva Veríssimo Duarte Gorgulho.
Isaura Alves Domingos Carrilho.
Isidro Rodrigues Gameiro.
Israel Francisco Correia.
João Alberto Nunes.
João Fernandes Moreira.
João José Caixinha Pouciano.
João Silvério da Silva.
Joaquim António Lopes Guerra.
Joaquim de Jesus Pereira.

Joaquina dos Prazeres Costa Marrana.
Jorge Pimenta Morais Marinho.
Jorge Teixeira Alves.
José Bonifácio Gonçalves Lima.
José Joaquim Portela.
José Luís Lopes dos Santos.
José do Rosário Lopes.
Justina de Jesus Jorge Cardoso Moço.
Leonilde da Conceição Gonçalves Venâncio Leitão.
Lídia Alice Vieira Reboredo.
Lídia Marques Oliveira Kruss Gomes.
Luís Augusto Ferreira.
Luís dos Reis Alves.
Madalena Maria Mendonça Duarte Santos Palhoco.
Manuel Carlos dos Santos Magalhães.
Manuel Eduardo Taborda.
Manuel Fonseca Ferreira.
Maria Alba Fátima Brito Costa.
Maria Antonieta Natário Almeida Carolino.
Maria Branca da Costa Silva Correia Mendes.
Maria do Carmo de Sousa Ferreira Pereira da Rocha.
Maria Celeste Gonçalves Teixeira Patrício.
Maria Celeste Lopes Farinha.
Maria da Conceição Bica de Oliveira Brigantim.
Maria da Conceição Cardoso Serrano.
Maria Elisa Ribeiro dos Santos Avelar Santos.
Maria Elizabete Laranjo Soares de Sousa.
Maria Emília Silva Matafome Garcia da Silva.
Maria Eugénia Soares Barbosa Gomes.
Maria de Fátima Jesus Soares Gomes.
Maria Fernanda Rodrigues de Carvalho Carneiro Magalhães.
Maria Fernanda da Silva Ganhão Marques de Freitas.
Maria Francisca Seco Machado da Encarnação de Sousa.
Maria Genoveva Constantino de Castro.
Maria da Graça Cruz da Silva.
Maria Guiomar da Conceição Fonseca.
Maria Helena Candeias Marques Freire de Oliveira.
Maria Helena Paeta Dias Gordo Jerónimo.
Maria Helena Salgueiro Vieira Baptista.
Maria Hermínia Canudo Capa de Noronha.
Maria Irene Fernandes Martins dos Santos Costa.
Maria Isabel Melo Claudino.
Maria Jacinta de Matos Charneca Metrogos.
Maria João Fonseca da Gama Pimentel.
Maria Letícia dos Santos Miguel Barreiro.
Maria Lourdes Alves Raquel de Tavares Pereira.
Maria de Lurdes Martins Tavares Santos.
Maria Natália Farinha da Fonseca da Fonseca e Castro.
Maria Otilia de Lemos Ferreira da Silva Carvalho.
Maria do Rosário Duarte Martinho.
Maria Suzete Gomes Alves de Oliveira.
Maria Teresa Afonso Cordeiro de Sousa.
Maria Virgínia Freitas Costa.
Mário Alberto Dias Macedo.
Nazaré Filipe Honório Bastos Moreno.
Nelson da Costa Pinto.
Otilia Margarida Freire Lopes.
Paulo Américo de Morais Leite.
Rosa Maria Ramos Duarte Fortes Resende.
Rosa Moreira Lopes.
Rozana Ibramogy Ussene Teixeira.

Candidatos excluídos:

Adérito Augusto Botelho (a).
António Albertino Mourão (b).
Arlindo Rodrigues da Silva Leça (a).
Belmina Trigo Andrezo (c).
Carlos Alberto Magalhães Gonçalves (d).
Carlos Manuel Cadete Pereira Carmelo (e).
Cecília Fernandes (f).
Fernando da Conceição Mota Bessa (c) (f) (g).
João Ernesto Gil Claudino (c).
Maria da Conceição Soares Correia de Sousa (d).
Maria Deolinda Dias da Silva (f).
Maria Fernanda Meira Graça Gourgel de Barros (d).
Maria Teresa Costa dos Santos de Moura Salgueiro (f).
Mário Vasco Amarante Garcia da Silva (e).
Teresa Jesus da Silva Ribeiro Velada (e).

(a) Por não satisfazer a condição prevista na al. c) do n.º 1 do art. 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.
(b) Por ter sido desligado do serviço para efeitos de aposentação.
(c) Por falta de tempo de serviço na categoria.

- (d) Requerimento apresentado fora do prazo.
 (e) Por não possuir a categoria exigida.
 (f) Por falta de apresentação do documento da classificação de serviço.
 (g) Por falta de prova da natureza do vínculo.

Os candidatos admitidos serão convocados em data oportuna para a entrevista, que versará sobre os Decs.-Leis 399-D/84, de 28-12 (Estatuto do Pessoal de Vigilância) 268/81, de 16-9 (Lei Orgânica dos Serviços Prisionais), e 265/79, de 1-8, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 49/80, de 22-3 (Execução das Medidas Privativas de Liberdade), e ainda sobre conhecimentos gerais do regime jurídico da função pública e da contabilidade pública.

11-2-87. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 16-12-86, proferidos ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Ministro da Justiça de 31-7-86, publicado no *DR*, 2.ª, 179, de 6-8-86:

Maria Luísa Ribeiro Dias da Mota, técnica auxiliar de 2.ª classe dos Serviços de Acção Social Escolar, afecta à Esc. Prep. de Caneças — nomeada provisoriamente terceiro-oficial do quadro dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18-12-86, precedida de concurso, no qual se classificou em 6.º lugar.

Ana Paula Correia Vieira de Sousa Ganho e Elizabeth Bigodinho Gonçalves, ambas terceiros-oficiais do quadro da Direcção-Geral de Concorrência e Preços — nomeadas terceiros-oficiais do quadro dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18-12-86, precedidas de concurso, no qual se qualificaram em 7.º e 8.º lugares, respectivamente.

(Visto, TC, 29-1-87. São devidos emolumentos.)

24-2-87. — A Subdirectora-Geral, *Maria Teresa de Abreu e Silva*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral das Comunidades Europeias

Por despachos dos Secretários de Estado do Orçamento e da Integração Europeia, respectivamente de 5 e 12-2-87:

Licenciada Maria José Farracha Montes Palma Salazar Leite, assessora do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Administração Geral da ex-Secretaria de Estado da Administração Pública — provida no lugar de directora de serviços do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, criado pelo art. 25.º do citado Dec.-Lei 526/85. (A presente nomeação é para o cargo de director dos Serviços do Mercado Interno.)

13-2-87. — Pelo Director-Geral, *Vitor José dos Santos Esteves*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Gabinete do Ministro

Desp. 11/87. — Nos termos do n.º 1 do art. 9.º do Dec.-Lei 267/77, de 2-7, é destacada para o meu Gabinete o terceiro-oficial do quadro do ex-IGEF (Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária) Maria Laura Pinto Tereno Sequeira.

11-2-87. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto*.

Despacho. — Convindo não protelar por mais tempo a efectivação de eleições para os órgãos sociais da Casa do Douro, único meio de legitimar a actuação destes e de proporcionar uma forma de participação dos agentes económicos ligados à instituição, desse modo reforçando a sua representatividade como organismo da lavoura, fundamental da região duriense;

Considerando que o enunciado objectivo concretiza uma aspiração sentida pelos vitivinicultores ligados à Casa do Douro;

Verificando-se a utilidade de a curto prazo criar as condições que permitam, nos termos legais vigentes, a aprovação, pelos órgãos competentes, de um estatuto para a Casa do Douro;

Tendo em vista a experiência colhida com anteriores tentativas frustradas no mesmo sentido e a aprovação do projecto de regulamento eleitoral anexo pelo conselho regional agrário de 24-1-87.

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 486/82, de 28-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 230/83, de 28-5:

Determino:

1 — As eleições para os órgãos da Casa do Douro realizam-se no dia 26-4-87, nos termos do regulamento eleitoral que se anexa e faz parte integrante deste despacho.

2 — Para os efeitos do disposto no número anterior, será constituída uma comissão eleitoral composta por cinco vitivinicultores designados em sessão da direcção da Casa do Douro em conjunto com a mesa do conselho regional agrário, actualmente em funções, até ao 25.º dia da data marcada para as eleições, a quem incumbirá dirigir todas as operações eleitorais, pronunciando-se, designadamente, sobre as reclamações, no prazo de cinco dias após o termo do seu recebimento e comunicando a decisão ao reclamante.

3 — A actual direcção da Casa do Douro fará elaborar até 15-3-87 o recenseamento eleitoral de todos os vitivinicultores da região que manifestaram vinho em seu nome na campanha de 1986, sendo os vitivinicultores inscritos em cadernos elaborados por freguesia.

4 — Os cadernos de recenseamento serão afixados até ao 1.º dia posterior ao termo do prazo estabelecido no número anterior por um período de cinco dias na sede da Casa do Douro e nas suas delegações, bem como nas adegas cooperativas.

5 — As reclamações deverão ser apresentadas à comissão eleitoral até ao 3.º dia posterior ao termo do prazo de afixação estabelecido no número anterior, em carta registada com aviso de recepção ou contra recibo.

6 — Os órgãos eleitos nos termos do presente despacho manter-se-ão em funções pelo tempo que os estatutos vierem a determinar, não devendo exceder os três anos, renováveis.

7 — A direcção eleita da Casa do Douro far-me-á entrega para aprovação, até 30-9-87, de uma proposta de estatutos da Casa do Douro, nos termos da legislação aplicável.

12-2-87. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto*.

Regulamento eleitoral

CAPÍTULO I

Princípios gerais

Artigo 1.º

Normas aplicáveis

A direcção da Casa do Douro, o conselho de direcção e o Conselho Regional de Vitivinicultores são eleitos nos termos do presente regulamento eleitoral.

Artigo 2.º

Capacidade eleitoral activa

São eleitores dos órgãos da Casa do Douro todos os vitivinicultores maiores, recenseados como tais na Região Demarcada do Douro, que tenham manifestado vinho na campanha de 1986.

Artigo 3.º

Capacidade eleitoral passiva

São elegíveis para os órgãos da Casa do Douro todos os eleitores, salvo o disposto no presente regulamento.

Artigo 4.º

Círculos eleitorais

1 — Os círculos eleitorais para a eleição dos órgãos da Casa do Douro são os seguintes: Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego (que, para este efeito, inclui a freguesia de Barrô, do concelho de Resende), Meda, Mesão Frio, Moncorvo, Murça, Peso da Régua, São João da Pesqueira, Santa Marta de Penaguião, Sabrosa, Tabuaço, Vila Flor (que inclui, para este efeito, as freguesias dos concelhos de Alfândega da Fé e Mirandela), Vila Nova de Foz Côa (que incluiu, para este efeito, a freguesia Escalhão, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo) e Vila Real.

2 — O número dos membros a eleger para o Conselho Regional de Vitivinicultores por cada círculo eleitoral é o constante do mapa que se anexa e que faz parte integrante deste regulamento eleitoral.

3 — Cada vitivinicultor só poderá estar inscrito em um dos círculos eleitorais, cabendo-lhe o direito de opção entre a área da residência e a área da produção.

Artigo 5.º

Inelegibilidades

1 — Não são elegíveis para qualquer dos órgãos da Casa do Douro todos aqueles que, por si ou por interposta pessoa, forem comprovadamente comerciantes, gerentes, comissários ou corretores de empresas que se dediquem ao comércio de vinhos e seus derivados, ainda que os mesmos não se encontrem colectados como tais.

2 — Para efeitos do número anterior, não se consideram comerciantes todos aqueles que venderem exclusivamente os vinhos provenientes da sua produção vitícola e os que os vendam na qualidade de directores das adegas cooperativas.

Artigo 6.º

Incompatibilidades

Os membros dos órgãos da Casa do Douro que desempenhem as suas funções em regime de tempo completo não poderão exercer quaisquer empregos públicos ou privados remunerados nem praticar profissão liberal ou de comércio, sem prejuízo, porém, do exercício de funções de direcção nas adegas cooperativas.

Artigo 7.º

Perda e renúncia do mandato

1 — Perdem o mandato os membros dos órgãos da Casa do Douro que:

- a) Após a eleição sejam colocados em situação que os torne inelegíveis;
- b) Faltarem sem justificação às sessões nos termos em que o regulamento interno ou o regimento dispuserem.

2 — Os membros dos órgãos da Casa do Douro podem renunciar ao mandato mediante declaração escrita dirigida à mesa do Conselho Regional de Vitivinicultores.

CAPÍTULO II

Da eleição dos órgãos

SECÇÃO I

Do acto eleitoral

Artigo 8.º

Candidaturas

1 — As candidaturas são por listas completas, a apresentar na sede da Casa do Douro à comissão eleitoral, entre o 25.º e o 20.º dias anteriores ao da data marcada para as eleições, por um dos proponentes, que representará, como mandatário, todos os outros nas operações eleitorais.

2 — Para a direcção as candidaturas são subscritas pelo mínimo de 200 e o máximo de 300 eleitores da região e para o Conselho Regional de Vitivinicultores pelo mínimo de 10 e máximo de 20 de eleitores no círculo em que a lista concorre.

3 — Ninguém pode ser candidato por mais de um círculo eleitoral nem subscrever ou figurar em mais de uma lista.

4 — As listas para a direcção deverão indicar o candidato a que caberão as funções de presidente.

5 — As listas propostas às eleições devem conter a indicação de candidatos efectivos em número igual ao de mandatos a preencher e de suplentes em número de três.

6 — Os candidatos de cada lista considerar-se-ão ordenados segundo a sequência constante da respectiva declaração de candidatura.

7 — As listas serão classificadas com as letras do alfabeto, segundo a ordem da sua recepção.

Artigo 9.º

Requisitos da apresentação das candidaturas

1 — A apresentação das candidaturas consiste na entrega:

- a) Da lista dos candidatos contendo o nome, profissão, naturalidade e residência, número, arquivo de identificação e data do bilhete de identidade de cada um deles;
- b) De uma declaração de propositura assinada, conjunta ou separadamente, por todos os proponentes e da qual constem, em relação a cada um, os elementos referidos na alínea anterior;

c) De uma declaração de aceitação de candidatura assinada, conjunta ou separadamente, pelos candidatos.

2 — As declarações referidas nas als. b) e c) do número anterior far-se-ão em papel azul de 25 linhas e as assinaturas devem ser notarialmente reconhecidas.

Artigo 10.º

Poderes dos mandatários

1 — O mandatário de cada lista pode designar um delegado e respectivo substituto, que o representarão junto de cada mesa eleitoral.

2 — O nome dos delegados e substitutos deverá ser indicado à comissão eleitoral até ao 12.º dia anterior ao da data marcada para as eleições, a fim de lhes ser passada credencial e de os presidentes das mesas eleitorais serem previamente informados da identidade dos delegados e substitutos da mesa respectiva.

Artigo 11.º

Afixação e impugnação das listas

1 — A comissão eleitoral fará publicar, na sede da Casa do Douro e nas suas delegações, todas as listas admitidas ao acto eleitoral, no 19.º ou 18.º dia anterior ao da data marcada para as eleições.

2 — Até ao 16.º dia anterior ao da data marcada para as eleições e perante a comissão eleitoral, qualquer vitivinicultor inscrito nos cadernos eleitorais, devidamente identificado, pode impugnar as listas admitidas, com base em fundamentos de direito suficientemente especificados.

3 — A comissão eleitoral verificará a regularidade das candidaturas entre o 15.º e 12.º dia anterior ao da data marcada para as eleições.

4 — Apurando a existência de irregularidades, a comissão eleitoral notificará, no prazo de 24 horas após o termo do prazo referido no número anterior, o mandatário da respectiva lista, para que, querendo, venha supri-las no prazo de 72 horas.

5 — As listas cujas irregularidades não forem supridas serão definitivamente rejeitadas.

6 — As listas definitivamente admitidas serão afixadas na sede da Casa do Douro até ao 7.º dia anterior ao da data marcada para as eleições.

7 — Os presidentes das mesas das assembleias de voto afixarão as listas concorrentes ao acto eleitoral nas sedes das freguesias até ao 3.º dia anterior ao da data marcada para as eleições.

Artigo 12.º

Mesa das assembleias de voto

1 — A comissão eleitoral nomeará, até do 6.º dia anterior ao da data marcada para as eleições, a mesa que presidirá ao acto eleitoral em cada freguesia, a qual será constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário e dois vogais.

2 — Os membros da mesa eleitoral, além de não poderem ser candidatos por nenhuma lista, devem saber ler e assinar e têm de residir na freguesia respectiva.

3 — A comissão eleitoral enviará aos presidentes das mesas, até ao 13.º dia anterior ao da data marcada, os boletins de voto e demais elementos necessários para a realização das eleições.

Artigo 13.º

Funcionamento das assembleias de voto

1 — As assembleias de voto funcionarão das 9 às 19 horas.

2 — Qualquer reclamação relativa ao acto eleitoral deverá ser apresentada por escrito na mesa da assembleia de voto respectiva.

3 — De tudo o que ocorrer durante o acto eleitoral, bem como dos seus resultados, lavrar-se-á acta, a qual, juntamente com todos os boletins e demais elementos, será enviada, no prazo de 48 horas, à comissão eleitoral.

4 — Os resultados eleitorais apurados em cada assembleia de voto serão imediatamente afixados à porta do edifício respectivo.

5 — A comissão eleitoral deverá proceder ao apuramento geral dos resultados no prazo de 72 horas e afixá-los na sede da Casa do Douro e das suas delegações.

SECÇÃO II

Do Conselho Regional de Vitivinicultores

Artigo 14.º

Composição

1 — O Conselho Regional de Vitivinicultores é composto por:

- a) 36 membros distribuídos por círculos eleitorais de acordo com mapa anexo;

- b) Um membro em representação de cada uma das adegas cooperativas existentes na região;
c) Um membro em representação da Associação de Produtores de Vinho do Porto do Pinhão.

2 — Até ao 5.º dia posterior ao apuramento dos resultados eleitorais, a direcção de cada adegas cooperativa e a Associação dos Produtores de Vinho do Porto do Pinhão indicarão, por carta com aviso de recepção, ao presidente do Conselho Regional de Vitivinicultores o nome do seu representante e respectivo substituto, sob pena de ficarem sem representação.

3 — Os representantes das adegas cooperativas e respectivos substitutos não podem ser membros eleitos do Conselho Regional de Vitivinicultores.

4 — As adegas cooperativas podem, a todo o tempo, substituir os seus representantes e respectivos substitutos por comunicação escrita dirigida à mesa do Conselho Regional de Vitivinicultores.

Artigo 15.º

Sistema eleitoral

Os membros do Conselho Regional de Vitivinicultores são eleitos segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.

Artigo 16.º

Instalação

1 — O ministro da tutela conferirá posse e procederá à instalação do Conselho Regional de Vitivinicultores no prazo de 30 dias após o apuramento dos resultados eleitorais.

2 — No acto de posse e instalação verificar-se-á a identidade dos eleitos e a conformidade formal do processo eleitoral, sendo lavrada da ocorrência acta subscrita pelo secretário-geral da Casa do Douro ou por quem suas vezes fizer.

3 — O Conselho Regional de Vitivinicultores procederá imediatamente à eleição da sua mesa e dos membros do conselho de direcção da sua competência.

Artigo 17.º

Mesa

1 — A mesa do Conselho Regional de Vitivinicultores, constituída por um presidente, dois vice-presidentes e dois secretários, será eleita de entre os membros, por escrutínio secreto, e pode ser destituída, a todo o tempo, por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho em efectividade de funções.

2 — As sessões do Conselho Regional de Vitivinicultores são dirigidas pelo presidente da mesa ou pelo vice-presidente designado para o substituir, nos termos do regimento respectivo.

Artigo 18.º

Vagas e substituição dos membros

1 — Em caso de vacatura ou de suspensão do mandato, o membro do Conselho será substituído pelo primeiro candidato não eleito, na respectiva ordem de precedência, da mesma lista.

2 — Esgotada a possibilidade de substituição prevista no número anterior, proceder-se-á a eleições parciais nos círculos eleitorais a que caibam as vagas ou vaga aberta.

SECÇÃO III

Da direcção da Casa do Douro e conselho de direcção

Artigo 19.º

Sistema eleitoral

1 — A direcção da Casa do Douro é eleita, segundo o sistema de lista completa e votação maioritária, pelos vitivinicultores inscritos nos cadernos eleitorais.

2 — Os outros membros do conselho de direcção serão eleitos por escrutínio secreto, em lista completa e por votação maioritária, na sessão do Conselho Regional de Vitivinicultores referida no n.º 3 do art. 16.º deste regulamento eleitoral.

Artigo 20.º

Posse

Os membros da direcção e os outros membros do conselho de direcção da Casa do Douro tomarão posse, respectivamente, no acto a que se refere o art. 16.º e, imediatamente após o apuramento da respectiva votação, perante o Conselho Regional de Vitivinicultores.

Artigo 21.º

Alteração da composição

Em caso de morte, renúncia ou perda de mandato de qualquer dos membros da direcção, serão marcadas pelo ministro da tutela eleições para este órgão, as quais deverão realizar-se no prazo máximo de 45 dias a contar da ocorrência da vacatura.

Mapa de distribuição dos membros do Conselho Regional de Vitivinicultores pelos círculos eleitorais a que se refere o n.º 2 do art. 4.º do regulamento eleitoral:

Alijó	5
Armamar	1
Carrazeda de Ansiães	2
Freixo de Espada à Cinta	1
Lamego	3
Meda	1
Mesão Frio	1
Moncorvo	1
Murça	1
Peso da Régua	4
São João da Pesqueira	3
Santa Marta de Penaguião	3
Sabrosa	2
Tabuaço	1
Vila Flor	1
Vila Nova de Foz Côa	3
Vila Real	3
	<hr/>
	36

Despacho. — 1 — O Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação atribui uma importância fundamental às questões da informação e divulgação destinadas ao agricultor, importância que é reforçada pela existência de ajudas decorrentes da integração de Portugal na CEE, às quais se torna necessário dar a máxima difusão.

2 — A Radiotelevisão Portuguesa atribuiu ao MAPA um espaço televisivo de dois minutos diários, a partir de 6-4, a fim de divulgar as suas recomendações e informações de carácter genérico que permitam ao agricultor encontrar resposta às questões que a eles respeitam.

3 — Trata-se de uma oportunidade excepcional de o MAPA poder contactar os agricultores ou aqueles que, de qualquer forma, estejam ligados à agricultura, através de um meio de comunicação social de tanta audiência, o que deverá ser feito com eficácia pedagógica, actualidade e oportunidade, e tecnicamente correcto.

4 — Este boletim diário só poderá ser assegurado com uma equipa totalmente dedicada a esta tarefa e com apoio de todos os serviços centrais e regionais, com os quais manterá uma ligação permanente.

5 — Assim, determino que:

5.1 — Todos os serviços do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, quer regionais, quer centrais, prestem colaboração, no âmbito das respectivas competências, à elaboração e execução do boletim agrícola em questão;

5.2 — Para melhor concretização dos objectivos em vista, cada serviço, a solicitação do director-geral de Planeamento e Agricultura (DGPA), deverá designar um interlocutor junto da equipa coordenadora do boletim agrícola;

5.3 — A referida equipa coordenadora funcionará junto da DGPA, na dependência directa do respectivo director-geral, devendo integrar um elemento de cada um dos seguintes organismos:

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, a quem competirá a coordenação;
Instituto Nacional de Investigação Agrária;
Direcção-Geral da Pecuária;
Direcção-Geral das Florestas.

5.4 — Os nomes dos técnicos a que refere o ponto anterior deverão ser-me apresentados até ao dia 24-2-87.

13-2-87. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto da Vinha e do Vinho

Declara-se que foi visado pelo TC em 10-2-87 o diploma de provimento relativo ao despacho de 18-11-86 do presidente do

Instituto da Vinha e do Vinho, no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pelo despacho 69/86, de 29-9-86, publicado no *DR*, 2.ª, 239, de 16-10-86, que autorizou, precedendo concurso, a promoção a carpinteiro de 2.ª classe do carpinteiro de 3.ª classe Manuel Salvador Lopes Albuquerque, de acordo com a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 254, de 4-11-86.

Esta promoção produz efeitos a partir da data da publicação da presente declaração no *DR*. (São devidos emolumentos.)

13-2-87. — O Presidente, *Luís Gonzaga de Sousa Morais Cardoso*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Direcção dos Serviços de Administração

Por despachos de 2-1-87 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, proferidos por delegação do presidente, autorizada por despacho ministerial publicado no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-86:

Maria do Rosário Ramalho da Costa Dias Nunes e Sá, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro do ex-MAP — exonerada do respectivo cargo, a seu pedido, a partir de 10-10-86.

Maria Emília dos Santos Simões, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, contratada além do quadro do ex-MAP — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1-12-86.

(Anotação, TC, 30-1-87. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 14-1-87 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, proferido por delegação do presidente, autorizada por despacho ministerial publicado no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-86:

António José Augusto Castanho, primeiro-oficial dos quadros únicos do ex-MAP — exonerado do respectivo cargo, a seu pedido, a partir de 12-12-86. (Anotação, TC, 30-1-87. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 28-11-86 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, proferidos por delegação do presidente, autorizada por despacho ministerial publicado no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-86:

Maria da Glória Machado da Costa, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, contratada além do quadro do ex-MAP — provida na categoria de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, contratada além do quadro, com efeitos a partir de 7-5-86.

Victor Manuel Morgado da Cunha, motorista de ligeiros de 2.ª classe, contratado além do quadro do ex-MAP — provido na categoria de motorista de ligeiros de 1.ª classe, contratado além do quadro, com efeitos a partir de 21-4-86.

(Visto, TC, 29-1-87. São devidos emolumentos.)

16-2-87. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *José Luís Veiga Lagoa*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Por despacho do Secretário de Estado das Pescas de 4-11-86:

Licenciado Carlos Luciano da Costa Monteiro — nomeado para exercer em comissão de serviço por três anos o cargo de chefe de divisão do Instituto Nacional de Investigação das Pescas. (Visto, TC, 15-1-87. São devidos emolumentos.)

11-2-87. — Pelo Presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, *Luiz Vieira Caldas Saldanha*.

Curriculum vitae de Carlos Luciano da Costa Monteiro

Nascido em 10-10-84 na Guarda.

I — Habilitações literárias

Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade de Coimbra, concluída em Outubro de 1967.

II — Situação profissional

Especialista da carreira de investigação do Ministério da Agricultura e Pescas, no Instituto Nacional de Investigação das Pescas (INIP), desde Maio de 1977, desempenhando desde 17-12-85 as funções de chefe do Centro de Investigação Pesqueira de Faro (CIPF).

III — Evolução na carreira

Estagiário na Missão de Combate às Tripanossomíases de Moçambique (MCTM), de Dezembro de 1967 a Julho de 1968, por despacho do Secretário Provincial, nos termos do Dec. 47 558, de 22-2-67.

Técnico especialista de Oceanografia do Instituto Hidrográfico (IH), de Setembro de 1968 a Junho de 1971, durante o período de prestação do serviço militar obrigatório.

Segundo-assistente na Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Moçambique (MEBPM), de Novembro de 1971 a Setembro de 1975, por despacho ministerial de 8-10-71, publicado no *Boletim Oficial de Moçambique*, n.º 154, de 30-12-71.

Desde Setembro de 1975 destacado para o INIP, situação que se manteve até Maio de 1977.

Assistente de investigação no INIP, desde Maio de 1967 até Dezembro de 1980 (despacho ministerial de 27-7-79, publicado no *DR*, 2.ª, 228, de 2-10-79).

Especialista desde 1980 em resultado de concurso de avaliação curricular (despacho ministerial de 22-5-81, publicado no *DR*, 2.ª, 178, de 5-8-81).

IV — Funções exercidas e actuais

Dezembro de 1967-Julho de 1968. Durante o estágio efectuado na MCTB, Divisão de Entomologia, teve oportunidade de se familiarizar com a problemática de luta contra as glossinas e tripanossomíases. As actividades laboratoriais incidiram sobretudo na identificação sistemática das várias espécies de *Glossina* e de *Trypanosoma*. Os trabalhos de campo levados a cabo em vários sectores localizados em zonas endémicas consistiram essencialmente em: estudos *in loco* das condições ecológicas condicionantes da distribuição de vectores; prospecção de zonas infectadas; aplicação de técnicas de desinfestação e estudo da prevalência de tripanossomíases em gado bovino. No final do estágio teve lugar a apresentação do relatório de actividades desenvolvidas durante este período.

Setembro de 1968-Julho de 1971. Como técnico de oceanografia no IH, participou na organização e execução de cruzeiros no âmbito da Campanha Oceanológica de Apoio às Pescas, com a qual se pretendia obter, em regime sazonal, informação física, química, e biológica das águas costeiras da costa continental portuguesa.

Participou no estudo das amostras de fito e zooplâncton, encontrando-se os resultados publicados nas revistas do IH, n.ºs 6, 9 e 10.

Novembro de 1971-Setembro de 1975. Enquanto segundo-assistente da MEBPM, dividiu a sua actividade pelos domínios da haliêutica e do plâncton.

Foi responsável por um projecto de estudo do ictioplâncton da baía de Lourenço Marques que tinha como principal objectivo determinar a variação espacial e temporal dos ovos e larvas de peixes da referida zona.

No domínio da haliêutica, desenvolveu um projecto de estudo da biologia da *Macrura kelee*, clupeídeo muito abundante na baía de Lourenço Marques e que constituía o suporte de uma das principais pescarias da região.

Na região de Inhassoro, levou a cabo o estudo da pescaria de arrasto para terra, cuja intensidade de pesca vinha conduzindo a uma evidente situação de sobreexploração das populações de peixe. Os resultados obtidos fundamentaram a proposta e posterior aprovação da legislação tendente a uma melhor gestão da pescaria.

Em 1972 foi designado responsável pela secção dos peixes da MEBPM, passando deste modo a colaborar com a chefia deste organismo na elaboração de informações e pareceres técnicos no âmbito da gestão e exploração dos recursos ictiológicos.

Em Setembro de 1975 foi destacado para o INIP, CIPF, onde, como responsável do Núcleo de Biologia Pesqueira deste Centro, tem desenvolvido as seguintes actividades:

Participa desde 1975 nos Programas de Estudo das Pescarias de Sardinha e Carapau, dedicando particular atenção aos capítulos da reprodução, determinação de idade e crescimento; Colaborou na planificação do Programa Nacional de Amostragem Biológica e é seu coordenador para a Região Sul. Este programa tem como objectivo a recolha regular junto dos principais portos nacionais de informação estatística e biológica sobre os principais recursos haliêuticos explorados na nossa costa;

No Projecto de Estudo da Ria de Faro-Olhão, ao qual deu a sua contribuição em 1978 e 1979, teve especialmente a seu

cargo as acções no âmbito da sistemática das espécies ictiológicas desta laguna;

Desenvolve desde 1980 o Projecto de Estudo das Comunidades Ictiológicas da Ria Formosa e Litoral Oceânico Adjacente, que constitui o tema de trabalho da tese de doutoramento que pretende apresentar à Université des Sciences et Techniques du Languedoc, França, onde se encontra inscrito desde Outubro de 1985;

De Setembro de 1982 a Setembro de 1983 foi responsável pelo Projecto de Prospecção dos Bivalves de Interesse Comercial do Litoral Oceânico Algarvio, que tinha como principal objectivo a identificação e delimitação dos bancos mais importantes desta região. As conclusões fornecidas por este estudo assinalaram a ocorrência de mananciais significativos de algumas espécies, designadamente *Spisula solidâ*, *Venus striatula*, *Pharus legumen*, *Ensis ensis* e *Ensis siliqua*, com particular relevo para a primeira.

Este trabalho tem o seu prosseguimento no Projecto de Estudo dos Bivalves de Interesse Comercial do Litoral Oceânico Algarvio, do qual é co-responsável e que visa fundamentalmente a avaliação daqueles stocks com vista à implementação de medidas de gestão da pescaria;

É coordenador desde 1984 do Programa de Estudo de Recursos Haliêuticos do Litoral Algarvio, que decorre no âmbito do Plano de Investimento e Desenvolvimento Regional e que integra os dois projectos atrás referidos;

Desde 17 de Dezembro de 1985 vem desempenhando as funções de responsável pelo CIPF, tendo sido designado por despacho do director-geral do INIP de 28-2-86 para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão do mesmo Instituto (DR, 2.ª, 60, de 13-3-86).

V — Campanhas oceanográficas e de pesca

Participação em três campanhas oceanográficas do Programa CAPEC, efectuadas ao longo de toda a costa continental portuguesa, durante os anos de 1969 e 1970 (oceanografia e plâncton).

De 1971 a 1974 tomou parte nas operações de pesca experimental efectuadas na baía de Maputo, com a finalidade de obter informações sobre a distribuição e abundância das populações de seláceos.

Participação nas campanhas oceanográficas levadas a cabo na baía de Maputo, integradas no projecto de estudo do ictioplâncton desta região (Novembro de 1971-Dezembro de 1974).

Participação regular desde 1979 nas operações de pesca realizadas na ria Formosa e região costeira adjacente no âmbito dos Projectos de Estudo da Ria de Faro-Olhão e de Estudo da Comunidade Ictiológica da Ria Formosa e Zona Costeira Adjacente.

Participação nas campanhas de pesca que depois de 1981 têm lugar periodicamente na costa sul, integradas no Projecto de Estudo dos Bivalves de Interesse Económico do Litoral Oceânico do Algarve.

VI — Reuniões científicas — Grupos de trabalho

Em Maio de 1978 participou no grupo de trabalho do ICES para avaliação dos stocks de sardinha e outros clupeídeos ao sul das Ilhas Britânicas, que reuniu em Lisboa, com o objectivo de propor medidas de gestão para esta pescaria, face à sua grande importância no contexto das pescas dos dois países.

Em Setembro de 1978, em representação de Portugal, integrou o *Ad hoc working group of otholiths interpretation*, que reuniu em Gdnya, Polónia. Este grupo tinha como missão efectuar uma revisão das normas existentes e elaborar um guia para uniformização de critérios de leitura e interpretação de otólitos de pescada e carapau.

Em Maio de 1979 e Junho de 1980 participou nas reuniões do grupo de trabalho do ICES para avaliação dos stocks de sardinha nas divisões VIII-c e IX-a, que tiveram lugar respectivamente em Lisboa e Vigo.

Participou no 1.º Congresso sobre o Algarve, em Maio de 1980, onde foram abordados os vários problemas da região, especificamente os que se prendem com as pescas, agricultura, ensino, ambiente e turismo.

Em Maio de 1981 participou no Seminário para Unificação das Técnicas de Leitura e Interpretação de Idade da Sardinha, realizado no Centro de Investigação Pesqueira de Vigo.

Participação na reunião do grupo de trabalho para avaliação dos stocks de sardinha nas divisões VIII-c e IX-a do ICES, que teve lugar em Lisboa de 30-6 a 3-7-81.

De 12 a 14-2-82 esteve presente no 2.º Congresso Nacional sobre o Algarve, que abordou os problemas ligados ao desenvolvimento regional.

Participação no Seminário para a Uniformização da Leitura e Interpretação da Idade da Pescada, Carapau e Verdinho, efectuado em Vigo de 1 a 5-5-82.

De 31-5 a 7-4-82 participou na reunião do grupo de trabalho luso-espanhol para o estudo da pescaria do carapau, com vista à análise conjunta da informação biológica disponível pelos dois países.

Em Dezembro de 1983 esteve presente no Seminário de Aquacultura, que teve lugar no INIP, Lisboa. Os temas aqui tratados fizeram sobressair essencialmente os problemas que se colocam ao desenvolvimento da aquacultura em Portugal.

Participação no 3.º Congresso sobre o Algarve, de 19 a 22-1-84, onde apresentou uma comunicação.

Em representação do INIP, integrou o grupo de trabalho para o estabelecimento do Programa Multidisciplinar de Estudo da Ria Formosa, no âmbito da cooperação oceanológica luso-francesa (Julho-Agosto de 1985).

Participação desde 24-10-85 no grupo de trabalho da amêijoia branca, ao qual compete fundamentalmente a análise dos problemas inerentes àquela pescaria e a elaboração da legislação reguladora, designadamente o Regulamento da Pesca com Ganchorra, recentemente proposto.

VII — Comissões e delegações

Durante 1970 e 1971 participou como delegado do IH nas reuniões da Junta Nacional do Fomento das Pescas.

Em 1979, participou nas reuniões da Junta Fronteiriça de Pescas, com vista ao estabelecimento do acordo fronteiriço de pescas luso-espanhol.

Delegado do INIP, desde Junho de 1984, à comissão técnica para elaboração do Plano de Ordenamento e Desenvolvimento da Ria Formosa, no âmbito da Comissão de Coordenação da Região do Algarve. Os trabalhos desta comissão conduziram à apresentação, em Junho de 1986, da proposta do Plano de Ordenamento da Ria Formosa.

Em Maio de 1984 participou no colóquio «Sardinha: pesca, conservação e comercialização», que teve lugar em Olhão por iniciativa da revista *Pesca e Navegação*.

Integrou a comissão organizadora do Seminário sobre o Sistema Lagunar da Ria Formosa, efectuado em Lisboa de 21 a 23-5-85 no quadro da cooperação oceanográfica luso-francesa. Neste Seminário apresentou uma comunicação sob o título «L'ichtyofaune de la ria Formosa: résultats préliminaires des pêches exploratoires (1980-1981)».

Delegado do INIP no Comité Misto Luso-Francês de Cooperação Oceanológica, que reuniu em Paris de 12 a 14 de Novembro de 1985.

Em 12-2-86 foi nomeado representante do INIP na Comissão de Negociações do Acordo Fronteiriço do Guadiana, cujos trabalhos terminaram em Dezembro de 1986 com o estabelecimento de um acordo de pescas entre os dois países.

VIII — Cursos e estágios

Curso de estatística aplicada, frequentado na Universidade do Algarve de 14 a 25-3-83.

Três estágios no Laboratoire d'Hydrobiologie, Université des Sciences et Techniques du Languedoc, no âmbito da cooperação luso-francesa nos períodos de 15-9 a 15-10-85, 20-4 a 13-5-86 e 20-10 a 20-11-86.

IX — Trabalhos publicados

Monteiro, C. C., *Relatório de Estágio na Missão de Combate à Tripanossomíases de Moçambique*, MEBPM, 1968.

Monteiro, C. C., *The Beach Seine Fishery of Inhassoro — Mozambique*, Collection of Scientific Papers, ICSEAF, vol. 1, 1974.

Monteiro, C. C., *Preliminary Report of the Magumba or Flat — Herring Fish — «Macrura kelee» (Cuvier) Fishery in the Bay of Lourenço Marques*, Collection of Scientific Papers, ICSEAF, vol. 1, 1974.

Monteiro, C. C., *A Pescaria de Arrasto para Terra na Região de Inhassoro-Bartolomeu Dias*, MEBPM, 1975.

Barraca, I.; Jorge, I.; Monteiro, C. C., *La sardine («Sardina pilchardus», Walbaum), de la côte continentale portugaise, pendant 1976*, CIEM, CM 1977/J:15, 1977.

Borges, F.; Dinis, H.; Monteiro, C. C., *Résultats préliminaires sur la ponte, composition des tailles et l'état du stock du chinchard [*Trachurus trachurus*] (L.) de la côte continentale portugaise*, CIEM, CM 1977/J:14, 1977.

Marecos, M. L.; Monteiro, C. C.; Sobral, M., *Preliminary Study on Age and Growth of «Trachurus trachurus» (L.) in Subarea IX*, ICES, CM 1978/H:60, 1978.

Monteiro, C. C., et al., *Rapport du groupe de travail pour l'évaluation des stocks de reproducteurs de sardines et autres clupeides au sud des Britanniques*, CIEM, CM 1978/H:5, 1978.

Marecos, M. L.; Monteiro, C. C., *Relatório da Reunião Internacional para Interpretação de Otólitos Realizada na Polónia (Gdnya)*, INIP/78, 1978.

Monteiro, C. C., et al., *Quelques aspects de la biologie de «Sardina pilchardus» (Walb.) des côtes portugaises et galiciene et état des stocks de cette espèce pour les divisions VIII et IX-a*, CIEM, CM 1979/H:29, 1979.

Monteiro, C. C., et al., *Estudo de Alguns Aspectos do Ciclo Biológico da Ria de Faro-Olhão, sobretudo Visando o Seu Aproveitamento no sentido da Aquacultura, 1.ª Fase, Relatórios Técnicos e Administrativos, n.º 2*, INIP, 1979.

Jorge, I. M.; Monteiro, C. C., *Preliminary Results on Age and Growth of «Sardina pilchardus» (Walb.) in sub-area IX-a*, ICES, CM 1980/H:38, 1980.

Monteiro, C. C., et al., *Rapport du groupe de travail pour l'évaluation des stocks de sardines dans les divisions VIII-c et IX-a*, CIEM, CM 1980/H:53, 1980.

Monteiro, C. C., et al., *Rapport du séminaire pour l'uniformation de lecture et d'interprétation de l'âge de la sardine («Sardina pilchardus»)*, CIEM, CM 1981/H:72, annexe 1, 1981.

Monteiro, C. C., et al., *Rapport du groupe de travail pour l'évaluation des stocks des sardines dans les divisions VIII-c et IX-a*, CIEM, CM 1981/H:72, 1981.

Monteiro, C. C., et al., *Relatório do Seminário sobre Merluza, Lirio y Jurel*, IEO/CCV Vigo, marzo, 82, 1982.

Monteiro, C. C., et al., *Relatório do Grupo de Trabalho Luso-Espanhol para o Estudo da Pesca de Carapau [«Trachurus trachurus» (L.)]*, INIP, Maio-Abril de 1982, 1982.

Monteiro, C. C.; Jorge, I. M., *Age and Growth of «Sardina pilchardus» (Walb.) from Portuguese Coast (ICES Division IX-a)*, ICES, CM 1982/H:19, 1982.

Andrade, P.; Canário, A.; Monteiro, C. C., *A Gestão dos Recursos Marinhos e a Colaboração entre o INIP e a UAL*, textos de comunicações ao 3.º Congresso do Algarve, vol. 1, 373-391, 1984.

Marecos, M. L.; Monteiro, C. C., *Some Biological Studies on Horse-Mackerel («Trachurus trachurus») during 1981-1983*, ICES working paper, 1984.

Barraca, I.; Jorge, I. M.; Monteiro, C. C.; Rebordão, E., *Some Biological Aspects of the Sardina [«Sardina pilchardus» (Walb.)], from Portuguese Coast, 1979-1983*, ICES working paper, 1984.

Monteiro, C. C., *Prospecção Preliminar dos Bivalves de Interesse Comercial do Litoral Algarvio, 1.ª parte (Sotavento)*, relat. INIP (44)110 p.il, 1985.

Monteiro, C. C., «Contribuição para o conhecimento das comunidades ictiológicas da Ria Formosa», *Boletim INIP* (a sair), 1985.

Monteiro, C. C.; Lam Hoai, T., et Lasserre G., 1986 «Distribution chronologique des poissons dans deux stations de la lagune ria Formosa, Portugal», *Océanologique Acta* (em publicação).

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despachos de 10-12-86 do Secretário de Estado do Comércio Interno e 29-12-86 do Secretário de Estado das Pescas:

Armando Dias Prudente, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio Interno — transferido para lugar de idêntica categoria do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado. (Pelo despacho de 29-12-86 do Secretário de Estado das Pescas foi reconhecida a urgente conveniência de serviço para esta transferência, produzindo a mesma efeitos a partir de 6-1-87, data de início de funções. Visto, TC, 28-1-87. São devidos emolumentos.)

4-2-87. — O Vice-Presidente, *Indício Luís Cordeiro Alvo Peixinho*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gabinete do Ministro

Louvor. — Tendo assumido funções de director-geral de Energia, em 9-1-86, com o objectivo predominante de actuar ao nível da reestruturação daquela Direcção-Geral, tarefa culminada com a publicação da respectiva Lei Orgânica, o engenheiro José João Palhinhas Correia Leitão cessou, a seu pedido, as funções que vinha exercendo, uma vez cumprida a missão de que foi incumbido.

O zelo, dedicação e competência evidenciados no desenvolvimento da sua actividade são merecedores do meu apreço, pelo que do facto louvo publicamente o engenheiro José João Palhinhas Correia Leitão.

12-2-87. — O Ministro da Indústria e Comércio, *Fernando A. dos Santos Martins*.

Louvor. — Ao cessar, a seu pedido, as funções de director-geral do Comércio Interno, louvo o engenheiro José Álvaro Ubach Cha-

ves Rosa pelo mérito com que desempenhou ao longo dos anos aquele cargo e anteriormente o de director-geral da Concorrência e Preços.

Dotado de elevadas qualidades de inteligência, trabalho, zelo e competência, exerceu sempre as suas funções com grande dedicação e lealdade, demonstrando uma notável capacidade de chefia.

No conjunto de todas as acções levadas a cabo ao longo dos anos sob a sua direcção é digno de realce o papel desempenhado no campo da concorrência, no qual contribuiu de forma decisiva para a elaboração da Lei da Defesa da Concorrência, bem como, mais recentemente, na profunda mudança introduzida na forma de actuação da Direcção-Geral do Comércio Interno, no âmbito da qual se estudaram e implementaram ou estão em vias de concretizar diplomas fundamentais para a modernização e dinamização do aparelho comercial português.

É assim da maior justiça atribuir-lhe público testemunho de apreço e louvor pela forma exemplar com que soube pôr as suas qualidades pessoais ao serviço das funções em que foi investido.

Louvor. — Ao cessar, a seu pedido, as funções de directora-geral da Concorrência e Preços, louvo a engenheira Maria Belmira Barreno de Faria Martins Chaves Rosa pelo mérito demonstrado no desempenho daquele cargo e anteriormente no de subdirectora-geral de Preços e do Comércio Alimentar.

Dotada de elevadas qualidades profissionais e pessoais, revelando grande dinamismo e extraordinários dotes de inteligência, exerceu com toda a competência, dedicação e lealdade todas as tarefas inerentes aos cargos que ao longo dos anos desempenhou colocando no seu exercício uma firme determinação e uma notável capacidade de chefia, que tornam a sua actividade a todos os títulos exemplar.

De realçar a sua acção nas áreas da concorrência e preços, com um importante reflexo na regressão do nível de inflação, parâmetro fundamental na política de rendimentos e preços implementada pelo Governo.

É assim da maior justiça atribuir-lhe público testemunho de apreço e louvor pela forma exemplar com que soube pôr as suas qualidades pessoais ao serviço das funções em que foi investida.

16-2-87. — O Ministro da Indústria e Comércio, *Fernando A. dos Santos Martins*.

Desp. 14/87. — Tendo cessado, por efeito do n.º 6 do art. 27.º do Dec.-Lei 422/86, de 31-12, a comissão de serviço que o engenheiro José João Palhinhas Correia Leitão vinha exercendo como director-geral de Energia:

É dada por finda, ao abrigo do art. 5.º do Dec.-Lei 485/76, de 21-6, a partir da data deste despacho, a requisição do mesmo engenheiro ao Banco de Fomento Nacional, E. P., feita pelo Desp. 8/86, de 9-1, publicado no DR, 2.ª, 55, de 7-3-86.

12-2-87. — O Ministro da Indústria e Comércio, *Fernando A. dos Santos Martins*.

Despacho. — Nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 4.º do Dec.-Lei 191-F/79, de 26-6, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, como director-geral do Comércio Interno, do engenheiro José Álvaro Ubach Chaves Rosa, assessor, letra B, conforme despacho do Ministro do Comércio e Turismo de 26-7-79, publicado no DR, 2.ª, 205, de 5-9-79.

Despacho. — Nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 4.º do Dec.-Lei 191-F/79, de 26-6, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, como directora-geral de Concorrência e Preços, da engenheira Maria Belmira Barreno de Faria Martins Chaves Rosa, assessora, letra C, conforme despacho do Ministro do Comércio e Turismo de 26-7-79, publicado no DR, 2.ª, 205, de 5-9-79.

16-2-87. — O Ministro da Indústria e Comércio, *Fernando Augusto dos Santos Martins*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 25-11-86 (visto, TC, 13-1-87):

José António da Gama Prata, professor provisório da Esc. Prep. de Vila Pouca de Aguiar — nomeado provisoriamente técnico de 2.ª classe do quadro comum das delegações regionais deste Ministério.

Por despachos de 19-12-86 (visto, TC, 5-2-87):

Albertina Soares de Campos, telefonista principal, e Maria Luísa da Costa Nunes, contínua de 1.ª classe, ambas do quadro de pessoal do Gabinete da Área de Sines — transferidas com igual categoria para o quadro único do pessoal auxiliar deste Ministério, com efeitos a partir de 5-1-87, inclusive.

Por despacho de 23-1-87 (Visto, TC, 10-2-87):

Armando Santana Androso, contínuo de 1.ª classe do quadro do Instituto do Comércio Externo de Portugal — transferido com a mesma categoria para o quadro único do pessoal auxiliar deste Ministério.

(São devidos emolumentos.)

13-2-87. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Licínio de Jesus Agostinho*.

Por despacho de 15-12-86 (visto, TC, 6-2-87):

José Pedro Escariga Figueiredo, técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Indústria — transferido com igual categoria para o quadro comum das delegações regionais deste Ministério. (Esta transferência produz efeitos a partir de 2-1-87, inclusive. São devidos emolumentos.)

16-2-87. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Licínio de Jesus Agostinho*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Gabinete do Presidente

Desp. 9/87. — De harmonia com o disposto nos Decs.-Leis 361/79, de 1-9, designadamente nos seus arts. 2.º e 9.º, n.º 1, als. a), b) e e), 48 059, de 23-11-67, e 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, delego no coordenador da Assessoria Jurídica, licenciado José Martins de Almeida, competência para:

1 — Conceder licença para férias, por período não superior a 30 dias, e, bem assim, autorizar que as referidas licenças sejam gozadas interpoladamente, por conveniência de serviço, em dois períodos.

2 — Visar mapas de assiduidade.

3 — Decidir sobre a justificação das faltas do art. 4.º do Dec. c. f. lei 19 478, de 18-3-31.

4 — Autorizar deslocações de pessoal dentro do País, de acordo com as normas estabelecidas pelo conselho administrativo, bem como, excepcionalmente e por motivos devidamente explicitados, a utilização de veículos próprios ou de aluguer nas suas deslocações em serviço de acções judiciais ou parajudiciais e ainda nos casos de premente necessidade, podendo autorizar os correspondentes abonos nos termos legais, ainda que antecipadamente.

5 — Autorizar as despesas a que se referem as als. c) dos n.ºs 1 e 2 do art. 20.º, b) do art. 21.º e d) do n.º 1 do art. 22.º, todas do Dec.-Lei 211/79, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, até aos montantes de, respectivamente, 500 000\$, 250 000\$, 250 000\$ e 30 000\$, sendo a autorização a que se refere a al. d) do n.º 1 do citado art. 22.º restrita ao âmbito definido no número anterior e tudo sem prejuízo de me ser dado conhecimento, trimestralmente, das autorizações que envolvam aquisições de serviços a funcionários ou agentes do LNETI.

Ficam revogadas todas as anteriores delegações de competência na mesma entidade sobre matérias abrangidas pelo presente despacho.

Desp. 10/87. — De harmonia com o disposto nos Decs.-Leis 361/79, de 1-9, designadamente nos seus arts. 2.º e 9.º, n.º 1, als. a), b) e e), 48 059, de 23-11-67, e 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, bem como no Desp. do Ministro da Indústria e Comércio 14/85, de 6-11, publicado no DR, 2.ª, de 13-12-85, delego e subdelego na directora do Gabinete de Planeamento e Engenharia e Tecnologia Industrial, engenheira Paulina Dália Verde Martins, competência para:

1 — Conceder licenças para férias, por período não superior a 30 dias, e, bem assim, autorizar que as referidas licenças sejam gozadas interpoladamente, por conveniência de serviço, em dois períodos.

2 — Visar mapas de assiduidade.

3 — Autorizar deslocações de pessoal dentro do País, de acordo com as normas estabelecidas pelo conselho administrativo, bem como, excepcionalmente e por motivos devidamente explicitados, a utilização de automóvel próprio ou de aluguer, podendo ainda autorizar a antecipação dos correspondentes abonos nos termos legais.

4 — Autorizar as despesas a que se referem os n.ºs 13 e 14 do referido Desp. Min. 14/85, até aos montantes de, respectivamente, 500 000\$, 250 000\$ e 50 000\$, bem como aquelas a que se refere o art. 20.º, n.ºs 1, al. c), e 2, al. c), do Dec.-Lei 211/79, até aos montantes de 500 000\$ e 250 000\$, respectivamente, na redacção dada pelo Dec.-Lei 227/85, sem prejuízo de me ser dado conhecimento,

trimestralmente, das autorizações que envolvam aquisições de serviços a funcionários ou agentes do LNETI e devendo as autorizações das despesas previstas no n.º 2 do citado art. 20.º dizer respeito apenas às listas de equipamento previamente aprovadas e as previstas no art. 21.º do referido decreto-lei que se relacionem com a aquisição de serviços a pessoas ficar dependentes da verificação cumulativa dos requisitos seguintes:

- Relacionarem-se com a execução de programas ou projectos prévia e superiormente aprovados;
- Visarem a retribuição de serviços prévia e claramente programados e que contenham a identificação clara dos objectivos a alcançar, caso a caso;
- Prevejam o pagamento de serviço em função do faseamento previsto nos programas referidos na alínea precedente;
- Se trate de aquisições de serviços que tenham duração inferior a um ano, sem a possibilidade de prorrogação do prazo por que foram contratados.

Ficam revogadas todas as anteriores delegações de competência na mesma entidade sobre matérias abrangidas pelo presente despacho.

Desp. 11/87. — De harmonia com o disposto nos Decs.-Leis 361/79, de 1-9, designadamente nos seus arts. 2.º e 9.º, n.º 1, als. a), b) e e), 48 059, de 23-11-67, e 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, bem como no Desp. do Ministro da Indústria e Comércio 14/85, de 6-11, publicado no DR, de 13-12-85, delego e subdelego no director dos Serviços de Relações Exteriores, licenciado João Celestino Baqueiro de Oliveira, competência para:

1 — Conceder licenças para férias, por período não superior a 30 dias, e, bem assim, autorizar que as referidas licenças sejam gozadas interpoladamente, por conveniência de serviço, em dois períodos.

2 — Visar mapas de assiduidade.

3 — Autorizar deslocações em serviço dentro do País, de acordo com as normas estabelecidas pelo conselho administrativo, bem como, excepcionalmente e por motivos devidamente explicitados, a utilização de veículo próprio ou de aluguer, podendo conceder os correspondentes abonos, ainda que antecipadamente.

4 — Autorizar as despesas a que se referem os n.ºs 13 e 14 do citado Desp. Min. 14/85, até aos montantes de, respectivamente, 400 000\$, 400 000\$ e 300 000\$, bem como aquelas a que se referem as als. c) dos n.ºs 1 e 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 211/79, na redacção dada pelo Dec.-Lei 227/85, até aos montantes de 400 000\$ e 8 000 000\$, respectivamente, sendo a autorização extensiva a verbas consignadas no orçamento do meu gabinete, tudo sem prejuízo de me ser dado conhecimento, trimestralmente, das autorizações que envolvam aquisições de serviços a funcionários ou agentes do LNETI.

Ficam revogadas todas as anteriores delegações de competência na mesma entidade sobre matérias abrangidas pelo presente despacho.

Desp. 12/87. — De harmonia com o disposto nos Decs.-Leis 361/79, de 1-9, designadamente nos seus arts. 2.º e 9.º, n.º 1, als. a), b) e e), 48 059, de 23-11-67, e 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, bem como no Desp. do Ministro da Indústria e Comércio 14/85, de 6-11, publicado no DR, 2.ª, de 13-12-85, delego e subdelego no director do Departamento de Protecção e Segurança Radiológica, licenciado Júlio Pisticchini Galvão, competência para:

1 — Conceder licenças para férias, por período não superior a 30 dias, e, bem assim, autorizar que as referidas licenças sejam gozadas interpoladamente, por conveniência de serviço, em dois períodos.

2 — Visar mapas de assiduidade.

3 — Autorizar deslocações de pessoal em serviço, dentro do País, de acordo com as normas estabelecidas pelo conselho administrativo, bem como a utilização excepcional e por motivos devidamente explicitados de veículos próprios ou de aluguer, podendo conceder os correspondentes abonos, nos termos legais, ainda que antecipadamente.

4 — Autorizar as despesas a que se referem os n.ºs 13 e 14 do referido Desp. Min. 14/85, até aos montantes de, respectivamente, 2 000 000\$, 600 000\$ e 300 000\$, bem como aquelas a que se refere o art. 20.º, n.ºs 1, al. c), e 2, al. c), do Dec.-Lei 211/79, na redacção dada pelo Dec.-Lei 227/85, até aos montantes de 800 000\$ e 16 000 000\$, respectivamente, sem prejuízo de me ser dado conhecimento, trimestralmente, das autorizações que envolvam aquisições de serviços a funcionários ou agentes do LNETI e devendo as autorizações das despesas previstas no n.º 2 do citado art. 20.º dizer respeito apenas às listas de equipamento previamente aprovadas e as previstas no art. 21.º do referido decreto-lei, que se relacionem com a aquisição de serviços a pessoas, ficar dependentes da verificação cumulativa dos requisitos seguintes:

- Relacionarem-se com a execução de programas ou projectos prévia e superiormente aprovados;

- b) Visarem a retribuição de serviços prévia e claramente programados e que contenham a identificação clara dos objectivos a alcançar, caso a caso;
- c) Prevejam o pagamento de serviço em função do faseamento previsto nos programas referidos na alínea precedente;
- d) Se trate de aquisições de serviços que tenham duração inferior a um ano, sem possibilidade de prorrogação do prazo por que foram contratados.

Ficam revogadas todas as anteriores delegações de competência na mesma entidade sobre matérias abrangidas pelo presente despacho.

Desp. 13/87. — De harmonia com o disposto nos Decs.-Leis 361/79, de 1-9, designadamente nos seus arts. 2.º e 9.º, n.º 1, als. a), b) e e), 48 059, de 23-11-67, e 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, bem como no Desp. do Ministro da Indústria e Comércio 14/85, de 6-11, publicado no *DR*, 2.ª, de 13-12-85:

1 — Subdelego nos directores do Instituto de Tecnologia Industrial, Doutor Engenheiro Armando Álvaro de Oliveira Sampaio, do Instituto de Electromecânica e das Tecnologias de Informação, Prof. Doutor Fernando António de Oliveira Carvalho Rodrigues, e da delegação do LNETI no Porto, Prof. Doutor Vasco Sanches Silva e Sá, relativamente a cada um deles no âmbito da gestão do respectivo instituto ou delegação, as competências que em mim foram delegadas pelo disposto nos n.ºs 8 a 10, bem como, até aos montantes de, respectivamente, 2 000 000\$, 600 000\$ e 300 000\$, as que constam dos n.ºs 13 e 14, todos do referido Desp. Min. 14/85, sem prejuízo de me ser dado conhecimento, trimestralmente, de todas as autorizações que envolverem aquisições de serviços a funcionários ou agentes do LNETI.

2 — Delego nos mesmos directores de instituto e delegação e no referido âmbito de gestão, com a faculdade de subdelegarem; nos termos legais, competência para:

- a) Visar mapas de assiduidade;
- b) Conceder licenças para férias, por período não superior a 30 dias, e, bem assim, autorizar que as mesmas sejam gozadas interpoladamente, por conveniência de serviço, em dois períodos;
- c) Autorizarem as despesas a que se refere o art. 20.º, n.º 1, al. c), e 2, al. c), do Dec.-Lei 211/79, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 227/85, até aos montantes de, respectivamente, 800 000 e 16 000 000\$, sem prejuízo de, trimestralmente, me ser dado conhecimento de todas as autorizações de despesas relacionadas com aquisições de serviços a funcionários ou agentes do LNETI.

Ficam revogadas todas as anteriores delegações de competência nas mesmas entidades sobre matérias abrangidas pelo presente despacho.

Desp. 14/87. — De harmonia com o disposto nos Decs.-Leis 361/79, de 1-9, designadamente nos seus arts. 2.º e 9.º, n.º 1, als. a), b) e e), 48 059, de 23-11-67, e 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, bem como no Desp. do Ministro da Indústria e Comércio 14/85, de 6-11, publicado no *DR*, 2.ª, de 13-12-85:

1 — Subdelego no Doutor Jaime Manuel da Costa Oliveira, director do Instituto de Ciências e Engenharia Nucleares, no âmbito da gestão dos respectivos serviços do LNETI que funcionam no *campus* de Sacavém, com excepção do Departamento de Protecção e Segurança Radiológica, o exercício das competências que em mim foram delegadas pelos n.ºs 8, 10, 12 e 15 do referido Desp. Min. 14/85.

2 — Delego no mesmo director de instituto, e no âmbito da referida gestão, competência para:

- a) A superintendência nos processos relativos a missões no estrangeiro, bem como a sua aprovação, de acordo com planos aprovados por despacho ministerial, sob minha proposta, podendo autorizar os correspondentes abonos;
- b) Autorizar, de acordo com as normas estabelecidas ou a estabelecer, subsídios de campo, bem como a antecipação dos correspondentes abonos;
- c) Autorizar as despesas a que se referem os arts. 20.º, n.ºs 1, al. c), e 2, al. c), 21.º, al. b), e 22.º, n.º 1, al. d), e 2, todos do Dec.-Lei 211/79, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 227/85, sem prejuízo de, trimestralmente, me ser dado conhecimento de todas as autorizações de despesas relacionadas com aquisições de serviços a funcionários ou agentes do LNETI.
- d) Visar mapas de assiduidade;
- e) Conceder licenças para férias, por período não superior a 30 dias, e, bem assim, autorizar que as mesmas sejam gozadas interpoladamente, por conveniência de serviço, em dois períodos.

3 — Autorizo o mesmo director de instituto a subdelegar, nos termos legais, as competências a que se referem as als. a), c), d) e e) do n.º 2, bem como as que constam dos n.ºs 8, 10 e 15 do citado Desp. Min. 14/85.

Ficam revogadas todas as anteriores delegações de competência na mesma entidade sobre matérias abrangidas pelo presente despacho.

Desp. 15/87. — De harmonia com o disposto nos Decs.-Leis 361/79, de 1-9, designadamente nos seus arts. 2.º e 9.º, n.º 1, als. a), b) e e), e 10.º, 48 059, de 23-11-67, e 211/79, de 12-7, designadamente do seu art. 23.º, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, bem como do Desp. do Ministro da Indústria e Comércio 14/85, de 6-11, publicado no *DR*, 2.ª, de 13-12-85, subdelego e delego no vice-presidente do LNETI licenciado Pedro José Pinto Homem e Sousa, competência para:

1 — Acompanhar a execução dos contratos em que intervenha o LNETI, autorizando e concedendo os correspondentes subsídios nessa fase, sem prejuízo de me informar, trimestralmente, sobre o seu estado de execução.

2 — Autorizar as alterações de rendas de imóveis que resultem das actualizações legais, quer anuais, quer extraordinárias, sem prejuízo da competência atribuída legalmente ao Ministro das Finanças.

3 — Autorizar as despesas a que se referem os n.ºs 13 e 14 do referido Desp. Min. 14/85, bem como aquelas a que se referem as als. c) dos n.ºs 1 e 2 do Dec.-Lei 211/79, na redacção dada pelo Dec.-Lei 227/85, sem prejuízo de, em qualquer dos casos, me ser dado conhecimento, trimestralmente, de todas as autorizações que envolvam aquisições de serviços a funcionários ou agentes do LNETI.

4 — Dirigir e superintender na gestão do Departamento de Pré-Investimento, Promoção e Comercialização, Centro de Informação Técnica para a Indústria, Centro de Formação Técnica, Direcção dos Serviços Oficiais e Divisão de Instalações e, no respectivo âmbito:

- a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e respectivo pagamento, de acordo com o Dec.-Lei 110-A/81, de 14-5;
- b) Superintender nos processos relativos a missões ao estrangeiro, bem como a sua aprovação de acordo com planos aprovados por despacho ministerial sob minha proposta, podendo autorizar os correspondentes abonos, ainda que antecipadamente;
- c) Autorizar que os funcionários possam, excepcionalmente e por motivos devidamente explicitados, utilizar a via aérea ou veículos próprios ou de alugar nas suas deslocações em serviço, bem como conceder os correspondentes abonos legais;
- d) Autorizar o procedimento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar (art. 18.º do Dec. c. f. lei 18 381, de 24-5-30);
- e) Visar mapas de assiduidade;
- f) Conceder licença para férias, por período não superior a 30 dias, e, bem assim, autorizar que as referidas licenças sejam gozadas interpoladamente, por conveniência de serviço, em dois períodos.

5 — Subdelegar, nos termos legais, as competências referidas nos n.ºs 3 e 4, als. c) e seguintes.

Ficam revogadas todas as anteriores delegações ou subdelegações de competência abrangidas pelo presente despacho.

Desp. 16/87. — De harmonia com o disposto nos Decs.-Leis 361/79, de 1-9, designadamente nos seus arts. 2.º e 9.º, n.º 1, als. a), b) e e), e 10.º, 48 059, de 23-11-67, e 211/79, de 12-7, designadamente o seu art. 23.º, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, bem como no Desp. do Ministro da Indústria e Comércio 14/85, de 6-11, publicado no *DR*, 2.ª, de 13-12-85:

1 — Subdelego no vice-presidente do LNETI licenciado André Manuel Quintela Pinto Bessa as competências que em mim foram delegadas pelo citado Desp. Min. 14/85, com a excepção da nomeação por substituição de cargos dirigentes e ficando, no entanto, as aberturas de concursos de recrutamento e promoção de pessoal, as requisições e destacamentos e a concessão de bolsas e estágios dependentes de programas, por mim previamente aprovados, de distribuição de vagas ou quotas e de mobilidade profissional e territorial de funcionários ou agentes, conforme os casos.

2 — Delego no mesmo vice-presidente:

- a) A superintendência nos processos relativos a missões ao estrangeiro, com excepção daquelas cuja competência se encontra delegada no director do Instituto de Ciências e Engenharia Nucleares, bem como a sua aprovação, de acordo com planos aprovados por despacho ministerial sob minha proposta, ou, não existindo planos, aprovando os respectivos processos e submetendo-os a despacho ministerial, podendo autorizar os correspondentes abonos, ainda que antecipadamente;

- b) A gestão, no mais amplo sentido, de pessoal, patrimonial e financeira do LNETI, com as excepções constantes do n.º 1, da al. a) deste n.º 2 e ainda dos actos que envolvam a transferência de pessoal de uns serviços para outros, praticando, autorizando e confirmando os correspondentes actos cuja competência a lei me atribui;
- c) A direcção e superintendência na Direcção dos Serviços Administrativos, na Direcção dos Serviços de Finanças e Património e na Comissão de Segurança e Acção Social;
- d) A competência para autorizar as despesas que, não se incluindo no número anterior, me é conferida no Dec.-Lei 211/79, com as alterações resultantes do Dec.-Lei 227/85, em qualquer dos casos sem prejuízo de me ser dado conhecimento, trimestralmente, de todas as autorizações que envolvam aquisições de serviços a funcionários ou agentes do LNETI.

3 — Autorizo o mesmo vice-presidente a subdelegar, nos termos legais, as competências a que se referem as als. b), c) e d) do número anterior.

Ficam revogadas todas as anteriores delegações ou subdelegações de competências abrangidas pelo presente despacho.

4-2-87. — O Presidente, *J. Veiga Simão*.

Desp. 17/87. — De harmonia com o disposto nos Decs.-Leis 361/79, de 1-9, designadamente nos seus arts. 2.º e 9.º, n.º 1, als. a), b) e e), 48 059, de 23-11-67, e 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, bem como do Desp. do Ministro da Indústria e Comércio 14/85, de 6-11, publicado no *DR*, 2.ª, de 13-12-85, delego e subdelego na directora do Departamento de Energias Renováveis, Doutora Maria Adelaide Moreira Brandão, e na Doutora Isabel Maria Palma Aleixo Cabrita, que assegura a coordenação do Departamento de Energias Convencionais, competência para:

1 — Conceder licenças para férias, por período não superior a 30 dias, e, bem assim, autorizar que as referidas licenças sejam gozadas interpoladamente, por conveniência de serviço, em dois períodos.

2 — Visar mapas de assiduidade.

3 — Autorizar deslocações de pessoal dentro do País, de acordo com as normas estabelecidas pelo conselho administrativo, bem como, excepcionalmente e por motivos devidamente explicitados, a utilização de automóvel próprio ou de aluguer, podendo ainda autorizar a antecipação dos correspondentes abonos, nos termos legais.

4 — Autorizar as despesas a que se referem os n.ºs 13 e 14 do referido Desp. Min. 14/85, até aos montantes de, respectivamente, 2 000 000\$, 600 000\$ e 75 000\$, bem como aquelas a que se refere o art. 20.º, n.º 1, al. c), e 2, al. c), do Dec.-Lei 211/79, até aos montantes de 800 000\$ e 16 000 000\$, respectivamente, na redacção dada pelo Dec.-Lei 227/85, sem prejuízo de me ser dado conhecimento, trimestralmente, das autorizações que envolvam aquisições de serviços a funcionários ou agentes do LNETI e devendo as autorizações das despesas previstas no n.º 2 do citado art. 20.º dizer respeito apenas às listas de equipamento previamente aprovadas e as previstas no art. 21.º do referido decreto-lei que se relacionem com a aquisição de serviços a pessoas físicas dependentes da verificação cumulativa dos requisitos seguintes:

- a) Relacionarem-se com a execução de programas ou projectos prévia e superiormente aprovados;
- b) Visarem a retribuição de serviços prévia e claramente programados e que contenham a identificação clara dos objectos a alcançar, caso a caso;
- c) Prevejam o pagamento de serviço em função do faseamento previsto nos programas referidos na alínea precedente;
- d) Se trate de aquisições de serviços que tenham duração inferior a um ano, sem a possibilidade de prorrogação do prazo por que foram contratados.

Ficam revogadas todas as anteriores delegações de competência relativas aos referidos departamentos.

10-2-87. — O Presidente, *J. Veiga Simão*.

Gabinete do Vice-Presidente

Desp. 102/1/87. — Nos termos do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio minha secretária a técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro do LNETI Luísa Maria de Paula Martins Robalo das Neves.

15-1-87. — O Vice-Presidente, *André Pinto Bessa*.

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despachos de 27-1-87 do vice-presidente do LNETI, no uso de competência ministerial delegada (anotação, TC, 6-2-87):

- Carlos Manuel Lopes Franco e Fernando Vítor Marques da Silva, técnicos de laboratório de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — exonerados, a seu pedido, das mesmas funções, por terem tomado posse de outra categoria no mesmo Laboratório.
- Maria Leonor Silva Graça Homem Christo, técnica experimentadora de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — exonerada, a seu pedido, das mesmas funções, por ter tomado posse de outra categoria na Junta Autónoma das Estradas em 21-1-87.
- José Guilherme Fialho Ventura, técnico auxiliar oficial de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — autorizada a passagem à situação de licença ilimitada desde 1-2-87.

Por despacho de 4-2-86 do vice-presidente do LNETI, no uso de competência ministerial delegada, prorrogado por mais 30 dias, do abrigo do disposto no art. 27.º, n.º 2, do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, o prazo para elaboração da lista provisória do concurso para preenchimento de um lugar de investigador principal. (Proc. 822.2/C-20/86.)

Para os devidos efeitos se torna público que o júri do concurso, nomeado conforme publicação inserta no *DR*, 2.ª, 190, de 20-8-86, para o recrutamento de um estagiário de investigação para o Departamento de Energias Renováveis desde Laboratório, cuja lista provisória foi publicada no *DR*, 2.ª, 273, de 26-11-86, de que não houve qualquer reclamação e, que, por tal facto, se considerou definitiva, deliberou aprovar o único candidato admitido, Ricardo Jorge Frutuoso de Aguiar.

Este resultado foi homologado por despacho de 11-2-87 do vice-presidente deste organismo, admitindo recurso pelo prazo de dez dias, interposto nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, contado da publicação do presente. (Proc. 822.2/C-29/86.)

Para os devidos efeitos se torna público que o júri do concurso, nomeado conforme publicação inserta no *DR*, 2.ª, 222, de 26-9-86, para recrutamento de um assistente de investigação para o Departamento de Protecção e Segurança Radiológica deste Laboratório, cuja lista provisória foi publicada no *DR*, 2.ª, 296, de 26-12-86, de que não houve qualquer reclamação e, que, por tal facto, se considerou definitiva, deliberou aprovar o único candidato admitido, Romão Buxo da Trindade.

Este resultado foi homologado por despacho de 11-2-87 do vice-presidente deste organismo, admitindo recurso pelo prazo de dez dias, interposto nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, contado da publicação do presente. (Proc. 822.2/C-31/86.)

Para os devidos efeitos se torna público que o júri do concurso, nomeado conforme publicação inserta no *DR*, 2.ª, 280, de 3-12-86, para recrutamento de dois operadores de registo de dados estagiários (carreira de operador de registo de dados) para o Centro de Informática deste Laboratório, cuja lista provisória foi publicada no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-87, de que não houve qualquer reclamação e, que, por tal facto, se considerou definitiva, deliberou aprovar o único candidato admitido, Edvige da Conceição Palma — 18 valores.

Este resultado foi homologado por despacho de 11-2-87 do vice-presidente deste organismo, admitindo recurso pelo prazo de dez dias, interposto nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, contado da publicação do presente. (Proc. 822.2/C-57/86.)

Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, torna-se pública a lista provisória do concurso para recrutamento de um assistente de investigação para o Departamento de Ciências e Técnicas Nucleares deste Laboratório, conforme aviso inserto no *DR*, 2.ª, 273, de 26-11-86. (Proc. 822.2/C-52/86):

Candidato admitido:

Carlos Manuel Fernandes Ribeiro.

A referida lista será havida por definitiva no caso de não se verificar qualquer reclamação, deduzida nos dez dias imediatos à sua publicação no *DR*.

Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, torna-se pública a lista provisória do concurso para recrutamento de um estagiário de investigação para o Departamento de Tecnologia de Materiais deste Laboratório, conforme aviso inserto no *DR*, 2.ª, 284, de 11-12-86. (Proc. 822.2/C-61/86):

Candidato admitido:

Maria José Ganzalez Alves de Matos.

A referida lista será havida por definitiva no caso de não se verificar qualquer reclamação, deduzida nos dez dias imediatos à sua publicação no DR.

Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, torna-se pública a lista provisória do concurso para recrutamento de um assistente de investigação para o Departamento de Ciências e Técnicas Nucleares deste Laboratório, conforme aviso inserto no DR, 2.ª, 286, de 13-12-86. (Proc. 822.2/C-65/86):

Candidatos admitidos:

Maria Teresa Ferreira Marques Pinheiro.
Paula Cristina da Crus Oliveira.

A referida lista será havida por definitiva no caso de não se verificar qualquer reclamação, deduzida nos dez dias imediatos à sua publicação no DR.

13-2-87. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. A. Paiva Boléo*.

Instituto Português da Qualidade

Por despacho de 26-9-86 (visto, TC, 28-1-87):

Maria Manuela da Silva Patinha Braz Oliveira, ajudante de experimentador de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico da ex-Direcção-Geral da Qualidade — transita para a categoria de téc-

nico auxiliar de 2.ª classe, letra M, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade. (São devidos emolumentos.)

5-2-87. — O Vice-Presidente, *Jaime dos Anjos Henriques*.

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Por despachos de 20-1-87 do director-geral do Comércio Externo (anotação, TC, 4-2-87):

Amílcar do Nascimento Pires — exonerado, a seu pedido, do cargo de terceiro-oficial do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, por ter tomado posse em 30-12-86, com efeitos desde 7-11-86, do cargo de técnico auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro. (Não são devidos emolumentos.)

Florinda Maria Marques Casal dos Santos Luzio — exonerada, a seu pedido, do cargo de terceiro-oficial do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, por ter tomado posse em 5-12-86, do cargo de técnico auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro. (Não são devidos emolumentos.)

12-2-87. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Luísa Carvalho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Ministro

Desp. 73/MEC/87. — Considerando os resultados da actividade desenvolvida pelo grupo de trabalho criado pelo Desp. 222/MEC/85, de 10-12, no que respeita à análise de cursos de especialização para o ensino de crianças e jovens deficientes ou com dificuldades de aprendizagem: Determino:

São considerados, para efeitos profissionais, especializados para o exercício de funções docentes no âmbito da educação e ensino especial os docentes que frequentaram com aproveitamento qualquer dos cursos constantes do mapa anexo.

12-2-87. — O Ministro da Educação e Cultura, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Mapa anexo ao Desp. 73/MEC/87

	Anos/especializações				Duração
	Deficiência intelectual	Deficiência auditiva	Deficiência visual	Deficiência motora	
Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira	1942 a 1962-1963	-	-	-	Um ano
	1963-1964 a 1975	-	-	-	Um ano
	1976-1979	1976-1979	1976-1979	-	Três anos
	-	1976-1980	1976-1980	-	Três anos
	1979-1982	1979-1982	1979-1982	1979-1982	Três anos
	1981-1984	1981-1984	1981-1984	1981-1984	Três anos
	1982-1985	1982-1985	1982-1985	1982-1985	Três anos
Casa Pia de Lisboa	-	1952-1955	-	-	Dois anos
	-	1961-1963	-	-	Dois anos
	-	1982-1984	-	-	Dois anos
Direcção-Geral da Assistência	-	1966-1967	1966-1967	-	Um ano
	-	1967-1968	1967-1968	-	Um ano
	-	1969-1971	-	-	Dois anos
	-	1970-1972	1970-1972	-	Dois anos
	-	1971-1973	-	-	Dois anos
	-	-	1972-1974	-	Dois anos
	-	1973-1975	-	-	Dois anos
Direcção-Geral do Ensino Básico	-	1973-1974	1973-1974	1973-1974	Dois anos
Direcção-Geral do Ensino Secundário	-	-	1974-1976	-	Dois anos

Direcção-Geral do Ensino Superior

Por despacho do adjunto do director-geral do Ensino Superior de 25-9-86, proferido, por delegação, ao abrigo do Desp. 39/DG/86, publicado no DR, 2.ª, 226, de 1-10-86:

José Pinto Avelino, contínuo de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, por ter sido provido noutra lugar. (Anotação, TC, 3-10-86.)

Por despacho de 13-11-86 do adjunto do director-geral do Ensino Superior, proferido, por delegação, ao abrigo do Desp. 39/DG/86, publicado no DR, 2.ª, 226, de 1-10-86:

Maria Judite Carvalho Mendes Hilário, contínua de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, por ter sido provida noutra lugar. (Anotação, TC, 30-1-87.)

Por despacho do adjunto do director-geral do Ensino Superior de 2-1-87, proferido, por delegação, ao abrigo do Desp. 39/DG/86, publicado no DR, 2.ª, 226, de 1-10-86:

Maria Amália Medronho Duarte Candeias, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do ex-Instituto de Ciências Biomédicas de Lisboa — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, por ter sido provida noutra lugar. (Anotação, TC, 30-1-87.)

Por despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior de 3-2-87:

Licenciado José Carlos Teixeira Lopes Tavares, professor auxiliar do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 20 a 26-2-87. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

12-2-87. — O Adjunto do Director-Geral, *Jorge Daniel Duarte Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Direcção-Geral de Administração e Pessoal

Direcção de Serviços de Pessoal Docente

1.ª Divisão

(Ensino primário)

Integrados nas seguintes fases os professores e educadores a seguir indicados por escolas, freguesias e concelhos:

DISTRITO ESCOLAR DE SANTARÉM

Por despacho de 3.12.84 do Director de Serviços, por delegação de competência publicada no Diário da República de 1.3.84:

António João Paulino Saturnino da nº 2 da sede do concelho de Almeirim - 3ª fase a partir de 9.10.83. RTC. 131771.

Fernando Rodrigues Louro da de Alpiarça, Alpiarça, Alpiarça - 3ª fase a partir de 10.11.82. RTC. 131772.

Laurinda Madalena Rodrigues Alves da sede do concelho de Vila Nova da Barquinha - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131773.

Leónilde Maria Alzira Palma Pimentel da de Pias, Pias, Ferreira do Zêzere - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131774.

Leonilde Ribeiro da Silva Rosa Inácio da de Corvalhal, Santarém, Abrantes - 3ª fase a partir de 3.10.80. RTC. 131775.

Luisa Felizarda Pereira Feijão Silva da nº 1 de Coruche, Coruche, Coruche - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131776.

Luisa Maria Nunes Carvalho Duarte Coimbra da sede do concelho de Alpiarça - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131777.

Manuel Ferreira dos Santos Chico da nº 2 de Tomar, Santa Maria dos Olivais, Tomar - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131778.

Maria Cândida Ferreira de Oliveira Mendes da de Frade de Baixo, Alpiarça, Alpiarça - 3ª fase a partir de 10.10.81. RTC. 131799.

Maria do Carmo Farinha Martins da Costa da de Junqueira, Junqueira, Tomar - 3ª fase a partir de 15.10.82. RTC. 131801.

Maria do Castelo Rosado Pereira Durão da nº 2 de Couço, Couço, Couço - 3ª fase a partir de 20.10.81. RTC. 131802.

Maria Celeste Lopes da Silva Alves da nº 1 de Marinhas, Marinhas, Salvaterra de Magos - 3ª fase a partir de 16.10.82. RTC. 131803.

Maria da Céu Ramos Ferreira da de Marruas, Santa Maria, Torres Novas - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131804.

Maria Cidália Peixoto Monteiro dos Santos Afonso da de Moçarria, Moçarria, Santarém - 3ª fase a partir de 10.9.81. RTC. 131805.

Maria da Conceição Caldeira Granchinho Pereira da Silva da de Castelo de Bode, S. Pedro de Tomar, Tomar - 3ª fase a partir de 22.6.82. RTC. 131806.

Martinha Santos Alexandre Roxo da de Abuxanas, Rio Maior, Rio Maior - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131779.

Matilde Silva dos Santos Coelho da de Salvaterra de Magos nº 1, Salvaterra de Magos, Salvaterra de Magos - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131780.

Mercedes Rouxinol Sanguinheira Silva Cecílio da nº 2 de Azervadinha, Coruche, Coruche - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131781.

Natércia Maria Serras Lopes Ferreira da de Casal Velho, Alcaravela, Sardoal - 3ª fase a partir de 30.9.80. RTC. 131782.

Por despacho de 5.12.84 do Director de Serviços, por delegação de competência publicada no Diário da República de 1.3.84:

Maria Adelaide Silva Lopes Lucas Mendes da de Águas Belas, Águas Belas, Ferreira do Zêzere - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131791.

Maria Alcina André Catalão Soares da nº 3 da sede do concelho de Salvaterra de Magos - 3ª fase a partir de 2.10.81. RTC. 131792.

Maria Alica da Conceição Fernandes Viegas da de Santa Maria, Salvaterra de Magos, Salvaterra de Magos - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131793.

Maria da Anunciação Lebre Bandarra Eduardo Monteiro da de Cancellas, Salvaterra de Magos, Salvaterra de Magos - 3ª fase a partir de 20.11.81. RTC. 131794.

Maria Armanda da Silva Veiga de Carvalho Vacas da nº 2 de Fazendas de Almeirim, Fazendas de Almeirim, Almeirim - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131795.

Maria Augusta Baptista Damas Serrão Henriques da de Bemposta, Bemposta, Abrantes - 3ª fase a partir de 5.5.81. RTC. 131796.

Maria Aurora Caldeira Moura da nº 2. de S. Pedro de Tomar (Mariania) Asseiceira, Tomar - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131797.

Maria Baptista Henriques Louro Fernandes da nº 1 de Lapas, Lapas, Torres Novas - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131798.

Maria do Carmo Eduardo Judas da Silva Pedrosa da de Santa Maria, Salvaterra de Magos, Salvaterra de Magos - 3ª fase a partir de 2.10.81. RTC. 131800.

Maria da Conceição Gouveia de Carvalho e Silva da de Portela, S. Pedro de Tomar, Tomar - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131807.

Maria da Conceição Moita Policarpo Silva Carreira da de Filhós, Bugalhos, Alcanena - 3ª fase a partir de 25.10.81. RTC. 131808.

Maria da Conceição Mourão Vieira da Silva da de Lamarosa, Oiaia, Torres Novas - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131809.

Maria da Conceição Rodrigues Coentre de Oliveira Dias da de Vale das Mós nº 1 S. Facundo, Abrantes - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131810.

Maria da Conceição da Silva Gomes da de Vale Donas, Santa Maria dos Olivais, Tomar - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131811.

Maria Elisa Lazaro Ferreira Lopes da de Salvaterra de Magos, Salvaterra de Magos, Salvaterra de Magos - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131812.

Maria Elisabete Estrela Pires Chaves Pinto da de Marmeleiro, Madalena, Tomar - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131813.

Maria Emília Rosa Basílio de Matos Mendonça da de Concavada, Alvega, Abrantes - 3ª fase a partir de 6.10.81. RTC. 131814.

Maria Emília do Rosário Azevedo Laia da nº 2 de Santarém, Salvador, Santarém - 3ª fase a partir de 5.5.80. RTC. 131815.

Maria Ermelinda Marçal dos Santos Contente da de Fajarda, Coruche, Coruche - 3ª fase a partir de 8.10.80. RTC. 131816.

Maria Evangelina Ângela Henriques da de Casais Penedos, Pontével, Cartaxo - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131817.

Maria Evangelina Antunes Marcos dos Santos da de S. Facundo, S. Facundo, Abrantes - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131818.

Maria de Rátima Carvalho Marcos Pereira da Costa da nº 3 da sede do concelho do Cartaxo - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131819.

Maria Manuela Lopes Guiomar Antunes da de Chaminé, Bemposta, Abrantes - 3ª fase a partir de 20.10.83. RTC. 131820.

Maria Manuela da Silva Roberto Saigado da de Ferreira do Zêzere, Ferreira do Zêzere, Ferreira do Zêzere - 3ª fase a partir de 14.10.82. RTC. 131821.

Maria Margarida Bento Missionário Roldão da nº 3 da sede do concelho do Cartaxo - 3ª fase a partir de 7.11.81. RTC. 131822.

Maria Odete de Matos Lopes da Costa Feleciano da nº 2 de Montalvo, Montalvo, Constância - 3ª fase a partir de 15.10.83. RTC. 131823.

Maria Palmira Russo Marecos da de Tojosa, S. Vicente do Paúl, Santarém - 3ª fase a partir de 30.10.83. RTC. 131824.

Maria Rosária da Silva Fernando Durão da de Lagoiços, Couço, Couruce - 3ª fase a partir de 3.10.82. RTC. 131825.

Maria do Rosário Belo Carvão Bagulho Durão da de Pardielas, Ferreira do Zêzere, Ferreira do Zêzere - 3ª fase a partir de 2.10.83. RTC. 131826.

Maria do Rosário Martins Rogado Curado Leitão da de Barroca, Oiaia, Torres Novas - 3ª fase a partir de 18.10.82. RTC. 131827.

Maria Suzete de Sousa Salvador Ribeiro da de Charneca da Paralva, Patalvo, Tomar - 3ª fase a partir de 4.11.82. RTC. 131828.

Maria Teresa Antunes Lagarto Mascarenhas da de Tancos, Tancos, Barquinha - 3ª fase a partir de 16.10.83. RTC. 131829.

Maria Teresa Brásio Lourebo Silva da de Casais de Vale da Pedra, Pontével, Cartaxo - 3ª fase a partir de 8.11.81. RTC. 131830.

Maria Teresa Pereira Gonçalves da nº 2 de Cem soldos, Madalena, Tomar - 3ª fase a partir de 10.10.82. RTC. 131831.

Maria Teresa Serrão Mora Alves Pereira Ambrósio da de Montalegre, Santiago de Montalegre, Sardoal - 3ª fase a partir de 11.11.83. RTC. 131832.

Maria Teresa Xavier Ferreira da de Vale de Figueira, Vale de Figueira, Santarém - 3ª fase a partir de 5.10.82. RTC. 131833.

Maria Zélia Duarte Maia e Maia da de Gaviãozinho, Chouto, Chamusca - 3ª fase a partir de 21.10.82. RTC. 131834.

Silvino Godinho de Oliveira da sede do concelho de Vila Nova de Ourém - 3ª fase a partir de 23.4.80. RTC. 131784.

Teresa Cavaco Francisco Martins Picado da nº 6 de Abrantes, Rosário Sul do Tejo, Abrantes - 3ª fase a partir de 14.11.81. RTC. 131785.

Teresa Leonor Mourão Oliveira da nº 1 de Samora Correia, Samora Correia, Benavente - 2ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131786.

Teresa Maria Pereira Gil de Oliveira da de Freixianda, Freixianda, Vila Nova de Ourém - 3ª fase a partir de 13.10.80. RTC. 131787.

Virgínia Bento Bica Gomes de Oliveira da de Chão de Codes, Aboboreira, Mação - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131788.

Virgínia Duarte Alves Magalhães da Mota da de Vila Nova, Patalvo, Tomar - 3ª fase a partir de 5.10.80. RTC. 131789.

Virgínia Fernanda Ezequiel Alfenim de Almeida Rolim da de Amoreira, Rio de Moinhos, Abrantes - 3ª fase a partir de 1.1.80. RTC. 131790. Visadas pelo TC em 30.1.86, e são devidos emolumentos.

Por despacho de 24.12.84 do Director de Serviços, por delegação de competência publicada no Diário da República de 1.3.84:

Maria Adelaide Ribeiro Breites de Campos Proença da de Pinhel, Atouguia, Vila Nova de Ourém - 3ª fase a partir de 9.10.81. RTC. 11784.

Maria Carmina Ribeiro Dias Tereso da nº 2 de Pisões (Andrés), Caxarias, Vila Nova de Ourém - 3ª fase a partir de 21.10.81. RTC. 11787.

Maria Fernanda Frazão Costa da de Pontével, Pontével, Cartaxo - 3ª fase a partir de 2.11.80. RTC. 11789.

Maria Isabel Pereira Serrano de Jesus Oliveira da nº 1 de Riachos, Riachos, Torres Novas - 3ª fase a partir de 8.3.82. RTC. 11791. Visadas pelo TC em 12.2.86, e são devidos emolumentos.

Em 13 de Janeiro de 1987. O Director-Geral, Joaquim Jorge Reis Leitão, Integrados nas seguintes fases os professores e educadores a seguir indicados por escolas, freguesias e concelhos:

DISTRITO ESCOLAR DE AVEIRO

Por despacho de 6.11.85 do Director Escolar, por delegação de competência publicada no Diário da República de 27.3.85:

Maria Ortália da Conceição de Oliveira Martins dos Santos da nº 1 de Samel, Vilarinho do Bairro, Anadia - 2a. fase a partir de 25.8.80. RTC 45566. Visada pelo TC em 30.7.86.

DISTRITO ESCOLAR DE BEJA

Por despacho de 8.2.85 do Director de Serviços, por delegação de competência publicada no Diário da República de 29.1.85:

Maria do Rosário da Silva Pereira Mónica Teles da de Ribeira do Salto, Ribeira do Salto, Odemira - 2a. fase a partir de 11.10.80. RTC 116524.

Por despacho de 11.2.85 do Director de Serviços, por delegação de competência publicada no Diário da República de 29.1.85:

Maria da Conceição dos Santos Cruzinha Fernandes da de Aldeia dos Fernandes, Gomes Aires, Amadôvar - 2a. fase a partir de 1.9.83. RTC 116525. Visadas pelo TC em 27.11.85, e são devidos emolumentos.

DISTRITO ESCOLAR DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 28.3.85 do Director Escolar, por delegação de competência publicada no Diário da República de 29.1.85:

Deolinda Gonçalves Martins Gaspar da de Tinalhas, Tinalhas, Castelo Branco - 3a. fase a partir de 11.11.80. RTC 12114. Visada pelo TC em 17.2.86, e são devidos emolumentos.

Por despacho de 28.10.85 do Director Escolar, por delegação de competência publicada no Diário da República de 27.3.85:

Luísa Figueiredo Penedo Gonçalves da de Pedrógão Pequeno, Pedrógão Pequeno, Sertã - 3a. fase a partir de 24.10.85. RTC 13071. Visada pelo TC em 18.2.86, e são devidos emolumentos.

DISTRITO ESCOLAR DE COIMBRA

Por despacho de 28.12.84 do Director de Serviços, por delegação de competência publicada no Diário da República de 1.3.84:

Maria do Cêu Bastos Ramalheiro da de Linhares, Celavisa, Argemil - 2a. fase a partir de 30.9.80. RTC 130156.

Maria da Conceição Henriques Caldeira Neves da de Sarzedo, Sarzedo, Argemil - 2a. fase a partir de 3.10.80. RTC 130154. Visadas pelo TC em 29.1.86, e são devidos emolumentos.

Por despacho de 1.10.85 do Director Escolar, por delegação de competência publicada no Diário da República de 27.3.85:

Maria Leonilde de Almeida Nunes dos Santos da sede do concelho de Lousã - 2a. fase a partir de 1.9.82. RTC 13218.

Por despacho de 18.10.85 do Director Escolar, por delegação de competência publicada no Diário da República de 27.3.85:

Luís Manuel Pereira Fernandes da de Casal do Abade, Lourosa, Oliveira do Hospital - 2a. fase a partir de 1.9.83. RTC 13214.

Por despacho de 22.10.85 do Director Escolar, por delegação de competência publicada no Diário da República de 27.3.85:

Maria Fernanda Augusto Rodrigues da sede do concelho de Oliveira do Hospital - 2a. fase a partir de 20.10.85. RTC 13216.

Odete do Carmo Camboias Afonso da de Pouca Pena, Soure, Soure - 2a. fase a partir de 12.10.85. RTC 13215.

Por despacho de 24.10.85 do Director Escolar, por delegação de competência publicada no Diário da República de 27.3.85:

Maria Laura Simões Amaral de Miranda Monteiro da sede do concelho de Oliveira do Hospital - 2a. fase a partir de 22.10.85. RTC 13217.

Por despacho de 29.10.85 do Director Escolar, por delegação de competência publicada no Diário da República de 27.3.85:

Isabel Fernanda Soares Gomes Martins da de Riba de Cima, Penacova, Penacova - 2a. fase a partir de 3.10.80. RTC 13213. Visadas pelo TC em 18.2.86, e são devidos emolumentos.

Por despacho de 20.5.86 do Director Escolar, por delegação de competência publicada no Diário da República de 22.1.86:

Virgínia Augusta Lourenço Gil Moreira da Silva da de Grocinas, Cúmeira, Penela - 3a. fase a partir de 4.12.85. RTC 69477. Visada pelo TC em 6.8.86, e são devidos emolumentos.

Por despacho de 21.5.86 do Director Escolar, por delegação de competência publicada no Diário da República de 22.1.86:

Maria Aurora de Jesus Estrela da de Vinha da Rainha, Vinha da Rainha, Soure - 4a. fase a partir de 5.11.85. RTC 67561. Visada pelo TC em 11.7.86, e são devidos emolumentos.

Maria Helena Gomes Marques da Silva Cruz da de Cochadas, Tocha, Cantanhede - 3a. fase a partir de 14.10.85. RTC 69468.

Por despacho de 22.5.86 do Director Escolar, por delegação de competência publicada no Diário da República de 22.1.86:

José Manuel dos Santos Pedreiro da de Benfeita, Benfeita, Argemil - 3a. fase a partir de 30.9.83. RTC 69470. Visadas pelo TC em 6.8.86, e são devidos emolumentos.

Maria Lucília de Oliveira Carraça Ferreira Pinto da de Fôvoa do Bispo, Ourense, Cantanhede - 4a. fase a partir de 12.5.85. RTC 67620.

Maria Teresa Macedo dos Santos Figueiredo Xavier da de Moutinho, Pocariça, Cantanhede - 4a. fase a partir de 27.12.83. RTC 67622.

Sérgio de Jesus Rêpas da de Tocha, Tocha, Cantanhede - 4a. fase a partir de 31.5.84. RTC 67625. Visadas pelo TC em 11.7.86, e são devidos emolumentos.

Por despacho de 2.6.86 do Director Escolar, por delegação de competência publicada no Diário da República de 22.1.86:

Maria Adélia da Silva Zeferino Simões da de Samoura, Góis, Góis - 3a. fase a partir de 17.10.85. RTC 69471. Visada pelo TC em 6.8.86, e são devidos emolumentos.

Maria Celeste Sousa Marques e Silva da de Gaite, Semide, Miranda do Corvo - 4a. fase a partir de 3.10.84. RTC 67618.

Maria Helena da Silva Soler da de Serra de Janones, Zambujal, Condeixa-a-Nova - 4a. fase a partir de 8.2.84. RTC 67672.

Maria João Santos Rodrigues Domingues da de Vila Nova de Anços, Vila Nova de Anços, Soure - 2a. fase a partir de 1.9.82. RTC 66451. Visadas pelo TC em 11.7.86, e são devidos emolumentos.

Por despacho de 13.8.86 do Director Escolar, por delegação de competência publicada no Diário da República de 22.1.86:

José Manuel de Oliveira Almeida da de Monte Frio, Benfeita, Arganil - 2a. fase a partir de 1.10.80. RTC 101981.

Rui Pais de Carvalho da de Benfeita, Benfeita, Arganil - 2a. fase a partir de 6.4.82. RTC 101980. Visadas pelo TC em 13.11.86, e são devidos emolumentos.

DISTRITO ESCOLAR DE PORTALEGRE

Por despacho de 5.12.84 do Director de Serviços, por delegação de competência publicada no Diário da República de 1.3.84:

Rosa Lopes Alves da de Montargil, Montargil, Ponte de Sor - 3a. fase a partir de 22.10.81. RTC 131783. Visada pelo TC em 30.1.86, e são devidos emolumentos.

Por despacho de 16.4.85 do Director Escolar, por delegação de competência publicada no Diário da República de 27.3.85:

Fortunata de Jesus Serrano Andrade Tecedeiro da de Barragem, Montargil, Ponte de Sor - 3a. fase a partir de 20.3.85. RTC 11720.

Por despacho de 28.8.85 do Chefe de Divisão, por delegação de competência publicada no Diário da República de 27.3.85:

Ana Maria Sousa Subtil Baptista da de Monte da Godinha, Nossa Senhora da Expectação, Campo Maior - 2a. fase a partir de 28.8.81. RTC 11764.

Ana Maria Sousa Subtil Baptista da de Monte da Godinha, Nossa Senhora da Expectação, Campo Maior - 3a. fase a partir de 30.11.81. RTC 11692.

Angelina Maria do Carmo Monteiro Costa Seabra Lagoas da de Terrugem, Terrugem, Elvas - 3a. fase a partir de 19.6.81. RTC 11693.

Daniel José da Silva Pereira Balbino da de Valongo, Valongo, Avis - 3a. fase a partir de 29.9.84. RTC 11694.

Fernanda Maria Gavanha Batista Vaz da de Vale de Freixo, Casa Branca, Sousel - 3a. fase a partir de 25.11.84. RTC 11695.

Isaltina Carrilho Martins da de Aldeia da Mata, Aldeia da Mata, Crato - 2a. fase a partir de 16.12.81. RTC 11759.

Laurinda Mena Baptista Alves Ferreira da sede do concelho de Castelo de Vide - 3a. fase a partir de 20.11.81. RTC 11689.

Leonel Cordeiro de Matos da de Arronches, Assunção, Arronches - 3a. fase a partir de 18.10.82. RTC 11697.

Luísa Maria Gil Almeida Lobato de Faria de Matos Sequeira da de Casa Branca, Casa Branca, Sousel - 3a. fase a partir de 29.10.84. RTC 11698, Maria Amélia Ricardo Bernardino da de Belver, Belver, Gavião - 3a. fase a partir de 18.11.80. RTC 11699.

Maria Arcângela Filipe Correia da sede do concelho de Avis - 3a. fase a partir de 24.10.82. RTC 11700.

Maria Cacilda Fernandes Mendes Esteves da de Longomel, Ponte de Sor, Ponte de Sor - 3a. fase a partir de 20.1.82. RTC 11701.

Maria Carlota Caixado Pescada Ribeirinho Pinheiro da de Porto da Espada, S. Salvador de Aramenha, Marvão - 3a. fase a partir de 19.8.80. RTC 11703.

Maria do Céu Mourato Cardoso Marcão Veiga da de Montargil, Montargil, Ponte de Sor - 2a. fase a partir de 24.8.81. RTC 11762.

Maria da Conceição Bravo Ferreira da nº 1 da sede, Nossa Senhora da Expectação, Campo Maior - 3a. fase a partir de 3.12.81. RTC 11704. Visadas pelo TC em 12.2.86, e são devidos emolumentos.

Em 13 de Janeiro de 1987. O Director-Geral, Joaquim Jorge Reis Leitão,

2.ª Divisão

(Ensino preparatório)

Por despacho de 85-07-12 do director-geral de Pessoal: Autorizadas as rescisões, dos contratos plurianuais, para

o biênio de 84-86 dos professores provisórios das Escolas Preparatórias e grupos abaixo indicados:

Viseu:

António Maria Ferreira Carrilho, 1º. grupo
(Anotado em 86-11-13)

Por despacho de 86-10-08 do director-geral de Pessoal:

S. Julião de Oeiras:

Maria Adelaide dos Santos Fernandes Piloto da Fonseca Rodrigues, 2º. grupo
(Anotado em 86-10-22)

Por despacho de 86-10-28 do director-geral de Pessoal: Autorizada a exenoração, do contrato plurianual, para o biênio de 84-86 do professor provisório da Escola Preparatória e grupo abaixo indicado:

Gomes Teixeira:

Pedro Manuel Branco dos Santos Bento, E.M.
(Anotado 86-11-17)

Por despacho de 86-11-11 do director-geral de Pessoal: Autorizada a rescisão, do contrato plurianual, para o biênio de 84-86 da professora provisória da Escola Preparatória e grupo abaixo indicado:

Padre Bartolomeu de Gusmão:

Margarida Maria Raposo de Figueiroa Rego, 5º. grupo
(Anotado em 86-12-04)

Por despacho de 86-11-28 do director-geral de Pessoal: Autorizada a suspensão, do contrato plurianual, para o biênio de 84-86 da professora provisória da Escola Preparatória e grupo abaixo indicado:

Canelas:

Ana Maria Coutinho Barros de Figueiredo, 5º. grupo
(Anotado em 86-11-27)

RECTIFICAÇÃO

por ter saído com inexactidão no despacho o nome do distrito do Delegado Distrital da D.G.P. que homologou os contratos referentes à Escola C+S de Avelar, publicado no D.R. nº. 285 II Série de 86-12-12 página 11518 (11) novamente se publica:

Por despacho de 86-06-19, do Delegado Distrital da D.G.P. de Leiria:

Esc. Prep. e Sec. C+S de Avelar:		
José Manuel Fernandes Agostinho	R.M. Reg.	74807
Luciano da Silva Nogueira		74808
Artur Manuel da Castro Corte-Real	1º. Gru.	74804
Maria Edite Palma de Lança Pereira	" "	
Vieira da Silva	" "	74810
David António Mimoso Coelho	5º. "	74806
Maria da Conceição Dias Ferreira	" "	74809
(Visados em 86-09-30)		
(São devidos emolumentos)		

Por despacho de 86-06-20, do Delegado Distrital da D.G.P. de Leiria:

Esc. Prep. e Sec. C+S de Avelar:		
Carla Maria de Gouveia Cruz	E.M. Reg.	74805
(Visado em 86-09-30)		
(São devidos emolumentos)		

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1985-86, conforme delegação publicada no D.R. de 22-01-86, dos seguintes professores não efectivos, para as escolas e grupos abaixo indicados:

Por despacho de 86-05-27, do Delegado Distrital da D.G.P. do Porto:

Esc. Prep. da Amadora:

Eduarda Maria Gonçalves da Silva	12º. Gru. Reg.	73928
(Visado em 86-09-29)		
(São devidos emolumentos)		

Por despacho de 86-07-09, do Delegado Distrital da D.G.P. de Aveiro:

Esc. Prep. e Sec. C+S de Fajões:

António Martins Milhinha	R.M. Reg.	81749
Celestino Matos Martins Pinheiro	2º. Gru.	81748
Maria Fernanda Leite Santos Bastos	4º. "	81746
Fernanda Augusta Soares Vaz Gouveia	5º. "	81747
(Visados em 86-10-06)		
(São devidos emolumentos)		

Por despacho de 86-06-27, do Delegado Distrital da D.G.P. de Aveiro:

Esc. Prep. de Oliveira de Azeméis:

Agostinho Jacinto Dias	R.M. Reg.	81753
------------------------	-----------	-------

Augusta Maria de Moraes Lopes Barreto	1º. Gru. Reg.	81754
(Visados em 86-10-06)		
(São devidos emolumentos)		

Por despacho de 86-04-10, do Delegado Distrital da D.G.P. de Faro:

Esc. Prep. de Tavira:		
Helder José Fernandes Leal	E.F. Reg.	120486
José António de Freitas Pereira	2º. Gru.	120488
Maria do Rosário Silva da Rosa	" "	120495
Roseline Nunes Granja Martins	" "	120496

Jacinto Guerreiro Rosa 1ª. " 120494
 Maria José Alves da Costa 4ª. " 120497
 José Maria Vaz de Almeida 5ª. " 120498
 (Visados de 86-12-04)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-04-15, do Delegado Distrital da D.G.P. de Faro:

Esc. Prep. de Loulé:
 Almerinda da Soledade Salvador 1ª. Gru. Reg. 120285

Esc. Prep. de Lagos:
 Carlos Alberto Karreiros Lourenço da Graça E.F. Reg. 120284
 (Visados em 86-12-03)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-04-18, do Delegado Distrital da D.G.P. de Faro:

Esc. Prep. e Sec. C+S do Algoz:
 Vitor Manuel Martins Borges Pinto E.M. Reg. 119629
 Jaime dos Santos Reis R.M. 119630
 Maria Amélia Jacinto Marques da Costa 1ª. Gru. 119626
 Isabel Maria Rocha Diniz da Veiga Fra-de Beirão 5ª. " 119625
 (Visados em 86-12-02)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-04-21, do Delegado Distrital da D.G.P. de Faro:

Esc. prep. de Olhão:
 António José Dias de Matos E.F. Reg. 120287
 Ricardino da Costa Mendes 4ª. Gru. 120288
 (Visado em 86-12-03)
 (São devidos emolumentos)

Esc. Prep. de Tavira:
 Maria Paula Contreiras Nunes R.M. Reg. 120493
 José Fernando Bila Martins T.M. 120492
 Hélio Norberto Martins Rodrigues 3ª. Gru. 120489
 Maria Fernanda Frias Esteves " " 120490
 António Jorge Peres Sebastião e Silva 5ª. " 120491
 (Visados em 86-12-04)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-05-02, do Delegado Distrital da D.G.P. de Faro:

Esc. Prep. de Vila Real de S^{ta}. António:
 Rui Manuel Reis Domingos E.F. Reg. 112634
 Hermínio das Neves Fernandes E.M. 112635
 Duarte Guerreiro Custódio T.M. 112629
 Eliete Gonçalves Marreiros Alves Lopes " 112631
 Josefina Fernanda Oliveira Martins " " 112633
 Moreira " " 112628
 Luis Manuel Martins Correia " " 112630
 Maria Fernanda da Graça Ribeiro Nogueira " " 112632
 Maria da Visitação Coelho dos Martires Correia Paixão " " 112624
 Maria de Fátima Raminhos Sancho Susébiol 1ª. Gru. 112636
 Maria Teresa Guerreiro Dumiense 2ª. " 112637
 Rita Ramos Branquinho de Campos " " 112625
 Maria Georgina Pulido Estevão 3ª. " 112627
 Ana Maria Alferes Branco Correia Pina 4ª. " 112626
 Luis José Moleiro dos Santos " " 112638
 Maria de Lurdes Almeida Carmo Rosa Mendes " " 112638
 (Visados em 86-11-21)
 (São devidos emolumentos)

Esc. Prep. de Vila Real de S^{ta}. António:
 Maria Cristina dos Loios Susano E.M. Reg. 120289
 Laura da Piedade Brás Frederico 2ª. Gru. 120290
 (Visados em 86-12-03)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-05-07, do Delegado Distrital da D.G.P. de Faro:

Esc. Prep. e sec. C+S de São Bartolomeu de Messines:
 Jorge Manuel Cabrita Varela E.F. Reg. 112762
 Maria da Conceição Guerreiro Machado: Silva 1ª. Gru. 112757
 Lídia Maria Gonçalves Palma 2ª. " 112764
 Maria João da Conceição Gonçalves Amado " 112763
 Maria da Graça da Silva Bernardo 3ª. " 112758
 Ludgero Augusto Pestana Cabaceira 4ª. " 112759
 Malveiro " " 112760
 Maria José Charneca Palma Cruz 5ª. " 112761
 Ivone Guerreiro Teodósio
 (Visados em 86-11-21)
 (São devidos emolumentos)

Esc. Prep. e Sec. C+S de São Bartolomeu de Messines:
 Maria José de Cerro Santos Conceição T.M. Reg. 123726
 (Visados em 86-12-05)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-05-09, do Delegado Distrital da D.G.P. de Faro:

Esc. Prep. e Sec. C+S de Quarteira:
 Álvaro Florent-Amiel E.F. Reg. 123735

Cidália de Sousa Caetano Guerreiro Correia 3ª. Gru. Reg. 123734
 Maria de Jesus Guerreiro Pires 5ª. " 123736
 (Visados em 86-12-05)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-05-12, do Delegado Distrital da D.G.P. de Faro:

Esc. Prep. nº 2 de Faro:
 Emílio Humberto Paulos Ribeiro T.M. Reg. 119544
 José Manuel dos Santos Correia " 119648
 Maria João Silva Vairinhos Guerreiro " 119645
 Isalinda da Silva Guerreiro Figueira 1ª. Gru. 119636
 Manuel Henriques Correia " " 119646
 Maria do Carmo Vieira Calado Teixeira Nunes " " 119635
 Maria João de Oliveira Barradas " " 119634
 Sofia Ambasse Pereira Alexandre " " 119633
 Ana Paula da Silva Gonçalves Salgado 2ª. " 119637
 Ana Margarida Fonseca da Cunha 3ª. " 119639
 Elsa Maria Afonso de Sousa Uva " " 119638
 António José Cristóvão 4ª. " 119643
 Fernando Carlos Silva Grade Silvestre " " 119640
 Manuel António Cândido de Oliveira " " 119641
 Maria da Conceição Vinhas Reis Guerreiro Domingues " " 119642
 Mário Augusto Guerreiro da Palma Batista 5ª. " 119650
 Maria de Lurdes Bento da Cunha Palma 11ª. " 119649
 (Visados em 86-12-02)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-05-30, do Delegado Distrital da D.G.P. de Faro:

Esc. Prep. de Tavira:
 Albertina Maria Teixeira Barão Viegas T.M. Reg. 120499
 (Visados em 86-12-04)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-06-12, do Delegado Distrital da D.G.P. de Faro:

Esc. Prep. de Tavira:
 Ester do Rosário Lopes Fernandes E.M. Reg. 120487
 (Visado em 86-12-04)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-06-20, do Delegado Distrital da D.G.P. de Faro:

Esc. Prep. e Sec. C+S de São Bartolomeu de Messines:
 Luis Manuel Coelho Cabrita T.M. Reg. 123724
 (Visados em 86-12-05)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-07-16, do Delegado Distrital da D.G.P. de Faro:

Esc. Prep. e Sec. C+S de São Bartolomeu de Messines:
 Maria Eugénia Cabrita da Silva Guerreiro R.M. Reg. 123720
 (Visado em 86-12-05)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-07-17, do Delegado Distrital da D.G.P. de Faro:

Esc. Prep. nº 2 de Faro:
 Helena Maria da Silva Abreu Cercas E.M. 119647
 (Visado em 86-12-02)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-07-29, do Delegado Distrital da D.G.P. de Faro:

Esc. Prep. e Sec. C+S de São Bartolomeu de Messines:
 Ângela Maria Duarte Melo da Glória 1ª. Gru. Reg. 123725
 (Visado em 86-12-05)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-04-12, do Delegado Distrital da D.G.P. da Guarda:

Esc. Prep. de Fornos de Algodres:
 Delfim Dias Cardoso R.M. Reg. 56081
 Manuel dos Santos Fernandes 4ª. Gru. 56082
 (Visados em 86-09-23)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-04-14, do Delegado Distrital da D.G.P. da Guarda:

Esc. Prep. de Vila Nova de Foz-Côa:
 Maria Augusta Pereira Amorim E.M. Reg. 70152
 (Visado em 86-12-04)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-04-15, do Delegado Distrital da D.G.P. da Guarda:

Esc. Prep. de Seia:
 João Almeida Tadeu 4ª. Gru. Reg. 70193
 (Visado em 86-11-20)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-05-28, do Delegado Distrital da D.G.P. da Guarda:

Esc. Prep. e Sec. C+S de Meda:
 Carlos Manuel Garcia Montenegro E.M. Reg. 92059
 (Visado em 86-11-04)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-04-29, do Delegado Distrital da D.G.P. de Braga:

Esc. Prep. de Cabeceiras de Basto:
 Fernando Jorge Gomes Sobrinho Falcão 1ª. Gru. Reg. 87583
 (Visado em 86-10-10)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-04-29, do Delegado Distrital da D.G.P. de Braga:

Esc. Prep. e Sec. C+S de Fevidém;
 Maria Ana Fraga Rodrigues E.F. 82456
 (Visado em 86-10-29)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-04-29, do Delegado Distrital da D.G.P. de Braga:

Esc. Prep. de Barcelinhos;
 Ana Maria Linhares Moreira E.F. Reg. 82469
 (Visado em 86-10-29)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-04-29, do Delegado Distrital da D.G.P. de Braga:

Esc. Prep. de Fafe nº. 2;
 Dulce Maria Oliveira dos Santos Cardoso T.M. Reg. 82474
 (Visado em 86-10-29)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-04-29, do Delegado Distrital da D.G.P. de Braga:

Esc. Prep. de Cabeceiras de Basto;
 Agostinho Fernando Ferreira Ramos 12ºE. Gru. Reg. 66852.
 (Visado em 86-11-19)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-05-02, do Delegado Distrital da D.G.P. de Bragança:

Esc. Prep. nº 2 de Bragança:
 Eugénio da Luz Benigno E.M. Reg. 55620
 Francisco Abel Alves R.M. 55623
 José Luis Barros Coelho " 55622
 Manuel Eduardo Gonçalves Pires E.F. 55621
 Ermelinda da Conceição Alonso 1º. Gru. 55608
 Manuel de Jesus Martins da Rocha " " 55624
 Maria Beatriz da Cruz Monteiro " " 55607
 Maria Eugénia Gil de Figueiredo " " 55606
 Carmona Lemos de Campos " " 55609
 Sofia José Pereira Freire Estevinhó " " 55613
 Adília da Conceição Martins dos Santos 2º. " " 55610
 Alice Maria Costa Pinheiro Alves " " 55612
 Bravo " " 55611
 Maria Emília da Costa Pinheiro 2º. Gru. Reg. 55614
 Marieta dos Santos Baptista Rodrigues " " 55615
 Irene Fernandes Machado 3º. " " 55616
 Maria da Conceição Gonçalves " " 55617
 Maria José Aguiar Fernandes " " 55618
 José Augusto Santos 4º. " " 55619
 Maria de Fátima Carvalho Verdelho " " 55619
 Armando José Morais 5º. " " 55619

Esc. Prep. de Carrzazed de Ansiães;
 Armindo Daniel Pereira E.M. Reg. 52977
 Fernando Antonione da Silva Ribeiro R.M. 52978
 José Manuel Pereira T.M. 52980
 Maria Carolina Lopes Sousa Carneiro Rocha " 52982
 Maria Dulce Miguel Forte Frutuoso Pires " 52983
 Idalina de Carvalho 1º. Gru. 52979
 Maria Esmeralda Baptista 2º. " 52984
 Maria de Fátima de Jesus da Silva Colmeias " " 52985
 Maria Alexandrina Mendes 4º. " 52981
 Maria do Rosário Castelo Branco e Costa Alonso 5º. " 52986

Esc. Prep. e Sec. C+S de Freixo de Espada à Cinta:
 Ana Alcina Calejo Machado 1º. Gru. Reg. 52969
 Maria Elisa Araújo Calvão 2º. " 52976

Esc. Prep. nº. 1 de Bragança:
 Alvaro Manuel Alves de Macedo Afonso E.M. Reg. 52956
 Mário Augusto Moura dos Santos Brás " 52955
 Cândida Luciano Gonçalves E.F. 52959
 Maria Helena Fernandes dos Santos Mota e Costa " 52967
 Neusa da Conceição Estevinho " 52966
 Abílio Augusto Miguel R.M. 52954
 Ana Maria Pousa 2º. Gru. 52955
 Fernanda dos Anjos Bento da Fontoura " " 52960
 Laureana Maria Barradas Xavier Martins " " 52961
 Maria Antónia da Costa Domingues 3º. " 52962
 Américo Augusto Moreno 4º. " 52957
 Batilde da Natividade Pires " " 52958
 Maria Antonieta Rodrigues Carvalho " " 52963
 Morete de Castro " " 52964
 Maria de Lurdes Patrulhão Efe 5º. " 52964
 (Visados em 86-10-28)
 (São devidos emolumentos)

Esc. Prep. e Sec. C+S de Alfandega da Fé:
 Acácio Alfredo Anselmo E.M. Reg. 52194
 Artur Lazaro Parreira R.H. 52197
 Maria Augusta de Matos Jacinto Rodrigues T.M. 52200
 Maria de Fátima Lopes Velho " 52201
 Maria Manuela da Rocha Araújo " 52205
 António Manuel Cancela 1º. Gru. 52196
 José Alberto de Araújo " " 52208
 Duarte Manuel Abreu Pinheiro Miranda 5º. " 52198

Esc. Prep. de Torre de Dona Chama:
 Maria Alda Gonçalves Ramos Vieira T.M. Reg. 53890
 João Manuel dos Anjos Afonso R.H. 53889
 Adélia dos Anjos Azevedo 1º. Gru. 53888
 Maria Celina Alves Teixeira de Morais Pinto " " 53891

Maria Manuela Matos Martins dos Santos 3º. " 53892

Esc. Prep. de Macedo de Cavaleiros:
 José Amantino Ferreira E.M. Reg. 53882
 Jaime Gil Silva Saro T.H. 53881
 Maria Manuela Correia Paulino " 53887
 António Augusto Martins R.K. 53879
 Manuel Inácio de Melo " 53883
 Emerência dos Ramos Cangueiro Nora 2º. Gru. 53880
 Maria Edite Pires Amado " " 53884
 Maria José Pereira Simões Xavier e Sousa 3º. " 53886
 Maria Helena Mesquita Ferreira Pinto Pires 4º. " 53885
 (Visados em 86-11-04)
 (São devidos emolumentos)

Esc. Prep. de Miranda do Douro:
 Carlos Manuel Maia Cardeal 1º. Gru. Reg. 53893
 Carminda Fernanda Braga Nascimento e Sousa Routinho 3º. " 53895
 Lina Maria Teixeira Babo " " 53896
 Alice Augusta da Vera Cruz Ferreira 4º. " 53898
 Ludovina Amélia Coxito " " 53897
 (Visados em 86-11-04)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-05-13 do Delegado Distrital da D.G.P. de Bragança:

Esc. Prep. de Torre de Moncorvo:
 Eugénio Augusto Sobrinho R.H. Reg. 55898
 António José Fernandes Nunes dos Reis E.F. 55889
 Manuel António Fernandes T.M. 55892
 Rui Manuel Mendes Pereira E.F. 55896
 Lurdes da Cruz Fernandes Martins 1º. Gru. 55891
 Teresa de Jesus Fonseca Mendes Fernandes 2º. " 55897
 Maria do Carmo Jacob Baptista Forte 3º. " 55894
 Hercúlo Pinto da Cunha 4º. " 55890
 Maria Honora Barbosa Moutinho Brito " " 55895
 Maria Amélia Pinto de Sousa Martins 5º. " 55893
 (Visados em 86-10-28)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-05-13, do Delegado Distrital da D.G.P. de Bragança:

Esc. Prep. de Vinhais:
 Adelina Gonçalves Susano de Oliveira 4º. Gru. Reg. 67082
 (Visado em 86-11-05)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-06-02, do Delegado Distrital da D.G.P. do Porto:

Esc. Prep. Pêro Vaz de Caminha:
 João José dos Santos 1º. Gru. Reg. 77792
 Lia Raquel Carrasqueiro Ferreira da Mota Teixeira 9º. " 77793
 Estela Maria Correia da Costa Sargaço Carneiro 11º.A " 77791
 (Visados em 86-10-03)
 (São devidos emolumentos)

Por despacho de 86-06-19, do Delegado Distrital da D.G.P. do Porto:

Esc. Prep. de Gomes Teixeira:
 Maria da Conceição Ferreira de Abreu 11º. Gru. Reg. 77035
 (Visado em 86-10-21)
 (São devidos emolumentos)

86-01-07- O DIRECTOR-GERAL DE PESSOAL:
 Joaquim Jorge Reis Leitão

3.ª Divisão
 (Ensino secundário)

Homologados pelo Delegado Distrital de Coimbra os contratos referentes ao ano escolar de 1985-86, conforme delegação publicada no D.R. de 22-1-86, dos seguintes professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Por despacho de 17-4-86:

C+S de Condeixa-a-Nova:

Maria da Graça Nunes Pinto de Carvalho, 8º grupo-A. (Reg.46219)

Maria do Céu Meneses Martinho Pinto, 11º grupo-B. (Reg.46223)

Maria Manuela-Mota Correia de Barros, 11º grupo-B. (Reg.46220)

Luis Jorge da Silva Castano, Educação Física.(Reg.46216) (Visto TC. de 7-8-86)

Manuel Branquinho Flório dos Santos, 6º grupo.(Reg.66009) (Visto TC. de 18-9-86)

Nelson Manuel Lopes Seco, 6º grupo. (Reg. 72120) (Visto TC. de 2-10-86).

Por despacho de 22-4-86:

C+S de Miranda do Corvo:

Maria Teresa Coelho Varandas Figueiredo, 6º grupo. (Reg.54279)

- Maria Pia Feres dos Santos Pinto Serra, 8º grupo - B.
(Reg.54278)
- Maria do Rosário Castiço Barbosa de Campos, 10º grupo-A.
(Reg.54281)
- Maria Emília Santos Costa Fonseca, 12º grupo-C.(Reg.54282)
Por despacho de 24-4-86:
C+S de Montemor-o-Velho:
- Armanda Oliveira do Espírito Santo Rosa, 8º grupo-B.
(Reg.54299) (Visto TC. de 24-10-86)
- Maria Emília Antunes Neves de Jesus, 1º grupo.(Reg.65209)
- Fernando Rodrigues Ribeiro, 8º grupo-A. (Reg.65210)
(Visto TC. de 17-9-86)
Por despacho de 21-5-86:
- Adília da Piedade Ribeiro Alves da Cunha, 4º grupo - A.
(Reg. 83494) (Visto TC. 6-10-86)
C+S de Vila Nova de Poiares:
- José Ferreira de Oliveira, 12º grupo-B. (Reg.64104)
(Visto TC. de 15-9-86)
Por despacho de 22-5-86:
C+S de Tocha:
- Maria Teresa Silva Pinto Romeiro, 11º grupo-B. (Reg.83451)
- Maria Odete Marques Tavares Matias, 12º grupo-C.(Reg.83427)
Por despacho de 23-5-86:
- Fortunata Maria Carvalho Cruz, 10º grupo-A. (Reg.83455)
- Maria Augusta Ferreira Ramos, 10º grupo-A. (Reg.83454)
- Maria Manuela Flores Lobão da Cruz Santo Amaro Ferreira,
10º grupo-A. (Reg.83435) (Visto TC. de 6-10-86)
Por despacho de 19-6-86:
C+S de Góis:
- Maria Dulce Bentes de Oliveira Torres, 9º grupo.(Reg.66011)
C+S de Miranda do Corvo:
- Carlos Alberto Seco Lopes, 1º grupo. (Reg. 66006)
(Visto TC. de 18-9-86)
- Maria Isabel Dias Soares Umbelino, 5º grupo. (Reg.69796)
(Visto TC. de 29-10-86)
Por despacho de 20-6-86:
C+S de Montemor-o-Velho:
- Irene Maria Oliveira Santos Alves Figueiredo, 8º grupo-B.
(Reg. 83460) (Visto TC. 6-10-86)
Por despacho de 28-4-86:
C+S de Condeixa-a-Nova:
- Maria Lucinda Dias dos Santos Henriques, 12º grupo-C.
(Reg.66008) (Visto TC. de 18-9-86)
- Paula Margarida Bento Várzeas Gomes, 8º grupo-A.(Reg.72121)
(Visto TC. de 2-10-86)
- Joaquim José Carvalhão Teixeira Santos, 10º grupo - A.
(Reg.54284) (Visto TC. de 24-10-86)
C+S de Montemor-o-Velho:
- José Augusto Maças da Silva Carvalho, 8º grupo-A.(Reg.72122)
(Visto TC. de 29-9-86)
Por despacho de 14-5-86:
C+S de Penela:
- José dos Reis Brito Carecho, 12º grupo-A. (Reg.83434)
- Nelson Manuel Rodrigues Paulo, 12º grupo-A. (Reg.83471)
Por despacho de 15-5-86:
- Maria de Lurdes da Paz Marques Ferreira, 9º grupo.
(Reg. 83472) (Visto TC. de 6-10-86)
Por despacho de 16-5-86:
C+S de Pampilhosa da Serra:
- Odette Carlinda Ribeiro Cerqueira, 9º grupo-G.(Reg.65220)
(Visto TC. de 17-9-86)
C+S de Penela:
- Maria Adelaide Seabra de Oliveira, 5º grupo. (Reg.83490)
- Victor Manuel Lopes da Silva Paranhos, 12º grupo-B.
(Reg.83468)
Por despacho de 20-5-86:
C+S de Paião:
- Isabel da Conceição Gonçalves Fonseca, 7º grupo.(Reg.83441)
- Maria de Fátima Pereira da Silva, 9º grupo. (Reg.83436)
- Arlindo Pereira Mateus, 12º grupo-E. (Reg. 83442)
(Visto TC. de 6-10-86)
C+S da Tocha:
- Por despacho de 25-6-86:
Sec. de D.Duarte - Coimbra:
- Maria de Fátima Vaz Lourenço Piçarra Houzão, 11º grupo-A.
(Reg. 86640) (Visto TC. de 8-10-86).
C+S de Condeixa-a-Nova:
- Maria Leonor de Matos Cardoso Fernandes, 8º grupo-A.
(Reg. 83329)
- C+S de Pampilhosa da Serra:
Margarida Maria de Mendonça Arruda, 9º grupo-G.(Reg.83461)
- Maria Carminda da Silva Neves Sanhudo, 12º grupo - G.
(Reg. 83462)
Por despacho de 1-7-86:
C+S de Tocha:
- Rosa Maria Andrade Cação Fernandes, 12º grupo - E.
(Reg. 83429)
Por despacho de 8-7-86:
C+S de Paião:
- Graça Maria Faustino da Costa Serafim da Cruz, 12º grupo-D.
(Reg. 83318)
- Joaquim Manuel Parracho Alves, Educação Física. (Reg.83319)
Por despacho 10-7-86:
José Carlos Coelho Balsa, 1º grupo. (Reg. 83486)
- Gilvan Soares Pereira, 5º grupo. (Reg.83432)
(Visto TC. de 6-10-86)
Por despacho de 21-7-86:
Sec. Avelar Brotero:
- José Manuel Oliveira Pires, 1º grupo. (Reg. 85663)
- Victor Manuel de Matos Nunes, 2º grupo-B. (Reg.85667)
- Maria Luzia de Andrade Biscaia Abreu Barbosa, 6º grupo.
(Reg. 86629)
- Mariana Natércia Duarte da Costa Freire, 10º grupo - A.
(Reg. 86628)
- António Amaro Monteiro, 10º grupo-B. (Reg. 85665)
- Manuel Afonso da Costa, 10º grupo-A. (Reg. 85666)
- José Augusto Monteiro da Cunha Pedroso, 12º grupo - F.
(Reg. 86630) (Visto TC. de 8-10-86)
- Fernando Pereira da Silva, 3º grupo. (Reg. 87177)
(Visto TC. de 9-10-86)
- José Maria Ribeiro Silvestre, 3º grupo. (Reg. 88212)
(Visto TC. de 10-10-86)
Sec. Infanta D.Maria:
- Maria Eduarda da Rosa Rodrigues, 1º grupo. (Reg. 86659)
- Ana Maria Cleto Cravinho, 8º grupo-B. (Reg. 86660)
- Carmen Cabral Baptista, 8º grupo-B. (Reg. 86662)
- Maria Augusta Damas Dias Brandão, 9º grupo. (Reg.86656)
- Adelino António Simões de Carvalho, 10º grupo-B.
(Reg. 86699)
- Camila Alice Cardoso de Almeida, Educação Física.
(Reg. 86661)
- Francisco Miguel Lima Gomes de Pinho, Educação Física.
(Reg. 86663) (Visto TC. 9-10-86)
C+S de Góis:
- Armando Gomes de Lima, 12º grupo-B. (Reg. 83456)
C+S de Montemor-o-Velho:
- Lígia Maria Ferreira Saro Negrão, 9º grupo. (Reg.83467)
(Visto TC. 6-10-86)
Por delegação de 22-7-86:
Sec. de Avelar Brotero:
- Maria Teresa Correia Guimarães de Lemos Antunes, 1º grupo.
(Reg. 85668)
- Marco Aurélio dos Santos Baptista Soares, 3º grupo.
(Reg. 85672)
- Alzira Maria Seco Jaria, 6º grupo. (Reg. 85674)
- Beatriz de Fátima da Conceição Morais, 9º grupo.(Reg.85673)
- Maria da Graça Morgado Veloso Pratas, 10º grupo-B.(Reg.85670)
- Maria Inês César Manso, 12º grupo-E. (Reg. 85671)
(Visto TC. de 8-10-86)
C+S de Pampilhosa da Serra:
- Graça Maria Xavier Magro, 10º grupo-A. (Reg.83463)
C+S de Tocha:
- Ana Maria das Neves Lourenço, 4º grupo. (Reg.83431)
- Maria Helena de Pinho Mendes e Cunha, 9º grupo.(Reg.83430)
- Alice Maria Cabeiro de Jesus Gesteiro Oliveira, 11º grupo-A.
(Reg.83500)
C+S de Vila Nova de Poiares:
- António Gouveia de Oliveira, 6º grupo. (Reg.83443)
- Ana Maria Abrantes Dias Vieira, 8º grupo-A. (Reg.83489)
- Virginia Teixeira Dias de Passos, 12º grupo-C. (Reg.83331)
- Maria Isabel Alves dos Santos, 12º grupo-D. (Reg. 83325)
- Bernardo Coelho de Faria e Silva, Educação Física.
(Reg. 83498) (Visto TC. de 6-10-86)
- Natália Gonçalves da Silva Tavares, 8º grupo-A.(Reg.85647)
Por despacho de 23-7-86:
Sec. de Avelar Brotero:
- Nelson Carlos Geadá de Sousa, 3º grupo. (Reg.85675)

Maria da Conceição de Almeida Pupo-Correia Castro Pita, 10º grupo-B. (Reg. 85676) (Visto TC. de 8-10-86)
 Por despacho de 24-7-86:
 Sec. Infanta D. Maria:
 Raquel Maria Ornelas Pinto Ferrão Paixão Pires, 12º grupo-C. (Reg. 86657) (Visto TC. de 9-10-86)
 C+S do Paião:
 Maria Margarida de Sousa Monteiro Leite, 11º grupo-B. (Reg. 83499) (Visto TC. de 6-10-86)

Por despacho de 25-7-86:

Sec. D. Duarte - Coimbra:

Maria de Lurdes Gonçalves, 19 grupo. (Reg. 86643)
 Natércia Maria Fernandes Soares, 19 grupo. (Reg. 86638)
 Helder Gomes Gonçalves, 59 grupo. (Reg. 86635)
 Maria de Lurdes Conceição Robalo, 59 grupo. (Reg. 86636)
 Jorge Manuel Simões Marques Pessoa, 12º grupo-E. (Reg. 86639)
 Fernando Carlos Silva Simões, Educação Física. (Reg. 86637)
 César Pedrosa Pereira Pinto, Religião e Moral. (Reg. 86641) (Visto TC. de 8-10-86)
 Sec. Infanta D. Maria:
 Maria Celeste Caldas Pires Pereira Leite Castela, 79 grupo. (Reg. 86676)

Maria Eduarda Portela Santos Pimentel, 109 grupo-B. (Reg. 86699)
 Maria Helena Martins Da Silva Rainho Coelho, Religião e Moral. (Reg. 86664) (Visto TC. de 9-10-86)

Sec. de José Falcão:

Maria Isabel Franco Pinheiro Barreto, 19 grupo. (Reg. 85653)
 Maria Teresa Lourenço, 19 grupo. (Reg. 85644)
 Maria Leônia Redondo de Matos Ramos, 49 grupo-A. (Reg. 85657)
 Maria do Nascimento Lopes Domingues Ribeiro, 49 grupo-A. (Reg. 85651)

Pureza de Matos Drago, 89 grupo-B. (Reg. 85650)

Isabel Maria Carvalho Calado Antunes Lopes, 109 grupo - A. (Reg. 85652)

João dos Santos Pimenta, 109 grupo-B. (Reg. 85655)

Maria Zamira Pires Ramos, 109 grupo-B. (Reg. 85656)

Maria da Graça Fernandes Lourenço, 119 grupo-A. (Reg. 85654)

Rui Alberto Velho dos Santos Freitas, Educação Física. (Reg. 85658)

Luís Manuel Rodrigues Simões da Paixão, Religião e Moral. (Reg. 85649)

Por despacho de 28-7-86:

Sec. de Cantanhede:

Manuel Francisco Miranda, 109 grupo-A. (Reg. 86645)

Maria Isabel dos Santos Magalhães Costa Serrão, 109 grupo-A. (Reg. 86647)

Fernanda Maria da Rocha Silva, 109 grupo-B. (Reg. 86646)

Sec. D. Duarte:

Maria de Fátima da Silva Domingos Patrão Ramos, Religião e Moral. (Reg. 86642)

Sec. nº 2 da Figueira da Foz:

Agostinho de Jesus Gonçalves Amoedo, 109 grupo-B. (Reg. 85684)

Por despacho de 29-7-86:

Sec. D. Duarte:

João Augusto Amado Mateus, 79 grupo. (Reg. 86633)

Teresa Maria Vasques Pinto de Meneses Rodrigues, 79 grupo. (Reg. 86644) (Visto TC. de 8-10-86)

Sec. Infanta D. Maria:

Lucinda da Silva Henriques Monsanto dos Santos, 99 grupo. (Reg. 86658) (Visto TC. de 9-10-86)

Sec. de José Falcão:

Maria Regina Rodrigues Ferreira, 59 grupo. (Reg. 85659)

Sec. nº 2 da Figueira da Foz:

Filomena Luísa Botelho de Gouveia Xavier Martins da Silva, 49 grupo-A. (Reg. 85680)

Valdemar António d'Almeida Carvalho Romalho, 59 grupo. (Reg. 85678)

Joaquim Gil Antunes Ferreira, 79 grupo. (Reg. 85681)

António Luís Nunes Ribeiro, 109 grupo-B. (Reg. 85685)

Maria da Conceição Batista Dias, 109 grupo-B. (Reg. 85679)

Por despacho de 30-7-86:

Sec. de Jaime Cortesão:

Anisabel Maria Caetano Gonçalves Aleluia Nunes Costa, 69 grupo. (Reg. 85693)

Maria Madalena Lemos Ferreira Janhke, 119 grupo-A. (Reg. 85695)

Rafael Rodrigues Relvão, 129 grupo-B. (Reg. 85694)

Ana Paula Antunes da Silva Lourenço, 129 grupo-C. (Reg. 85696)

João Pedro Belchior Pereira Lopes, Educação Física. (Reg. 85692) (Visto TC. de 8-10-86)

Carlos Alberto Gomes de Carvalho, Religião e Moral. (Reg. 116011) (Visto TC. de 27-11-86)

Sec. nº 9 da Figueira da Foz:

António Marques da Cunha, 129 grupo-A. (Reg. 85683)

Maria Teresa de Figueiredo Veiga da Costa Melo Biscaia, Religião e Moral. (Reg. 85692) (Visto TC. de 8-10-86)

Por despacho de 4-8-86:

Sec. da Louã:

João José Teixeira Marques de Carvalho, 29 grupo-B. (Reg. 86670)

Maria Adelina Lebre Palhota, 89 grupo-A. (Reg. 86675)

Maria Manuela da Silva Dias Branco Carvalhas, 89 grupo-B. (Reg. 86674)

Cesaltina Maria Coelho Ferrer de Matos, 99 grupo. (Reg. 86677)

Maria da Ascensão dos Santos Monteiro Peixoto, 99 grupo. (Reg. 86673)

Maria de Fátima Capela dos Santos Canedo Linhares de Castro, 99 grupo. (Reg. 86669)

Ana Maria Martins Loureiro Gil, 109 grupo-A. (Reg. 86672)

Maria de Fátima Ruivo Duarte, 109 grupo-A. (Reg. 86671)

Maria Isabel da Silva Sieiro, 109 grupo-A. (Reg. 86668)

Fernanda Maria Capelo Borges de Carvalho Pio, 119 grupo-A. (Reg. 86667)

Maria Clara de Oliveira, 119 grupo-A. (Reg. 86665)

Ana Cristina Mendes Vaz, 129 grupo-C. (Reg. 86666)

(Visto TC. de 9-10-86)

Sec. de Oliveira do Hospital:

Maria do Rosário Catarino Lopes, 129 grupo-F. (Reg. 85707)

Eduardo António Marques de Albuquerque, Educação Física. (Reg. 85705)

Volanda Isabel de Matos Sanches Cordeiro, Educação Física. (Reg. 85706)

Sentório Baptista Martins, Religião e Moral. (Reg. 85708) (Visto TC. de 8-10-86)

Rogério António Pereira Prazeres, 19 grupo. (Reg. 86706)

Mário Orlando César Bento dos Santos, 69 grupo. (Reg. 86702)

Carlos Gomes, 89 grupo-A. (Reg. 86703)

Isabel Maria Guerrinha Silva dos Santos Marinho, 99 grupo. (Reg. 86704)

Fernando Correia da Cruz, 129 grupo-C. (Reg. 87173) (Visto TC. de 9-10-86)

Por despacho de 5-8-86:

Sec. de Avelar Brotero:

Maria do Rosário de Almeida Azeredo de Gouvêa Fernandes de Barros, 109 grupo-A. (Reg. 86631)

Anabela Monteiro de Almeida Martins Rodrigues Taboada, 119 grupo-A. (Reg. 85677)

Fernando Pereira de Castro Ferreira, Religião e Moral. (Reg. 85669)

Maria da Glória de Melo Moniz Ribeiro de Castro Corte Real, Religião e Moral. (Reg. 85664)

Sec. Dr. Bernardino Machado da Figueira da Foz:

Maria do Céu Jorge da Cruz Simões, 69 grupo. (Reg. 85688)

Maria da Glória Ramos Cabete Carvalho Pereira, 99 grupo. (Reg. 85686)

Maria Margarida Zuzarte Alves Borges, 109 grupo-A. (Reg. 85687) (Visto TC. de 8-10-86)

Francisco Salgado Zenha Leite, 19 grupo. (Reg. 86684)

João Luís Ferreira Azevedo, 19 grupo. (Reg. 86695)

Maria de Lurdes Lopes Cavaleiro, 19 grupo. (Reg. 86697)

Carlos Alberto Salvado Simões da Costa, 29 grupo-B. (Reg. 86692)

João José Fernandes de Sousa, 39 grupo. (Reg. 86696)

Clara Maria de Almeida Amorim, 99 grupo. (Reg. 86694)

Álvaro Pereira Caetano, 109 grupo-A. (Reg. 86693)

Manuel Luís Monteiro Judas, 109 grupo-B. (Reg. 86689)

Rogério Peres Tavares de Bastos, 129 grupo-B. (Reg. 86691)

António Manuel da Silva Pagaimo, 129 grupo-E. (Reg. 86681)

Jorge Manuel da Silva Dias, 129 grupo-E. (Reg. 86679)

Manuel da Silva, Religião e Moral. (Reg. 86683)

Maria Teresa de Jesus Marques da Cunha e Moura, Religião e Moral. (Reg. 86607) (Visto TC. de 9-10-86)

Sec. de Mira:

Eugénia Maria Miranda da Rocha Gabriel, 59 grupo. (Reg. 86648)

Maria Filomena Ferrer Fernandes de Almeida, 99 grupo. (Reg. 86649)

Fernando Manuel Carreira de Abreu, 109 grupo-A. (Reg. 86650)

Maria Filomena Dinis de Oliveira, 129 grupo-D. (Reg. 86651)

João Luís Andrade dos Santos, 129 grupo-F. (Reg. 86652)

- João Domingues da Rocha Cupido, Educação Física. (Reg. 86653)
[Visto TC. de 8-10-86]
- Helder Pereira Santana, 7º grupo. (Reg. 86654)
- Denise Maria Delgado Prata Leal, grupo-A. (Reg. 86655)
[Visto TC. de 9-10-86]
- Sec. de Oliveira do Hospital:
- António Jorge de Oliveira e Costa, 10º grupo-A. (Reg. 85709)
[Visto TC. de 8-10-86]
- José Manuel Ribeiro João Paiva, 10º grupo-A. (Reg. 87170)
- Maria de Jesus Laranjeira Ralha Lage, 10º grupo-B. (Reg. 87172)
- Francisco António da Cruz Maçarico Tomé, 11º grupo-B.
(Reg. 87174) [Visto TC. de 9-10-86]
- Secundária de Penacova:
- Isabel Maria Maroulo da Cruz, 8º grupo-B. (Reg. 85699)
- Maria Teresa Leão Costa Pereira, 9º grupo. (Reg. 85700)
- Rosária Maria do Carmo Fachada Vargas, 10º grupo-A. (Reg. 85701)
- João Ferreira de Matos Oliveira, 12º grupo-A. (Reg. 85698)
- Luís das Neves Bernardes, 12º grupo-B. (Reg. 85702)
[Visto TC. de 8-10-86]
- Iolanda Maria Guedes Coelho Cunha Daniel, 10º grupo-A. (Reg. 86700)
- Sec. de Tábua:
- Victor Ferraz Antunes, 5º grupo. (Reg. 86705)
- Maria da Graça Dias Gaspar, 7º grupo. (Reg. 86690)
- Manuel Ramos Mendes, 8º grupo-A. (Reg. 86678)
- António Augusto Fernandes Marques Custódio, 10º grupo-A. (Reg. 86680)
- Ana Maria Mouraz Lopes, 10º grupo-B. (Reg. 86682)
- Maria da Graça Carreto Matanção, 12º grupo-C. (Reg. 86685)
- António Manuel Sequeira da Silva, Educação Física. (Reg. 86688)
- António Antunes de Brito, Religião e Moral. (Reg. 86686)
[Visto TC. de 9-10-86]
- Por despacho de 6-8-86:
- Sec. nº2 da Figueira da Foz:
- Anabela Nunes Monteiro, 10º grupo-A. (Reg. 85703)
- José Luís Veloso dos Santos, 12º grupo-E. (Reg. 85697)
[Visto TC. de 8-10-86]
- Por despacho de 17-8-80:
- C+S de Góis:
- Maria Bernardete Martins Barbeira, 8º grupo-B. (Reg. 87175)
- Silvénio Frade Perdigoão, Religião e Moral. (Reg. 87178)
- Sec. de Penacova:
- Olinda Maria Martinho Gonçalves Sousa Rio, 4º grupo-A. (Reg. 86701)
[Visto TC. de 9-10-86]
- Por despacho de 28-10-86:
- Sec. de José Falcão Coimbra:
- Jorge Manuel de Abreu Castilho, Jornalismo. (Reg. 116013)
- Por despacho de 5-11-86:
- Sec. nº2 da Figueira da Foz:
- Natália da Conceição Monteiro Guardado, 4º grupo-B. (Reg. 116012)
[Visto TC. de 27-11-86]
- [São devidos emolumentos].
- 24-12-86 - O Director-Geral, Joaquim Jorge Reis Leitão.
- Homologados pelo Delegado Distrital de Guarda os contratos referentes ao ano escolar de 1985-86, conforme delegação publicada no D.R. de 22-1-86, dos seguintes professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:
- Por despacho de 10-4-86:
- Sec. de Gouveia:
- Carlos Alberto Flor Agostinho, 2º grupo-A. (Reg. 52794)
- Maria João Pratas e Sousa Amado de Almeida Garret, 2º grupo-B.
(Reg. 52793)
- António José dos Santos Cunha, 7º grupo. (Reg. 52792)
- Odília Pinto do Nascimento Santos Nogueira, 8º grupo-A.
(Reg. 52791)
- Diogo Jose Furtado Cardoso, 9º grupo. (Reg. 52747)
- Maria Piedade Santos Pereira, 9º grupo. (Reg. 52746)
- António José Ferreira Machado, 10º grupo-A. (Reg. 52745)
- José António Martins Cardoso, 12º grupo-A. (Reg. 52743)
- Amílcar Silvénio da Silva, 12º grupo-B. (Reg. 52795)
- António Campos de Almeida Rebelo, 2º grupo-B. (Reg. 52742)
- Edgar Nereu Duarte Oliveira, Educação Física. (Reg. 52739)
- José Coelho, Religião e Moral. (Reg. 52741)
- José Cristiano dos Santos Coelho, Religião e Moral.
(Reg. 52740) [Visto TC. de 5-9-86]
- Joaquim Gonçalves Conde, 8º grupo-B. (Reg. 52796)
- José Manuel Varandas dos Santos, 8º grupo-B. (Reg. 52736)
- Maria Anete Gonçalves Antunes Conde, 8º grupo-B. (Reg. 52737)
[Visto TC. de 10-9-86]
- João Martins Lourenço, 1º grupo. (Reg. 70173)
- Helena Maria Prata Dias Figueiredo, 4º grupo-A. (Reg. 70237)
- António Alexandre Duarte Silva, 5º grupo. (Reg. 70242)
- José Manuel Rei Nunes Pires, 8º grupo-A. (Reg. 70239)
- Maria de Lurdes Lopes Fonseca Seabra, 8º grupo-A. (Reg. 70171)
- Anabela Rodrigues Almeida, 11º grupo-A. (Reg. 70240)
- José Manuel Abreu Carvalho, 11º grupo-A. (Reg. 70241)
- Maria Antónia Oliveira Correia, 12º grupo-D. (Reg. 70172)
[Visto TC. de 25-9-86]
- Francisco Alberto Rodrigues Brás de Castro, 1º grupo.
(Reg. 70235)
- José Francisco Gomes Monteiro, 1º grupo. (Reg. 70236)
- Fernando Lourenço, 4º grupo-A. (Reg. 70243)
- José Alberto Nunes e Lopes Tavares, 4º grupo-A. (Reg. 70238)
[Visto TC. de 2-10-86]
- Maria do Ceu de Melo Aragão Nogueira, 11º grupo-B.
(Reg. 52744) [Visto TC. de 15-10-86]
- Carlos Jorge Ramalho, 1º grupo. (Reg. 70234) [Visto TC. de 20-11-86]
- Sec. Afonso de Albuquerque - Guarda:
- Joaquim Manuel Oliveira Lopes, 1º grupo. (Reg. 52675)
- António Paixão Pires, 7º grupo. (Reg. 52673)
- Leonel Fernando da Costa Pinto Nunes Cruz, 8º grupo-A. (Reg. 52677)
- Maria Mécia Rolinho Pires Amaral, 8º grupo-B. (Reg. 52681)
- João Alberto dos Santos Teles, 10º grupo-A. (Reg. 52684)
- Manuel António Afonso de Moraes, 12º grupo-A. (Reg. 52678)
- Manuel Domingos Barreiros, 12º grupo-B. (Reg. 52683)
- António Albino Alves Dias, Educação Física. (Reg. 52672)
[Visto TC. de 5-9-86]
- Helder Manuel de Almeida Rato, 1º grupo. (Reg. 52674)
- José Duarte Barbara, 7º grupo. (Reg. 52676)
- Manuel de Oliveira Lobo, 8º grupo-A. (Reg. 52679)
- António Manuel Saldanha, 10º grupo-A. (Reg. 52685)
- Rosa Maria Ferreira Tomé e Costa, 10º grupo-A. (Reg. 52682)
- Maria Delfina Gonçalves Marques Leal, 11º grupo-A. (Reg. 52680)
- Álvaro Manuel Martins Brandão Estevão, 12º grupo-A. (Reg. 52671)
[Visto TC. de 10-9-86]
- Elisa Maria de Oliveira Gomes, 8º grupo-A. (Reg. 70247)
- Maria do Carmo Ribeiro Correia, 9º grupo-A. (Reg. 70250)
- Helena Maria Serra de Matos, 8º grupo-B. (Reg. 70248)
- Maria Antonieta Gomes Garcia, 8º grupo-B. (Reg. 70249)
- Ana Maria Barrosa Pereira Lima, 9º grupo. (Reg. 70256)
- Filomena Maria de Pina Cabral, 11º grupo-B. (Reg. 70254)
- Maria Margarida Cabral Álvaro Garcia, 12º grupo-D. (Reg. 70257)
- Américo Cardoso Areias, Religião e Moral. (Reg. 70255)
- António Carlos Marques Gonçalves, Religião e Moral. (Reg. 70170)
[Visto TC. de 25-9-86]
- Carlos Alberto Ferreira Soares, 1º grupo. (Reg. 70251)
- Jorge Manuel de Melo Gomes, 5º grupo. (Reg. 70253)
[Visto TC. de 8-10-86]
- Sec. da SE na Guarda:
- Jorge Manuel da Cunha Coutinho Noutel, 1º grupo. (Reg. 52696)
- Jorge de Sousa Lopes, 2º grupo-B. (Reg. 52697)
- Antónia Tavares da Fonseca, 4º grupo-A. (Reg. 52688)
- Maria Odete Antunes Andrade Esteves, 4º grupo-A. (Reg. 52706)
- Leonel Júlio Rodrigues Brás de Castro Guerra, 6º grupo. (Reg. 52698)
- António Manuel Pires Dias Quinaz, 7º grupo. (Reg. 52692)
- João José Nabais Baldo, 7º grupo. (Reg. 52695)
- Maria Manuela Martins Sampaio Monteiro do Paço, 8º grupo-B.
(Reg. 52705)
- Ana Maria de Campos Castelo Rodrigues, 9º grupo. (Reg. 52687)
- Fernando Camilo Sarmiento Ferreira, 9º grupo. (Reg. 52710)
- Celisa Ana Saraiva Amado Lopes de Carvalho, 10º grupo-A. (Reg. 52693)
- Lina Maria Esteves Carrinho, 10º grupo-B. (Reg. 52699)
- Olga Maria Saraiva Abrunhosa Rocha, 10º grupo-B. (Reg. 52709)
- Maria da Piedade Martins Ramos Paulos, 11º grupo-A. (Reg. 52707)
- Alberto Augusto Pinto, 12º grupo-A. (Reg. 52686)
- António Cardoso Lourenço, 12º grupo-A. (Reg. 52689)
- António Ferreira Mendes, 12º grupo-C. (Reg. 52690)
- Narcisa da Conceição Ruivo Dias, 12º grupo-C. (Reg. 52708)
[Visto TC. de 5-9-86]
- Maria Deolinda Marques Gomes, 5º grupo. (Reg. 52701)
- Manuel Guilherm Pereira Cristiano, 8º grupo-A. (Reg. 52700)
- Maria Emília Augusta Prata, 8º grupo-A. (Reg. 52702)
- Maria de Lurdes Pereira da Fonseca, 8º grupo-A. (Reg. 52703)
- Fernando Alexandre Gonçalves Vigário, 8º grupo-B. (Reg. 52694)

- António Luís da Silva Nabais, Religião e Moral. [Reg.52691]
(Visto TC. de 10-9-86)
- Manuel Augusto Felizardo de Oliveira, 2ºgrupo-A. [Reg.70169]
 Maria Manuela Sales Afonso Albuquerque, 8ºgrupo-B. [Reg.70168]
 Rosa Maria Vale Duarte e Almeida Leno, 11ºgrupo-A. [Reg.70167]
(Visto TC. de 25-9-86)
- António Manuel Monteiro Mendes, 1ºgrupo. [Reg.70318]
 Carlos Manuel Rodrigues, 1ºgrupo. [Reg.70319]
 João Andrade Nunes, 1ºgrupo. [Reg.70321]
 José António de Almeida Gomes, 1ºgrupo. [Reg.70323]
 Manuel da Silva Marques Morais, 1ºgrupo. [Reg.70325]
 Maria de Jesus de Almeida Leão, 1ºgrupo. [Reg.70329]
 Vítor Manuel Lopes Simões, 1ºgrupo. [Reg.70334]
 Maria Margarida Martins Brandão Estêvão, 4ºgrupo-A. [Reg.70331]
 Maria Cristina de Faria Esteves da Rosa, 5ºgrupo. [Reg.70327]
 Maria do Carmo Nunes Ferreira das Neves, 6ºgrupo. [Reg.70326]
 Maria Helena Pereira Proença, 8ºgrupo-A. [Reg.70336]
 Maria Lucia Pires Morgado, 8ºgrupo-B. [Reg.70330]
 Maria Helena Albuquerque Alves de Moura, 9ºgrupo. [Reg.70328]
 António Manuel Madeira, 10ºgrupo-B. [Reg.70317]
 Carlos Alberto Garinho Gonçalves Caçê, 10ºgrupo-B. [Reg.70335]
 Joaquim Manuel Fernandes Brigas, 11ºgrupo-A. [Reg.70322]
 Maria da Purificação Kibeiro Pereira Quinaz, 11ºgrupo-A. [Reg.70332]
- Maria Rosa Ramos Canito, Religião e Moral. [Reg.70333]
(Visto TC. de 26-9-86)
- Luís Manuel Marques Ferreira, 6ºgrupo. [Reg.70324]
 António Augusto Baptista Rodrigues, 8ºgrupo-A. [Reg.70258]
 Célia de Melo Dias, 8ºgrupo-A. [Reg.7032] (Visto TC. de 2-10-86)
 Aires Nuno Rebelo de Almeida, 10ºgrupo-B. [Reg.81893]
(Visto TC. de 6-10-86)
- Maria Manuela Alvim Passos Bastos, 12ºgrupo-C. [Reg.52704]
(Visto TC. de 15-10-86)
- Cecilia Maria Ferreira Gil Pereira, 8ºgrupo-A. [Reg.70338]
 Maria Manuela Castro de Figueiredo, 8ºgrupo-A. [Reg.70337]
(Visto TC. de 4-11-86)
- Sec. de Pinhel:
- Joaquim Marques Godinho Fernandes, 2ºgrupo-A. [Reg.56052]
 Isolina Maria Loureiro Ferreira Matos Tuna, 9ºgrupo. [Reg.56051]
 Maria de Fátima Assalino de Frias e Gouveia, 9ºgrupo. [Reg.56054]
 Margarida Maria da Costa Nunes da Silva Marques, 10ºgrupo-A. [Reg.56053]
- Porfírio Fernandes, Educação Física. [Reg.56055]
 António Manuel Pires, Religião e Moral. [Reg.56056]
(Visto TC. de 23-9-86)
- Maria Rosete Nunes dos Santos Bárbara, 4ºgrupo-A. [Reg.56060]
 Manuel Júlio dos Santos Saraiva, 8ºgrupo-B. [Reg.56059]
 Berta Maria Oliveira Jacob, 10ºgrupo-A. [Reg.56057]
 António José Vieira Monteiro, 10ºgrupo-B. [Reg.56050]
(Visto TC. de 24-9-86)
- Alfredo Agostinho Monteiro, 1ºgrupo. [Reg.70299]
 Francisco José Bilhota Salvado Xavier, 1ºgrupo. [Reg.70294]
 Agostinha de Jesus André Pereira, 8ºgrupo-A. [Reg.70289]
 António Manuel Gonçalves Sampaio, 8ºgrupo-A. [Reg.70302]
 Maria Isabel da Graça dos Santos Silva, 8ºgrupo-A. [Reg.70295]
 Ana Gabriela Jesus de Sousa Costa, 8ºgrupo-B. [Reg.70301]
 Maria de Fátima de Caldas Marques, 8ºgrupo-B. [Reg.70305]
 Adélia Cruz Rocha, 9ºgrupo. [Reg.70298]
 Dulce Maria Fernandes Henriques da Cunha, 10ºgrupo-A. [Reg.70293]
- José Manuel Maia Lopes, 10ºgrupo-B. [Reg.70306]
 Amândio Filipe Pereira dos Santos, 11ºgrupo-A. [Reg.70300]
 Arsénio Costa dos Santos, 12ºgrupo-A. [Reg.70291]
 José Marques da Silva Letra, 12ºgrupo-A. [Reg.70303]
(Visto TC. de 25-9-86)
- Cassiano Brito Moura, 7ºgrupo. [Reg.70346]
 Maria Amélia Pinto da Silva Casanova, 10ºgrupo-A. [Reg.70347]
(Visto TC. de 26-9-86)
- Alberto Almeida dos Santos, 1ºgrupo. [Reg.70290]
 Carlos Alberto das Neves Gonçalves, 1ºgrupo. [Reg.70297]
 Teresa Maria Gomes Alves Lopes Varges, 5ºgrupo. [Reg.70296]
 Maria Cândida Esteves Afonso, 8ºgrupo-A. [Reg.70304]
 Carlos Alberto Martins Almeida, 11ºgrupo-A. [Reg.70292]
(Visto TC. de 2-10-86)
- Sec. de Seia:
- António da Silva Abrantes, 1ºgrupo. [Reg.52714]
 Maria Dulce Monteiro Rocha, 6ºgrupo. [Reg.52724]
- José Eduardo Loureiro da Silva, 7ºgrupo. [Reg.52718]
 Rogério Alberto Mota Miranda, 8ºgrupo-A. [Reg.52726]
 Viviane Emiliê Menagê Mota Veiga, 8ºgrupo-B. [Reg.52727]
 Ana Maria Marques da Costa, 9ºgrupo. [Reg.52713]
 Maria da Glória Alves Pereira, 9ºgrupo. [Reg.52721]
 Alice Maria de Figueiredo Paiva João, 10ºgrupo-A. [Reg.52712]
 Constança de Jesus Almeida Cabral Bessa Gomes, 10ºgrupo-B. [Reg.52715]
 José Agostinho Martins Mascarenhas, 12ºgrupo-A. [Reg.52717]
 Manuel de Jesus Pagaimo, 12ºgrupo-A. [Reg.52720]
 Luís Manuel Soares da Cunha Alves, 12ºgrupo-B. [Reg.52749]
 Maria de Lurdes Almeida da Costa, 12ºgrupo-D. [Reg.52723]
 Francisco Seabra Fernão, Educação Física. [Reg.52716]
 Hermínio Guilherme Rafael Pedrosa Nunes do Frade, Religião e Moral. [Reg.52732] (Visto TC. de 5-9-86)
 Arménio Alberto Tavares da Silva, 2ºgrupo-A. [Reg.52728]
 Maria da Conceição Loureiro da Silva, 4ºgrupo-A. [Reg.52735]
 Isabel Maria Baltazar Bravo, 5ºgrupo. [Reg.52734]
 Maria de Fátima Neves Dias Oliveira Gouveia, 8ºgrupo-A. [Reg.52731]
 Maria Leonor Morais Furtado de Oliveira Fernandes, 8ºgrupo-A. [Reg.52729]
 Ana Maria da Silva Houtel, 8ºgrupo-B. [Reg.52730]
 Onúbia Maria Cerqueira Mendes da Silva Lopes, 10ºgrupo-B. [Reg.52733] (Visto TC. de 10-9-86)
 Francisco Pereira Nunes, 1ºgrupo. [Reg.70213]
 Cecília Maria Correia Marcelino da Graça, 2ºgrupo. [Reg.70176]
 José Joaquim de Sousa Monteiro Laranjeiro, 2ºgrupo-A. [Reg.70217]
 Lídia Maria Marques Pacheco Guerra, 4ºgrupo-A. [Reg.70218]
 Ana Cristina Madeira Lagos, 8ºgrupo-A. [Reg.70208]
 Ana Maria Campos Pais, 8ºgrupo-A. [Reg.70209]
 João Augusto da Fonseca Brás, 8ºgrupo-A. [Reg.70216]
 Maria de Fátima de Campos Pais, 8ºgrupo-A. [Reg.70227]
 Orlanda Maria de Oliveira Moreira, 8ºgrupo-A. [Reg.70224]
 Rosa Isabel Pinto Santos Martins, 8ºgrupo-A. [Reg.70225]
 Heloisa Maria Freire de Oliveira, 8ºgrupo-B. [Reg.70215]
 Jonge Fernandes Ramos, 8ºgrupo-B. [Reg.70245]
 Maria Elisa Gomes Branquinho da Fonseca, 8ºgrupo-B. [Reg.70233]
 Dulce Maria Batista Carvalho, 9ºgrupo. [Reg.70212]
 Maria de Fátima dos Santos Silva Couceiro da Costa, 9ºgrupo. [Reg.70221]
 Fernando Manuel Oliveira Fernandes, 10ºgrupo-A. [Reg.70246]
 Luísa Maria Carrapa Macedo de Oliveira, 10ºgrupo-B. [Reg.70230]
 António Barbosa Lages, 11ºgrupo-A. [Reg.70211]
 Graciosa Gonçalves Ascensão Mendes, 11ºgrupo-A. [Reg.70214]
 Maria Regina Carvalho da Fonseca Babo, Educação Física. [Reg.70231]
 José Moreira Martinho, Religião e Moral. [Reg.70175]
(Visto TC. de 25-9-86)
 Maria Rosa Clamote, 1ºgrupo. [Reg.70223]
 António da Silva Curto, 6ºgrupo. [Reg.70232]
 Maria Clara Campos Figueiredo, 8ºgrupo-A. [Reg.70219]
 Ana Paula Silveiro Rebelo, 10ºgrupo-A. [Reg.70210]
 Augusta da Conceição Mendes Melo Nunes Fernandes, 11ºgrupo-B. [Reg.70226]
 Maria de Fátima dos Santos Bigote, 11ºgrupo-B. [Reg.70228]
 Leonor Maria Gonçalves Pacheco Pais Andrade Cardoso, Técnicas Especiais. [Reg.70244] (Visto TC. de 2-10-86)
 Martiniano Gomes Saraiva, 8ºgrupo-A. [Reg.52725]
 Maria de Fátima Duarte da Silva Ramos, 8ºgrupo-B. [Reg.52722]
(Visto TC. de 8-10-86)
 Rui da Cruz Costa, Técnicas Especiais. [Reg.70177]
(Visto TC. de 4-11-86)
 Maria da Conceição Monteiro Saraiva, 9ºgrupo-A. [Reg.70229]
 Rogério Brito Ferrão, 11ºgrupo-B. [Reg.70174]
(Visto TC. de 20-11-86)
 Maria Fernanda Pereira Andrade, 5ºgrupo. [Reg.70222]
(Visto TC. de 4-12-86)
 Por despacho de 11-4-86:
 C+S de Celorico da Beira:
 Selda Saraiva dos Santos Roque, 6ºgrupo. [Reg.56067]
 João José Carlos Roma, 8ºgrupo-A. [Reg.56064]
 Lúcia Maria Pereira dos Santos Torres, 9ºgrupo. [Reg.56065]
 António Guerra Amaral, 10ºgrupo-A. [Reg.56062]
(Visto TC. de 24-9-86)
 Maria José Morais Malenha Andrade Nunes, 1ºgrupo. [Reg.70313]

- Maria Bentriz Ferreira Reis, 7º grupo. (Reg. 70312)
(Visto TC. de 26-9-86)
- Carlos Manuel da Fonseca Azenã, 8º grupo-A. (Reg. 70307)
(Visto TC. de 25-9-86)
- Maria Judite Albuquerque Velis, 8º grupo-A. (Reg. 70315)
(Visto TC. de 26-9-86)
- Cristina Maria Matias Gomes, 9º grupo. (Reg. 70309)
(Visto TC. de 25-9-86)
- Donzella Freire Carlasqueira, 10º grupo-B. (Reg. 70310)
(Visto TC. de 26-9-86)
- Clara Maria dos Santos Ferreira, 11º grupo-A. (Reg. 70308)
(Visto TC. de 25-9-86)
- Joaquim Marques Moraes, 11º grupo-B. (Reg. 70311)
(Visto TC. de 26-9-86)
- Maria Lucília Guedes Melo Coelho, 8º grupo-B. (Reg. 70314)
(Visto TC. de 2-10-86)
- Maria da Conceição Gomes Cotrim, 5º grupo. (Reg. 56089)
(Visto TC. de 10-11-86)
- Sec. de Figueira de Castelo Rodrigo:
- José Augusto Fareleira, 8º grupo-A e Religião e Moral. (Reg. 56113)
- Mário José Gomes, 8º grupo-A. (Reg. 56112) (Visto TC. de 24-9-86)
- Joaquim Manuel Pereira, 1º grupo. (Reg. 70264)
- José Manuel Gabriel da Silva, 1º grupo. (Reg. 70267)
(Visto TC. de 25-9-86)
- António José de Jesus Ascensão, 6º grupo. (Reg. 70341)
(Visto TC. de 25-9-86)
- Maria Mercedes Pimentel Gonçalves, 8º grupo-A. (Reg. 70260)
- Maria do Céu Marques Santos Domingues, 8º grupo-B. (Reg. 70262)
- Maria Luciana Pinheiro Martins, 8º grupo-B. (Reg. 70263)
- Olga Maria Monteiro dos Santos, 8º grupo-B. (Reg. 70265)
- Maria da Conceição Moreira Júlio, 9º grupo. (Reg. 70259)
(Visto TC. de 25-9-86)
- Maria Laura das Neves Guerreiro, 9º grupo. (Reg. 70340)
- Joaquim Manuel Pereira Faria dos Santos, 10º grupo-B. (Reg. 70348)
(Visto TC. de 26-9-86)
- Joaquim Adalberto Nunes Brigas, 5º grupo. (Reg. 56111)
(Visto TC. de 6-10-86)
- Sec. de Trancoso:
- Teresa Maria Pinto Proença Amaral Veiga, 8º grupo-A. (Reg. 56047)
- Alice dos Santos Tomé, 9º grupo-B. (Reg. 56039)
- Maria Leocádia Conceição Tomé, 8º grupo-B. (Reg. 56040)
- Maria Lucinda Salvador Melo Santos, 10º grupo-A. (Reg. 56042)
- João António Rebelo Soares, 10º grupo-B. (Reg. 56041)
- Joaquim Teixeira, Religião e Moral. (Reg. 56042)
(Visto TC. de 23-9-86)
- Mário Vasco Gomes da Silva, 1º grupo. (Reg. 56036)
- José Amaral Veiga, 7º grupo. (Reg. 56046)
- Maria das Neves Ferreira Gomes, 9º grupo. (Reg. 56045)
- Maria Aminda de Matos Sampaio e Melo Inocêncio, 10º grupo-A.
(Reg. 56049)
- Maria Odete Rodrigues Reis Amaral, 12º grupo-C. (Reg. 56035)
- Maria Elisabete Gata da Fonseca Quintela, 12º grupo-D.
(Reg. 56043) (Visto TC. de 24-9-86)
- Amélia Maria da Silva Ramos, 4º grupo-A. (Reg. 70277)
- Vitor Manuel Lopes dos Santos, 4º grupo-A. (Reg. 70283)
- Marta Helena Carvalho de Miranda Figueiredo Roque, 8º grupo-A.
(Reg. 70281)
- Vitor Augusto Baptista Roque, 8º grupo-A. (Reg. 70279)
- Anabela Cabral Fernandes, 9º grupo. (Reg. 70288)
- Vitorino Manuel Coelho da Silva, 10º grupo-A. (Reg. 70282)
- Nunes Alves Pereira, 10º grupo-B. (Reg. 70287)
- José Rodrigues da Costa, 11º grupo-A. (Reg. 70285)
- Josefa Maria Marques Dinis, 11º grupo-A. (Reg. 70284)
(Visto TC. de 25-9-86)
- José Mendo Rodrigues, 1º grupo. (Reg. 70345)
(Visto TC. de 26-9-86)
- Maria Sidália da Cunha Serrano e Soares, 1º grupo. (Reg. 56038)
- Maria da Graça Gomes Alexandre Santiago da Silva, 8º grupo-B.
(Reg. 56044) (Visto TC. de 30-9-86)
- Sara Maria Pessoa Coutinho Lopes Seco, 5º grupo. (Reg. 56037)
(Visto TC. de 2-10-86)
- Mário Manuel Antunes Lopes Seco, 5º grupo. (Reg. 70246)
(Visto TC. de 17-10-86)
- Sec. de Vila Nova de Foz Côa:
- Eduardo Alfredo Reis Neta, 7º grupo. (Reg. 56071)
- Francisco Manuel Rodrigues de Carvalho, 8º grupo-A. (Reg. 56072)
- José Albano Almeida Rodrigues Loureiro, 8º grupo-A. (Reg. 56074)
- Maria Helena Saraiva Rebelo, 9º grupo. (Reg. 56077)
- Luísa Amanda Geraldes Rua, 10º grupo-A. (Reg. 56075)
- Maria da Conceição Monteiro da Fonseca dos Santos Guerra,
12º grupo-C. (Reg. 56076)
- Manuel António Ferreira Macena, grupo-A. (Reg. 70185)
(Visto TC. de 25-9-86)
- Maria Carlota Teixeira da Fonseca Jorge, 1º grupo. (Reg. 81894)
- Maria Felisbela Abruñosa, 4º grupo-A. (Reg. 81898)
- Carlos Alberto Figueiredo da Costa, 11º grupo-A. (Reg. 81895)
- Olga Maria Martins Pinto Montês Ferreira, 12º grupo-D.
(Reg. 81901) (Visto TC. de 6-10-86)
- Por despacho de 15-4-86:
- Sec. de Trancoso:
- Fernando Manuel Gregório Monteiro, 4º grupo-A. (Reg. 76381)
- Maria José Gomes Matias, 11º grupo-B. (Reg. 76382)
(Visto TC. de 21-10-86)
- Maria Luísa Gil dos Santos, Técnicas Especiais. (Reg. 77855)
(Visto TC. de 24-10-86)
- C+S de Vila Franca das Naves:
- Maria Angelina Nunes Bedo Ribeiro, 8º grupo-B. (Reg. 70141)
- Ana Maria Pessoa dos Santos Martins Pedreiro, 10º grupo-A.
(Reg. 70137) (Visto TC. de 25-9-86)
- Adriano Augusto Mano Monteiro, 5º grupo. (Reg. 81903)
- Teresa Maria Vidal Urbano, 9º grupo. (Reg. 81902)
- Luís Jorge Garrinho Gonçalves Café, 10º grupo-A. (Reg. 81899)
- António Manuel Prata Coelho, 11º grupo-A. (Reg. 81904)
(Visto TC. de 6-10-86)
- Indaleto Lopes das Neves, 8º grupo-A. (Reg. 70140)
(Visto TC. de 4-11-86)
- Francisco Manuel Monteiro Ruas, 11º grupo-B. (Reg. 81892)
(Visto TC. de 3-12-86)
- Alberto Lourenço Coelho, 8º grupo-A. (Reg. 70136)
- Celeste Maria Dias Alves Andrade, 12º grupo-C. (Reg. 70138)
(Visto TC. de 4-12-86)
- Por despacho de 18-4-86:
- Sec. de Figueira de Castelo Rodrigo:
- Graça Maria Proença Baptista, 10º grupo-A. (Reg. 77859)
- Maria Adelaide de Almeida Duarte, 11º grupo-A. (Reg. 77864)
- Sec. de Gouveia:
- António Manuel Rodrigues Viana, 2º grupo-B. (Reg. 77857)
(Visto TC. de 3-10-86)
- António Augusto Lopes Pragana, 12º grupo-E. (Reg. 70349)
(Visto TC. de 4-11-86)
- Sec. da Sê:
- Amélia do Carmo Galo Clemente de Almeida, 1º grupo. (Reg. 77861)
(Visto TC. de 3-10-86)
- C+S de Loriga:
- Emílio Leitão Paulo, 4º grupo-A. (Reg. 70350)
(Visto TC. de 4-11-86)
- Sec. de Pinhel:
- Francisco Eduardo Matoso Coimbra, 12º grupo-A. (Reg. 77862)
(Visto TC. de 3-10-86)
- Sec. de Seia:
- Eduardo Ferreira Gomes, 12º grupo-A. (Reg. 70240)
(Visto TC. de 25-9-86)
- Maria Isabel de Almeida Abrantes de Sousa, 12º grupo-D.
(Visto TC. de 3-10-86)
- Sec. de Trancoso:
- Augusto da Silva Rente, 11º grupo-B. (Reg. 70344)
(Visto TC. de 26-9-86)
- Alvaro Lopes Passelra, 8º grupo -A. (Reg. 81900)
(Visto TC. de 6-10-86)
- Por despacho de 29-4-86:
- Sec. de Fátima de Basto:
- Isabel Maria de Sousa Reis, 4º grupo-A. (Reg. 85643)
(Visto TC. de 1-10-86)
- Por despacho de 28-5-86:
- Sec. de Figueira de Castelo Rodrigo:
- Sérgio Francisco da Costa Gomes, 12º grupo-A. (Reg. 70342)
(Visto TC. de 26-9-86)
- Joaquim Luís Guerra Ribeiro, 6º grupo. (Reg. 92061)
(Visto TC. de 13-10-86)
- Sec. da Sê na Guarda:
- António Pedro Gonçalves Lages, 8º grupo-B. (Reg. 77850)
(Visto TC. de 3-10-86)
- C+S de Loriga:
- Ana Maria Almeida Carneiro, 8º grupo-B. (Reg. 92060)
- José Manuel Brito Nunes de Pina, 11º grupo-B. (Reg. 92045)
(Visto TC. de 13-10-86)
- Sec. de Vila Nova de Foz Coa:
- Celeste do Carmo Branco Pereira, 4º grupo-A. (Reg. 77856)
(Visto TC. de 21-10-86)
- [São devidos emolumentos]
- 5-1-86 - O Director-Geral, Joaquim Jorge Reis Leitão.

Por despacho de 28-7-86, do Director-Geral de Pessoal, por delegação publicada no D.R. 2.ª nº 18, de 22-1-86:

Concedido o aumento de vencimento correspondente à transição para a 3.ª fase, no escalão 3 de vencimentos, ao professor abaixo indicado:

António Júlio Ibanês Marques, 12º grupo A, Montijo-911, a partir de 8-1-81. (Reg.97063.)

(Visto TC, 7-11-86.)

(São devidos emolumentos.)

5-1-87, O Director-Geral, Joaquim Jorge Reis Leitão.

Por despacho de 1-9-86, do Subdirector-Geral de Pessoal, por delegação publicada no D.R. nº 18, 2.ª de 22-1-86:

Concedido o aumento de vencimento correspondente à transição para a 4.ª fase, no escalão 3 de vencimentos, ao professor abaixo indicado:

António Celestino Almendro Tornixa Pessoa, 12º grupo B, Ferreira Dias-643, a partir de 21-3-86. (Reg.97133.)

(Visto TC, 7-11-86.)

(São devidos emolumentos.)

5-1-87, O Director-Geral, Joaquim Jorge Reis Leitão.

Per despachos de 22-8-85, do subdirector-geral de Pessoal, conforme subdelegação publicada no DR, de 19-3-85:

Transferidos, procedendo concurso, para as escolas secundárias abaixo indicadas, os seguintes professores efectivos:

N.º 2 de Abrantes:

José Eduardo Alves Jana, 10º grupo B, Ponte de Sor.

Maria Cristina Tavares de Sousa de Matos Heitor, 11º grupo B, Ponte de Sor.

Francisco José Vilela Mendes, 12º grupo B, Ponte de Sor.

Águeda:

Maria Albertina Moreira Rodrigues Paulino, 11º grupo B, Alpiarça.

N.º 1 de Águeda:

Manuel Castanheira, 12º grupo A, Sever do Vouga.

Albergaria-a-Velha:

Ana Maria Cardoso Arnaldo Oliveira Combo, 8º grupo A, Esmeriz.

Francisco Manuel Fermanis, 10º grupo B, S.ª, Lamego.

Almada:

Maria José Gonçalves Paredes Heitor Cortesão, 10º grupo A, Anselmo de Andrade, Almada.

Emfídio Navarro, Almada:

Benjamin de Oliveira Rafael, 2º grupo B, Alfredo da Silva, Barreiro.

Beatriz Ribeiro de Oliveira, Educação Física, Amora (Seixal).

Feijó, Almada:

Maria Leonor Violante da Conceição Ferrão, 4º grupo A, Amora (Seixal).

Laura da Conceição Mateus de Sousa, 12º grupo D, Amadora.

Amadora:

Maria Lucília Milheiro Pais Lopes, 1º grupo, Santa Maria, Sintra.

Queluz (Amadora):

Vitor Manuel Moraes de Matta, 12º grupo A, Brandão (Amadora).

N.º 1 de Venteira, Amadora:

Anibal António da Silva Santos, 1º grupo, Santa Maria, Sintra.

Maria de Jesus Saraiva da Costa Pinto Santos, 1º grupo, Santo André, Barreiro.

Maria Emília Nunes Martins dos Santos, 1º grupo, Laranjeira (Almada).

Maria Augusta Rodrigues de Sousa Nogueira, 4º grupo A, Santa Maria, Sintra.

Maria Neemia Ferreira de Oliveira da Fonseca Costa, 4º grupo A, Almada.

Maria Anabela Ladeira Gomes Delgado, 8º grupo B, Santa Maria, Sintra.

Maria Odete Rosa Cruz, 9º grupo, Cova da Piedade, Almada.

Maria Amélia Machado Nunes de Almeida, 9º grupo, Mem Martins, Sintra.

Miguel Augusto Nunes Monteiro, 11º grupo A, Patrício Fraseres, Lisboa.

Luísa Maria Lebate Correia Daniel, 12º grupo D, Queluz (Amadora).

Abel José Sarateiro Dias Urbano, Educação Física, Asambuja.

Amarej:

Maria Teresa Cerqueira Coelho da Silva, 1º grupo, Martins Sarmento, Guimarães.

José Eduardo Linhares Pedrosa, 1º grupo, N.º 1 de Vila Nova de Famalicão.

Manuel Henrique Calheiros da Silva Moreira, 4º grupo A, SerANCELHE.

Pauline de Carvalho Gonçalves Pereira, 8º grupo A, Louçada.

Maria Cristina Leiria do Nascimento Gomes de Miranda Correia, 8º grupo B, Vila Real de Santo António.

Maria Teresa Correia Martins Sequeira, 8º grupo B, Amarante.

Maria de Lourdes da Cunha da Costa Dias da Silva Rodrigues, 9º grupo, Francisco de Holanda, Guimarães.

António Augusto da Silva Vieira Lopes, 10º grupo A, Aroca de Valdeves.

Maria Irene Moreira Nogueira Paria, 11º grupo B, Arcoselo.

Ana Maria Cunha Couto Coelho, 12º grupo D, Maia.

Maria Eugénia Silva Gonçalves Rodrigues, Educação Física, Carlos Amarante, Braga.

João Alberto Pereira dos Santos Lucas, Educação Física, Francisco de Holanda, Guimarães.

Arcoselo:

Albina Maria Ramos Maia Torres, 4º grupo A, Monserrate (Viana do Castelo).

Maria de Lurdes Ferreira de Lima, 8º grupo B, Fernão de Magalhães, Chaves.

Maria Goreta da Silva Veira Gomes, 10º grupo A, Monserrate (Viana do Castelo).

Maria Amélia Cardoso Ribeiro Magalhães, 11º grupo B, Esposende.

Maria Alice de Abreu Lopes Carvalho Oliveira, 12º grupo C, Francisco de Holanda, Guimarães.

Francisco Gerardo Veloso Rodrigues, Educação Física, Esposende.

Arouca:

Maria Isabel de Oliveira Paiva, 4º grupo A, Marco de Canaveses.

Márcia Regina Pereira Pais, 11º grupo B, Vila Nova de Paiva.

N.º 1 de Aveiro:

Maria Eugénia Dias Isafas Nunes de Almeida, 9º grupo, Estarreja.

Luísa da Conceição de Oliveira Crave, 11º grupo B, Águeda.

Henrieta dos Santos Lima, 12º grupo B, Esmeriz.

José Estêvão, Aveiro:

Maria Simões Tavares de Castro de Sá, 8º grupo A, N.º 1 de Ovar.

João José Vilela, Educação Física, Sever do Vouga.

Asambuja:

José Eduardo Martins Arcosa Ribeiro, Educação Física, Mira de Aire.

Barcelinhos:

Júlio Sepomuceno Vas, 8º grupo A, J.ª, Vila Nova de Famalicão.

António José Ferreira Afonso, 8º grupo A, Arcoselo.

Firmino Gonçalves de Carvalho, 8º grupo A, José Régio, Vila do Conde.

Maria Fernanda Miranda Gomes Moreira Barbosa, 6º grupo B, Fafe. Bento Duarte da Silva, 10º grupo A, Veiga (Guimarães).

Maria Isabel Araújo Rodrigues, 11º grupo A, Monserrate (Viana do Castelo).

Antónia Rodrigues Ferreira, Educação Física, Vila Cova da Lixa, Felgueiras.

Barreira:

Maria Leonor Correia Dias, Educação Física, Alfredo da Silva, Barreira.

Santo André, Barreiro:

Margarida Maria Gouveia de Azevedo Pedrosa Nunes, Educação Física, Barreira.

Maria Helena da Silva Leonarde de Sousa, Educação Física, Santo André, Santiago do Cacém.

N.º 2 de Beja:

Joaquim Teixeira da Costa, 2º grupo A, Carcavelos (Cascais).

Alberto Sampaio, Braga:

Maria Rosa de Castro Pinto de Sousa Ulisses, 5º grupo, S.ª de Miranda, Braga.

Maria Helena Lopes Mousinho Braga, 6º grupo, Veiga (Guimarães).

Maria do Céu Tavares Cudes, 8º grupo A, Barcelinhos.

José Miguel Braga Figueira de Sousa, 8º grupo B, S.ª de Miranda, Braga.

Maria do Carmo Ferras Esteves de Araújo, 8º grupo B, N.º 1 de Vila Nova de Famalicão.

Manuel António Silva, 10º grupo A, Mogadouro.

Rosa Forte Ferreira Rodrigues, 11º grupo B, Barcelinhos.

João Montes Vieira Barbosa, 12º grupo A, Francisco de Holanda, Guimarães.

Carlos Amarante, Braga:

Daniel Pertela de Carvalho, 2º grupo B, Amarante.

Maria da Assunção Palmeira de Sousa Louro Viana, 8º grupo A, N.º 1 de Vila Nova de Famalicão.

Maria Candida Esteves, 8º grupo B, Ponte de Lima.

Maria Alice Henriques Pereira Brito Pacheco, 8º grupo B, N.º 1 de Vila Nova de Famalicão.

Fernando Mauricio da Costa Oliveira, Educação Física, S.ª de Miranda, Braga.

Maria Helena Teixeira Pinto, Educação Física.

D. Maria II, Braga:

Joaquim da Costa Amaral, 10º grupo B, Arouzel.
 Maria Manuela de Figueiredo Duarte da Macedo, 11º grupo B, Francisco de Holanda, Guimarães.

Sã de Miranda, Braga:

Maria Isabel Bacelar Nunes, 1º grupo, Carvalhos (Vila Nova de Gaia).

Nelson Henrique de Carvalho Bernardo, 5º grupo, Barcelinhos.
 Alice Pastor Miranda Alves de Macedo, 11º grupo B, Ponte de Lima.
 Carolina Antunes Peixoto Palmeira, 12º grupo D, Trofa, Santo Tirce.
 Miguel Duarte Ferreira Carmo Soares, Educação Física, Nº 2 de Vila Nova de Famalicão.

Sã, Bragança:

Isilda da Ascensão Paulo da Silva, 4º grupo B, Miranda de Douro.
 Abreu Augusto Fernandes, 8º grupo A, Emídio Garcia, Bragança.
 Maria da Conceição Amare e Paiva Domingues Marcos, 11º grupo B, Miranda de Douro.

Cartaxo:

Maria Raquel Valentim Maehade Pereira Barroso, 9º grupo, Sã da Bandeira, Santarém.

S. João do Estoril (Cascais):

Maria Gisélia Bento Pires Reberdão, 1º grupo, Amadora.
 Maria de Lourdes Correia Gomes Soares, 4º grupo A, Nº 2 de Aveiro.

Emoriz:

Maria Manuel dos Santos Rocha, 8º grupo A, Domingos Sequeira, Leiria.

Maria de Fátima de Araújo Ribeirinho Soares, 8º grupo B, Valpaços.
 Maria Antónia de Oliveira Soares, 9º grupo, Penafiel.

Espinho:

Manuel Joaquim Baptista Domingues, 7º grupo, Nº 1 de Ovar.
 Fernando António Pereira Pinto, 10º grupo A, Telheiras, Lisboa.
 Luífilia Maria Fernandes Antunes dos Santos Guedes, 11º grupo B, Vila da Feira, Feira.

Dr. Manuel Laranjeira, Espinho:

Maria Geofília Ramalheira Moutinho Furtado Pereira da Silva, 8º grupo B, Peso da Régua.

Olga Manuela Coimbra de Freitas, 8º grupo B, Arcuea.

António Custódio Marques Alves Maia, 10º grupo B, Vila da Feiã, Feira.

José Augusto do Couto Tavares, 10º grupo B, Estarreja.

Rosete Mendes Nobre Russa, 10º grupo B, Nº 2 de S. João da Madeira.

Maria José Dauphinat Tavares Rocha, 11º grupo B, Nº 2 de Vila Nova de Famalicão.

Estarreja:

Carlos Adriano Dantas Cunha de Miranda, 2º grupo A, Sã, Lanego.
 Antónia Valente de Castro Vidal de Castro, 10º grupo B, Albergaria-a-Velha.

António Augusto da Costa Valente, 12º grupo A, D. Luísa de Gusmão, Lisboa.

Coelho e Castro, Fiães (Feira):

Angela Maria Moura da Silva Mendes Ferreira, 8º grupo B, Sever de Vouga.

Georgina Maria de Bengala Cardoso Teixeira, 10º grupo A, Nº 1 de S. João da Madeira.

António Pedro Rodrigues de Lumiar Ramos, 12º grupo B, Fernão de Magalhães, Chaves.

Maria Júlia da Silva Moutinho, 12º grupo C, Vila Cova da Lixa, Felgueiras.

Vila da Feira, Feira:

Maria Manuela Leite Queirós Gomes de Oliveira, 8º grupo B, Fafe.

Maria Rosinda Borges Vieira, 9º grupo, Nº 1 de S. João da Madeira.
 Rui Manuel Albite Gomes da Costa, 11º grupo B, Nº 2 de S. João da Madeira.

Felgueiras:

Jorge Manuel Lemos Dias dos Santos, 12º grupo C, Nº 1 de Ventelira.
 Vila Cova da Lixa, Felgueiras:

Miguel Augusto Gomes Moreira, 10º grupo A, Miguel Torga, Sabrosa.
 Francisco Garcia Martins, 12º grupo A, Felgueiras.

Gondomar:

Luísa Madalena dos Santos Ramos das Neves, 11º grupo B, Valongo.
 Vitor Manuel Mendes Graça, 12º grupo B, Ermesinde (Valongo).

Rio Tinto, Gondomar:

Maria Ivone de Oliveira Madalhas, 1º grupo, José Régio, Vila de Conde.

Alberto Moreira da Silva Coelho, 10º grupo A, Valongo.

Sã, Guardas:

Maria Filomena Monteiro Crespo de Carvalho, Educação Física, D. Pedro V, Lisboa.

Francisco de Holanda, Guimarães:

Casimiro Ferraz Ribeiro, 2º grupo B, Mondim de Basto.
 Fernando Augusto Ramos Azeiteiro, 4º grupo A, Veiga (Guimarães).
 Manuel Branco de Mates, 8º grupo A, Martins Sarmiento, Guimarães.
 Jorge do Nascimento Pereira da Silva, 8º grupo B, Veiga (Guimarães).
 Alfredo Duarte Faria Guimarães, 8º grupo B, Veiga (Guimarães).
 Rolando Guedes Salgado de Faria, 10º grupo B, Martins Sarmiento, Guimarães.

Joaquina Gonçalves Silva Jorge, 12º grupo C, Mondim de Basto.
 Martins Sarmiento, Guimarães:

Maria Adília da Silva Brandão de Almeida, 4º grupo A, Fafe.
 Bela Maria Ferreira Pizarre Brave da Silva Pereira, 8º grupo A, Fafe.

Alfredo Ferreira Nereles, 10º grupo B, Fafe.

Agostinho Peixoto Fernandes, 10º grupo B, Mondim de Basto.

Afonso Domingues, Lisboa:

Eduardo Aloísio Tavares Costa, 10º grupo B, Nº 2 de Torres Vedras.
 Ameixoeira, Lisboa:

Humberto Rosário Duque, 9º grupo, Nº 1 de Loures.

Maria Natália Correia Nunes dos Reis Gergório, 11º grupo B, Emídio Navarro, Almada.

Mário António Catarino Machado, Educação Física, Santo André, Santiago do Cacém.

Belém-Algés, Lisboa:

Maria Manuela Simões Ferreira, 1º grupo, S. João do Estoril (Cascais).

Pedro Branho Correia, 8º grupo A, Marquês de Pombal, Lisboa.

Antero Lourenço Fernandes, 10º grupo B, Afonso Domingues, Lisboa.
 Camões, Lisboa:

Maria Ermelinda Casul Pelaco Silveira, 1º grupo, D. Luísa de Gusmão, Lisboa.

Cidade Universitária, Lisboa:

Maria Manuela Macedo Ribeiro, 1º grupo, Camões, Lisboa.

D. Dinis, Lisboa:

José Carlos Dórdio Nobre da Silveira, 9º grupo, Emídio Navarro, Almada.

António Júlio Rosa, Educação Física, Mação.

D. Luísa de Gusmão, Lisboa:

João Cândido de Sousa Varela, 1º grupo, Afonso Domingues, Lisboa.

D. Pedro V, Lisboa:

Maria da Glória Pereira da Silva, Educação Física, João de Deus, Fafe.

Oliveira-Chelas, Lisboa:

Maria de Lourdes de Andrade Pinto de Almeida Crespo Matias, 4º grupo A, Alto da Demais, Amadora.

Maria Augusta Leitão Valente Vargas, 6º grupo, Marquês de Pombal, Lisboa.

Idília Maria Antunes Penteado, 11º grupo B, Ameixoeira, Lisboa.

Passos Manuel, Lisboa:

Deana Assunção Barroqueiro Pires Ribeiro, 8º grupo B, Santa Maria, Sintra.

Maria de Fátima Filomena Mesquita, 8º grupo B, Anselmo de Andrade, Almada.

Telheiras, Lisboa, Lisboa:

Maria da Conceição Mendes Guco, 8º grupo B, Baixa da Banheira (Moita).

Maria da Soledade Baião Silvino de Castro, 8º grupo B, Patrício Frases, Lisboa.

Nº 1 de Loures:

Maria Manuel Cristiano de Oliveira, 9º grupo, Nº 1 de Torres Vedras.

Nº 2 de Loures:

Diamantino Quadrate Rodrigues, 10º grupo A, Nº 1 de Loures.

Maria Onélia Afonse, 11º grupo B, Azambuja.

Santo António dos Cavaleiros, Loures:

José Manuel Pinto Lopes, 11º grupo B, Santo André, Barreira.

Lousada:

José Fernando Araújo Calçada, 10º grupo A, André de Gouveia, Évora.

Águas Santas (Maia):

Mário Fernandes Paiva, 10º grupo B, Dr. Manuel Laranjeira, Espinho.

Eugénia Maria Costa Ribeiro, 12º grupo C, Maia.

Mário da Conceição Mendonça Vieira, 12º grupo C, Coelho e Castro, Fiães (Feira).

Margarida Maria Ribeiro, 12º grupo D, Sebastião e Silva, Oeiras.
 Maia:

Maria de Fátima Silva Feres do Souto, 12º grupo D, Águas Santas (Maia).

Ariete Ribeiro da Silva Gouveia da Fonseca, Educação Física, Águas Santas (Maia).

Marco de Canaveses:

José Luis Delgado Miranda, 11º grupo B, Almacave (Lamego).
 Nº 1 de Matosinhos:
 Maria da Assunção Correia Lalandia Maia Frazão, 10º grupo A, Trofa, Santo Tirso.
 Fernando Pereira da Cunha, 12º grupo B, S. Pedro, Vila Real.
 Nº 2 de Matosinhos:
 Elisa Maria de Abreu Ferreira Saraiva de Jesus Bacele, 11º grupo B, Rainha Santa Isabel, Porto.
 Maria José Monteiro Ferreira Nogueira, 12º grupo D, Nº 1 de Ovar. Padrão da Légua:
 Ana Maria Mendes Dias, 7º grupo, Carvalhos (Vila Nova de Gaia).
 Firmine dos Reis Alves de Pinho, 8º grupo A, Ermesinde (Valongo).
 Maria da Assunção de Oliveira Marques da Silva Raininha, 10º grupo A, Nº 1 de Matosinhos.

Mealhada:

Maria da Graça Simões de Melo, 12º grupo D, Ílhavo.
 Paços de Aroca, Oeiras:
 Graça Maria Ferreira Domingues, 8º grupo B, Parede, Cascais.
 Ana Maria dos Santos Lopes, 8º grupo B, Sacavém (Loures).
 Oliveira de Azeméis:
 Luís Jorge de Oliveira Dias, 2º grupo B, Bernardine Machado, Figueira da Foz.
 Maria Margarida da Rocha Dias Rodrigues, 4º grupo A, Vale de Cambra.
 Maria Eduarda de Jesus António de Mendes, 4º grupo A, Arousa.
 Américo Augusto Preto Esteves, 10º grupo A, Sá, Bragança.
 Maria Manuela Pereira de Castro Couto, 11º grupo B, Arousa.
 Carlos José da Assunção Flores Marcos, 12º grupo A, Estarreja.
 Nº 1 de Ovar:
 Armando de Azevedo Resende, 4º grupo A, Oliveira de Azeméis.
 Manuel Lopes Simões, 7º grupo, Santa Maria de Olival, Tomar.
 Maria dos Prazeres de Casal Fernandes António, 8º grupo A, Valadares (Vila Nova de Gaia).
 Manuel Augusto Rodrigues da Silva Marques, 12º grupo A, Nº 2 de Ovar.
 Augusto Carlos dos Santos Leite, 12º grupo B, Nº 1 de Aveiro
 Maria Fernanda de Castro Coelho, Educação Física, Nº 1 de S. João da Madeira.
 Nº 2 de Ovar:

Victor Manuel de Castro Resende, 12º grupo A, Esmeris.
 Paços de Ferreira:
 Fernanda Picado Praça de Vasconcelos, 4º grupo A, Castelo de Paiva.
 Glória da Conceição Ferreira Gomes Moreira, 9º grupo, Esposende.
 Maria do Carmo Faria de Valério Filão, 10º grupo A, Fozil de Basto (Celorico de Basto).
 Maria Antónia Andrade Novais de Castro, 11º grupo B, Marco de Canaveses.
 Fernando Benjamin de Oliveira Martins, 12º grupo A, Mondim de Basto.
 Ana Maria de Jesus Pinto Moreira de Moura, 12º grupo C, Felgueiras.
 Florbela Mendes da Costa Fonseca, 12º grupo C, Peso da Régua.
 Baltar (Paredes):
 Maria Clotilde de Suêna Marques de Queirós, 10º grupo A, Penafiel.
 Paredes:
 Jorge Manuel da Cunha Martins Coelho, 11º grupo B, Vale de Cambra.
 Alexandre Heroullano, Porto:
 António de Oliveira Maia, 12º grupo A, Penasova.
 António Nobre, Porto:
 Isabel Maria Fernandes Taveira Vas, 8º grupo B, Cereos, Porto.
 Maria José Oliveira Teixeira Lopes de Oliveira, 11º grupo B, Carolina Michaëlis, Porto.
 Carlos Cal Brandão, Porto:
 Esmeraldina d'Afonsoa Guimarães Nóbrega Marques, 8º grupo A, Paços de Ferreira.
 Carolina Michaëlis, Porto:
 Maria José Brás Rodrigues Azevedo, 8º grupo B, Carlos Cal Brandão, Porto.
 Paulo José de Almeida e Silva, 12º grupo B, Nº 2 de S. João da Madeira.
 Cereos, Porto:
 Maria Emília Martins de Andrade Teixeira, 4º grupo A, António Sérgio, Vila Nova de Gaia.
 Ana Margarida Gomes Borges, 8º grupo B, Ermesinde (Valongo).
 Carlos Alfredo da Rocha Coelho de Magalhães, 8º grupo B, Ermesinde, (Valongo).
 Clara de Resende, Porto:
 Maria José da Silva e Cruz Gomes Sampaio, 12º grupo D, Canelas, Vila Nova de Gaia.

Fontes Pereira de Melo, Porto:

António Fernandino Alves de Sousa, 2º grupo B, António Sérgio, Vila Nova de Gaia.
 Aldora Serzedelo da Costa Carvalho, 11º grupo B, Maia.
 Dina Otília Ribeiro da Cruz Furtado Cordeiro Ventura, 11º grupo B, Laranjeiro (Almada).

Garcia de Orta, Porto:

Lucinda Pereira Pinto, 8º grupo B, Rainha Santa Isabel, Porto.
 Maria Clara Gomes Cabral de Noronha Nascimento, 10º grupo B, Infante D. Henrique, Porto.
 Maria da Dores Meireles Alves da Costa, 12º grupo D, Carolina Michaëlis, Porto.
 Infante D. Henrique, Porto:
 Lúcia Maria Verdinho Ribeiro, 8º grupo A, S. Pedro, Vila Real.
 Maria Eduarda de Sá Pinheiro da Silva Domingues, 10º grupo A, Nº 1 de Matosinhos.
 Clementina Maria Esteves de Oliveira, 10º grupo B, Águas Santas (Maia).

Rainha Santa Isabel, Porto:

Eusébio Augusto Pimentel Alves, 8º grupo A, Carlos Cal Brandão, Porto.
 Rça de Queirós, Póvoa de Varzim:
 Domingos José Fernandes Apolinário, 8º grupo A, Monção.
 Augusto Gonçalves Sousa, 10º grupo A, José Régio, Vila do Conde.
 José Maria Pinheiro Maciel, 10º grupo B, Nº 2 de Vila Nova de Famalicão.
 José Júlio Peixoto da Silva, Educação Física, Gondomar.
 Maria Alice Coutinho Ferreira Lopes, Educação Física, Penafiel.
 Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim:
 Carlos Manuel Gomes dos Santos, 2º grupo B, Fontes Pereira de Melo, Porto.
 Maria Rosinda Martins Costa Leite da Rosa, 8º grupo B, José Régio, Vila do Conde.

Marvila, Santarém:

Maria Helena Fernandes Cardoso, 12º grupo D, Francisca Rodrigues Lobe, Leiria.

Nº 1 de Santo Tirso:

Maria Beatriz Fernandes Bramão, 10º grupo B, Penafiel.
 Nº 2 de Santo Tirso:
 David Manuel Cardoso, 1º grupo, Nº 1 de Santo Tirso.
 Maria Francolina Oliveira Seabra Marques Pereira, 9º grupo, Macedo de Cavaleiros.
 Maria Manuela Matos Monteiro, 10º grupo B, Nº 1 de Santo Tirso.
 Maria de Fátima Guerra Leal Teixeira Neves, 11º grupo B, Valença.
 Maria Ludevina de Sousa Amorim Abreu, 12º grupo D, Nº 1 de Santo Tirso.
 Amadeu Maia Tedim, Educação Física, Nº 1 de Vila Nova de Famalicão.
 Fernando Manuel Barros da Cunha, Educação Física, Nº 1 de Vila Nova de Famalicão.

Trofa, Santo Tirso:

Maria Eugénia Filipe Barreiro Fernandes, 8º grupo A, Alijó.
 Maria Manuela Portal Guimarães de Oliveira, 8º grupo B, Castelo de Paiva.
 Cristina Maria Mendes Fonseca, 8º grupo B, Nº 1 de Vila Nova de Famalicão.
 Ângela Gonçalves Lieblich, 9º grupo, Nº 2 de Vila Nova de Famalicão.
 Maria da Graça Torres da Silva Couto, 10º grupo A, Nº 2 de Santo Tirso.
 Ana Maria de Oliveira Martinho Meireles da Silva, 11º grupo B, Paços de Ferreira.
 António Alberto Verne da Silva, Educação Física, Joaze, Vila Nova de Famalicão.

Nº 1 de S. João da Madeira:

Maria Isabel Gomes Casimiro da Costa Teixeira Pinto, 4º grupo B, Amarante.
 Maria Avelina Antunes Cruz Rotheres Barbosa, 9º grupo, Lousada.
 Maria de Lourdes Fernandes Pereira, 10º grupo A, Oliveira de Azeméis.

Nº 2 de S. João da Madeira:

Lucília Oliveira Pinto Monteiro dos Santos, 8º grupo B, Mirandela.
 Manuel Alves de Oliveira, 10º grupo B, Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis.
 António Gomes Ribeiro, 12º grupo B, Coelho e Castro, Piões (Feira).

Seixal:

Maria do Céu Pais da Silva Cameiro, 8º grupo B, Cova da Piedade, Almada.

Gama Barros, Cacém (Sintra):

Isabel Maria Rocha Ferreira Seruea dos Reis, 1º grupo, Mafra.

Mem Martins, Sintra:

Maria Isabel Noronha Ferreira de Castro Machado Teixeira, 4º grupo A, Feijó, Almada.

Maria Celeste Jesus Bele de Oliveira Reis, 4º grupo A, Mafra.

Isabel Maria Regale Lúcia Carme, 9º grupo, Mafra.

Albertina Moreira Corcoire dos Santos Rosa, 11º grupo B, Ferreira Dias, Cacém (Sintra).

Santa Maria, Sintra:

António Carlos Graça Fampulim dos Santos, 1º grupo, Gama Barros, Cacém (Sintra).

Édite Blanehard Parrache Feteira, 4º grupo A, Camarinha, Setúbal.

Maria José Florindo Severino, 12º grupo D, Gama Barros, Cacém (Sintra).

Santa Maria de Olival, Tomar:

Maria Alice Oliveira da Silva Paol, 12º grupo D, Frei Heitor Pinto, Covilhã.

Terres Novas:

Celso Moreira de Oliveira, 10º grupo B, Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha.

Maria da Graça Cachado Ribeiro de Carvalho Ferreira, Educação Física, Alcanena.

Vale de Cambra:

António Carlos Amador Relvas, 4º grupo A, Moimenta da Beira.

Ermesinda (Valongo):

Luzia Celeste Dias dos Reis, 8º grupo B, Nº 2 de S. João da Madalena.

Olívia Maria de Sousa Alves Azevedo, 8º grupo B, Emoriz.

Carlea Neves Martins, 12º grupo B, Nº 1 de Matosinhos.

Valongo:

Adriane Henrique Reis Cardoso Teixeira, 8º grupo B, Marco de Canaveses.

Maria João Cerqueira da Costa Ferreira, 10º grupo A, Nº 2 de Santo Tirso.

Maria de Lourdes Sendim dos Santos Piguisredo Esteves Gonçalves, 11º grupo B, Paredes.

Alcides dos Santos Pereira, 12º grupo A, Feijó, Almada.

Mensestrate (Viana do Castelo):

Maria Goretti Fernandes Nabais de Araújo, 8º grupo B, Vila Nova de Cerveira.

Manuel José Miranda, 8º grupo B, Vila Nova de Cerveira.

Domingos Manuel do Eirado Merim da Cunha, Educação Física, Nº 2 de Vila Nova de Famalicão.

Santa Maria Maior, Viana do Castelo:

Maria Luisa da Costa e Sousa, 12º grupo D, Ponte de Lima.

José Régio, Vila do Conde:

Maria Manuela Ferreira Salgado, 1º grupo, Eça de Queirós, Póvoa de Varzim.

Maria Odete Correia Barbosa Soares, 8º grupo B, Nº 2 de Vila Franca de Xira.

Estelvina Brito Marques, 8º grupo B, Peso da Régua.

Maria da Conceição Lopes Mont'Alverne Brou Folhadela Rebelo, 10º grupo A, Baltar (Paredes).

Deolinda Teresa Silva Cerqueira Teixeira, 11º grupo A, Nº 1 de Vila Nova de Famalicão.

Vila Flor:

Mário Augusto Sanches, 10º grupo A, Mirandela.

Amélia Joaquina Ferreira Lopes, 11º grupo B, Mirandela.

Nº 1 de Vila Franca de Xira:

Maria Alexandra da Silva Pires Cortez, 9º grupo, Nº 2 de Vila Franca de Xira.

Nº 2 de Vila Franca de Xira:

Maria José Martins Dias Mariano Stoffel Cardoso, 9º grupo, Nº 2 de Abrantes.

Nº 1 de Vila Nova de Famalicão:

José Nunes Bilhote, 2º grupo B, Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim.

Maria Madalena Macede Vieira Braga, 4º grupo A, Penafiel.

Adalberto Eduardo Leite de Magalhães Neta, 6º grupo, S. Pedro, Vila Real.

Manuel Correia de Sá, 8º grupo A, Trofa, Santo Tirso.

Sílvia de Faria Silva Moreira da Rocha Freire, 8º grupo B, Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim.

Deolinda Gonçalves da Costa Mendes, 8º grupo B, Arcos de Valdevez.

Fernando Hernâni Bento, 10º grupo B, Penafiel.

Francisco José Gomes Mano, 12º grupo B, Joane, Vila Nova de Famalicão.

Nº 2 de Vila Nova de Famalicão:

Maria da Costa Veloso, 4º grupo A, Esposende.

Maria Augusta dos Santos Leitão Rodrigues Gomes, 4º grupo A, Joane, Vila Nova de Famalicão.

Manuel José Rodrigues Gomes, 4º grupo A, Paços de Ferreira.

Manuel Augusto Tavares Vieira, 8º grupo B, Miguel Torga, Sabrosa.

Maria Arminda Álvares de Moura Durão, 8º grupo B, Marco de Canaveses.

Maria do Sameiro Pinheiro da Silva e Braga, 8º grupo B, Dr. Júlio Martins, Chaves.

Maria Teresa Gomes de Sousa, 9º grupo, Paços de Ferreira.

Ana Isabel Ramos Coutinho Costa Seixas Lopes, 9º grupo, Paços de Ferreira.

Manuel João Afonso, 10º grupo B, D. Maria II, Braga.

Elisabel Rita de Menezes e Ávila Sequeira, 11º grupo A, Aroucelo.

Maria do Carmo Oliveira da Silva Oura, 11º grupo B, Penafiel.

Maria Lúcia Rebelo Gomes Carvalho, 12º grupo D, Trofa, Santo Tirso.

Adeline Campos da Silva, Educação Física, Francisco de Holanda, Guimarães.

Nº 2 de Vila Nova de Gaia:

Maria Antónia Fernandes de Sá, 9º grupo, Oliveira do Douro (Vila Nova de Gaia).

Carvalhos (Vila Nova de Gaia):

Joaquim de Sousa Ribeiro, 7º grupo, Espinho.

Dinora Maria Fernandes Cardoso, 8º grupo B, Paços de Ferreira.

Elsa Flera da Rocha e Sousa, 10º grupo A, Coelho e Castro, Píñes (Feira).

Oliveira do Douro (Vila Nova de Gaia):

Maria do Rosário de Fátima Lobato de Faria Assunção, 10º grupo A, Carvalhos (Vila Nova de Gaia).

Maria da Graça Brandão Valente de Almeida, 11º grupo B, Dr. Manuel Laranjeira, Espinho.

Valadares (Vila Nova de Gaia):

Armando Rodrigues da Silva Figueiredo, 8º grupo B, Dr. Manuel Laranjeira, Espinho.

Vinhais:

Maria Filomena Rodrigues Teixeira, 11º grupo B, André de Gouveia, Évora.

Antónia Maria Miranda, 12º grupo D, Mirandela.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

8-1-87 - O Director-Geral, Joaquim Jorge Reis Leitão.

Homologados pelo Delegado Distrital de Leiria, os contratos referentes ao ano escolar de 1985-86, conforme delegação publicada no D.R. de 22-1-86, dos seguintes professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicadas:

Por despacho de 20-5-86:

C+S de Pataias:

Maria Luisa Peixoto da Costa, 8º grupo A. (Reg.74756)

Maria Carlos dos Santos Mafra Salgado, 9º grupo. (Reg.74757)

Jacinta Maria Rodrigues Fernandes, 12º grupo D. (Reg.74759)

Carlos Alberto Amaral da Silva, 12º grupo E. (Reg.74760)

Adelino da Silva Nunes, Religião e Moral. (Reg.74761)

Por despacho de 3-6-86:

Maria Isabel Tavares Rodrigues, 10º grupo A. (Reg.74758)

(Visto, TC, de 30-9-86)

Por despacho de 4-6-86:

Sec. do Bombarral:

João de Jesus Pereira, 1º grupo. (Reg.89803)

Manuel Quintino Filipe da Silva, 1º grupo. (Reg.89808)

Maria de Lourdes Felisbela Faria, 6º grupo. (Reg.89814)

Ilda Maria Pereira dos Santos Pereira, 7º grupo. (Reg.89800)

Olga Maria Nobre Cordeiro Henriques, 8º grupo A. (Reg.89817)

Graciosa Maria Ferreira Curto Reis, 8º grupo B. (Reg.89799)

Isabel João Barros dos Santos Grilo Brites, 8º grupo B. (Reg.89801)

Maria de Fátima Pinto de Sousa Paiva, 8º grupo B. (Reg.89810)

Maria de Fátima Silva Serra Ricardo Coelho, 8º grupo B. (Reg.89811)

- Isabel Maria Reis dos Santos, 9º grupo.(Reg.89802)
 Maria José Rondão Cândido Mendes da Silva, 9º grupo.
 (Reg.89813)
- Maria Paula Cavalheiro Jales, 9º grupo.(Reg.89815)
 Maria Elvira Dias de Almeida, 10º grupo A.(Reg.89809)
 Maria José Gomes Rodrigues, 10º grupo A.(Reg.89812)
 Pedro José Gustavo Mil-Homens de Matos, 10º grupo A.
 (Reg.89818)
- Virgílio Dinis Henriques, 12º grupo A.(Reg.89819)
 Mário Rui Nunes Romão, 12º grupo C.(Reg.89816)
 Jorge Manuel Diogo Reis, 12º grupo F.(Reg.89804)
 Fernando Guerra Ferreira, Religião e Moral.(Reg.89798)
 (Visto, TC, de 13-10-86)
- Lurdes da Glória Almeida Tavares Lopes, 12º grupo C.
 (Reg.89806) (Visto, TC, de 3-12-86)
- Manuel Joaquim Canhoto, 12º grupo B.(Reg.89807)
 (Visto, TC, de 12-12-86)
 Sec. de Peniche:
- Maria da Conceição Miranda da Costa Barreto, 4º grupo A.
 (Reg.89827)
- Manuel Anastácio Ricardo Marques, 6º grupo.(Reg.89824)
 Maria Virginia Mateus Cordeiro Verissimo, 8º grupo B.
 (Reg.89829)
- Maria Fernanda Pinto Figueira Matos Fernandes, 9º grupo.
 (Reg.89828)
- Maria Adelaide Campos Mendes, 10º grupo A.(Reg.89825)
 Maria Adosinda Lopes Inácio, 10º grupo A.(Reg.89826)
 Célia Maria de Sousa Coimbra e Almeida, 12º grupo C.
 (Reg.89821)
- Francisco Gonçalves Domingos, Religião e Moral.
 (Reg.89822) (Visto, TC, de 13-10-86)
 Por despacho de 6-6-86:
 Sec. da Marinha Grande:
- Armindo José Roque dos Santos Branco, 1º grupo.(Reg.89752)
 Maria Ermelinda da Silva Tinoco Curto Ribeiro, 1º grupo.
 (Reg.89766)
- Lidia Maria Pedro Ferreira, 4º grupo A.(Reg.89760)
 Maria Celeste Vieira da Trindade Mateus Freire, 4º grupo A.
 (Reg.89764)
- Joaquim Gomes Quaresma, 6º grupo. (Reg.89757)
 Ângelo da Piedade Baptista, 7º grupo.(Reg.89748)
 Alda Maria de Carvalho Coelho, 8º grupo A.(Reg.89747)
 Ana Paula Ribeiro dos Santos, 8º grupo A.(Reg.89749)
 Laura de Jesus Esteves Fernandes, 9º grupo.(Reg.89761)
 Maria Manuela Pereira Nunes, 9º grupo.(Reg.89768)
 Isabel Leonor da Silva Diaz de Seabra, 10º grupo A.
 (Reg.89756)
- Maria Filomena Rodrigues Coelho Almeida de Sousa, 10º grupo A.
 (Reg.89767)
- Joaquim Jorge Moura da Silva, 11º grupo B.(Reg.89758)
 Manuel Antunes Rodrigues, 11º grupo B.(Reg.89762)
 Fernando da Silva dos Santos, 12º grupo A.(Reg.89753)
 Gilberto Cabete Gaspar, 12º grupo A.(Reg.89755)
 António Manuel Mendes Barreto, 12º grupo B.(Reg.89750)
 Maria Alice Armindo Alves, 12º grupo C.(Reg.89763)
 Maria da Assunção Brites Ferreira Dias, 12º grupo C.
 (Reg.89765)
- Armando Salvador Agostinho, Educação Física.(Reg.89751)
 José Luis de Sousa Diniz Esteves, Educação Física.
 (Reg.89759)
- Gabriel da Encarnação Morouço, Religião e Moral.(Reg.89754)
 (Visto, TC, de 10-10-86)
- Pedro José Rino Nobre, 1º grupo.(Reg.89770)
 Maria Orinda Brandão Araújo Seara Dengucho, 8º grupo B.
 (Reg.89769)
- Rui Emanuel Codinha Verdingola, Educação Física.(Reg.89771)
 Sec. de Pombal:
- Carlos Manuel Gonçalves Lourenço, 1º grupo.(Reg.90188)
 Manuel Dias Gomes, 1º grupo.(Reg.90195)
 Manuel Pais Gouveia, 1º grupo.(Reg.90196)
 Maria Elisa das Neves Ferreira Maia e Sá, 1º grupo.
 (Reg.90206A)
- António Manuel Lopes Simões Mateus, 2º grupo A.(Reg.90182)
 Maria Adelina Teixeira Leal Tavares, 4º grupo A.(Reg.90198)
 Maria Emilia Fernandes Jorge Freire Gonçalves, 4º grupo A.
 (Reg.90206)
- Basilio da Silva Machado, 5º grupo.(Reg.90183)
- Manuel Pedrosa da Silva, 8º grupo A.(Reg.90197)
 Julieta da Costa Figueiredo de Sá, 8º grupo B.(Reg.90193)
 Maria Alice Amaral Garcia Pestana dos Santos, 8º grupo B.
 (Reg.90199)
- Maria Inácia Ramos Velhinho Cardoso, 8º grupo B.(Reg.90209)
 Maria Alice Oliveira Santos Seco, 9º grupo.(Reg.90204)
 Maria Clara Sousa de Matos, 9º grupo.(Reg.90205)
 Maria Ermelinda de Vidal Leite, 9º grupo.(Reg.90207)
 Maria Madalena Vicente de Sousa, 9º grupo.(Reg.90212)
 Maria Zélia Almeida Leonardo da Cunha Machado, 9º grupo.
 (Reg.90200)
- Albertino da Paixão da Cruz Ferreira, 10º grupo A.
 (Reg.90180)
- Lurdes Filipe Tacedeiro, 10º grupo A.(Reg.90194)
 Maria Licínia Fernandes dos Santos, 10º grupo A.(Reg.90210)
 Gracinda de Jesus da Fonseca Santos, 10º grupo B.(Reg.90191)
 Elza Maria Trigo da Silva, 11º grupo A.(Reg.90190)
 Dinis Rodrigues Gonçalves, 12º grupo A.(Reg.90189)
 Ana Paula Laranjeira Campanhe Gouveia, 12º grupo C.
 (Reg.90181)
- Maria Luisa Ribeiro Casaleiro, 12º grupo C.(Reg.90211)
 Olinda Maria de Oliveira Lopes Carvalho, 12º grupo C.(Reg.90184)
 Carlos Alberto Correia de Melo e Silva, Educação Física.
 (Reg.90187)
- Rui Manuel Faustino Antunes, Educação Física.(Reg.90186)
 Osvaldo Marques da Silva, Religião e Moral.(Reg.90185)
 (Visto, TC, de 13-10-86)
 Por despacho de 9-6-86:
 C+S de Figueiró dos Vinhos:
- Jorge Manuel da Silva Gonçalves, 8º grupo B.(Reg.73268)
 Mário Horta e Vale, 10º grupo B.(Reg.73264)(Visto, TC, 29-9-86)
 António Vasco da Conceição Pereira Martins, 12º grupo E.
 (Reg.73265) (Visto, TC, de 23-10-86)
 C+S da Guia:
- Maria Eugénia Fernandes Carvalho Domingues, 4º grupo A.
 (Reg.74784)
- Maria Angélica de Lourdes de Matos Coelho Mesquita Figueiredo
 Terêncio, 8º grupo A.(Reg.74788)
 Isabel Maria dos Santos Lopes da Costa Fraga, 9º grupo.
 (Reg.74787)
- António Gil Ferreira de Almeida Campos, 10º grupo A.
 (Reg.74826)
- Maria da Conceição de Abreu Costa Calado, 10º grupo A.
 (Reg.74824)
- Mário Pereira da Fonseca, 12º grupo B.(Reg.74785)
 Artur da Silva, Religião e Moral.(Reg.74822)
 Ulisses Carlos Dias, Religião e Moral.(Reg.74786)
 (Visto, TC, de 30-9-86)
- Jorge Manuel Santos, 5º grupo.(Reg.74828)
 Maria Manuela da Silva Pires, 11º grupo B.(Reg.74829)
 (Visto, TC, de 15-10-86)
 Sec. de Peniche:
- Rui Fernandes Correia, 8º grupo B.(Reg.89830)
 Sec. de Porto de Mós:
- António Manuel de Carvalho Mauricio, 1º grupo.(Reg.89982)
 António Diamantino de Sousa Gomes, 6º grupo.(Reg.89981)
- Maria de Fátima dos Santos Bento, 8º grupo B.(Reg.89991)
 Maria Goreta Pereira Gaio, 8º grupo B.(Reg.89992)
 Maria Cristina da Costa Alçada, 10º grupo A.(Reg.89989)
 João Vieira Carvalho, 10º grupo B.(Reg.89985)
 Mário António Ferreira dos Santos, 12º grupo A.
 (Reg.89988)
- Dina Fernanda Lourenço da Graça Branco, 12º grupo C.
 (Reg.89984)
- Maria Cristina Carvalho da Silva, 12º grupo C.(Reg.89990)
 (Visto, TC, de 13-10-86)
- Helena Clara Ferreira Lopes, 5º grupo.(Reg.89994)
 Maria Palmira Ferreira Marques Pereira, 5º grupo.
 (Reg.89993)
- Jorge Manuel Pereira Agostinho, 12º grupo E.(Reg.89986)
 (Visto, TC, de 2-12-86)
- Carlos de Almeida Tiago, 12º grupo A.(Reg.89983)
 (Visto, TC, de 3-12-86)
 Por despacho de 11-6-86:
 C+S da Guia:
- Maria de Fátima Ferreira Lopes Costa, 8º grupo B.(Reg.74820)
 (Visto, TC, de 30-9-86)

- Lidia Maria Andriano Gomes Leal, Educação Física.(Reg.74827)
(Visto, TC, de 15-10-86)
Sec. de Domingos Sequeira - Leiria:
Amâncio Francisco Mesquita dos Santos, 2º grupo A.
(Reg.90154)
Joaquim Gardete Tonelo, 2º grupo A.(Reg.90158)
Gilberto Sousa Figueiredo Abreu, 2º grupo B.(Reg.90157)
Maria Natália Leite Oliveira Pata, 2º grupo B.(Reg.90166)
José António dos Santos Robles, 3º grupo.(Reg.90159)
Maria Susana Osório Moreira Pires, 5º grupo.(Reg.90167)
Maria Irene Heleno Ferreira dos Santos, 6º grupo.(Reg.90164)
Natália Maria Prudêncio Ferreira Canadas, 6º grupo.
(Reg.90169)
José Manuel Filipe Monteiro, 7º grupo.(Reg.90160)
Luis Ângelo Pinto de Lemos Crespo, 7º grupo.(Reg.90161)
Margarida Graciela Mendonça Santos Cupido, 7º grupo.
(Reg.90168)
Octávio José Aquino Gonçalves, 8º grupo A.(Reg.90170)
Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, 10º grupo A.
(Reg.90153)
Ana Maria Sanches Alves, 10º grupo A.(Reg.90155)
Luis Pedro Costa de Melo Biscaia, 10º grupo A.(Reg.90162)
Fernando de Sousa Moreira, 10º grupo B.(Reg.90156)
Maria Júlia da Conceição Lima, 12º grupo D.(Reg.90165)
Maria Antónia Lopes dos Santos Leal, Religião e Moral.
(Reg.90163) (Visto, TC, de 13-10-86)
Abraão Manuel Faustino, 11º grupo B.(Reg.90152)
(Visto, TC, de 2-12-86)
Sec. de Francisco Rodrigues Lobo-Leiria:
Maria Manuel Cachola Dias Costa Santos, 1º grupo.(Reg.89738)
Maria Amélia Henriques Moura, 4º grupo A.(Reg.89736)
Maria Mercília Pereira Custódio Francisco, 8º grupo A.
(Reg.89737)
Maria Otilia Gaspar Menino Aguiar, 8º grupo B.(Reg.89740)
Elisa Maria Marcelino Ramos Nunes Póvoas, 10º grupo A.
(Reg.89732)
Luis Pereira Dias, 10º grupo A.(Reg.89735)
Gabriela Maria Pinheiro Fernandes Moutinho, 11º grupo A.
(Reg.89733)
Justino Manuel Veludo Monteiro de Oliveira, Educação Física.
(Reg.89734)
Sec. de Mira de Aire:
Maria Clarinda Costa de Sousa Branco, 6º grupo.(Reg.89744)
Gracinda Maria de Almeida Pereira Pinheiro, 10º grupo A.
(Reg.89742)
Maria Alzira Cardoso Roque, 12º grupo D. (Reg.89743)
Maria Natália Pereira Galamba de Oliveira Guerra e Silva,
12º grupo D.(Reg.89746) (Visto, TC, de 10-10-86)
Maria Manuela Antunes de Almeida de Sampaio e Melo, 8º grupo B.
(Reg.89745) (Visto, TC, de 10-12-86)
Por despacho de 12-6-86:
Sec. do Bombarral:
Vasco Júlio Eloy Nunes Cardoso, 5º grupo.(Reg.89820)
Sec. de Vieira de Leiria:
Laura Maria Seabra Feteira Godinho, 4º grupo A.(Reg.89973)
Maria do Céu Fragoso Ascenso de Sousa, 8º grupo B.
(Reg.85974)
Maria Idalina Rato Crespo, 8º grupo B.(Reg.89978)
Rui Manuel Pedrosa Fernandes Carreira, 8º grupo B.(Reg.89979)
Maria Clara Batista Pina Lucas Arnaud, 9º grupo.(Reg.89975)
Maria de Fátima Crespo Dias Pedrosa, Educação Física.
(Reg.89976)
Alcides Rocha dos Santos Neves, Religião e Moral.(Reg.89972)
(Visto, TC, de 13-10-86)
Maria Fernanda Martins Robalo Diogo, 10º grupo B.(Reg.89977)
(Visto, TC, de 2-12-86)
Por despacho de 13-6-86:
C+S de Alvaiázere:
António Rosa Nunes Pais, 1º grupo. (Reg.74831)
Carlos Pereira Gonçalves, 5º grupo.(Reg.74832)
(Visto, TC, de 30-9-86)
Luis Pedro Margalho Gonçalves, 4º grupo A.(Reg.74835)
Ruben da Silva Dias, 7º grupo. (Reg.74839)
Maria da Graça Agostinho Moreira, 9º grupo.(Reg.74838)
Maria Alice Abrantes de Carvalho, 12º grupo D.(Reg.74837)
(Visto, TC, de 1-10-86)
Sec. da Gândara dos Olivais-Leiria
Maria Elizabeth de Almeida Abranches Félix das Neves Granja, -
1º grupo.(Reg.89968)
Victória Eugénia Granger de Paiva Silvano, 8º grupo A.
(Reg.89971)
Cristina de Lurdes Soares Ribeiro, 8º grupo B.(Reg.89963)
Maria Celeste Pereira de Oliveira Júnior Francisco, 9º grupo.
(Reg.89966)
Maria Clara Simões de Sampaio Rodrigues, 9º grupo.(Reg.89967)
Maria de Fátima dos Santos Fortunato, 10º grupo A.(Reg.89969)
Isabel Maria Lopes Barbosa de Carvalho, 12º grupo D.
(Reg.89965)
José Luis de Jesus Ferreira, Religião e Moral.(Reg.89970)
(Visto, TC, de 13-10-86)
Isabel Maria Carvalho de Sousa Oliveira Martinho, 8º grupo A.
(Reg.89964) (Visto, TC, de 2-12-86)
Por despacho de 16-6-86:
Sec. de Alcobaça:
Albano Fragoso Mendes, 1º grupo.(Reg.89773)
Rogério Manuel Madeira Raimundo, 1º grupo.(Reg.89795)
Luciano António de Campos Pereira dos Santos, 5º grupo.
(Reg.89782)
Aires Antunes Dinis, 6º grupo.(Reg.89772)
João Luis Neto Miguel, 7º grupo.(Reg.89778)
Olga Maria Marques Rodrigues de Oliveira e Vieira Fernandes,
7º grupo.(Reg.89794)
Eduardo Rui Pereira Serafim, 8º grupo A.(Reg.89775)
Ilda Maria Ferreira Antunes Sobral Azinhais Velez, 8º grupo A.
(Reg.89776)
Inês Maria Lopes Costa da Silva, 8º grupo A.(Reg.89777)
João Manuel Fatal Gomes Pereira, 8º grupo A.(Reg.89779)
Maria Elisa Lopes de Almeida, 8º grupo A.(Reg.89790)
Maria Madalena Ferreira Dias, 8º grupo B.(Reg.89792)
Lucília Maria Abrantes dos Santos, 9º grupo.(Reg.89783)
Lucinda Estrela Miranda, 9º grupo. (Reg.89784)
Manuel da Conceição Augusto, 10º grupo A.(Reg.89786)
Maria Antonieta Pereira Resende, 10º grupo A.(Reg.89788)
José Manuel Martins Castela, 10º grupo B.(Reg.89780)
Manuela Ferreira da Silva, 10º grupo B.(Reg.89787)
Maria Deolinda de Jesus da Cruz Antunes Félix Castelhana,
10º grupo B.(Reg.89789)
Ascensão da Conceição Lopes Malícia dos Santos Marques,
12º grupo C.(Reg.89774)
Nuno Luis Pinto Marques, Educação Física.(Reg.89793)
José da Silva, Religião e Moral.(Reg.89781)
Lila Bela da Silva Ferreira Cardoso, grupo A.(Reg.89785)
(Visto, TC, de 13-10-86)
Maria de Fátima da Cunha Pires Marques, 12º grupo F.
(Reg.89791) (Visto, TC, de 3-12-86)
C+S de Maceira:
Ana Paula Valverde Valada Rosa, 11º grupo B.(Reg.74763)
(Visto, TC, de 30-9-86)
Sec. de Porto de Mós:
José Marques dos Reis, Religião e Moral.(Reg.89987)
(Visto, TC, de 13-10-86)
Por despacho de 17-6-86:
C+S de Figueiró dos Vinhos:
Maria Isabel da Costa Gonçalves Quintaneiro, 4º grupo A.
(Reg.73273)
Maria Conceição Godinho Abreu Nunes Simões de Sousa, 8º grupo B.
(Reg.73271)
Isabel Maria Ferreira Serra, 9º grupo.(Reg.73275)
Maria Margarida Herdade Santos Lucas, 10º grupo A.
(Reg.73270) (Visto, TC, de 29-9-86)
Horácio Dias Gomes da Silva, 11º grupo B.(Reg.73269)
(Visto, TC, de 16-10-86)
Por despacho de 18-6-86:
C+S de Ansião:
Maria da Conceição Amaral Marques Silva Machado, 1º grupo.
(Reg.74865)
Isabel da Conceição Reis Martins dos Santos, 5º grupo.
(Reg.74874)
Maria Irene Neves Brites Cruz, 8º grupo B.(Reg.74867)
Isabel Maria Alves da Fonseca Gouveia, 9º grupo.(Reg.74869)
Conceição de Jesus Ferreira, 10º grupo A.(Reg.74861)
José António Marques Chicória, 12º grupo B.(Reg.74870)
Augusto Francisco Rocha, Educação Física.(Reg.74860)
(Visto, TC, de 1-10-86)

- Maria Adelaide Paulino Monteiro, 11º grupo B.(Reg.74864)
(Visto, TC, de 29-10-86).
- Por despacho de 19-6-86:
C+S de Avelar:
- António Marques Simão, 9º grupo.(Reg.74803)Visto,TC,30-9-86)
Sec. de Peniche:
- José Maria Correia Martiniano, 1º grupo.(Reg.89823)
(Visto,TC, de 13-10-86)
Por despacho de 20-6-86:
C+S de Avelar:
- Anabela Fernandes da Graça, 11º grupo A.(Reg.74802)
(Visto, TC, de 30-9-86)
C+S da Batalha:
- António Rafael Prestes Inácio da Silva, 1º grupo.(Reg.73300)
- Elizabete Maria do Espírito Santo Bértolo Fêteira,8ºgrupo B.
(Reg.73298)(Visto, TC, de 29-9-86)
- José Manuel da Silva Campos, 12º grupo E.(Reg.73291)
(Visto, TC, de 17-10-86)
Sec. do Bombarral:
- José Manuel Mendes Dias, Saúde.(Reg.89805)Visto,TC,3-12-86)
C+S de Pedrógão Grande:
- Laudemira de Jesus Gonçalves Antunes Monteiro, 9º grupo.
(Reg.73310)
- Antonino Barata Reis, 10º grupo A.(Reg.73304)Visto,TC,29-9-86)
Maria de Fátima Jesus Simões, 8º grupo A.(Reg.83479)
(Visto, TC, de 6-10-86)
- Maria Manuela Mendes Curado, 8º grupo B.(Reg.73311)
(Visto, TC, de 16-10-86)
- Por despacho de 23-6-86:
C+S de Castanheira de Pera:
- Maria Dalila David Neves Rosa Lourenço, 8º grupo A.
(Reg.72843)
- Fernando José da Silva Rodrigues, 9º grupo.(Reg.72838)
- Manuel António Gonçalves da Costa Dias, 12º grupo A.
(Reg.72835) (Visto, TC, de 29-9-86)
- Maria Cristina Fraga Ribeiro Garcia Coelho, 12º grupo C.
(Reg.72845) (Visto, TC, de 29-10-86)
Sec. de Pombal:
- João da Piedade Coutinho Craveiro, 11º grupo B.(Reg.90192)
- Por despacho de 30-6-86:
Sec. Rafael Bordalo Pinheiro-Caldas da Rainha:
- Jorge Manuel Lobo de Azevedo Noronha, 1º grupo.(Reg.90221).
- Adérito Mendes Leonardo, 2º grupo A.(Reg.90213)
- Vitor Manuel Carolino Franco, 2º grupo A.(Reg.90203)
- Maria Adelaide Severino Pereira, 8º grupo A.(Reg.90225)
- Maria Filomena Rulvo Ferreira dos Santos, 8º grupo A.
(Reg.90227)
- Maria Odete Borges do Couto Nobre,8º grupo A.(Reg.90175)
- Ana Maria Fonseca Pires, 10º grupo A.(Reg.90214)
- Sec. Raul Proença:
- Mário António Duarte Pacheco, 1º grupo.(Reg.89866)
- Maria Casimira Correia Marques Marcelino, 5º grupo.
(Reg.89858)
- Luciano Américo Borges, 7º grupo.(Reg.89854)
- Maria Del Carmen Araújo Prieto, 7º grupo.(Reg.89859)
- Maria Adelaide Nabais Chorão, 8º grupo A.(Reg.89856)
- Maria Manuela Vieira Oliveira, 8º grupo B.(Reg.89862)
- Maria Salette Rolim Horta, 8º grupo B.(Reg.89864)
- Maria Trindade Garcia Morais, 8º grupo B.(Reg.89863)
- Maria de Fátima Paulos Tomé, 9º grupo.(Reg.89860)
- Maria Filomena Rodrigues Ventura Gomes da Gama Lourenço,
9º grupo.(Reg.89861)
- Augusto Manuel Saraiva do Nascimento Diniz, 10º grupo A.
(Reg.89797)
- Cândida Luisa Gomes Galado, 10º grupo A.(Reg.89849)
- Maria do Sameiro Meireles Pinto Bessa Teixeira Leão,10ºgrupo A.
(Reg.89865)
- Luisa Margarida de Mendonça Freire Nogueira, 10º grupo B.
(Reg.89855)
- Maria Adriana Sardinha Seixas, 10º grupo B.(Reg.89857)
- António José Tavares da Costa Xavier, 11ºgrupo A.(Reg.89796)
- José João Eusébio da Costa, 12º grupo E.(Reg.89852)
- Osvaldo Agostinho Ferreira Marques, 12º grupo E.(Reg.89867)
- Eduardo Lopes Gonçalves, Religião e Moral.(Reg.89850)
- Leandro Manuel Monteiro Serrão, Religião e Moral.(Reg.89853)
(Visto, TC, de 13-10-86)
- Élia Maria Mecha Mendonça, Educação Física.(Reg.89851)
(Visto, TC, de 2-12-86)
- Por despacho de 1-7-86:
Sec. de Mira de Aire:
- Armindo da Cruz Valente, Religião e Moral.(Reg.89741)
(Visto, TC, de 10-10-86)
- Por despacho de 4-7-86:
Sec. Rafael Bordalo Pinheiro-Caldas da Rainha:
- Rosa Maria Matos Sampainho, 4º grupo A.(Reg.90202)
- Maria José da Silva Frutuoso, 6º grupo.(Reg.90171)
- Moisés Gustavo Batista, 7º grupo.(Reg.90177)
- Maria Manuela Almeida Pequerrucho, 8º grupo B.(Reg.90174)
- Maria Paula Pinheiro Fernandes Manana, 9º grupo.(Reg.90176)
- Lorival Manuel Tabanez Cação Parente, 10ºgrupo B.
(Reg.90223)
- Lígia Maria Moreira Pedrosa, 12º grupo D.(Reg.90222)
- Helder D'Ávila Rodrigues Matias Ferreira, 12º grupo F.
(Reg.90219)
- Mário Correia Fonseca Silva, Educação Física,(Reg.90201)
- Maria de Fátima Leandro dos Ramos Ferreira, Religião e Moral.
(Reg.90228) (Visto, TC, de 13-10-86)
- Ana da Conceição Varão da Mata Veiga Cunha, 11º grupo A.
(Reg.90178) (Visto, TC, de 7-11-86)
- Por despacho de 14-7-86:
Sec. de Francisco Rodrigues Lobo-Leiria
- Maria Odete Marques Barge, 10º grupo B.(Reg.89739)
(Visto, TC, de 10-10-86)
- Sec. Rafael Bordalo Pinheiro-Caldas da Rainha:
- Célia Maria Fernandes Arruda, 8º grupo A.(Reg.90216)
- Maria Leonor Borges de Azevedo Ferreira, 11º grupo A.
(Reg.90172)
- Filipe José Fidalgo Antunes, Educação Física.(Reg.90217)
- Por despacho de 22-7-86:
Jorge Pereira Soares, 1º grupo.(Reg.90220)
- Maria Fernanda Castro Caldas, 12º grupo F.(Reg.90226)
- Por despacho de 24-7-86:
Alberto Filipe Ferreira Linto, 1º grupo.(Reg.90215)
- Maria de Lourdes Alves Lopes Marques dos Santos,8ºgrupo B.
(Reg.90173)
- Por despacho de 31-7-86:
Luis Filipe Pinto Rodrigues de Oliveira,1ºgrupo.(Reg.90224)
- António José Lopes Nunes, 10º grupo A.(Reg.90179)
(Visto, TC, de 13-10-86)
- Por despacho de 4-8-86:
Sec. de Alcobaça:
- José Vasco Teixeira Machado, 10º grupo B.(Reg.96217)
(Visto, TC, de 14-10-86)
- Por despacho de 8-8-86:
Sec. Rafael Bordalo Pinheiro-Caldas da Rainha:
- José Luis de Almeida Silva, 6º grupo.(Reg.98488)
(Visto, TC, de 17-10-86)
- Por despacho de 11-8-86:
Frederico Manuel Duarte Sousa, 12º grupo B.(Reg.90218)
- Por despacho de 27-8-86:
Sec. de Vieira de Leiria:
- Rui Claudio Ferreira de Almeida,1º grupo.(Reg.89980)
- Por despacho de 1-9-86:
C+S de Castanheira de Pera:
- Maria Emilia do Carmo Henriques de Azevedo Charters Morais,
4º grupo A.(Reg.92231) (Visto, TC, de 13-10-86)
- Por despacho de 15-9-86:
Sec. Rafael Bordalo Pinheiro-Caldas da Rainha:
- José António de Jesus de Sousa, 3º grupo.(Reg.96218)
(Visto, TC, de 14-10-86) (São devidos emolumentos)
- 86-1-8 O Director-Geral, Joaquim Jorge Reis Leitão.
- Homologados pelo Delegado Distrital de Beja os contratos referentes ao ano escolar de 1985-86, conforme delegação publicada no D.R. de 22-1-86, dos seguintes professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:*
- Por despacho de 15-4-86:
Sec. de Mértola:
- Alberto Cerqueira Caldeira Osório, 8ºgrupo-A. (Reg.49940)
- Dulce Maria de Brito Mestre, 8ºgrupo-A. (Reg.49942)

Por despacho de 17-4-86:

Sec. nº1 de Beja:

Nuno Manuel Evora Bonito, 4ºgrupo-A. [Reg.50009]
 Jorge Mendes Alves, 8ºgrupo-A. [Reg.50003]
 Maria Dulce Gertrudes Lúcio, 8ºgrupo-A. [Reg.50005]
 António José Fitas Caeiro, 11ºgrupo-B. [Reg.49980]
 Germano António Alves Lopes Bagão, 11ºgrupo-B. [Reg.49999]

Por despacho de 28-4-86:

Sec. de Moura:

Francisca Maria Frasilho Montemor, 4ºgrupo-A. [Reg.85601]
 Joaquim Mário da Silva Ferreira, 11ºgrupo-A. [Reg.85610]
 Manuel Mestre da Silva, 11ºgrupo-B. [Reg.85612]

Por despacho de 2-5-86:

Sec. de Almodôvar:

Maria José Lampreia Branco Anes Esteves da Silva, 8ºgrupo-A. [Reg.85577]

Maria da Luz Santos Silva Martins, 8ºgrupo-A. [Reg.85578]

Por despacho de 18-8-86:

C+S de Ferreira do Alentejo:

Jão Francisco Dias Santana, 8ºgrupo-A. [Reg.93298]
 [Visto TC. de 18-12-86]

Homologados pelo Delegado Distrital de Beja os contratos referentes ao ano escolar de 1985-86, conforme delegação publicada no D.R. de 22-1-86, dos seguintes professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Por despacho de 29-4-86:

Sec. de Francisco de Holanda:

Maria da Graça de Sousa Pereira Peixoto, 8ºgrupo-A. [Reg.66761]
 [Visto TC. de 22-9-86]

Homologados pelo Delegado Distrital de Castelo Branco os contratos referentes ao ano escolar de 1985-86, conforme delegação publicada no D.R. de 22-1-86, dos seguintes professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Por despacho de 7-4-86:

Sec. Frei Heitor Pinto:

Henrique Miguel Serra Soares, 12ºgrupo-A. [Reg.56624]
 [Visto TC. de 24-12-86]

Homologados pelo Delegado Distrital de Coimbra os contratos referentes ao ano escolar de 1985-86, conforme delegação publicada no D.R. de 22-1-86, dos seguintes professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Por despacho de 5-8-86:

C+S de Tocha:

Maria Helena Fernandes Monteiro, 12ºgrupo-C. [Reg.85661]
 [Visto TC. de 23-12-86]

Por despacho de 5-11-86:

Sec. de Avelar Brotero:

Ana Maria Duarte Pedro Pereira Mendes, 4ºgrupo-A. [Reg.128536]
 Por despacho de 16-11-86:

Sec. Bernardino Machado da Figueira da Foz:

José Manuel Marques Ferreira, 1ºgrupo. [Reg.128538]
 Por despacho de 18-11-86:

Maria do Rosário das Neves Alves Pereira, 9ºgrupo. [Reg.128542]

Maria de Fátima São José Baptista, 10ºgrupo-B. [Reg.128539]

Mário Manuel Ribeiro Grave, 11ºgrupo-A. [Reg.128540]

Por despacho de 24-11-86:

Sec. de Arganil:

António Augusto Ferreira, 1ºgrupo. [Reg.128543]
 [Visto TC. de 19-12-86]

Por despacho de 2-12-86:

José Ramos Mendes, 8ºgrupo-A. [Reg.128493]
 Maria José Lobo do Vale Galvão Alvoeiro, 8ºgrupo-B. [Reg.128492]
 Maria Gorete Fontes Paiva Lopes e Sousa, 10ºgrupo-B. [Reg.128498]
 Mário Jorge Faria Carneiro, 10ºgrupo-B. [Reg.128499]
 Olinda Maria Guimarães Simões Quintas Brandão, 11ºgrupo-A. [Reg.128500] [Visto TC. de 18-12-86]
 Celso da Conceição E Silva, 2ºgrupo-A. [Reg.128547]
 José António de Oliveira Dias, 2ºgrupo-A. [Reg.128546]
 José Manuel Baptista Simões Serra, 2ºgrupo-A. [Reg.128545]
 Lúcio Manuel Fernandes de Oliveira Pratas, 2ºgrupo-B. [Reg.128548]
 Júlio Cardoso Alves, 7ºgrupo. [Reg.128551]
 Luísa Filomena Reis Mineiro Lopes Faria Borges, 9ºgrupo. [Reg.128527]
 Alice Maria Rodrigues Lopes, 10ºgrupo-A. [Reg.128526]
 [Visto TC. de 19-12-86]

Por despacho de 3-12-86:

Carlos Alberto Lima de Castro Valença, 12ºgrupo-B. [Reg.128501]

Emílio Romãozinho Liberato, 12ºgrupo-F. [Reg.128504]

Orlando Montâguia Nunes, grupo-A. [Reg.128502]

José António da Cruz Alves, grupo-B. [Reg.128503]

[Visto TC. de 18-12-86]

Fernando Jorge Costa Sepúlveda, 1ºgrupo. [Reg.128544]

Teresa Maria Mendes Loja Morais, 4ºgrupo-A. [Reg.128550]

Manuel das Neves Contumélias, Religião e Moral. [Reg.128528]

[Visto TC. de 19-12-86]

Por despacho de 4-12-86:

Sec. Dr. Bernardino Machado:

Carlos Alberto da Costa Cabral, 1ºgrupo. [Reg.128495]

Emília Maria da Silva Correia Rodrigues, 9ºgrupo-B. [Reg.128494]

Maria Constança Mateus de Carvalho Lopes, 9ºgrupo. [Reg.128497]

António Domingues Pires da Cruz, Educação Física. [Reg.128496]

[Visto TC. de 18-12-86]

Adelaide Graciana Soares Fernandes, 6ºgrupo. [Reg.128541]

[Visto TC. de 19-12-86]

Por despacho de 5-12-86:

Sec. da Quinta das Flores:

Lda Maria Bastos dos Santos Ferreira Martins, 12ºgrupo-D. [Reg.128505]

[Visto TC. de 18-12-86]

Ana Maria Simões Marques da Silva, 1ºgrupo. [Reg.128530]

José Tomás de Figueiredo Nazaré Gomes, 1ºgrupo. [Reg.128529]

Alcina da Conceição Lago Rodrigues, 4ºgrupo-A. [Reg.128531]

Maria de Fátima da Silva, 8ºgrupo-B. [Reg.128532]

Cristina Isabel Ferreira de Seica Ribeiro Dias da Costa, 9ºgrupo. [Reg.128534]

Mário Martins Vieira, 12ºgrupo-A. [Reg.128533]

Marina Olímpia Guerra de Morais Cura Mariano, Religião e Moral. [Reg.128535]

[Visto TC. de 19-12-86]

Homologados pelo Delegado Distrital de Évora os contratos referentes ao ano escolar de 1985-86, conforme delegação publicada no D.R. de 22-1-86, dos seguintes professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Por despacho de 5-5-86:

C+S de Borba:

Cândida Maria Saldanha Gonçalves, 9ºgrupo. [Reg.96786]

C+S de Moura:

Maria da Assunção Ricardo Caria, 8ºgrupo-A. [Reg.96828]

C+S de Portel:

Rita Patrocínio Doce Torrado, 4ºgrupo-A. [Reg.96823]

Esperança da Conceição Bonito Coelho, 8ºgrupo-B. [Reg.96824]

[Visto TC. de 19-12-86]

Homologados pelo Delegado Distrital da Guarda os contratos referentes ao ano escolar de 1985-86, conforme delegação publicada no D.R. de 22-1-86, dos seguintes professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Por despacho de 10-4-86:

Sec. de Seia:

Alberto Jorge Batista Martins, 6ºgrupo. [Reg.52711]

[Visto TC. de 19-12-86]

[São devidos emolumentos]

9-1-87 - O Director-Geral - Joaquim Jorge Reis Leitão.

Homologados pelo Delegado Distrital de Lisboa os contratos referentes ao ano escolar de 1985-86, dos seguintes professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Por despacho de 21-7-86:

Sec. de Alenquer:

Delфина da Conceição Silva Correia Duarte, 1ºgrupo. [Reg.118728]

José Manuel Lopes Justino Ferreira, 4ºgrupo-A. [Reg.118731]

Manuel António Carvalho Bexiga, 6ºgrupo. [Reg.118734]

Maria Liliete Parreira Barbosa, 7ºgrupo. [Reg.118739]

Maria Gorete Peres Casanova Aragão de Sousa, 8ºgrupo-A. [Reg.118735]

Maria José de Figueiredo Seixas, 8ºgrupo-B. [Reg.118738]

Hermínia Semedo Ribeiro, 9ºgrupo. [Reg.118729]

Maria Helena de Deus Lopes Ferreira, 9ºgrupo. [Reg.118737]

Amélia Maria Lopes, 10ºgrupo-A. [Reg.118724]

Berta Fernanda da Silva Oliveira, 11º grupo-B. (Reg.118726)
 Carmen Maria Gomes Martins, 12º grupo-C. (Reg.118727)
 Maria Helena Correia Marques Grácio, 12º grupo-C. (Reg.118736)
 Ana Maria Lino, 12º grupo-D. (Reg.118725)
 Lidia Maria Brito Santos Quaresma Marques Rolinho, 12º grupo-D.
 (Reg.118732)
 José Eduardo Ferreira Martins, Religião e Moral. (Reg.118730)
 (Visto TC. de 28-11-86)
 Maria Manuela Rodrigues da Cunha, 9º grupo. (Reg.118740)
 João Leitão Batista, 10º grupo-B. (Reg.118747)
 Olinda Maria Condeiro Duarte Silvestre, 11º grupo-B.
 (Reg.118741) (Visto TC. de 2-12-86)

Por despacho de 25-8-86:
 Sec. de Maíra:
 Isabel Maria Sousa Alves Jesus, 6º grupo. (Reg.120685)
 António Paulo de Lacerda e Oliveira Santos, 7º grupo. (Reg.120682)
 Joana Rosa Pascoal Rodrigues Barradas, 8º grupo-A. (Reg.120683)
 Ana Maria Moeiro de Matos Gonçalves, 9º grupo-B. (Reg.120684)
 Helena Maria Bessa Mendes Prata, 9º grupo-B. (Reg.120694)
 Lucilla Maria Batalha Guerra Sombreiro Gomes, 8º grupo-B.
 (Reg.120686)
 Gisela Morgadinho Figueiredo Amaral de Brito, 9º grupo.
 (Reg.120693)
 Maria Filomena Cerdeira Marinho, 9º grupo. (Reg.120687)
 Maria Luisa Bispo Fachada, 9º grupo. (Reg.120688)
 Jorge Manuel Monteiro Barreiros, 10º grupo-A. (Reg.120690)
 Maria Teresa Marin Diniz, 10º grupo-A. (Reg.120695)
 Carlos Valentim Carmelino Lopes Cardoso, 10º grupo-B. (Reg.120689)
 Vitor Manuel de Sá Madeira Claudino, 12º grupo-A. (Reg.120691)
 Aurora da Ascensão Ferreira, 12º grupo-D. (Reg.120692)

Por despacho de 5-9-86:
 Sec. nº2 dos Olivais:
 Celestina do Carmo Guerra Matos Martins Lourenço, 6º grupo.
 (Reg.120542)
 Maria de Fátima Pereira Afonso Ruivo Lopes Rodrigues, 6º grupo.
 (Reg.120546)
 José Vieira Navarro de Andrade, 10º grupo-B. (Reg.120543)
 Reynaldo Álvaro dos Milagres Menezes de Castro Fernandes, 10º grupo-B.
 (Reg.120545)
 Rui Agostinho Veloso Gonçalves Ralha, Educação Física. (Reg.120544)
 (Visto TC. de 4-12-86)

Por despacho de 12-9-86:
 C+S de Freiria:
 Ezequiel Herculano Coutinho Sargaço, 4º grupo-A. (Reg.118710)
 Mário Augusto dos Santos Bento, 5º grupo. (Reg.118719)
 Judite da Caridade Ferreira Medeiro, 6º grupo. (Reg.118713)
 Manuel Pereira Morada, 8º grupo-A. (Reg.118714)
 Maria Helena Baptista Santos Dionísio, 8º grupo-B. (Reg.118716)
 Teresa Maria Figueira Berbarides, 9º grupo. (Reg.118722)
 Maria de Fátima Gomes Vieira Rodrigues, 12º grupo-D.
 (Reg.118715)

Por despacho de 19-9-86:
 Sec. nº2 dos Olivais:
 Maria Susana Oliveira Mexia Esteves, 10º grupo-B. (Reg.118767)
 (Visto TC. de 25-11-86)

Sec. nº3 dos Olivais:
 Ana Martinho Guimarães de Barragan, 5º grupo. (Reg.118791)
 Anália Fernanda Rebelo Borges Ribeiro, 8º grupo-B. (Reg.118793)
 Isabel Filomena Barreto de Castro Leandro, 8º grupo-B.
 (Reg.118795)
 Maria Eduarda Aleixo Curado Ribeiro, 8º grupo-B. (Reg.118802)
 Laura do Cêu de Oliveira Lavandeira Castela, 9º grupo.
 (Reg.118796)
 Margarida Maria Soares de Castro Branquinho, 9º grupo.
 (Reg.118799)
 Anabela Coelho Príncipe Ceia, 11º grupo-B. (Reg.118792)
 Manuel Fernando das Neves Moutinho, 12º grupo-B. (Reg.118798)
 Elia Caldeira de Oliveira Carvalho, 12º grupo-C. (Reg.118794)
 Maria dos Anjos Ribeiro Matos Oliveira, 12º grupo-C.
 (Reg.118800)
 Maria Fernanda Simões Silva Ouro, 12º grupo-C. (Reg.118804)
 Maria Cristina Fernandes Nogueira Vacas, 12º grupo-D.
 (Reg.118801)
 Maria Eliza de Jesus Morais Monteiro Afonso Esteves, 12º grupo-D.
 (Reg.118803)
 Luis Manuel Fernandes Oliveira, Religião e Moral. (Reg.118797)
 (Visto TC. de 2-12-86)

Por despacho de 29-10-86:
 Sec. nº2 dos Olivais:
 António Inácio Teixeira Picanço, 2º grupo-B. (Reg.118769)
 Anália Maria Ramos Rodrigues de Aguiar, 7º grupo. (Reg.118771)
 António Carlos Lau, 7º grupo. (Reg.118770)
 Maria Beatriz de Almeida Ferreira Marques, 9º grupo. (Reg.118768)

Por despacho de 4-11-86:
 Sec. D. Pinia em Lisboa:
 Maria José Brandão da Silva Tigelleiro Afonso, 7º grupo.
 (Reg.118648)
 Maria Gil do Carmo e Silva Barreiros Diaz-Arguelles, 8º grupo-A.
 (Reg.118647)
 Isabel Pereira Garcia de Carvalho Correia, 8º grupo-B. (Reg.118644)
 Maria Luisa Fonseca de Boito Monteiro, 9º grupo. (Reg.118649)
 Carlos Alberto da Silva Nogueira, 10º grupo-A. (Reg.118642)
 Diamantina Martins Amaro, 10º grupo-A. (Reg.118643)
 Maria da Conceição Nunes Cristovão, 10º grupo-A. (Reg.118645)
 Sebastiana Maria Alves Pereira Lavouras Lopes, 10º grupo-A.
 (Reg.118657)
 Maria das Neves Moura dos Santos, 10º grupo-B. (Reg.118650)
 Maria Clara Ferreira Gonçalves de Macedo, 11º grupo-A.
 (Reg.118646)
 Maria Rosete dos Santos Fernandes Vaz Milheiro, 11º grupo-A.
 (Reg.118651)

Por despacho de 6-11-86:
 Sec. de Alenquer:
 Maria Alva Fernandes da Costa Figueiredo, 1º grupo. (Reg.118733)
 Alcinda Ramos de Azevedo, 8º grupo-B. (Reg.118723)
 (Visto TC. de 28-11-86)
 Paulo Roberto da Conceição Silva Henriques, 5º grupo. (Reg.118742)
 Fernando Manuel Paneiro de Seixas Peyroteo, 7º grupo. (Reg.118745)

Branca de Jesus Romiz Fontes dos Santos Troni, 8º grupo-B.
 (Reg.118744)
 Alberto Martins Luis, 10º grupo-B. (Reg.118743)
 Maria Estrela Almeida Castilho Carvalho, Educação Física.
 (Reg.118746) (Visto TC. de 2-12-86)

Por despacho de 17-11-86:
 Sec. nº2 dos Olivais:
 Lucinda Celeste Bento Martins, 7º grupo. (Reg.120694)
 Aura Maria Gouveia Pestana Rosa, 9º grupo. (Reg.120697)
 António Jorge Nunes Marques, 12º grupo-B. (Reg.120696)
 (Visto TC. de 4-12-86)

(São devidos emolumentos)
 12-1-86 - O Director-Gerál - Joaquim Jorge Reis Leitão.

Homologados pelo Delegado Distrital de Setúbal os contratos referentes ao ano escolar de 1985-86, conforme delegação publicada no D.R. de 22-1-86, dos seguintes professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:
 Por despacho de 11-4-86:
 Sec. de Almada:
 César Augusto da Conceição Barros, 1º grupo. (Reg.72193)
 Vicente de Paula Lamas, 1º grupo. (Reg.72124)
 Ana Maria Almeida Ferreira da Cunha Foles, 4º grupo-A.
 (Reg.72126)
 Ana Marina de Lima e Cruz, 4º grupo-A. (Reg.72127)
 Mário Manuel Simões Rocha, 4º grupo-A. (Reg.72122)
 Gabriel Luis Gomes de Castro Lobo, 5º grupo. (Reg.72125)
 Maria Albina Viana Borges Meira da Cunha, 5º grupo.
 (Reg.72129)
 João Eduardo Henriques Mendonça, 7º grupo. (Reg.72130)
 Maria Júlia Tanganho Palma, 8º grupo-B. (Reg.71647)
 Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos, 8º grupo-B.
 (Reg.71646)
 Maria Helena Cunha dos Santos Gaspar de Freitas, 9º grupo.
 (Reg.71645)
 Maria Helena Santos Mendonça Castelo Branco Saldanha Martins,
 9º grupo. (Reg.71644)
 Maria João Henriques Paes Cruz Ferreira, 9º grupo.
 (Reg.71643)
 Maria da Conceição Ferreira Viana Parracho, 10º grupo-A.
 (Reg.71642) (Visto TC. de 29-9-86)
 António Manuel Graça Caracóis, 1º grupo. (Reg.85625)
 (Visto TC. de 8-10-86)

Carlos Jorge Lameira Bule, Educação Física. [Reg. 87500]
(Visto TC. de 9-10-86)

Maria Odete Ribeiro Perestrelo Figueiredo, 1º grupo.
(Reg. 89234)

Maria Amélia Simões da Mota Capitão Taveira, 4º grupo-A.
(Reg. 89230)

Cristina Maria de Moura Cosme Costa Fernandes, 9º grupo.
(Reg. 89236)

Maria Emília Farinha Mateus Fernandes, 9º grupo. [Reg. 89231]

Maria Irene Delgado Pinheiro, 9º grupo. [Reg. 89233]

Maria Helena Campos Viana, 10º grupo-A. [Reg. 89232]

Francisco Manuel Cardoso Braga, 10º grupo-B. [Reg. 89235]
(Visto TC. de 10-10-86)

Sec. Anselmo de Andrade:

Jorge Álvaro Teixeira de Sintra, 7º grupo. [Reg. 85624]
(Visto TC. de 8-10-86)

Maria Leonor Reynaud de Melo Pires, 9º grupo. [Reg. 87499]
(Visto TC. de 9-10-86)

C+S de Azeitão:

José Manuel Corte Real, 1º grupo. [Reg. 67397]

Maria das Dores Simões Coelho, 8º grupo-B. [Reg. 67396]

Maria Helena Rodrigues de Gonzaga Machado Carvalho, 8º grupo-B.
(Reg. 67398)

Joaquim Martins da Fonseca, 10º grupo-A. [Reg. 67393]

Ana Maria Carraquinha Lopes da Silva Capucho, 12º grupo-D.
(Reg. 67394) (Visto TC. de 22-9-86)

Maria Paula Leão Falcão de Lima Duarte, 5º grupo. [Reg. 68729]

Maria Isabel de Vasconcelos Freitas Oliveira Ferreira da Silva,
8º grupo-A. [Reg. 68724]

Maria do Rosário Guardado Alves Cantante, 9º grupo. [Reg. 68725]

Maria Margarida Chambel Paixão, 9º grupo. [Reg. 68731]

Odília Maria Gontardo Freitas, 10º grupo-A. [Reg. 68736]
(Visto TC. de 23-9-86)

Por despacho de 18-4-86:

Sec. de Emídio Navarro:

Agostinho Ferreira de Abreu Lopes, 2º grupo-B. [Reg. 77815]

Maria Teresa das Dores Monteiro Afonso, 2º grupo-B. [Reg. 77814]

Joaquim Carlos Pereira Francioci Costa, 4º grupo-B. [Reg. 77812]

Isabel Maria Sousa Vidreiro, 8º grupo-A. [Reg. 77813]

Maria Bárbara Ramos Nabais, 8º grupo-B. [Reg. 77811]

Maria Helena Cruz Freire Ribeiro de Azevedo, 9º grupo.
(Reg. 77810)

José Rogério Mineiro Carrota, 10º grupo-B. [Reg. 77836]

Maria Dulce Pereira da Silva Sanches, 10º grupo-B. [Reg. 77809]

Eduardo Jorge Valadas Borrego Linhan, 12º grupo-B. [Reg. 77832]

Sec. Alfredo da Silva:

Maria Helena dos Santos Braz Estrada, 6º grupo. [Reg. 77816]

Maria da Luz Marques Pacheco, 8º grupo-B. [Reg. 77817]

Maria Margarida Saraiva de Carvalho Mesquita, 10º grupo-A.
(Reg. 77818) (Visto TC. de 3-10-86)

Sec. de Bocage:

João Augusto Leite Pratas Leitão, 1º grupo. [Reg. 88218]

Manuel Henrique Duarte Pataca, 1º grupo. [Reg. 88213]

Maria do Rosário Vaz do Nascimento Oliveira, 5º grupo.
(Reg. 88223)

Maria Teresa Jorge Loução de Góes, 5º grupo. [Reg. 88221]

Leopoldina Simão Duarte de Matos, 7º grupo. [Reg. 88214]

Maria Amélia Mendes Ferrão de Machete Pereira, 8º grupo-B
(Reg. 88215)

Ana de Fátima Vieira Eloy Alves, 9º grupo. [Reg. 88219]

Marina Manuela Batista Pinheiro de Azevedo, 9º grupo.
(Reg. 88220)

Arlete do Rosário Correia Maia Costa Martins, 10º grupo-A.
(Reg. 88216)

Teresa Maria Silva Neves Moitas Rodrigues, 10º grupo-A.
(Reg. 88220) (Visto TC. de 10-10-86)

[São devidos emolumentos]

13-1-87 - O Director-Geral - Joaquim Jorge Reis Leitão.

Homologados pelo Delegado Distrital de Portalegre, os contratos referentes ao ano escolar de 1985-86, conforme delegação publicada no D.R. de 22-1-86, das seguintes

professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicadas:

Por despacho de 7-4-86:

C+S de Nisa:

Perfeito Manuel Bizarro Isabel, 1º grupo. [Reg. 48851]

António Maria Valente Policarpo, 5º grupo. [Reg. 48834]

Maria da Graça Beato de Bastos Teixeira Mourato da Costa,
8º grupo A. [Reg. 48844]

Maria Leonor da Silva Grave, 9º grupo. [Reg. 48847]

Maria da Conceição Pereira Rodrigues Eustáquio Pires,
10º grupo A. [Reg. 48842]

Norlinda Mendes Branco, 12º grupo C. [Reg. 48850]

Maria de Lurdes Fernandes da Silva, 12º grupo Tecidos.
(Reg. 48849)

José Louro Martins de Almeida, 12º grupo Madeiras.
(Reg. 48840) (Visto, TC, de 21-8-86)

Maria Jacinta Frade Bernardo Bagorro Sequeira, 11º grupo A.
(Reg. 48846) (Visto, TC, de 13-11-86)

Virginia Reizinho Peleja, 8º grupo B. [Reg. 48853]

Isabel Maria de Moraes Vaz, 9º grupo. [Reg. 48839]

Maria Filomena Ribeiro Beato Louro, 10º grupo A. [Reg. 48843]

António José Ferreira Dinis, Técnicas Especiais-Saúde.
(Reg. 48832) (Visto, TC, de 4-12-86)

Por despacho de 15-4-86:

C+S de Castelo de Vide:

Deolinda Maria Francisco Mota de Barbas Regala, 4º grupo A.
(Reg. 48875)

Vanda Maria Carmona Dias Afonso, 5º grupo. [Reg. 48882]

José Joaquim de Oliveira Barbas Regala, grupo A. [Reg. 48876]
(Visto, TC, de 21-8-86)

Maria Luisa Viegas Tavares Morgado, 7º grupo. [Reg. 52775]

Maria Adélia Ventura Ferreira Farto, 11º grupo A. [Reg. 52774]

João Manuel Louro Malpique Bicho, grupo B. [Reg. 52787]
(Visto, TC, de 28-10-86)

Augusto Manuel Loureiro Beliz Rainho, 5º grupo. [Reg. 48873]

Maria Filomena da Conceição Feiteira, 9º grupo. [Reg. 48878]
(Visto, TC, de 4-12-86)

C+S de Nisa:

Fernando Manuel Pereira, 6º grupo. [Reg. 52785]

José Mendes Nunes Gil, 8º grupo A. [Reg. 52773]

Maria da Graça Fiadeiro de Sousa Falcão, 10º grupo A.
(Reg. 52786) (Visto, TC, de 28-10-86)

Por despacho de 18-4-86:

Sec. Mouzinho da Silveira-Portalegre:

António Fernando Casaca Duro Costa, 4º grupo A. [Reg. 48804]

Maria da Conceição Rovisco Fazendas Patrício Esteves, 7º grupo
(Reg. 48822)

Margarida Maria de Noronha Galvão Teles, 8º grupo B.
(Reg. 48819)

Maria da Conceição Póvoas Raimundo, 8º grupo B. [Reg. 48821]

Maria Filomena Martins Raimundo Quintans, 8º grupo B.
(Reg. 48824)

Margarida Maria Bagina Coelho, 9º grupo. [Reg. 48818]

Francisco David Gonçalves Rolo, 10º grupo A. [Reg. 48811]

Maria Manuela de Matos Branco Cavaleiro, 10º grupo A.
(Reg. 48828)

Francisco José Morgado Mendes, 11º grupo B. [Reg. 48812]

José Miguel Guerra Correia, 12º grupo A. [Reg. 48814]

Ângela Maria Ferreira Correia Rainho, 12º grupo D. [Reg. 48803]

Abel Godinho Maia, Educação Física. [Reg. 48800]

Fernando Manuel de Jesus Farinha, Religião e Moral.
(Reg. 48810)

Acácio Monteiro Trigueiros Lobo, grupo A. [Reg. 48801]
(Visto, TC, de 11-9-86)

Albertina Maria Mendes Marques, 11º grupo B. [Reg. 83277]
(Visto, TC, de 6-10-86)

Clisante Jorge Pinheiro Gasalho, 1º grupo. [Reg. 48806]

Ana Paula Matias dos Reis Pinto Pádua, 5º grupo. [Reg. 48802]

Francisco Maria Enes de Oliveira de Sampaio Soares, 7º grupo
(Reg. 48813)

Fernanda da Assunção Antunes Lopes Barros Ferreira, 8º grupo A.
(Reg. 48809)

Maria João Gonçalves Silva, 8º grupo A. [Reg. 48827]

Lídia Gueifão Lopes, 8º grupo B. [Reg. 48815]

António José Mendes de Miranda Relvas, 9º grupo. [Reg. 48805]

Elói Alberto Bento, 10º grupo B. [Reg. 48808]

Manuel Lutas Craveiro Sousa, 10º grupo B. [Reg. 48817]

- Maria de Jesus Cabral Prata Belo Machado, 10º grupo B.
(Reg.48826)
- Lourenço Ernesto Barreto Pereira D' Almeida, 11º grupo A.
(Reg.48816)
- Deolinda Maria Castro Cunha Sousa, 12º grupo D.(Reg.48807)
- Maria Carlos Semedo Ramos, Religião e Moral.(Reg.48820)
(Visto, TC, de 9-10-86)
- Maria Guilhermina Guedes Maia da Costa, 10º grupo B.
(Reg.48825) (Visto, TC, de 9-10-86)
- Maria Eugénia Pinheiro Falcão Louro Corte Real, 8º grupo A.
(Reg.48823)
- Pedro Manuel Pinho Borges, 12º grupo B.(Reg.48829)
(Visto, TC, de 22-10-86)
- José Alexandre Sanches da Gama de Barros Ferreira, 1º grupo.
(Reg.52788)
- Ana Maria Correia Lemos, 4º grupo A.(Reg.52772)
- Carlos Manuel Miranda Maças Nogueiro, 4º grupo A.(Reg.52771)
- Joaquina Paula Rodolfo Serra, 4º grupo A.(Reg.52781)
- António Belo Salvado Pratas, 7º grupo.(Reg.52770)
- Maria Cristina Mourato Coelho de Moura, 11º grupo A.
(Reg.52782)
- Mário Fernando Leitão Alegre, 11º grupo B.(Reg.52784)
- Rodrigo de Andrade e Castro, 11º grupo B.(Reg.52769)
(Visto, TC, de 28-10-86)
- Por despacho de 23-4-86:
C+S de Avis:
- Ana Bela Mendes Antunes, 8º grupo A.(Reg.48859)
- Paulo Manuel Vieira de Matos, 10º grupo A.(Reg.48871)
- Maria da Piedade da Conceição Reis, Agro-Pecuária.
(Reg.48869) (Visto, TC, de 21-8-86)
- Justina de Fátima Martins Marques, 1º grupo.(Reg.48865)
- Conceição de Lurdes Azenhas Diabinho Poles, 8º grupo B.
(Reg.48861)
- Artur Joaquim Rocha Catela Peguinho, Educação Visual.
(Reg.48860)
- Maria Emília de Miranda Barros, 9º grupo.(Reg.48867):
- Ruy Manuel Ferreira Mayer, 11º grupo B.(Reg.48872)
(Visto, TC, de 4-12-86)
- Por despacho de 5-5-86:
C+S de Arronches:
- Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, 8º grupo A.
(Reg.83273)
- Fernanda Maria dos Anjos Canatário, 8º grupo B.(Reg.83270)
- Maria Catarina Barradas Martins Elias Lopes, 9º grupo.
(Reg.83274)
- Teresa Maria Moço Ferreira, 10º grupo A.(Reg.83276)
(Visto, TC, de 6-10-86)
- Maria Justina Crespo Margarido, 5º grupo.(Reg.83275)
- Fernanda Maria Reis Fonseca, 11º grupo A.(Reg.83271)
- Leopoldina Pereira Baptista Mouro Gonçalves Mata, 11º grupo B.
(Reg.83272) (Visto, TC, de 29-10-86)
- Por despacho de 14-5-86:
C+S de Ponte de Sor:
- Fernando Jorge Ferreira Leal Borrego, 2º grupo A.(Reg.55578)
- Paulo Jorge de Oliveira Rosa Garcia, 5º grupo.(Reg.55603)
- Maria da Conceição Matos Marçal Alves Correia, 6º grupo.
(Reg.55595)
- Maria Adelaide Sampaio Duarte, 10º grupo A.(Reg.55592)
- Maria João Serrano Baginha da Silva, 10º grupo A.(Reg.55599)
- Joaquim Manuel Nabais Brioa, 12º grupo B.(Reg.55584)
- José Mamede Marques Eusébio, 12º grupo F.(Reg.55587)
- Luis Marques Ribeiro, Religião e Moral.(Reg.55591)
(Visto, TC, de 11-9-86)
- Francisco José Lorga Serras, 1º grupo.(Reg.83288)
- José Francisco Ramalhete, 1º grupo. (Reg.83289)
- Manuel António Lopes Fernandes, 1º grupo.(Reg.83291)
- Rui Pulido Valente, 1º grupo.(Reg.83293)
- Jorge Manuel Vieira Neves, 2º grupo B.(Reg.83290)
- Francisco António Almeida Marzia, 8º grupo B.(Reg.83287)
- António Mendes Faria, 12º grupo F.(Reg.83286)
- Maria Leonor Monteiro de Barros Cabral Barreto Caldeira,
grupo B. (Reg.83292) (Visto, TC, de 6-10-86)
- Jorge Manuel da Costa Portela, 5º grupo.(Reg.55586)
- Francisco José Nunes Ferreira Bragança, 11º grupo A.
(Reg.55579) (Visto, TC, de 22-10-86)
- Álvaro Gil Sena Lino, 4º grupo A.(Reg.55564)
- Abel Fernandes Monteiro, 7º grupo.(Reg.55561)
- Fernanda Maria Peixoto Figueira Henriques de Montalvão, 9º grupo
(Reg.55577)
- António Carlos Rebelo da Silva, 8º grupo A.(Reg.55566)
- Deolinda da Graça Dias Alves de Campos, 12º grupo C.
(Reg.55574)
- Agostinho Gonçalves Dias, Religião e Moral.(Reg.55563)
- Adriano Espadinha Churro, grupo A.(Reg.55562)
(Visto, TC, de 28-10-86)
- Por despacho de 16-5-86:
Sec. de S. Lourenço em Portalegre:
- Lucia Maria de Carvalho Boavida Malcata, 1º grupo.(Reg.83282)
- Joaquim Manuel Penalva Loução, 3º grupo.(Reg.84373)
- Maria Júlia Soares Rodrigues da Silveira Alves, 4º grupo A.
(Reg.83285)
- Branca José Raimundo Roque, 8º grupo A.(Reg.83280)
- Maria Fernanda Ramalho Anjo Correia Mourato, 8º grupo B.
(Reg.83284)
- António Barbosa Martins Ferreira, 9º grupo.(Reg.83278)
- Adelino da Conceição Marmelo Antunes, 12º grupo E.
(Reg.84372)
- Carmélia Maria de Medeiros Borges, Religião e Moral.
(Reg.83281) (Visto, TC, de 6-10-86)
- José Fernando Nunes Boto, 1º grupo.(Reg.57096)
- José Fernando Picado Caldeira, 1º grupo.(Reg.57077)
- Luis Manuel Papafina Belo Moura, 1º grupo.(Reg.57081)
- Manuel António Ramos Moreno-Pinheiro, 1º grupo.(Reg.57082)
- Maria Antónia Alves Guerreiro Cantante Marques, 1º grupo.
(Reg.57086)
- Maria da Conceição Belo Fraústo Basso Duro Costa, 1º grupo.
(Reg.57088)
- Maria de Fátima Antunes Garnacho de Oliveira Santos, 1º grupo.
(Reg.57091)
- Elias Alberto Mourato Pinheiro, 2º grupo A.(Reg.57068)
- José Avelino de Paiva Barros, 2º grupo A.(Reg.57075)
- José Maria Baptista Fernandes Gonçalves, 2º grupo A.
(Reg.57078)
- António José de Sousa Caria Mendes, 3º grupo.(Reg.57065)
- Cristina Maria Fernandes de Oliveira Marques Mendes Ferreira,
4º grupo A.(Reg.57067)
- Maria Alexandra Marques Gueifão Carrilho, 4º grupo A.
(Reg.83283)
- Aurélius Augusto Bentes e Bravo, 5º grupo.(Reg.57066)
- Ermelinda Rosa Batista Cebulas Bonacho, 6º grupo.(Reg.57070)
- Júlia Botas da Costa, 6º grupo.(Reg.57080)
- Maria Faustino Mendes, 6º grupo.(Reg.57092)
- João Nuno de Figueiredo Ferreira Moniz, 7º grupo.(Reg.57073)
- Manuela Dias da Costa, 7º grupo.(Reg.57084)
- António João Chambel Dias, 8º grupo A.(Reg.83279)
- Maria da Encarnação Lourinho de Ascensão Rodrigues Prata,
8º grupo A.(Reg.57090)
- Maria Helena dos Santos Oliveira Liberato, 8º grupo A.
(Reg.57097)
- Ermelinda da Ascensão Lacão Conchinhas Grilo, 8º grupo B.
(Reg.57069)
- Maria Emilia Pacheco Leal Torres Raimundo, 8º grupo B.
(Reg.57089)
- Antónia Rita Ferreira Nisa da Costa, 9º grupo.(Reg.57063)
- José Carlos Gomes Monteiro Marques, 9º grupo.(Reg.57076)
- Margarida Ribeiro da Silva Faria, 9º grupo.(Reg.57085)
- José António Miranda Camoesas, 10º grupo A.(Reg.57074)
- Ana Paula Ferreira Lima Capão, 10º grupo B.(Reg.57062)
- António José Macedo Teixeira, 10º grupo B.(Reg.57064)
- Fátima Maria Valente Ferreira, 10º grupo B.(Reg.57071)
- Manuel Pereira Paulo Teixeira, 10º grupo B.(Reg.57083)
- João Gonçalo Rolo Viegas, 11º grupo A.(Reg.57072)
- Maria Filomena Caldeira Melato Alberich de Matos, 11º grupo B.
(Reg.57093)
- José Maria Pires Gonçalves, 12º grupo B.(Reg.57079)
- Pedro António Gomes Godinho, 12º grupo B.(Reg.57094)
- Anabela de Jesus Quezada Godinho de Carvalho, Educação Física.
(Reg.57098)
- António José da Mota Casa Nova, Educação Física.(Reg.57095)
- Maria Celeste Barros Mirante Pedroso Hernandez, Educação
Física.(Reg.57087) (Visto, TC, de 29-10-86)
- José António Marchão das Chugas, 2º grupo A.(Reg.96724)
(Visto, TC, de 12-11-86)

Por despacho de 20-5-86:
 Sec. de Elvas:
 Maria José Costa Barata, 8º grupo A.(Reg.86627)
 (Visto, TC, de 8-10-86)
 Osvaldo Martins Chilha da Silva, 1º grupo.(Reg.87091)
 (Visto, TC, de 9-10-86)
 Fernando José da Costa Ribeiro, 1º grupo.(Reg.96730)
 Amídio Lopes Silva, 2º grupo B.(Reg.96731)
 Marília da Conceição Parreira Pardal, 4º grupo A.(Reg.96728)
 Joaquim António Janeiro Camejo, 7º grupo.(Reg.96729)
 Carlos Manuel Costa Pinto Gomes Crespo, 11º grupo A.
 (Reg.96732)
 António João Ramalho Araújo, 12º grupo B.(Reg.96733)
 (Visto, TC, de 15-10-86)
 António Estevão Covas Balsinhas, 1º grupo.(Reg.57102)
 Carlos Manuel Martins dos Santos Inocêncio, 1º grupo.
 (Reg.57105)
 João Carlos Alçada Tomás de Almeida, 1º grupo.(Reg.57114)
 João da Cruz Carita Lopes, 1º grupo.(Reg.57115)
 José Manuel Vaz Serra Pontes Cabrita, 1º grupo.(Reg.57120)
 Maria de Fátima Salgado Magalhães, 1º grupo.(Reg.57132)
 Natércia Gomes Dionísio Peixeiro, 1º grupo.(Reg.57142)
 Jacinto Júlio Nozes Cesar, 2º grupo A.(Reg.57113)
 Manuel Joaquim Canhota Santana, 2º grupo A.(Reg.57125)
 Maria Catarina Damião Pires, 2º grupo A.(Reg.57127)
 Américo Fernando da Costa e Silva, 2º grupo B.(Reg.57100)
 José Ferreira Claro, 4º grupo A.(Reg.57118)
 Joaquim Filipe Leal Fonseca Raimundo, 5º grupo.(Reg.57116)
 Luis Manuel Leal da Fonseca Raimundo, 5º grupo.(Reg.57121)
 Carminda do Carmo Liberal da Silva Fróis, 6º grupo.
 (Reg.57107)
 António Filipe Catita da Rosa, 7º grupo.(Reg.57103)
 Manuel António Torrinha Tenório Rente, 7º grupo.(Reg.57123)
 Paulo Filipe de Sousa Figueiredo Machado, 7º grupo.
 (Reg.57143)
 Joaquim José Carneiro de Melo, 8º grupo A.(Reg.57117)
 José Leite Silva, 8º grupo A.(Reg.57119)
 Maria Judite Lança Maltez Jantarão Dias, 8º grupo A.
 (Reg.57137)
 Ana da Conceição Peguinho da Encarnação, 8º grupo B.
 (Reg.57101)
 Irene Maria da Silva Martins de Almeida Barradas, 8º grupo B.
 (Reg.57110)
 Maria Celeste Tierno Bagulho, 8º grupo B.(Reg.57128)
 Maria Teresa Fernandes Abreu, 8º grupo B.(Reg.57141)
 Maria Elisa Maroco Duarte Correia Carita, 9º grupo.
 (Reg.57129)
 Maria de Fátima Neves Marques, 9º grupo.(Reg.57131)
 Maria de Lurdes Fernandes Abreu Cavalheiro Gonçalves, 9º grupo.
 (Reg.57139)
 António Martins da Fonte, 10º grupo A.(Reg.57104)
 Maria de Fátima Tavares de Melo, 10º grupo A.(Reg.57133)
 Maria Filomena Pais Afonso de Matos Soares Azevedo, 10º grupo A.
 (Reg.57134)
 Altino da Silva, 10º grupo B.(Reg.57099)
 Isabel Oliveira da Silva Coentro, 10º grupo B.(Reg.57112)
 Maria José Corneta Almeida, 10º grupo B.(Reg.57138)
 Maria Elisabete Antunes de Oliveira, 11º grupo A.(Reg.57130)
 Francisco José de Oliveira Corado Alves, 11º grupo B.
 (Reg.57109)
 Domingos Mateus Neves de Oliveira Coruche, 12º grupo B.
 (Reg.57108)
 Maria Jacinta Lação da Luz, 12º grupo C.(Reg.57135)
 Maria José Bicho Batista Gonçalves, 12º grupo C.(Reg.57136)
 Carlos Manuel Nascimento Soares, Educação Física.(Reg.57106)
 Manuel António Mendes Toscano, Educação Física.(Reg.57122)
 Maria do Carmo Pires Assunção Ranita Trindade, Religião e
 Moral.(Reg.57126)
 Américo António Delgado Dias, Ensino Agrícola.(Reg.57144)
 Isabel Maria Carvalho Rego, Técnicas Especiais.(Reg.57111)
 Manuel Frederico Mendes Balsinhas, Técnicas Especiais.
 (Reg.57124)
 Maria Manuel Cayola de Carvalho Nunes, Técnicas Especiais
 (Reg.57140) (Visto, TC, de 29-5-86)
 Por despacho de 26-5-86:
 C+S de Alter do Chão:
 Ana Paula Vieira Cosme, 8º grupo B.(Reg.83938)

Maria Manuela de Campos Rebelo de Faria, 9º grupo.(Reg.83941)
 (Visto, TC, de 6-10-86)
 Maria de Fátima Figueiredo Fonseca, 10º grupo A.(Reg.95688)
 Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, 4º grupo A.(Reg.95689)
 Joaquim Alberto Sobral Ribas, 11º grupo A.(Reg.95690)
 João Felício Baptista, 12º grupo C.(Reg.95691)
 João Eugénio Cabral Martins de Lima, 1º grupo.(Reg.95692)
 (Visto, TC, de 13-10-86)
 C+S de Gavião:
 Saul António de Matos Ambrósio, 4º grupo B.(Reg.84354)
 Maria Nazaré Afonso da Silva Campos, 9º grupo.(Reg.84353)
 Maria Fernanda Ferreira Bento Cruz, 10º grupo A.(Reg.83962)
 Maria Eugénia Vieira Ruivo Mateus, 12º grupo D.(Reg.83961)
 Lucinda Couteiro Gomes, 8º grupo B.(Reg.83960)
 (Visto, TC, de 6-10-86)
 José Anibal de Azevedo Rosa Pestana, 1º grupo.(Reg.96680)
 Margarida de Lemos Bairrão Oleiro, 10º grupo A.(Reg.96679)
 (Visto, TC, de 15-10-86)
 Rui Pedro de Matos Paulo, 12º grupo B.(Reg.96678)
 (Visto, TC, de 11-11-86)

Por despacho de 28-5-86:
 Sec. de Campo Maior:
 Maria Angelina Reis Flor Claro Nunes, 1º grupo.(Reg.84382)
 Maria Guiomar Correia Brazão de Almeida, 5º grupo.(Reg.83965)
 Deolinda da Silva Pereira Serra, 8º grupo A.(Reg.84376)
 Maria do Carmo Almeida Ensina Lavadinho, 8º grupo A.
 (Reg.83964)
 Maria de Lurdes Mexia Dordio de Figueiredo Pereira Botelho,
 8º grupo B.(Reg.83967)
 Ana Maria Mendonça Teixeira Pissarra, 9º grupo.(Reg.84374)
 Custódia Elsa Antunes Contreras Leão de Albuquerque Assunção,
 9º grupo.(Reg.84375)
 José Carlos Gomes Xavier, 10º grupo A.(Reg.84380)
 Maria Beatriz Pereira Covas, 11º grupo A.(Reg.83963)
 Maria João Lavadinho Estribio, 11º grupo A.(Reg.83966)
 José António Galhardo Moriano, 12º grupo A.(Reg.84379)
 Donaciano Marques Afonso, Religião e Moral.(Reg.84378)
 (Visto, TC, de 6-10-86)
 João Paulo Lucas Duarte, 1º grupo.(Reg.87089)
 Maria Madalena Duarte Capela, 4º grupo A.(Reg.87088)
 Mário Fernando Pacheco Ceia, 11º grupo B.(Reg.87087)
 (Visto, TC, de 9-10-86)
 Maria Bárbara Ferreira Lopes Fernandes, 11º grupo B.
 (Reg.96722) (Visto, TC, de 15-10-86)
 Isabel Cristina Cordeiro da Fonseca, 8º grupo B.(Reg.96723)
 (Visto, TC, de 12-11-86)
 Miguel Carlos Tenório Caldeira de Carvalho, 1º grupo.
 (Reg.115967) (Visto, TC, de 27-11-86)
 C+S de Sousel:
 Júlio Manuel Roxo Rodrigues, 8º grupo A.(Reg.84365)
 Leopoldina Maria Borges Pinto Quadrado, 8º grupo B.
 (Reg.84366)
 Maria Augusta Januário Baptista Metz, 9º grupo.(Reg.84368)
 Luis Maria Pessoa Castel-Branco Cary, 11º grupo A.(Reg.84367)
 José João Gomes Aldeagas, 12º grupo B.(Reg.84364)
 Joaquim Fernandes Canhoto, Religião e Moral.(Reg.84371)
 Hermenegildo de Jesus Lima Letras, grupo A.(Reg.84362)
 (Visto, TC, de 6-10-86)
 Maria de Fátima Rosário Augusto César de Campos, 4º grupo B.
 (Reg.96682) (Visto, TC, de 15-10-86)
 António Manuel Ferreira Moreira, 11º grupo B.(Reg.84361)
 (Visto, TC, de 29-10-86)
 António José Borralho Ramalho, 1º grupo.(Reg.115964)
 (Visto, TC, de 27-11-86)

Por despacho de 29-5-86:
 C+S de Ponte de Sor:
 Julieta Martins Afonso Lopes, 2º grupo B.(Reg.84357)
 Fernando Manuel Ferreira Catarino, 7º grupo.(Reg.84356)
 Maria Henriqueta Marques Gaspar Serra Garrancho, 8º grupo B.
 (Reg.84359)
 Raul Córias Dias, Educação Física.(Reg.84358)
 (Visto, TC, de 6-10-86)
 António Joaquim Farinha Boligo, 1º grupo.(Reg.96295)

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

Gabinete do Secretário de Estado

Curso de complemento de formação para professores de Trabalhos Manuais e do 12.º grupo. — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art. 13.º do Dec.-Lei 311/84, de 26-9, a seguir se publicam os resultados dos candidatos da 2.ª fase que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art. 14.º do mesmo diploma, requereram repetição da prova global presencial escrita:

12.º grupo A:

- Adalberto Luís Dias da Rocha Santos — aprovado.
- Alberto Augusto Pinto — aprovado.
- Alberto Manuel de Sousa Moreira Teles — aprovado.
- Alexandre Triunfante Martins — não aprovado.
- Alfredo de Jesus Ramos Abrunhos — aprovado.
- Altino Ferreira de Azevedo — não aprovado.
- António Barros Fernandes Moreira — não aprovado.
- António Cardoso Lourenço — não aprovado.
- António Fernando Marques dos Santos — faltou (a).
- António José Cabral dos Santos — não aprovado.
- Armando Augusto Araújo — aprovado.
- Arménio Correia Sousa — aprovado.
- Artur Agostinho da Silva Pereira — não aprovado.
- Aurélio Ferreira de Matos — não aprovado.
- Baltazar Linares de Freitas Carvalho — não aprovado.
- Carlos Amorim Viegas — faltou (a).
- Delfim Augusto da Costa Diogo — não aprovado.
- Dinis Rodrigues Gonçalves — aprovado.
- Domingos Emanuel Fortunato Rodrigues — aprovado.
- Domingos José da Silva Teixeira — aprovado.
- Evangelista da Costa Miranda — aprovado.
- Fernando da Cruz Pinto — não aprovado.
- Fernando da Silva Romão — não aprovado.
- Fernando das Neves Costa — aprovado.
- Fernando José da Silva Machado — não aprovado.
- Fernando José Pereira — aprovado.
- Fernando Martins Ferreira Gomes — aprovado.
- Fernando Osório Tomás Pinto de Sousa — não aprovado.
- Fernando Pinto dos Santos Botelho — aprovado.
- Francisco Duarte de Oliveira — faltou (a).
- Francisco José Ferreira Ribeiro — não aprovado.
- Francisco Vieira de Sousa — não aprovado.
- Gilberto Cabete Gaspar — aprovado.
- Humberto Cecílio Pereira Viegas — aprovado.
- Jaime Francisco Miranda Pisco — não aprovado.
- João António Gomes Varela — não aprovado.
- João Filipe Silvério Ferreira — não aprovado.
- João Manuel Santos do Nascimento — não aprovado.
- Joaquim Augusto Terrão de Oliveira — aprovado.
- Joaquim Barracho Pelicano — não aprovado.
- Joaquim Jorge Barreto Vilas — não aprovado.
- Joaquim José Reis Velasques — não aprovado.
- Jorge Guilherme Vilela Carlos Pereira — não aprovado.
- Jorge Luís Pinto Gonçalves — não aprovado.
- José António Galhardo Moriano — não aprovado.
- José António Martins Cardoso — não aprovado.
- José António Nunes da Silva C. Caleira — não aprovado.
- José António Vieira Domingues — não aprovado.
- José Augusto da Luz Alexandre — faltou.
- José Carlos Matos Correia — não aprovado.
- José Faustino Mendonça Diogo — não aprovado.
- José Fernando Machado da Silva Raimundo — aprovado.
- José Fernando Moço Repas — não aprovado.
- José Francisco Santos Lopes — não aprovado.
- José Manuel Calado Costa — aprovado.
- José Manuel Menezes — aprovado.
- José Manuel Pais da Rocha — não aprovado.
- José Mendes Teixeira — não aprovado.
- José Oliveira Florêncio — faltou.
- José Ribeiro Rodrigues — aprovado.
- Júlio da Silva Oliveira — faltou (a).
- Luís Ferreira Simões — não aprovado.
- Luís Manuel Lopes — não aprovado.
- Luís Manuel Lopes Diogo — faltou (a).
- Luís Paulo da Graça Gomes Taipa — aprovado.
- Manuel Alves Gonçalves — não aprovado.
- Manuel António Afonso de Morais — faltou.
- Manuel António Pereira Lopes Rosa — não aprovado.
- Manuel da Silva Duarte Veríssimo — aprovado.
- Manuel de Jesus Pagaimo — não aprovado.
- Manuel Domingos Caeiro Mendes — aprovado.

- Por despacho de 4-6-86:
- Maria Luísa Espadinha Neto Martins, 8º grupo A.(Reg.84360)
(Visto, TC, de 6-10-86)
Sec. Mouzinho da Silveira-Portalegre:
- Josefa Rosa Meira Parra, Técnicas Especiais.(Reg.87086)
(Visto, TC, de 4-12-86)
Sec. de S. Lourenço, em Portalegre:
- João António Pessoa Milhano, 2º grupo A.(Reg.96726)
- João José Feiteira Grilo, 2º grupo B.(Reg.96725)
(Visto, TC, de 15-10-86)
- Gonçalo João Dufeu Fourquet Rodrigues Lousada, Educação Física.
(Reg.96727) (Visto, TC, de 17-11-86)
- Por despacho de 6-6-86:
C+S de Avis:
- Joaquim José Mansinho Gens, 11º grupo A.(Reg.83942)
- Por despacho de 26-6-86:
C+S de Ponte de Sor:
- Maria Jacinta Ramilo Monteiro, 8º grupo B.(Reg.96681)
(Visto, TC, de 15-10-86)
- Por despacho de 1-7-86:
C+S de Alter do Chão:
- Rosa Maria Filomena de Matos Loureiro São Pedro, 8º grupo B.
(Reg.95687) (Visto, TC, de 13-10-86)
- Por despacho de 21-7-86:
Sec. de Elvas:
- Manuel Augusto Abreu de Carvalho, 1º grupo.(Reg.87093)
- Maria Cecilia Frausto Trindade Henriques, 10º grupo B.
(Reg.87092)
- Maria de Lurdes Pereira Neto, 12º grupo D.(Reg.87090)
(Visto, TC, de 9-10-86)
- Rosa Adalina Martinheira Fernandes, 11º grupo A.(Reg.86626)
(Visto, TC, de 4-12-86)
C+S de Gavião:
- Maria Inocência Pires da Silva, 11º grupo A.(Reg.96296)
(Visto, TC, de 15-10-86)
Sec. Mouzinho da Silveira-Portalegre:
- Maria Luis Rufino Serralha Cebolais, 10º grupo B.(Reg.87083)
- José Manuel Chapelli Alberich de Matos, 11º grupo B.
(Reg.87085) (Visto, TC, de 9-10-86)
- Dolores Amélia de Oliveira e Pina Manso, 9º grupo.
(Reg.87084) (Visto, TC, de 29-10-86)
- Por despacho de 6-11-86:
C+S de Ponte de Sor:
- Jorge Manuel Vieira Neves, 4º grupo A.(Reg. 115966)
(Visto, TC, de 27-11-86)
C+S de Sousel:
- Fernanda José Carreiras Neves Fialho Tojo, 9º grupo.
(Reg.115965) (Visto, TC, de 27-11-86)
(São devidos emolumentos)

88-1-14- O Director-Geral, Joaquim Jorge Reis Leitão.

Direcção de Serviços de Pessoal não Docente

1.ª Divisão

(Pessoal administrativo e técnico)

Por despachos de 31-7-86 e de 10-9-86, respectivamente, de Suas Excelências os Secretários de Estado da Administração Escolar e da Alimentação:

Ana Paula de Castro Vicente, escriturária-dactilógrafa de 2ª classe do quadro, da Junta Nacional dos Produtos Pecuários - transferida para o desempenho de idênticas funções na Escola Preparatória nº 1 do Barreiro. (Registo do T.C. 11 8318. Visto em 28-11-86).

Por despacho de 8-10-86, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Escolar:

António José Galhardes Rosado, subdelegado Escolar da Delegação Escolar do Barreiro, nomeado, interinamente, delegado Escolar do Barreiro. (Registo do T.C. 12 4507. Visto em 12-12-86).

São devidos emolumentos.

5-1-87. Pel' O Director-Geral, o Director de Serviços, António J. Martins Ferreira.

Manuel Luís Afonso da Silva — não aprovado.
 Manuel Luís Alves Soeiro — não aprovado.
 Manuel Luís do Nascimento Ferraz — não aprovado.
 Mário Manuel Antunes Nedio — não aprovado.
 Martinho de Sousa — não aprovado.
 Narcílio Faria Monteiro — não aprovado.
 Nelson da Costa Vieira — aprovado.
 Nuno Álvares Pereira — não aprovado.
 Paulo Manuel Escórcio — não aprovado.
 Raul de Jesus Pereira — aprovado.
 Rui António Pires Luzio — não aprovado.
 Salvador Boavista Cabral — não aprovado.
 Virgílio Dinis Henriques — faltou.
 Vítor Manuel C. Lisboa dos Santos — aprovado.
 Vítor Manuel de Sá Madeira Claudino — aprovado.
 Vítor Manuel Murta Coelho — aprovado.

12.º grupo C:

Alda Maria Ramos de Almeida — faltou (a).
 Alice Maria Proença da Cruz — aprovada.
 Ana Maria Gonçalves Pedada Calvino — faltou.
 Ana Paula Alves Gomes — não aprovada.
 Ana Paula Laranjeira Campenhe Gouveia — aprovada.
 Ana Paula Martins Gonçalves Jesus — não aprovada.
 Ana Paula Morais da Silveira — aprovada.
 António Ferreira Mendes — aprovado.
 Arlinda Damasceno Marques A. Figueira — aprovada.
 Benedito Pereira de Oliveira — aprovado.
 Berta Maria Mancebo do Couto Gonçalves — aprovada.
 Carlos Gabriel Contento Gomes — aprovado.
 Carlos Manuel da Silva Brito Viana — aprovado.
 Celeste Maria Dias Alves Andrade — aprovada.
 Celestina Rosa Duarte Pinto A. Oliveira — aprovada.
 Cremilde Rosa Ramos — faltou (a).
 Dina Fernanda Lourenço da Graça Branco — faltou.
 Emília Maria de Carvalho Mendes Pires — aprovada.
 Fernanda Pimentel Carvalho Viveiros — aprovada.
 Fernanda Viana Arezes — faltou.
 Florinda da Conceição da Silva Alves — aprovada.
 Florinda Oliveira Bogas — aprovada.
 Graciete da Conceição Ruano — faltou (a).
 Helena Maria de Nóbrega Barros — aprovada.
 Idalina da Conceição Nicolau — aprovada.
 Idília Mendes Antunes Faria — aprovada.
 Isilda da Conceição Moreira Ribeiro — não aprovada.
 João de Queirós Pinto — aprovado.
 Joaquina Maria Amália Semedo Tiago — aprovada.
 José Augusto Espírito Santo Silva — aprovado.
 Leopoldina Lopes Tabora Martins Pio — aprovada.
 Lina da Conceição Ribeiro — aprovada.
 Lucília Maria Dentinho Dias — aprovada.
 Luís António Godinho Nunes — aprovado.
 Madalena Isabel Pacheco Ramos — aprovada.
 Manuel de Carvalho Costa — aprovado.
 Manuel de Oliveira e Sá — aprovado.
 Maria Albertina Gomes Fernandes — aprovada.
 Maria Antónia Barreto Carrilho — aprovada.
 Maria Beatriz Simões Vieira — faltou.
 Maria Casalta Martins de Castro — faltou.
 Maria Celeste Ferreira Monteiro — aprovada.
 Maria Cidália Martinho Marques Carrega — aprovada.
 Maria Cristina de Carvalho da Silva — não aprovada.
 Maria da Conceição Costa Coutinho — aprovada.
 Maria da Conceição Franco Proença Neto — aprovada.
 Maria da Conceição Palma Viegas — aprovada.
 Maria da Graça Bento Semedo P. Miranda — aprovada.
 Maria da Graça Carreto Matanço — aprovada.
 Maria da Graça Magalhães Silva Fernandes — aprovada.
 Maria da Piedade Teixeira M. P. Monteiro — aprovada.
 Maria de Fátima Jorge de Almeida Salgado — aprovada.
 Maria de Fátima Monteiro Branco — faltou (a).
 Maria de Fátima Teixeira Gonçalves — aprovada.
 Maria de Jesus Mesquita Morais — aprovada.
 Maria de Lurdes dos Santos Silva Peça — aprovada.
 Maria de Lurdes Franco Pereira Ramos — aprovada.
 Maria de Lurdes Lemos Martins Soares — aprovada.
 Maria de Lurdes Valadas Félix — aprovada.
 Maria Eduarda Cruz Ferreira V. Coimbra — aprovada.
 Maria Elisabete Sá Oliveira Real — aprovada.
 Maria Emília Santos Costa Fonseca — aprovada.
 Maria Fernanda de Oliveira — aprovada.
 Maria Fernanda Tavares Ferreira — aprovada.
 Maria Gertrudes Cardeira G. Mendes Antão — aprovada.

Maria Gracinda R. Alves de Matos — aprovada.
 Maria Helena Fernandes Monteiro — aprovada.
 Maria Helena Mendes Jerónimo M. Matos — aprovada.
 Maria Jacinta Barbosa Ribeiro — aprovada.
 Maria José Bicho Baptista Gonçalves — aprovada.
 Maria José Carracha Ramos Serralheiro — aprovada.
 Maria José Martins Pinto — aprovada.
 Maria José Martins Romão Ribeiro — aprovada.
 Maria Manuela Fonseca Guerra — aprovada.
 Maria Manuela Ricardo Fernandes Santos — aprovada.
 Maria Margarida Delgado da Silva Toscano — aprovada.
 Maria Margarida Tomás — não aprovada.
 Maria Odete Correia C. Marques Rodrigues — aprovada.
 Maria Odete Marques Tavares Matias — aprovada.
 Maria Patrocínia Vale Quaresma Ferreira — aprovada.
 Maria Quitéria Sousa Rosa S. Grosso — faltou (a).
 Maria Sizalda Castro de Freitas — aprovada.
 Maria Teresa Lopes da Trindade M. Almeida — aprovada.
 Mariana Domingas Moreira Faustino — aprovada.
 Raquel Maria O. P. Ferrão Paixão Pires — aprovada.
 Regina da Silva Graça da Silva e Sousa — aprovada.
 Sofia da Visitação Brás Rita Marques — não aprovada.
 Teodora do Céu Neves Passareiro — aprovada.
 Teresa Jerónimo Vieira Martins — aprovada.
 Teresa Maria Pacheco Sequeira Santos — aprovada.

12.º grupo F — Artes Gráficas:

António Vieira Aguiar — aprovado.
 Fernando da Silva Magalhães — aprovado.
 José Fernando Lopes Cardoso — aprovado.
 Maria da Conceição Carvalho Santos — aprovada.
 Maria Teresa Leitão Azinhais de Melo — aprovada.
 Odete Maria Campos Ferreira Barbosa — faltou.

a) Justificou a falta com atestado médico.

A data de transição dos candidatos aprovados para o nível 1 do mapa anexo ao Dec.-Lei 100/86, de 17-5, de acordo com o estipulado no art. 3.º do Dec.-Lei 426/86, de 27-12, é de 29-1-87.

12-2-87. — O Chefe do Gabinete, *José Manuel H. Pires das Neves*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Delegação Regional do Norte

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 33.º do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura, aprovado por despacho conjunto do Ministro da Cultura e do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª, 180, de 6-8-83, a seguir se publica, homologada por despacho do delegado regional do Norte da Secretaria de Estado da Cultura de 3-2-87, a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 179, de 6-8-86:

1.1 — Candidatos aprovados:

Valores

1.º Maria Fernanda da Silva Oliveira e Marques Osório	14,38
2.º Maria Luisa Martins Vilaça Mesquita	12,57
3.º Beatriz Dias Morgueira Duarte	12,19
4.º Ana Maria Nunes Ribeiro de Magalhães	10,60
5.º Teresa Annie Bergeron das Neves Abreu Simões Marçal	10,48
6.º Maria de Fátima Osório da Costa Pereira Castilho	10,14
7.º Alice Maria Alves Simões	10

2 — A presente lista considerar-se-á definitivamente aprovada se dentro dos dez dias seguintes ao da sua publicação não for interposto qualquer recurso fundamentado em preterição de formalidades, nos termos do art. 34.º do Regulamento citado.

4-2-87. — O Presidente do Júri, *Rui Feijó*.

Cinemateca Portuguesa

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho da Secretaria de Estado da Cultura de 4-2-87, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, concurso interno de ingresso para o provimento de uma vaga de técnico auxiliar de BAD de 2.ª classe do quadro de pessoal da Cinemateca Portuguesa, anexo ao Dec. Regul. 33/80, de 1-8, e Port. 778/80, de 3-10.

2 — Legislação aplicável:

- a) Decs.-Leis 41/84 e 44/84, de 3-2;
- b) Regulamento dos concursos aprovado por despacho conjunto do Ministro da Cultura e do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª, 180, de 6-3-85;
- c) Despacho conjunto sobre provas de conhecimentos do Ministro da Cultura e do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª, 236, de 11-10-84;
- d) Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento da vaga supracitada.

4 — Conteúdo funcional — coadjuvar os técnicos superiores de BAD nas áreas de arquivo, biblioteca e documentação geral, executando as suas orientações, nomeadamente na catalogação e elaboração de ficheiros e outras tarefas específicas.

5 — Local de trabalho, vencimento e outras condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento correspondente à letra M da tabela de vencimentos do funcionalismo público e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — podem ser opositores ao concurso os funcionários e agentes que, independentemente do quadro, serviço, ou organismo, reúnam os requisitos exigidos na lei geral para provimento do lugar.

6.2 — Requisitos especiais — possuir o curso geral dos liceus ou equiparado e possuir o curso auxiliar de bibliotecas e arquivo (BAD) previsto no art. 6.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Conforme previsto no art. 72.º do regulamento dos concursos, os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos e a entrevista.

7.2 — Prova de conhecimentos de acordo com o n.º 3.1 das provas de conhecimentos do Ministério da Cultura (*DR*, 2.ª, 236, de 11-10-84).

7.3 — A prova de conhecimentos terá a duração máxima de duas horas.

8 — Apresentação da candidatura:

8.1 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser redigidos em papel azul de 25 linhas, dirigidos ao director da Cinemateca Portuguesa, e deles constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação e outros);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, classificação de serviço, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2. — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem com a classificação de serviço, nos termos do art. 49.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2;
- b) Declaração dos serviços a que se acharem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Cinemateca Portuguesa, Rua de Barata Salgueiro, 39, 1200 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

10 — O júri do concurso será constituído por:

Presidente — Dr. João Bénard da Costa, subdirector.

Vogais:

Efectivos:

- Dr.ª Maria Teresa de Carvalho Silva Fernandes, chefe de divisão.
Dr.ª Graciete Ermelinda Paquim Costa Lourenço, chefe de divisão.

Suplentes:

- Dr. Rui Eduardo Santana Brito, técnico superior de 1.ª classe.
Engenheiro José Manuel Correia Costa, chefe de divisão.

12-2-87. — O Subdirector, *João Bénard da Costa*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Desp. MOPTC 6/87. — A Subcomissão dos Regulamentos de Barragens da Comissão de Revisão dos Regulamentos Técnicos e de Instituição de Novos Regulamentos, que funciona no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro Rui Alves da Silva Sanches.

Vogais:

Professor engenheiro Agostinho de Sousa Guedes Álvares Ribeiro.

Engenheiro António Ferreira da Silveira.

Engenheiro António Fernando da Silva Gomes.

Engenheiro António Gonçalves Monteiro.

Engenheiro Armando Ferreira da Silva.

Engenheiro Carlos Alberto Florentino.

Engenheiro Carlos Monteiro de Oliveira Leite.

Engenheiro Emanuel Leandro Maranhã das Neves.

Engenheiro Fausto Toscano Teixeira Direito.

Engenheiro Joaquim Fernando Faria Ferreira.

Professor engenheiro Joaquim Laginha Serafim.

Dr. José Afonso Solas Nicolau.

Engenheiro José de Brito Folque.

Engenheiro José Fernando Nieto da Silva Guimarães.

Engenheiro José Maria Catela Rolla.

Engenheiro José de Oliveira Pedro.

Engenheiro Manuel Maria Basílio Pinho de Miranda.

9-2-87. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.

Desp. MOPTC 8/87. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 32.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, é requisitado à Companhia de Seguros Bonança, a partir de 12-2, o primeiro-escriturário Jacinto Pais dos Reis Pereira, para, em comissão de serviço, exercer funções no meu Gabinete.

O interessado optou pelo vencimento a que tem direito na referida empresa, o qual deverá ser suportado pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 4 do citado Dec.-Lei 260/76.

Importando definir qual o vencimento base para efeitos da isenção prevista no § 1.º do art. 4.º do Dec.-Lei 44 305, de 27-4-62 (com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 132/81, de 28-5), é-lhe atribuída a categoria correspondente à letra F da tabela de vencimentos da função pública.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

12-2-87. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.

Secretaria-Geral

Para os devidos efeitos se declara que, por motivo de casamento, devidamente comprovado, a telefonista de 1.ª classe do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral Maria Odete Prouença passou a usar o nome de Maria Odete Prouença Machado Matias.

9-2-87. — O Adjunto do Secretário-Geral, *Álvaro Marques de Miranda*.

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Aviso. — Nos termos do n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, publica-se a lista definitiva dos candidatos ao concurso interno de ingresso para o preenchimento das vagas existentes e das que vierem a ocorrer no prazo de dois anos na categoria de

escriturário-dactilógrafo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 20, de 24-1-87:

1 — Candidatos admitidos:

Maria Amélia Barros Martins Machado.
 Maria de Fátima Lima Mota Ângelo.
 Maria Francisca Venceslau Correia.
 Maria Gertrudes Lucas Piçarra Baeta.
 Maria da Graça dos Santos Martins.
 Maria Helena da Costa Oliveira.
 Maria Helena de Jesus.
 Maria Isabel Oliveira Alberto Branco.
 Maria de Lurdes Rodrigues da Cruz.
 Maria Manuela Correia Alves.
 Maria Marinela da Costa Barborino de Almeida.
 Maria Rosalina Duarte da Silva Martins Guerra Pessanha.
 Maria Teresa Pereira Cunha de Morais Cardoso.
 Rita Maria Barreiro Gil.

2 — Candidato excluído por não ter suprido as deficiências indicadas na lista provisória publicada no DR, 2.ª, 20, de 24-1-87:

Maria Isabel Correia Couto.

3 — Candidato excluído por não possuir vínculo à função pública:

Emídio de Jesus Resende.

As provas de conhecimento realizar-se-ão no dia 6-3-87, às 9 horas e 30 minutos, e as provas de dactilografia às 14 horas e 30 minutos do mesmo dia, no edifício do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, situado na Rua de São Mamede, ao Caldas, 21, em Lisboa.

As entrevistas realizar-se-ão no dia 11-3-87, às 9 horas e 30 minutos, para os sete primeiros concorrentes, e às 14 horas e 30 minutos, para os restantes, no local acima referido.

10-2-87. — O Presidente do Júri, *António Gonçalves Monteiro*.

Aviso. — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, publica-se a lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos no concurso interno para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro permanente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes e das que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, contados a partir da data da publicação do aviso de abertura do concurso publicado no DR, 2.ª, 17, de 21-1-86, homologada por despacho do vice-presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes de 13-2-87, para o que tem delegação de competência ministerial conforme Desp. n.º 6/75, de 7-11-85. Fica anulada a lista publicada no DR, 2.ª, 269, de 21-11-86, por ter sido dado provimento a recurso interposto por um concorrente:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Maria Helena Pinto de Mira Carvalho de Almeida	17,20
2.º Maria Helena Soares Gomes Fragueiro	16,85
3.º Valentim Duarte Pinto da Fonseca Patrício	16,65
4.º Maria Mercedes Henriques Fernandes Leandro	16,50
5.º Sílvia Pereira Guerra Pessanha	15,50
6.º Maria Odete David Gomes Mota Feliz	13,65
7.º Maria Teresa da Assunção Paiva	13,50
8.º Maria dos Prazeres Ferreira Botas Lares	13,30

Candidatos excluídos por terem faltado à entrevista sem apresentar no prazo regulamentar qualquer justificação:

Ana Margarida da Silva Fernandes Borges Pinto.
 Celestina Soares dos Santos.
 Júlia Maria de Pádua Marcelino Antunes Milheiro.
 Maria Amélia Camilo de Oliveira Domingues.
 Maria de Fátima Castanheira Mateus Flores Mendes.

Da presente lista cabe recurso, a interpor perante o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de dez dias a contar da data da respectiva publicação.

11-2-87. — O Presidente do Júri, *António Maria Ferreira Gonçalves Monteiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral da Marinha de Comércio

Declaração. — Nos termos do disposto no n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso ao lugar de técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Marinha

de Comércio, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 31-12-86, cuja lista provisória foi publicada no DR, 2.ª, 28, de 3-2-87:

Candidatos admitidos definitivamente:

Albano Manuel Velho Nogueira.
 Alda Maria Ribeiro Graça.
 António Borges Neiva Maciel.
 António José Ferreira da Silva Cordeiro.
 Dina Maria Nascimento de Brito Alves.
 José Ramos Vaz.
 Leonor de Povoença Osório de Castro Trigueiros de Aragão.
 Maria do Carmo Cipriano Mendes Grelha.
 Vítor Manuel Ramos Fernandes.

10-2-87. — O Presidente do Júri, *José António da Silva Sequeira*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho de 17-12-86 e diploma de provimento de 18-12-86 (visto, TC, 23-1-87):

Telo Adalberto José Barbosa, consultor jurídico de 2.ª classe do quadro desta Junta, em serviço na Assessoria Jurídica — nomeado definitivamente no lugar do referido quadro. (São devidos emolumentos.)

29-1-87. — O Presidente, *Ernesto de Almeida Freire*.

António José Mendes Moreira, concorrente ao concurso para ingresso na categoria de engenheiro civil de 2.ª classe do quadro desta Junta, conforme aviso inserto no DR, 2.ª, 127, de 4-6-86, e respectiva lista classificativa publicada no DR, 2.ª, 263, de 14-11-86, é considerado desistente do respectivo concurso, nos termos do n.º 3 do art. 40.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

30-1-87. — O Presidente, *Ernesto de Almeida Freire*.

Em conformidade com o n.º 1 do art. 25.º do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Quadro de Pessoal da Junta Autónoma de Estradas, publicado no DR, 2.ª, 291, de 20-12-83, se publica a lista provisória do candidato admitido ao concurso de acesso à categoria de engenheiro técnico de máquinas principal, a que se refere a publicação constante do DR, 2.ª, 299, de 30-12-86:

Candidato admitido:

Francisco Mendes da Silva.

Verificando-se que o candidato é único e encontrando-se o processo devidamente instruído, considera-se a presente lista como definitiva.

2-2-87. — O Presidente, *Ernesto de Almeida Freire*.

Em conformidade com o n.º 1 do art. 25.º do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Quadro de Pessoal da Junta Autónoma de Estradas, publicado no DR, 2.ª, 291, de 20-12-83, se publica a lista provisória dos candidatos ao concurso para recrutamento de técnico auxiliar de 2.ª classe, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 5, de 7-1-87:

Candidatos admitidos:

Abel Bernardo de Oliveira.
 Anafsa Fernandes Rodrigues Pereira.
 António Carlos Capela Tomás Cebola.
 Carlos Manuel Robalo Serejo.
 Celeste da Maia Alves Alexandre.
 Emanuela Maria Gomes Viegas Tendinha Marques de Miranda.
 Hélder Manuel Marques Marquês.
 Isabel Cristina da Costa dos Santos Ribeiro.
 José Alberto dos Santos Coimbra.
 José António Clairóvin Valente.
 José Carlos Correia Rosa.
 José Luís de Sousa Mendes.
 José Manuel Quaresma de Lemos.
 José Secuná Embaló.
 Luís Filipe Fernandes Samora de Melo Leote.
 Maria Cristina Rodrigues de Vilhena e Veiga.
 Maria Dolores Figueiredo Veras Vieira.

Maria Isabel Gomes de Campos.
Nuno Henrique Pereira Alves.
Nuno Maria Palma Fernandes Perdigão.
Paulo Jorge Marreiros Batista.
Paulo Jorge Tomás Gouveia.
Rui Jorge Marreiros Batista.
Victor Manuel de Sousa Varejão.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Paula Baetas de Brito (a) (b) (c).
António José de Pinho Areia (b).
Arnaldo Antunes Sebastião Pintéus (b).
Cândida Maria da Silva Matias (b).
Helena Maria de Almeida Tomé (a).
Júlia Isabel Vicente Guerra (b).
Maria Manuela Camacho Rodrigues (a) (b).
Maximina Maria Madureira Leal (a).
Susana Maria Alves Gonçalves (a) (b).
Teresa de Jesus Marques Martins (a).

Candidatos excluídos por os requerimentos terem dado entrada fora do prazo:

António Aurélio Serra Garcia.
Armando Manuel Moreira Ferreira Figo.
Francisco Manuel Joanaz Duarte Montez Luís.
Heitor Jorge Pena Dionísio.
Helena Sofia Pena Dionísio.
Jorge Manuel de Lopes Mafalda.
Maria Cristina Gomes Afonso.
Maria do Céu Moedas Pereira Soares.
Maria Helena Baganha Rita.
Maria João de Magalhães Hipólito.
Paula Cristina da Encarnação Gervásio.

- (a) Falta de *curriculum* detalhado.
(b) Falta de documento de habilitações literárias.
(c) Falta de um selo fiscal de 100\$.

Nos termos do n.º 3 do art. 25.º do mesmo Regulamento, poderão os candidatos, no prazo de dez dias a contar da data da publicação desta lista no *DR*, corrigir as deficiências de instrução dos processos de candidatura.

4-2-87. — O Presidente, *Ernesto de Almeida Freire*.

Em conformidade com o n.º 1 do art. 25.º do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Quadro de Pessoal da Junta Autónoma de Estradas, publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 20-12-83, se publica a lista provisória dos candidatos ao concurso de operadores de reprografia de 3.ª classe, a que se refere a publicação constante do *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-87:

Candidatos admitidos:

Américo José da Costa Nogueira.
Anabela Anjos Sousa Pereira Alves.
Ana Maria Cartaxo Charro.
Ana Maria Marques Reis.
Carlos Alberto Martins do Carmo.
Carlos Henrique de Castro Nunes Fernandes.
Felicidade de Sousa Santos Azevedo.
Fernando José Carreira Paulino.
Fernando José Salsinha de Sousa.
Francisco António da Silva Costa.
João Carlos Marques Ruas.
João Luís dos Santos Cardoso.
Jorge Manuel de Lopes Mafalda.
José Luís de Sousa Mendes.
Luís Filipe Fernandes Samora de Melo Leote.
Maria de Fátima dos Santos Ferreira.
Maria Fernanda Vicente Egídio.
Maria João Marçala Esteves Carreiro.
Maria Manuela dos Santos Ferreira.
Paula Cristina Ferreira Franco Correia.
Paulo Jorge Tomás Gouveia.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Alexandre António Capela Mendonça de Sá Carvalho (a).
Ana Maria Fernandes Tiago Fouto (b).
Ana Paula da Cruz Gonçalves (a).
António Manuel Ramos Pinto (a) (b).
Cristina Maria Simões Correia (a).
Fernando Alberto Pereira da Silva Morais (a) (b).
Isabel Maria Gama Cardoso (a) (b).

Jorge Manuel do Rosário Santana (a).
Maria Alice da Conceição Branco Capote (a) (b).
Maria de Fátima Rosa do Carmo (a) (b).
Maria João Pereira Magalhães (a) (b).
Maria Manuela Camacho Rodrigues (a) (b).
Rosalina Maria Mota Ribeiro Onofre (a).
Ruth Maria Rocha de Oliveira (a) (b).
Teresa Maria de Oliveira Costa Queda Catarino Fouto (a) (b).

- (a) Falta de documento de habilitações literárias.
(b) Falta de *curriculum* detalhado.

Nos termos do n.º 3 do art. 25.º do mesmo Regulamento, poderão os candidatos, no prazo de dez dias a contar da data da publicação desta lista no *DR*, corrigir as deficiências de instrução dos processos de candidatura.

4-2-87. — O Presidente, *Ernesto de Almeida Freire*.

Direcção de Serviços Regionais de Estradas do Centro

Declaração. — Para efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 22-4, declara-se que:

- 1) Por despacho de 19-1-87 do presidente da Junta Autónoma de Estradas, por delegação do Secretário de Estado das Vias de Comunicação, foram aprovados a planta parcelar e o respectivo mapa de expropriações, relativos à estrada nacional 227, beneficiação do lanço entre Carro Quebrado e Vale de Cambra;
- 2) Por despacho de 6-2-87 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi declarada a utilidade pública das expropriações respectivas, com carácter de urgência, ao abrigo do art. 161.º da Lei 2037, de 19-8-49, e autorizada a Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro a tomar posse administrativa dos terrenos, sempre que tal se torne indispensável para a prossecução ininterrupta dos trabalhos, ao abrigo do art. 17.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4.

Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas, para os quais dispõe de cobertura financeira.

A planta parcelar em causa estará patente para consulta, durante 90 dias, na Direcção de Serviços Regionais de Estradas do Centro e na Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro, após a publicação no *DR* da declaração de utilidade pública.

13-2-87. — O Presidente da Junta Autónoma de Estradas, *Ernesto de Almeida Freire*.

Direcção-Geral de Portos

Por despacho de 16-12-86 do director-geral, de acordo com a delegação referida no Desp. SEVC 24/86, publicado no *DR*, 2.ª, 108, de 12-5-86, e por diploma de provimento de 9-1-87 (visto, TC, 3-2-87):

António Pinto Gonçalves da Rocha — nomeado definitivamente escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro da Junta Autónoma dos Portos do Norte. (São devidos emolumentos.)

11-2-87. — Por delegação do Director-Geral, o Director de Serviços, *José M. Teixeira da Cruz*.

Administração dos Portos do Douro e Leixões

Serviços Administrativos e Financeiros

Por despachos do presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto e do presidente do conselho de administração dos Portos do Douro e Leixões de 17-11-86 e 21-1-87, respectivamente (visto, TC, 5-2-87):

Constança Catarina Neves Grenho Martins de Carvalho, tesoureira de 2.ª classe — autorizada a sua requisição por um ano. (São devidos emolumentos.)

12-2-87. — Pelo Director dos Serviços Administrativos e Financeiros, *J. Lima Torres*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado

Portaria. — Encontrando-se concluída a empreitada do Estabelecimento Prisional de Monsanto — conclusão de um edifício com dois fogos;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Construção e Habitação, que o edifício seja entregue pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais à Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, entidade a quem ele se destina.

9-2-87. — O Secretário de Estado da Construção e Habitação, José Manuel Alves Elias da Costa.

Portaria. — Encontrando-se concluída a empreitada do Estabelecimento Prisional de Monsanto — conclusão da construção de quatro bocas de moradias para guardas;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Construção e Habitação, que os edifícios sejam entregues pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais à Direcção dos Serviços Prisionais, entidade a quem eles se destinam.

9-2-87. — O Secretário de Estado da Construção e Habitação, José Manuel Alves Elias da Costa.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Direcção de Serviços de Administração

Repartição de Pessoal

Por meu despacho de 27-1-87, por subdelegação de competência do Secretário de Estado da Construção e Habitação:

Lúcia da Paixão Martins, terceiro-oficial do quadro desta Direcção-Geral — exonerada, a seu pedido, a partir de 27-1-87, data em que tomou posse no quadro do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais. (Anotação, TC, 4-2-87. Não são devidos emolumentos.)

11-2-87. — O Director-Geral, João Miguel Caldeira de Castro Freire.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, publica-se a lista provisória do concurso interno de acesso a primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 269, de 21-11-86:

Candidatos admitidos:

Alda Maria Polido de Andrade.
Amélia Rosa da Piedade Cruz Carreira.
Ana Paula de Lacerda Amaral Lopes de Oliveira.
António Fortunato Fernandes.
António Soares Gabriel Bernardes.
Bárbara Neves Ramos Alves Ferreira.
Dulce Maria Geitoso Rodrigues Bastos.
Epifânia da Conceição Alface Ribeiro Teixeira Reis.
Fernanda Baptista Migueis Pereira Garcia.
Francisca de Lourdes Rosa Raminhos dos Santos Clara.
Gracinda Gonçalves Saraiva.
Inácia Francisca Tangananho Gavela Silva.
Isabel Maria Brito Pinhal Almeida.
Isilda Maria Martins Machado Gomes de Magalhães.
Jorge Manuel Barros Paiva.
José Pires Andrade.
Maria Adelaide da Costa Godinho Sofio.
Maria Albertina Dias Neves Coelho.
Maria Alcina Saraiva Batista Cunha.
Maria Alice Rodrigues da Veiga Freire.
Maria Armandina Adelaide da Silva Horta.
Maria do Carmo da Silva Valente Oliveira e Silva.
Maria da Conceição Corregedor Moreira dos Santos.
Maria Dulce Barroso Caldeira Tomás Pereira.
Maria Elisabeth Ferreira Garcia Gustavo.
Maria Fernanda Figueiredo de Meneses de Melo.
Maria Fernanda Luís Andrade Rato.
Maria Fernanda da Silva Artur.
Maria da Glória Pelicano de Sousa Pinto.
Maria Graciete Faustina Pereira Guerra Taborda.
Maria Helena Mantas Parreira.
Maria Helena São Pedro Rosa Azevedo Almeida.
Maria José Lopes Figueira Rosa Guerreiro.
Maria de Lourdes Almeida Waddington Fernandes Rebelo.
Maria de Lourdes da Piedade Salvador da Costa.
Maria Mantela Rebelo Pedreira Rodrigues.

Nuno Pedro Batista Fernandes Neves.
Sara Issufo Camal Cabir.
Teresa Jesus Antunes Santos Borralho.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Alice Mendes do Couto (a).
Ana Maria da Fonseca Alves Ferreira (a).
António Santos Afonso (a).
Deolinda Santos Maceiras Afonso (b).
Dora Manuela Ramos Ferreira (b).
Idália da Conceição Coelho Carmelo (c) (d).
José Maria Simões Prata Silva (b).
Leonor da Conceição da Costa Albino Marques Simões (a).
Lúcia Maria Gomes dos Santos (b) (i).
Maria Alice do Nascimento Matias Milheiro (a) (c) (e).
Maria Celeste Lopes Ferreira Pereira (a) (b) (c) (e).
Maria do Céu Monteiro Nascimento (a) (c) (e).
Maria da Conceição dos Santos Silva (a) (b).
Maria de Fátima Dias Contente Rosa (a).
Maria de Fátima Rodrigues Faleiro Valente Matos da Silva (f).
Maria Guerreiro Bento Luís (a) (c) (e).
Maria José dos Santos Ramos da Costa Pereira (a) (b) (c) (e).
Maria Lídia Sequeira Teixeira Oliveira (a) (b) (c) (e).
Maria da Luz Figueiredo Dias Teixeira Pedro (h).
Maria Manuela Branco da Cruz Rodrigues (a).
Maria Manuela dos Santos Castro Cordeiro (a) (b).
Maria Otília de Sousa Grilo de Oliveira (a) (c) (e).
Maria Teresa Costa dos Santos de Moura Salgueiro (a).
Marília dos Santos Costa (g).
Matilde Mota Agostinho Nabais dos Reis (f).
Rosa do Céu Pinto Rocha (a) (c) (e).

Candidatos excluídos:

Conceição dos Anjos Ferreira Cavadas (j).
Eugénia Maria Videira Barreto (j).
Manuel Eduardo Pereira (j).
Maria Fernanda de Carvalho Pereira (j).
Maria de Lurdes Ferreira da Rocha Martins (j).
Maria de Lurdes da Silva Pereira Alves Gordo (j).
Maria Manuela Gonçalves da Costa Almeida (j).
Maria Odete da Conceição Rodrigues (j).
Maria Virgínia Ventura do Amaral (j).
Suzete Marques Cardoso (j).
Maria da Graça Chouco Ferreira da Cunha Henriques (l).

2 — Observações:

(a) Deverá apresentar fotocópias autenticadas das fichas de notação dos anos de 1983, 1984 e 1985, onde constem as classificações finais e por factores.

(b) Deverá apresentar o *curriculum vitae*, devidamente assinado.

(c) Deverá apresentar certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada.

(d) Deverá apresentar declaração, passada pelo serviço a que pertence, justificativa da não atribuição da classificação de serviço do ano de 1985, tendo em conta o n.º 4 do art. 10.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6.

(e) Deverá apresentar declaração do serviço a que pertence, devidamente autenticada, onde conste a natureza do vínculo, a categoria que possui e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

(f) Deverá apresentar fotocópias autenticadas das fichas de notação dos anos de 1984 e 1985, onde constem as classificações finais e por factores.

(g) Idem, idem, dos anos de 1983 e 1984.

(h) Idem, idem, do ano de 1983.

(i) Deverá apresentar documento, devidamente autenticado, passado pelo serviço a que pertence, comprovativo de que a categoria que possui e a de oficial administrativo têm idêntico conteúdo funcional.

(j) Excluído por não reunir os requisitos exigidos na al. b) do n.º 5 do aviso de abertura do concurso.

(l) Excluída por o requerimento de admissão ter dado entrada fora do prazo.

3 — É concedido o prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para os candidatos admitidos condicionalmente corrigirem as deficiências de instrução dos seus processos, ou para efeitos de qualquer recurso, para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que os candidatos excluídos entendam dever apresentar.

12-2-87. — O Director-Geral, João Miguel Caldeira de Castro Freire.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde

Por despacho de 14-11-86 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde (visto, TC, 11-2-87):

Manuel José Vaz Gaspar — provido no lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, com nomeação definitiva, com efeitos a partir de 14-11-86. (São devidos emolumentos.)

16-2-87. — O Director-Geral, *Luis Magão*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Por despacho de 13-8-86 do director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (visto, TC, 30-1-87):

Lúcia Dias Rodrigues Lourenço, técnica principal do quadro de pessoal deste Instituto — promovida, precedendo concurso, a técnica superior de saúde de 1.ª classe (ramo laboratorial). (São devidos emolumentos.)

5-2-87. — A Subdirectora, *Laura Ayres*.

Por despacho de 5-1-87 do director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (visto, TC, 29-1-87):

Maria Adelaide da Conceição Nunes Pedroso, preparadora de laboratório de análises clínicas de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto — nomeada definitivamente na mesma categoria. (São devidos emolumentos.)

6-2-87. — A Subdirectora, *Laura Ayres*.

Por despachos de 6-2-87 do director do Instituto Nacional de Saúde de Dr. Ricardo Jorge:

Ana da Ascensão Oliveira da Fonseca Almeida, escriturária-dactilógrafa principal — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido correspondente a cinco dias, num total de 1109\$.

Beatriz dos Santos Lucas de Azevedo Charters Monteiro, técnica superior de saúde assessora — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido correspondente a 28 dias, num total de 11 419\$.

Fernanda Encarnação de Sousa Oleastro, técnica auxiliar principal — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido correspondente a 24 dias, num total de 5387\$.

José Monteiro de Almeida, preparador de laboratório de análises clínicas de 2.ª classe — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido correspondente a 47 dias, num total de 10 603\$.

Por despacho de 9-2-87 do director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge:

Maria Guida Andrade de França Gouveia Boavida, técnica superior de saúde principal — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido correspondente a 25 dias, num total de 10 125\$.

9-2-87. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

Escola de Enfermagem Pós-Básica de Lisboa

Por despachos de 9-2-87 da comissão instaladora, por delegação:

João Cavaca das Neves — promovido a operador de reprografia de 1.ª classe, com efeitos retroactivos a partir de 1-11-85. (Visto, TC, 29-1-87.)

Maria Teresa Gouvêa Magão — requisitada como enfermeira especialista do grau 3. (Visto, TC, 30-1-87.)

Por despacho de 9-2-87 da comissão instaladora, por delegação:

Maria da Luz Teixeira Costa — promovida a escriturária-dactilógrafa principal, com efeitos retroactivos a partir de 2-12-86. (Visto, TC, 3-2-87.)

(São devidos emolumentos.)

11-2-87. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Marta Hansen Lima Basto*.

Administração Regional de Saúde de Bragança

Por despacho da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 6-5-86 (visto, TC, 26-1-87):

Luis Manuel de Sá — nomeado subdelegado de saúde, em regime de prestação eventual de serviço, com colocação em Mirandela. (São devidos emolumentos.)

Por despacho da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 26-1-87, por delegação:

Ana dos Santos Aires, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a receber o vencimento de exercício perdido de 1986 (128 dias). (Não carece de visto do TC.)

3-2-87. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Batista da Cruz Castanho*.

Por despacho da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 6-10-86, conforme delegação de competência publicada no DR, 2.ª, 296, de 24-12-85 (visto, TC, 26-1-87):

Francisco Belmiro Casado — promovido a escriturário-dactilógrafo principal, a partir de 13-1-86.

5-2-87. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Batista da Cruz Castanho*.

Administração Regional de Saúde de Évora

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 23, de 28-1-87, rectifica-se que onde se lê «Lucília da Conceição Pinto Espanhol, excluída da lista definitiva dos candidatos à vaga na categoria de técnica de serviço social» deve ler-se «Lucília da Conceição Pinto Espanhol, admitida na lista definitiva dos candidatos à mesma vaga.

16-2-87. — Pelo Júri, a Vogal, *Ana-Maria Machado Carrilho Martins Gomes*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Por despachos de 6-1-87 do presidente desta Administração Regional de Saúde:

Telmo Gilberto Antunes, terceiro-oficial desta Administração Regional de Saúde — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 26-11-86, em virtude de nessa data ter sido colocado na Esc. Sec. de Valongo. (Anotação TC, 20-1-87.)

Maria Fátima Teixeira Ramos Pinto e Abreu, técnica auxiliar principal de serviço social desta Administração Regional de Saúde — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-11-86. (Anotação, TC, 27-1-87.)

4-2-87. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Manuel Augusto Lopes de Lemos*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Por despachos da Ministra da Saúde de 24-2-86 (visto, TC, 2-2-87):

Elizabeth Fernandes Barbosa e Rui Filipe Berardo de Andrade Fernandes — nomeados assistentes de clínica geral, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 21-4-86. (São devidos emolumentos.)

10-2-87. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Alfredo Eduardo Lourenço Pinto*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Por despacho de 22-9-86 do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários:

Criado o Centro de Saúde de Viseu n.º 2, com sede na Rua de Serpa Pinto, em Viseu.

11-2-87. — Pela Comissão Instaladora, *Luis Manuel Teixeira Neves de Carvalho*.

Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

Por despachos de 22-1-87 do director-geral de Assuntos Farmacêuticos (anotação, TC, 3-2-87):

Irene de Almeida Rodrigues Lourenço, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe — exonerada das respectivas funções, por ter tomado posse do lugar de terceiro-oficial, com efeitos reportados a 2-5-86.
 Maria Palmira Lourenço de Pina Lemos, telefonista de 1.ª classe — exonerada das respectivas funções, por ter tomado posse do lugar de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, com efeitos reportados a 18-4-86.
 Ana Maria Martins Pais do Nascimento, contínua de 1.ª classe — exonerada das respectivas funções, por ter tomado posse do lugar de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, com efeitos reportados a 18-4-86.

12-2-87. — O Director-Geral, *João Marcolino dos Santos*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que as nomeações, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, das técnicas superiores assessoras Maria de Jesus Antunes Charrua Graça, Maria Lourdes Cachapa Cordeiro Nogueira e Micaele Irene Rodriguez Hernandez Fernandes Barata, do quadro desta Direcção-Geral, publicadas no DR, 2.ª, 20, de 24-1-86, foram visadas pelo TC em 5-2-87, continuando as mesmas a desempenhar as funções de, respectivamente, directora de serviços e chefes de divisão, em comissão de serviço. (São devidos emolumentos.)

12-2-87. — O Director-Geral, *João Marcolino dos Santos*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, do segundo-oficial Joaquim José Fonseca, do quadro desta Direcção-Geral, publicada no DR, 2.ª, 111, de 15-5-86, foi visada pelo TC, em 2-2-87. (São devidos emolumentos.)

12-2-87. — O Director-Geral, *João Marcolino dos Santos*.

Aviso. — Por ter sido publicada com inexatidão a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, publicada no DR, 2.ª, 36, de 12-2-86, rectifica-se que onde se lê:

Candidato excluído por, a seu pedido, ter desistido de concorrer ao lugar:

Luís Júlio Peres Fernandes.

deve ler-se:

Candidato excluído, por, a seu pedido, ter desistido de concorrer ao lugar:

Luís Júlio Paes Fernandes.

12-2-87. — O Director-Geral, *João Marcolino dos Santos*.

Aviso. — Por ter sido publicado com inexatidão no DR, 2.ª, 205, de 6-9-86, o aviso de abertura de concurso para contínuo de 2.ª classe, rectifica-se que, no n.º 2, onde se lê «O prazo de validade do presente concurso é de dois anos» deve ler-se «O concurso é válido para a vaga existente à data da sua abertura e para as que venham a verificar-se durante o prazo de dois anos, contados a partir daquela data».

14-1-87. — O Director-Geral, *João Marcolino dos Santos*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique

Por despacho de 16-1-87 do conselho de gerência, por delegação (visto, TC, 26-1-87):

Maria do Carmo Dias Duarte Costa, auxiliar de acção médica de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Centro, com nomeação provisória — provida definitivamente no mesmo lugar e no mesmo quadro. (São devidos emolumentos.)

4-2-87. — O Chefe de Repartição, *Jorge Alberto Freitas Vitória*.

Aviso. — Torna-se público que ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do ramo de psicologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 251,

de 30-10-86, nos termos do art. 28.º, n.º 4, do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, foi convertida em definitiva, com as seguintes alterações, a lista provisória dos candidatos admitidos, publicada no DR, 2.ª, 7, de 9-1-87:

Admitidos:

Ana Luísa Miglietti Carneiro de Alcaçovas Chichorro.
 Ana Paula Paulino Ferreira Ramalho.
 Ana Paula Neto de Figueiredo Silva Pires.
 António Pedro Queirós Vendrell Santos.
 Carlos Alberto Milheiro Folgado Teixeira.
 Cecília Maria Andrade Grilo da Silva.
 Elzita Maria Leal Simões.
 Ema da Graça Gonçalves Pina de Castro Navarro.
 Fernanda Maria Ribeiro Vital.
 Helena Delgado da Silveira Ramos.
 Isabel Maria Loureiro Ferreira Pinto.
 Manuela Pinto Gonçalves.
 Maria do Céu dos Santos Paulo.
 Maria Edite Henriques Rodrigues Barreiro.
 Maria da Graça Lopes Ferreira.
 Maria Mabilia Ribeiro Correia.
 Maria Natália Martins Lopes Colaço.
 Maria Octávia da Silva Cameira.
 Maria Palmira Rêgo Blanco.
 Susana Maria da Mata Ribeiro Pereira.

Excluídos:

Ana Mafalda Vasconcelos de Martins Ferreira Gonçalves Almeida (a).
 Ana Maria Valente Morais da Silva (b).
 Maria do Carmo Oliveira Bessa (a).
 Maria da Conceição Correia Beltrão (a).
 João Manuel Lucas Emídio (a).

(a) Por não terem suprido as deficiências de instrução dos respectivos requerimentos.

(b) O documento em falta deu entrada já fora do prazo.

4-2-87. — O Presidente do Conselho de Gerência, *J. A. C. A. Menezes*.

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de gerência de 6-1-87, no uso dos poderes delegados no n.º 2.1.11.1 do Desp. 28/85, de 24-12, com a nova redacção dada pelo Desp. 37/86, de 2-12, e nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Dec. 109/80, de 20-10, se faz público que se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares vagos de auxiliar de acção médica de 3.ª classe, letra R, do quadro de pessoal do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique, aprovado pela Port. 405/84, de 23-6.

2 — O provimento do lugar foi descongelado pelo Desp. Norm. 47-B/86, de 18-6, e comunicado a este Centro através do ofício n.º 9828, de 30-12-86, do DRH.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral de Emprego e Formação da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, que informou não haver excedentes colocáveis.

4 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas ora descongeladas.

5 — As funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10.

6 — O local de trabalho é o Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique, Quinta do Pisão, Alcabideche, Cascais.

7 — Requisitos gerais para o provimento:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir a escolaridade obrigatória;
- Ter cumprido as leis do recrutamento militar;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — O método de selecção a utilizar é o da prova de conhecimentos gerais, ao nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, nos termos do despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministro da Saúde de 17-6-85.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul, dirigido ao presidente do conselho de gerência do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para o Serviço de Pessoal do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique, Quinta de São Gião, Cabeço de Montachique, 2670 Loures, devendo dele constar, para além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, residência, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence e vínculo e antiguidade na categoria e na função pública, se for caso disso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Lugar a que se candidata e identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- e) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- g) Quaisquer outros elementos que resultem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do organismo ou serviço de origem, devidamente autenticada, comprovativa da categoria e tempo de serviço na categoria e na função pública, se for caso disso;
- c) Currículo pessoal.

11 — Os candidatos não vinculados à função pública, para além dos documentos referidos no n.º 10, als. a) e c), deverão ainda apresentar:

- a) Certidão narrativa completa de nascimento;
- b) Certificado do serviço militar;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificados médicos comprovativos de possuírem a robustez física necessária, não sofrerem de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e terem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

12 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos no n.º 11, devendo, para tal, os candidatos declarar nos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

Os requerimentos nestas condições estão sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 100\$, a qual deve ser aposita nos requerimentos e devidamente inutilizada.

13 — Composição do *jj* ri:

Presidente — José António C. Alves de Menezes, presidente do conselho de gerência.

Vogais:

Efectivos:

Jorge Alberto de Freitas Vitória, chefe de repartição.
António dos Santos Gaspar, enfermeiro-chefe.

Suplentes:

Palmira Liz do Amaral Luazes Meyer, encarregada dos serviços gerais.
Adelina Maria Rodrigues D. Madaleno Simão, primeiro-oficial.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

5-2-87. — O Presidente do Conselho de Gerência, *José António Carreira Alves de Menezes*.

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de gerência de 6-1-87, no uso dos poderes delegados no n.º 2.1.11.1 do Desp. 28/85, de 24-12, com a nova redacção dada pelo Desp. 37/86, de 2-12, e

nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Dec. 109/80, de 20-10, se faz público que se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago de auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe, letra R, do quadro de pessoal do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique, aprovado pela Port. 405/84, de 23-6.

2 — O provimento do lugar foi descongelado pelo Desp. Norm. 47-B/86, de 18-6, e comunicado a este Centro através do ofício n.º 9828, de 30-12-86, do DRH.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral de Emprego e Formação da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, que informou não haver excedentes colocáveis.

4 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga ora descongelada.

5 — As funções a desempenhar são as constantes do n.º 12 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10.

6 — O local de trabalho é o Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique.

7 — Requisitos gerais para o provimento:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir a escolaridade obrigatória;
- d) Ter cumprido as leis do recrutamento militar;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — O método de selecção a utilizar é o da prova de conhecimentos gerais, ao nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, nos termos do despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministro da Saúde de 17-6-85.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul, dirigido ao presidente do conselho de gerência do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para o Serviço de Pessoal do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique, Quinta de São Gião, Cabeço de Montachique, 2670 Loures, devendo dele constar, para além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, residência, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence e vínculo e antiguidade na categoria e na função pública, se for caso disso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Lugar a que se candidata e identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- e) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- g) Quaisquer outros elementos que resultem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do organismo ou serviço de origem, devidamente autenticada, comprovativa da categoria e tempo de serviço na categoria e na função pública, se for caso disso;
- c) Currículo pessoal.

11 — Os candidatos não vinculados à função pública, para além dos documentos referidos no n.º 10, als. a) e c), deverão ainda apresentar:

- a) Certidão narrativa completa de nascimento;
- b) Certificado do serviço militar;
- c) Certificado do registo criminal;

d) Certificados médicos comprovativos de possuírem a robustez física necessária, não sofrerem de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e terem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

12 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos no n.º 11, devendo, para tal, os candidatos declarar nos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

Os requerimentos nestas condições estão sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 100\$, a qual deve ser aposita nos requerimentos e devidamente inutilizada.

13 — Composição do júri:

Presidente — José António Carreira Alves de Menezes, presidente do conselho de gerência.

Vogais:

Efectivos:

Jorge Alberto de Freitas Vitória, chefe de repartição.

António dos Santos Gaspar, enfermeiro-chefe.

Suplentes:

Palmira Liz do Amaral Luazes Meyer, encarregada dos serviços gerais.

Adelina Maria Rodrigues D. Madaleno Simão, primeiro-oficial.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

6-2-87. — O Presidente do Conselho de Gerência, *José António Carreira Alves de Menezes*.

Centro de Saúde Mental de Penafiel

Avlso. — Por deliberação do júri do concurso externo e de ingresso para provimento de lugares vagos existentes no mapa de pessoal da carreira de enfermagem deste Centro e para cumprimento do disposto no n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica o seguinte:

A lista provisória dos candidatos admitidos e rectificação publicadas no DR, 2.ª, 25, de 30-1-87, e 35, de 11-2-87, passa a definitiva, em virtude de não ter sido objecto de qualquer reclamação e o candidato Luís de Sousa Ribeiro ter apresentado os documentos que estavam em falta.

13-2-87. — Pela Comissão Instaladora, *Francisco Almiro Coutinho de Magalhães*.

Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo

Por despacho do conselho de gerência de 20-5-86, por delegação (visto, TC, 19-7-86):

Rute da Ascensão do Rio Barroca — autorizada a sua nomeação como cozinheira de 3.ª classe deste Centro de Saúde Mental. (São devidos emolumentos.)

12-2-87. — O Presidente do Conselho de Gerência, *António Alfredo Soares Brandão Simões Viana*.

Centro de Saúde Mental de Viseu

Por despacho do conselho de gerência de 22-1-87 (anotação, TC, 4-2-87):

Lídia do Rosário Cabral, enfermeira do grau 2 do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Viseu — exonerada, a seu pedido, do referido grau, com efeitos a partir de 4-10-86, em virtude de naquela data ter tomado posse do lugar de enfermeira especialista do grau 3 do mesmo quadro de pessoal.

11-2-87. — Pelo Conselho de Gerência, *Mário Sérgio Pais Abreu de Almeida*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Louvor. — O Dr. António Alberto Scevola Sousa Crucho Dias constituiu um profissional médico digno de ser apontado como exemplo de trabalho e de dedicação. Ao longo de muitos anos no Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, no Porto, realizou uma obra notável, nomeadamente no ensino e treino de colegas mais novos que com ele iniciaram os caminhos da pediatria. Foi um professor atento, aberto, um médico actuante e eficaz, tendo, durante muitos anos, dado o seu esforço sem compensações pecuniárias.

Apontado como profissional de grande capacidade, bem conhecido no meio pediátrico nacional, homem de prestígio entre os seus pares, o Dr. António Alberto Scevola Sousa Crucho Dias é credor de público louvor e do reconhecimento pelo muito que deu de si ao Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia e à cidade do Porto.

6-2-87. — O Director-Geral, *Jacinto Magalhães*.

Despacho. — Para os devidos efeitos se transcreve o despacho da Ministra da Saúde de 6-2-87:

Dada a existência nos quadros de alguns hospitais de lugares de assistente hospitalar de neurofisiologia, haverá necessidade de abrir concursos para o preenchimento destas vagas.

Verificou-se que as normas definidas anteriormente por despacho publicado no DR, 2.ª, 176, de 2-8-82, não satisfazem as necessidades do perfil exigido.

Neste caso, e enquanto não for criado o ciclo de estudos especiais, determino que sejam exigidas as seguintes condições de acesso ao concurso de provimento:

Possuir o grau de assistente de neurologia ou sua equiparação, concedida pelo Ministério da Saúde;

Possuir três anos de estágio em serviços de neurofisiologia clínica considerados idóneos em electromiografia, electroencefalografia e potenciais evocados, com um mínimo de doze meses em electromiografia e doze meses em electroencefalografia, sendo os restantes doze meses distribuídos de acordo com a diferenciação que o candidato pretenda adquirir.

6-2-87. — A Ministra da Saúde, *Maria Leonor Beleza*.

10-2-87. — O Director-Geral, *Jacinto de Magalhães*.

Hospital de Egas Moniz

Serviço de Pessoal

Avlso. — Em conformidade com o disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, publica-se a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 6-2-87 do conselho de gerência deste Hospital, dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de um lugar de fisioterapeuta de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 241, de 19-10-85:

	Valores
1 — Raul Alexandre Nunes da Silva Oliveira	17,8
2 — Maria Carmen Cano Meira	15,2
3 — Maria Manuela da Costa Gonçalves	15,2
4 — Silvina da Conceição de Jesus Dias	15,2
5 — Rui Paulo Prata Mamede	15,1
6 — Vanda Maria de Oliveira Aguiar	14,9
7 — Margarida Maria Esteves Florindo	13,8
8 — José Pedro Dias e Cunha Matias e Silva	13,5
9 — Maria do Rosário Carrasco Pinto	13,1

Nos termos do art. 38.º do citado Dec.-Lei 44/84, os candidatos poderão interpor recurso no prazo de dez dias a contar da data da publicação desta lista.

12-2-87. — Pelo Presidente do Conselho de Gerência, *Judite Pimenta Pedro*.

Hospital de Joaquim Urbano

Por despacho do conselho de gerência de 18-12-86 (visto, TC, 5-2-87):

Joaquim Ferreira, pintor principal, letra L — nomeado, por designação, mestre, letra K, do Hospital de Joaquim Urbano. (São devidos emolumentos.)

11-2-87. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Arménio da Silva Rocha Marques*.

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 10-2-87, o conselho de gerência deste Hospital homologou a acta do júri do concurso para provimento de um lugar de preparador de laboratório de preparações farmacêuticas de 2.ª classe, aberto de acordo com o aviso publicado no DR, 2.ª, 6, de 8-1-87, segundo o qual o único candidato, Vítor Manuel Daniel Gonçalves Padeiro, foi admitido definitivamente e classificado com 14 valores.

Eventuais recursos contra esta homologação podem ser apresentados, nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, no prazo de dez dias a contar desta publicação no DR.

11-2-87. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Arménio da Silva Rocha Marques*.

Hospital de Pulido Valente

Por despachos da Ministra da Saúde de 30-12-86 (visto, TC, 2-2-87):

Ana Cristina Igreja Duarte, Ana Maria Alexandre de Matos Rodrigues, Ana Maria Castanheira Tomás, Ana Maria Figueiredo Mendonça Pereira, António Filipe das Neves Tavares Calinas, Fausto José Pereira Roxo, Jorge Manuel dos Santos Dionísio, José Afonso da Silva, José Manuel Coelho Nunes Ferreira, Liliana Maria Ferreira Nunes, Manuel Barreiros Neuparth, Maria do Céu Ramos Tavares, Maria de Fátima Ferreira Peralta, Maria Manuela Ferreira Pereira dos Santos, Maria da Nazaré Marques Matos, Maria Teresa Franco Carretas Salgueiro Máximo, Paula Maria Parreira de Pina Mendes, Pedro Miguel Osório Dá Mesquita Faustino, Rosa Maria Pimentel Fula e Ruy Luís Gonçalves de Carvalho — nomeados internos do internato geral em regime de contrato, com efeitos reportados a 5-1-87, data do início de funções. (São devidos emolumentos.)

Por despachos do conselho de gerência de 8-1-87 (anotação, TC, 4-2-87):

Carlos Manuel Ferreira da Costa, interno do internato geral deste Hospital — exonerado das suas funções desde 5-1-87, em virtude de ter sido colocado nos Hospitais Cívicos de Lisboa.

Maria da Conceição da Costa Lopes Pinto Lourenço da Silva, interna do internato geral deste Hospital — exonerada das suas funções desde 5-1-87, em virtude de ter sido colocada no Hospital Distrital de Ponta Delgada.

Carlos Alberto Lino Antunes e Laura Lopes Guerra, internos do internato geral deste Hospital — exonerados das suas funções desde 5-1-87, em virtude de terem sido colocados nos Hospitais Cívicos de Lisboa.

Eunice Maria Filipe Alves Capela, interna do internato geral deste Hospital — exonerada das suas funções desde 5-1-87, em virtude de ter sido colocada no Hospital Distrital de Faro.

Maria Isabel Afonso Passos Morgado, interna do internato geral deste Hospital — exonerada das suas funções desde 5-1-87, em virtude de ter sido colocada no Hospital de Santa Maria.

Ana Maria Augusto Ribeiro, interna do internato geral deste Hospital — exonerada das suas funções desde 5-1-87, em virtude de ter sido colocada no Centro de Saúde da Covilhã.

Por despachos do conselho de gerência de 12-1-87 (anotação, TC, 4-2-87):

Maria da Conceição Correia Nunes Santos, interna do internato geral deste Hospital — exonerada das suas funções desde 5-1-87, em virtude de ter sido colocada no Hospital de D. Estefânia.

Carlos Leopoldo Dias Batalha, interno do internato geral deste hospital — exonerado das suas funções desde 5-1-87, em virtude de ter sido colocado no Hospital de São José.

Maria Margarida Callé da Cunha Lucas de Sousa Menezes, interna do internato geral deste Hospital — exonerada das suas funções desde 5-1-87, em virtude de ter sido colocada no Hospital de Egas Moniz.

Elisabete Maria Gonçalves Carneiro Guimarães Fernandes, interna do internato geral deste Hospital — exonerada das suas funções desde 5-1-87, em virtude de ter sido colocada na Administração Regional de Saúde de Beja.

Luís António Rijo da Fonseca Ribeiro, interno do internato geral deste Hospital — exonerado das suas funções desde 5-1-87, em virtude de ter sido colocado no Hospital Distrital de Santarém.

José Paulo Viana Gonçalves Pedro, interno do internato geral deste Hospital — exonerado das suas funções desde 5-1-87, em virtude de ter sido colocado no Hospital de Santa Maria.

Por despachos do conselho de gerência de 14-1-87 (anotação, TC, 4-2-87):

Helena Maria Rodrigo Máximo da Costa, interna do internato geral deste Hospital — exonerada das suas funções desde 5-1-87, em virtude de ter sido colocada no Hospital de Júlio de Matos.

Maria Helena Faria Gomes, interna do internato geral deste Hospital — exonerada das suas funções desde 5-1-87, em virtude de ter sido colocada na Região Autónoma da Madeira.

José Anacleto Mendes de Abreu Câmara, interno do internato geral deste Hospital — exonerado das suas funções desde 5-1-87, em virtude de ter sido colocado no mesmo Hospital como interno do internato complementar de cirurgia cardiotorácica.

Por despacho do conselho de gerência de 15-1-87 (anotação, TC, 4-2-87):

Sérgio Manuel Ribeiro de Figueiredo, interno do internato geral deste Hospital — exonerado das suas funções desde 5-1-87, em virtude de ter sido colocado no Centro de Neurocirurgia de Lisboa.

11-2-87. — O Administrador-Geral, *José Morgado*.

Hospital de Santa Maria

Maria Leonor Féria Alves Anjos Bastos Gomes Pessoa de Almeida, interna do internato complementar do Hospital de Santa Maria — passou a usar o nome de Maria Leonor Féria Alves Anjos Bastos Gomes, em virtude de se ter divorciado de Carlos Manuel Caeiro Pessoa de Almeida.

Maria Clara Pires Barroso, interna do internato complementar do Hospital de Santa Maria — passou a usar o nome de Maria Clara Pires Barroso Duarte, em virtude de ter contraído matrimónio com José Luís Pinto Duarte.

Maria Helena Afonso da Silva Lopes, enfermeira do grau 1 do Hospital de Santa Maria — passou a usar o nome de Maria Helena Afonso da Silva, em virtude de se ter divorciado de Manuel Tavares Lopes.

Por despacho de 26-8-86 (visto, TC, 28-1-87):

Ana de Jesus Carvalho — nomeada protésica de 2.ª classe deste Hospital.

Por despacho de 30-4-85 (visto, TC, 27-1-87):

Dr. António Sérgio de Castro Mendes de Almeida, especialista de cirurgia geral deste Hospital — transitou para assistente hospitalar de cirurgia geral, com efeitos a partir de 1-5-82 e a remuneração suplementar de 30% sobre o vencimento da categoria.

(São devidos emolumentos.)

9-2-87. — O Administrador-Geral, *José Luís Saldanha Cardoso Menezes*.

Por despachos de 5-1-87 (visto, TC, 29-1-87):

Augusto Mota João, Carlos Leal Costa, Henrique de Oliveira Eugénio e Joaquim André Serrasqueiro — providos na categoria de encarregados deste Hospital. (São devidos emolumentos.)

10-2-87. — O Administrador-Geral, *José Luís Saldanha Cardoso Menezes*.

Aviso. — Homologada por despacho do conselho de gerência de 9-2-87, publica-se a lista da classificação dos candidatos ao concurso externo de ingresso para o lugar de preparador de laboratório de anatomia patológica de 2.ª classe deste Hospital, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 239, de 16-10-86:

	Valores
1.º Gustavo Manuel Namorado de Carvalho	18,4
2.º Celeste de Jesus da Silva Costa Pinto	18
3.º Maria Luísa Saramago Rosado	17,6
4.º Maria João de Jesus Paulo Coelho	16,9
5.º Maria José Cardoso Pereira	16,7
6.º Carmelinda Maria Ferreira Corvelo da Silva Ramos	16,5
7.º Ana Paula Soares Dias Ferreira	16
8.º Maria Luísa Jorge Vieira	15,8
9.º António Manuel dos Santos Filipe	15,4
10.º Carlos Alberto Teixeira Calhau	15,3
11.º Maria Fernanda Neves da Silva Cavalheiro	14,3

Avlso. — Homologada por despacho do conselho de gerência de 6-2-87, publica-se a lista da classificação dos candidatos ao concurso para provimento de lugares de enfermeiros do grau 1 do quadro deste Hospital, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 275, de 29-11-86:

- 1 — Maria da Graça Vieira Figueira Roldão.
- 2 — Maria Helena Laginha da Ponte.
- 3 — Maria Amélia Ferreira de Matos.
- 4 — Maria Luísa Gomes Rodrigues do Canto e Castro.
- 5 — Joana Maria Araújo Simões.
- 6 — Isabel Maria Pacheco Melão.
- 7 — Clara Maria Lopes Matos.
- 8 — Maria da Luz Didier Cardoso Justo.
- 9 — Alcídia Madalena dos Santos Francisco.
- 10 — Maria José Garcia Gonçalves Pires Leitão.
- 11 — Ana Paula Jesus Esteves Benito.
- 12 — Ana Paula Dias Tomé.
- 13 — Graça Maria Fernandes das Neves Teixeira.
- 14 — Maria Madalena Monteiro Cardoso.
- 15 — Helena Isabel Massacote Lino.
- 16 — Sílvia Maria Marques Gabriel dos Santos.
- 17 — Maria Helena Alves da Costa Parreira.
- 18 — Maria Lina Mestres dos Santos.
- 19 — Sara Maria Saraiva de Ornelas de Bruges e Saavedra.
- 20 — Aida Cristina Dias de Moura Capela.
- 21 — Maria da Conceição Salavessa Moura.
- 22 — Maria Luísa Sacadura Santos Silva.
- 23 — Ana Maria Alves Costa Duarte Zaragoza.
- 24 — Maria do Rosário Filipe Salgueiro.
- 25 — Paula Marina Mata Rodrigues Fernandes.
- 26 — Maria Manuela de Almeida Santos Benito.
- 27 — Maria da Conceição Cunha e Sousa.
- 28 — Maria Margarida da Conceição Sota.
- 29 — Rosa Maria Moreira Gomes.
- 30 — Anabela da Purificação Rodrigues Carvalho.
- 31 — Maria Manuel Gaginha Dias.
- 32 — Leonor Margarida Pires de Sousa Correia.
- 33 — Maria de Lourdes Bettencourt Amarante de Ataíde Bato-réu Barreira Esteves.
- 34 — Ana Cristina Guerreiro Viseu.
- 35 — Maria Madalena de Oliveira Bruno Moita.
- 36 — Alda Maria Poço Dias.
- 37 — Rosa Maria Roque Ferreira Lourenço.
- 38 — Maria da Conceição Sequeira Gonçalves.
- 39 — Maria Justina Pó Bragança.
- 40 — Maria de Fátima Ferreira Nunes.
- 41 — Aninha de Jesus Soares Graça Viegas Pinto.
- 42 — Ilda Canha Apolinário.
- 43 — Carlos José Xavier Cardoso.
- 44 — Maria Helena Cortez Vaz Godinho.
- 45 — Ana da Graça Zacarias Casimiro das Neves Isabel.
- 46 — Joana Maria Furtado Mariano de Carvalho.
- 47 — Elisa Maria Gonçalves de Sousa Pereira Figueiredo.
- 48 — Elena Maria Moniz Monchique.
- 49 — Maria Clara Granja e Silva.
- 50 — Maria Teresa França Salvador.
- 51 — Anabela Gonçalves Nunes Matos.
- 52 — Maria da Conceição Batista Barroso.
- 53 — Estela Maria Guerreiro Varanda.
- 54 — Maria Fernanda Nóbrega e Silva.
- 55 — Maria José Casinhas Covão.
- 56 — Maria Ivone de Andrade Teixeira.
- 57 — Maria da Luz Boguinhas Ramos.
- 58 — Rosa Maria Salgueiro dos Santos Dias.
- 59 — Maria de Fátima Lino.
- 60 — Maria de Lourdes Farinha.
- 61 — Maria Odete Marques Sol.
- 62 — Maria José Rodrigues de Lima Almeida Santos.
- 63 — Alberto António Correia Alves.
- 64 — Maria Filomena Ferreira Soares Guerreiro.
- 65 — Emília Gonçalves Branco.
- 66 — Maria de Lourdes Correia Lucas da Cruz Pereira.
- 67 — Frances Margareth Webster Saraiva.
- 68 — Maria Manuela Guerra Rodrigues Botelho Simões.
- 69 — Maria Isabel Domingues Fidalgo Miguel.
- 70 — Maria do Céu Gil Cerdeira.
- 71 — Fernando Duarte Martinho.
- 72 — Cecília Lopes Nunes.
- 73 — Maria Teresa Inácio Robalo Pires.
- 74 — Maria Manuela Araújo Azevedo.
- 75 — Maria Manuel Godinho de Matos.
- 76 — Maria José Diniz dos Santos Ferrão da Silva.
- 77 — Ana Maria Varela Costa.
- 78 — Maria Isabel de Moura Fernandes Veiga.
- 79 — Maria Estêvão Sacramento Cravid.
- 80 — Maria Elisabete Pessoa dos Santos.
- 81 — Maria Fernanda Vicente da Palma.
- 82 — Maria de Jesus Bernardino Palmilha Gonçalves.
- 83 — Maria Isabel Tchifiti.
- 84 — Maria de Fátima Borges dos Reis.
- 85 — Eulália Manuel dos Santos Carvalho.
- 86 — Judite da Glória Garcia Zimbarra Santos Gomes.
- 87 — Maria Helena Monteiro Morgado.
- 88 — Maria Teresa Liberato Devesa.
- 89 — Maria do Carmo Mota Almeida Campos.
- 90 — Maria Gorete da Câmara Leme.
- 91 — Maria Fernanda Pereira Vasques Fernandes.
- 92 — Anabela Pires dos Santos.
- 93 — Jorge Manuel Costa Guilherme.
- 94 — Maria Luísa Manuel Lopes.
- 95 — Ofélia Maria da Conceição Cândido Valente.
- 96 — Ana Paula Camacho Bargante.
- 97 — Ângela Maria Nunes Rodrigues.
- 98 — Maria de Fátima de Matos Martins.
- 99 — Ana Maria Rodrigues Ferreira Simões.
- 100 — Maria Luísa Camacho Coelho.
- 101 — Raquel Irene Lopes Mendes Correia.
- 102 — António Bispo de Almeida.
- 103 — Maria das Dores Figueiredo Almeida Carmo.
- 104 — Maria Lúcia Matado Mestre Godinho.
- 105 — Amélia Maria Monteiro Coelho Simões Júlio.
- 106 — Maria Arlete Pereira Bragança Gomes.
- 107 — Idalina Martinho de Barros Pinto.
- 108 — Maria da Graça Almeida Santiago.
- 109 — Eulália Carolino Teresa Chainho.
- 110 — Ana Cristina Palma do Carmo.
- 111 — Lourdes Rodrigues d'Alva Teixeira.
- 112 — Apolónia Francisca Pereira Ribeiro.
- 113 — Lucinda Fonseca Lourenço Magro.
- 114 — Maria Adelaide Teixeira de Sousa.
- 115 — Maria Isabel Silva Santos.
- 116 — Maria Catarina de Andrade Marques Vieira Caiado Tava-res Maltês.
- 117 — Fernando Luís Nunes Teixeira.
- 118 — Francisca Leal Fernandes de Castro.
- 119 — Vanita Bay.
- 120 — Maria Beatriz Alves Pereira Bacar.
- 121 — Maria Luísa da Graça do Nascimento Will Soares de Barros.
- 122 — Maria Vitória Viegas Feio.
- 123 — Maria Guiomar Nunes.
- 124 — Maria da Conceição Sacramento d'Alva Teixeira.
- 125 — Rosa Maria Lopes Martins da Silveira Dias Teodoro.
- 126 — José Garcia da Silva.
- 127 — Maria Isabel Pereira Moreira.
- 128 — Francisco Manuel Lameiras Fonseca.
- 129 — José Leite Batista de Sousa.
- 130 — Camélia Semoa dos Anjos Marques Trindade.
- 131 — Maria Elisabete de Sousa Martins Agostinho.
- 132 — António Mendes.
- 133 — Shou Lou.
- 134 — Eduardo da Costa Carvalho.
- 135 — Maria Luísa Sequeira de Sá Menezes Umbelina.
- 136 — Norberto Lemos da Silva Gouveia.
- 137 — Arlindo Gomes.
- 138 — Maria Olema Fernandes.
- 139 — Maria Manuela Nogueira Brito Silva.
- 140 — Maria da Conceição Coelho.
- 141 — Maria do Rosário de Fátima.
- 142 — Manuela Firmina Lacerda Morgado.
- 143 — Rogério Gomes das Neves Pinto.

Foram excluídas, por terem classificação inferior a 10 valores, as candidatas Domingas Octávia da Conceição Velema e Maria Luísa Torres Barão Nazaré.

10-2-87. — O Administrador-Geral, José Luís Saldanha Cardoso de Menezes.

Hospital Distrital de Abrantes

Avlso. — A comissão instaladora do Hospital Distrital de Abrantes, na sua reunião de 10-2-87, deliberou proceder à anulação dos concursos externos publicados no DR, 2.ª, 19, de 23-1-87, pelos motivos seguintes:

- a) A prorrogação do regime de instalação, entretanto verificada, prevê o seu termo para 31-3-87 (Dec.-Lei 19/87, de 10-1), não

havendo assim possibilidade prática de desenvolvimento do concurso na vigência do actual regime de gestão;

- b) Obediência à orientação contida na resolução do Tribunal de Contas de 12-11-85.

As candidaturas entretanto apresentadas serão consideradas tendo em vista processos de selecção alternativos ao concurso a desenvolver no âmbito do regime de instalação, enquanto este durar, e na constituição de uma reserva para contratação de tarefeiros correspondentes à previsão de necessidades de pessoal.

11-2-87. — A Comissão Instaladora, (*Assinaturas ilegíveis.*)

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se publica a lista provisória dos candidatos ao concurso externo de ingresso para cozinheiro de 3.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 215, de 18-9-86:

Candidato admitido — Manuel de Oliveira Pereira da Costa.
Candidato admitido condicionalmente, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, devendo apresentar, no prazo de dez dias a contar da data da publicação deste aviso, o certificado de habilitações literárias — Virgílio dos Santos Lopes.

9-2-87. — O Administrador, *Arnaldo Pinhão Moutinho de Freitas.*

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Homologada por despacho do conselho de gerência de 6-2-87, a seguir se publica a lista de classificação do exame final do internato complementar do cirurgia geral, realizado em 2-2-87:

António Alberto Martinho de Almeida — 18 valores.

9-2-87. — O Administrador, *Joaquim Correia dos Santos.*

Por despacho do administrador de 23-1-87 (anotação, TC, 4-2-87):

Denise Vitorino Carvalho Alves — exonerada do lugar de enfermeira do grau 1, 2.º escalão, letra I, a partir de 25-8-86, por ter tomado posse do lugar de enfermeira do grau 1, 3.º escalão, letra H. (Não são devidos emolumentos.)

Por despacho do administrador de 31-12-86 (anotação, TC, 4-2-87):

Matilde Correia das Neves — exonerada do lugar de enfermeira graduada, 1.º escalão, letra I, a partir de 29-12-86, por ter tomado posse do lugar de enfermeira especialista de saúde infantil e pediátrica. (Não são devidos emolumentos.)

11-2-87. — O Administrador, *Joaquim Correia dos Santos.*

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 36, de 12-2-87, a publicação referente a Júlio Ferreira de Almeida, rectifica-se que onde se lê «fogueiro principal» deve ler-se «fogueiro de 1.ª classe».

12-2-87. — O Administrador, *Joaquim Correia dos Santos.*

Hospital Distrital de Ovar

Por despacho de 1-7-86 da Ministra da Saúde (visto, TC, 9-2-87):

Arlindo Soares Oliveira — nomeado, em prestação eventual de serviço, assistente hospitalar (pediatria) do mapa de pessoal deste Hospital. (São devidos emolumentos.)

12-2-87. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Adelino Lopes de Almeida.*

Hospital Distrital de Pombal

Por despacho da Ministra da Saúde de 30-12-86:

Maria Teresa Coelho Freire Pegado Loureiro — nomeada, por urgente conveniência de serviço, assistente hospitalar de obstetria deste Hospital, tendo iniciado funções em 31-12-86. (O visto do TC será obtido *a posteriori.*)

9-2-87. — O Administrador, *Francisco Joaquim B. C. Faro.*

Por despacho da Ministra da Saúde de 30-12-86 foi aprovada a distribuição dos enfermeiros especialistas deste Hospital da seguinte forma:

	Unidades
Enfermagem obstétrica	5
Enfermagem de reabilitação	1
<i>Total</i>	<u>6</u>

9-2-87. — O Administrador, *Francisco Joaquim B. C. Faro.*

Hospital Distrital de Santiago do Cacém

Por despachos da comissão instaladora do Hospital Distrital de Santiago do Cacém de 25-9-86 (visto, TC, 3-2-87):

Laurinda Maria dos Santos, empregada auxiliar — autorizada a transição para a categoria de auxiliar de alimentação de 2.ª classe além do quadro, com efeitos reportados a 17-8-83.

Mariana da Conceição Gonçalves e Custódia da Conceição Braz Neves, empregadas auxiliares — autorizada a transição para a categoria de auxiliar de acção médica de 2.ª classe além do quadro, com efeitos reportados a 29-7-82.

Esmeralda Palminha Ferreira, empregada auxiliar — autorizada a transição para a categoria de auxiliar de acção médica de 2.ª classe além do quadro, com efeitos reportados a 23-2-83.

Preciosa Maria Rodrigues, empregada auxiliar — autorizada a transição para a categoria de auxiliar de acção médica de 2.ª classe além do quadro, com efeitos reportados a 30-7-83.

(São devidos emolumentos.)

6-2-87. — Pela Comissão Instaladora, *Jacinto Marcos Gomes Varela Morde.*

Hospital Distrital de Setúbal

Para os devidos efeitos se publica que se realizaram nos passados dias 30 e 31-1 as provas de exame final do internato complementar na valência de anesthesiologia do Hospital Distrital de Setúbal, cuja classificação, homologada pelo conselho de gerência em 3-2-87, foi a seguinte:

Dr.ª Cristina Simões Veríssimo — 19 valores.

11-2-87. — O Administrador, *António Rodrigues Marques.*

Para os devidos efeitos se publica que se realizaram no passado dia 31-1 as provas de exame final do internato complementar na valência de oftalmologia do Hospital Distrital de Setúbal, cuja classificação, homologada pelo conselho de gerência em 3-2-87, foi a seguinte:

Dr. Luís Manuel Machado Correia da Cunha — 19,5 valores.

11-2-87. — O Administrador, *António Rodrigues Marques.*

Hospital Distrital de Vila do Conde

Por despacho de 12-2-86 da comissão instaladora (visto, TC, 9-2-87):

Maria Armanda Fernandes — nomeada enfermeira do grau 1, letra J, deste Hospital.

Por despachos de 14-2-86 da comissão instaladora (visto, TC, 9-2-87):

Maria da Conceição da Costa Abreu e Albertina Maria Pinto Coelho — nomeadas enfermeiras do grau 1, letra J, deste Hospital.

Por despacho da Ministra da Saúde de 27-6-86 (visto, TC, 9-2-87):

Dr. José Fernando Leite Resende Martins — nomeado assistente hospitalar de pediatria para este Hospital, com a letra D+40 %.

Por despacho da Ministra da Saúde de 19-12-86 (visto, TC, 16-1-87):

Dr.ª Maria Isabel Vieira Gregório — nomeada, por urgente conveniência de serviço, assistente hospitalar de oftalmologia para este Hospital, com a letra D+40 %.

Por despachos da Ministra da Saúde de 1-7-86 (visto, TC, 9-2-87):

- Dr.ª Ivone Maria Fernandes Meirinho — nomeada assistente-hospitalar de medicina interna para este Hospital, com a letra D+40 %.
- Dr.ª Célia Rosa de Moraes Barbosa — nomeada assistente hospitalar de pediatria para este Hospital, com a letra D+40 %.

12-2-87. — O Administrador, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Por despacho da comissão instaladora de 1-8-86 (visto, TC, 12-1-87):

- Ana Rosa Moreira da Silva — nomeada enfermeira do grau 1, letra J, deste Hospital.

Por despacho de 19-12-86 da Ministra da Saúde, (visto, TC, 16-1-87):

- Dr. António Alberto Cadillon Marques Romão — nomeado para este Hospital, por urgente conveniência de serviço, como assistente hospitalar de obstetrícia, letra D+40 %.

13-2-87. — O Administrador, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão

Por despachos da Ministra da Saúde de 30-12-86 (visto, TC, 29-1-87):

- Ana Isabel Gonçalves Lanzinha, Amílcar Varregoso Silva da Costa Mesquita, Francisco Assunção Ribeiro da Costa, Francisco José Pereira Sampaio, José Carlos da Silva Torres Freixo, Maria Agostinha Carneiro da Costa, Maria Goreti Alves da Costa, Nuno Maria Canto Moreira Figueira de Almeida, Rosa Almeida Gonçalves Barbosa e Rosa Fernanda das Neves de Oliveira — nomeados, por urgente conveniência de serviço, internos do internato geral do 1.ª ano, com efeitos a partir de 5-1-87.
- Mário Ferreirinha Caetano Nora — nomeado, por urgente conveniência de serviço, interno do internato complementar de cirurgia geral, com efeitos a partir de 5-1-87.
- Paulina Maria da Costa Gonçalves do Corgo — nomeada, por urgente conveniência de serviço, interna do internato complementar de ginecologia/obstetrícia, com efeitos a partir de 5-1-87.

(São devidos emolumentos.)

10-2-87. — O Administrador, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Por despachos do conselho de gerência de 2-1-87, no uso de competência delegada (visto, TC, 5-2-87):

- Maria de Fátima Pereira Dias — autorizada a mudança de escalão, por progressão na carreira, para auxiliar de acção médica de 1.ª classe, letra O, com efeitos a partir de 24-11-86.
- Maria Arminda Gomes de Azevedo — autorizada a mudança de escalão, por progressão na carreira, para auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe, letra O, com efeitos a partir de 24-11-86.
- Maria Josefina Soares da Silva — autorizada a mudança de escalão, por progressão na carreira, para auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe, letra O, com efeitos a partir de 25-11-86.

Por despacho do conselho de gerência de 15-1-87, no uso de competência delegada (visto, TC, 5-2-87):

- Maria Adelaide da Silva Cardoso — autorizada a mudança de escalão, por progressão na carreira, para auxiliar de acção médica de 1.ª classe, letra O, com efeitos a partir de 9-1-87.

Por despacho do conselho de gerência de 19-9-86, no uso de competência delegada (visto, TC, 6-2-87):

- Ana Paula Cerejeira da Silva — nomeada para o lugar de enfermeira do grau 1, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Hospital.

(São devidos emolumentos.)

11-2-87. — O Administrador, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

- Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 34, de 10-2-87, a publicação referente a José Alberto Dias dos Santos, rectifica-se que onde se lê «a partir de 30-1-86» deve ler-se «a partir de 30-12-86».

11-2-87. — O Administrador, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Para os devidos efeitos se faz público que, encerrado o prazo de admissão ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de preparador de laboratório de análises clínicas de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 288, de 16-12-86, foi elaborada a seguinte lista provisória dos candidatos:

Admitidos:

Carlos André Gartner.
Lígia Maria Correia de Araújo Almeida.
Maria de Lurdes Ventura Machado.
Maria Helena Figueiró Pinheiro.
Maria Teresa Leal Araújo Gonçalves.

Admitido condicionalmente, devendo apresentar os documentos comprovativos exigidos no aviso de abertura:

José Fernando Macedo Ferreira.

Excluído por o requerimento de admissão ao concurso ter dado entrada fora do prazo:

Maria Paula Aragão Aires.

Os candidatos admitido condicionalmente e excluído podem, dentro do prazo de dez dias a contar da data da publicação da presente lista no DR, apresentar os documentos em falta e recorrer da exclusão desta lista provisória, respectivamente.

13-2-87. — O Presidente do Júri, *Maria de Jesus Malvar Fonseca Bahia*.

Centro de Medicina de Reabilitação

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, a seguir se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso externo para provimento de três vagas e ainda das que vierem a ser atribuídas a este Centro de Medicina de Reabilitação no prazo da validade do concurso para o lugar de auxiliar de acção médica de 3.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 255, de 5-11-86:

Candidatos admitidos:

Acácio Lourenço Gonçalves.
Alberto Marcelino Valentim.
Américo José da Silva Oliveira.
Anabela Vaz da Fonseca.
Ana Cristina Ferreira Lina Lampreia.
Ana Paula Simões Cavaleiro.
António Augusto Moutinho Adriano.
Carlos Lourenço Silvestre.
Carlos Manuel Matias Jorge.
Carlos Manuel Tomaz Carreira.
César Rogério da Conceição Gaspar.
Dina Maria Carvalhoto Pereira.
Ermelinda dos Santos, Letras Pombinho de Carvalho.
Fernando António Santos.
Fernando Gomes Mendonça.
Fernando Manuel Sá.
Florbela Rações Santinho.
Horácio Martins Simão.
Humberto José Damião Soares Borba.
Isabel Clara de Sousa Pires Lázaro.
Isabel Maria Emília Pais.
Isabel Maria Oliveira Lavareda Simões.
Joana Maria Gonçalves Carvalho.
Jacinto Francisco.
João António Antunes Mendés.
João de Deus Afonso.
João José da Conceição Parreira.
Joaquim Manuel Alves Martins.
Jorge Manuel Nunes Nascimento.
Jorge Manuel Veríssimo Machado.
Luís Manuel Garcia Pires.
Manuel Pedro Espadinha Fialho.
Miguel Pereira Ferreira.
Maria Cristina Gonçalves Simões.
Maria de Fátima Sousa Pedro.
Maria Isabel Pereira do Nascimento Cunha.
Maria Luisa Peralta da Conceição.
Maria Manuela Furtado Parreirão.
Maria Martins Gonçalves.
Maria do Rosário Lopes Mendes Prata.
Miguel João Ferreira.
Regina Luzia Gomes.

Rui Jorge Madeira de Abreu.
Virgílio Sérgio Anacleto Silvestre.
Victor Manuel Celso de Carvalho Soares.

As provas realizar-se-ão no dia 16-3-87, às 9 horas, nos anfiteatros do Centro de Medicina de Reabilitação, na Rua do Conde Barão, Alcoitão, 2765 Estoril.

6-2-87. — O Administrador, *Nuno Barros Roque da Silveira*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 3-4-86 do secretário-geral do Ministério do Trabalho e Segurança Social:

Isabel Maria da Silva Pais Roque, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro da Secretaria-Geral — promovida à categoria imediata de escriturária-dactilógrafa principal do mesmo quadro, com efeitos reportados a 25-3-86. (Visto, TC, 3-2-87. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 6-11-86 do secretário-geral do Ministério do Trabalho e Segurança Social:

Manuela Duarte Galvão Marreiros Viana, técnica superior principal do quadro da ex-Junta Central das Casas do Povo — transitou para o quadro do Serviço de Organização e Gestão de Pessoal, com a mesma categoria. (Visto, TC, 6-2-87. São devidos emolumentos.)

12-2-87. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Por despacho de 16-5-86 do secretário-geral do Ministério do Trabalho e Segurança Social:

Eugénio Manuel Rainho Boletto, escriturário-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro da Secretaria-Geral — promovido à categoria imediata de escriturário-dactilógrafa principal do mesmo quadro, com efeitos reportados a 27-4-86. (Visto, TC, 9-2-87. São devidos emolumentos.)

13-2-87. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 22, de 27-1-87, a p. 1099, o despacho do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, rectifica-se que na al. p), onde se lê «dos arts. 92.º, 93.º e 95.º do Estatuto» deve ler-se «dos arts. 92.º, 93.º, 94.º e 95.º do Estatuto».

12-3-87. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Por despacho de 5-1-87 do director-geral da Segurança Social, no uso da subdelegação de competência:

Libânia dos Santos Mendes Neves, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — promovida a escriturária-dactilógrafa principal do mesmo quadro. A referida promoção produz efeitos a partir de 12-11-86. (Visto, TC, 5-2-87. São devidos emolumentos.)

12-2-87. — Pelo Director-Geral, *Mário Correia de Aguiar*.

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Avlso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, torna-se público que, autorizado por despacho do conselho directivo de 12-12-86, se encontra aberto concurso interno para preenchimento de uma vaga de tesoureiro principal do quadro de pessoal deste Centro Regional, a que corresponde a letra H da tabela de vencimentos da função pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Compete ao tesoureiro principal orientar, coordenar e supervisionar todas as actividades da tesouraria, como:

- Recebimentos e pagamentos face às autorizações existentes;
- Recebimento e registo de folhas de remunerações e as guias de pagamento de contribuições, providenciando pelo depósito dos respectivos valores;
- Venda de impressos;
- Elaboração de folha diária de caixa;
- Assegurar as ligações com as instituições bancárias.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão os referidos no art. 24.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

4.2 — São requisitos especiais:

- Vínculo à função pública;
- Permanência de, pelo menos, três anos na categoria de tesoureiro de 1.ª classe com a classificação de *Muito bom* ou cinco anos com classificação de *Bom*, com a salvaguarda do estabelecido no n.º 3 do art. 41.º do Dec.-Lei 248/85.

5 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, tendo como elementos de ponderação:

- Experiência profissional;
- Formação profissional complementar.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de quinze dias a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

6.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel selado, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Faro, Rua do Infante D. Henrique, 34, 8000 Faro, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especialização, cursos de formação);
- Experiência profissional, com menção expressa da categoria, natureza do vínculo, antiguidade na actual categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação.

6.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos três anos;
- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, na qual conste a natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública.

6.4 — Os candidatos funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Faro são dispensados da apresentação dos elementos existentes nos próprios processos individuais, desde que o declararem no requerimento de admissão, devendo, nesse caso, apor uma estampilha fiscal de 100\$, inutilizada com a assinatura do requerente.

7 — Constituição do júri:

7.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Fernanda Martins Águas Lima Correia, chefe de divisão.
Vogais:

Efectivos:

Francisco José Simões Pinto, técnico superior principal.
Maria Otilia Silveira Calixto Canhita, chefe de repartição.

Suplentes:

Gracinda Purificação Videira Correia Neves, chefe de secção.
José Cabrita Soeiro, chefe de secção.

7.2 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo Maria Otilia Silveira Calixto Canhita.

7.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos elementos comprovativos das suas declarações.

15-12-86. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 27-10-86 do conselho directivo deste Centro Regional (visto, TC, 20-1-87):

Rosália de Jesus Campos Ramos, auxiliar de serviços gerais de 2.ª classe — promovida a auxiliar de serviços gerais de 1.ª classe, com efeitos a partir de 2-12-85.

Por despacho de 11-11-86 do conselho directivo deste Centro Regional (visto, TC, 20-1-87):

Maria Isabel de Sousa Pereira Lopes, auxiliar de serviços gerais de 3.ª classe — promovida a auxiliar de serviços gerais de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1-1-84.

Por despacho de 20-11-86 do conselho directivo deste Centro Regional (visto, TC, 20-1-87):

Maria Anatilde Gameiro Videira, cozinheira de 2.ª classe — promovida a cozinheira de 1.ª classe, com efeitos a partir de 21-8-86.

(São devidos emolumentos.)

30-1-87. — Pelo Conselho Directivo, *José Nuno Rangel Cid Proença*.

Por despacho de 3-7-86 do conselho directivo deste Centro Regional (visto, TC, 26-1-87):

Maria dos Prazeres Ferreira Borges dos Santos, auxiliar de alimentação de 2.ª classe — promovida a auxiliar de alimentação de 1.ª classe, com efeitos a partir de 25-1-86. (São devidos emolumentos.)

3-2-87. — Pelo Conselho Directivo, *José Nuno Rangel Cid Proença*.

Declaração. — Maria Helena Gonçalves Correia, escriturária-dactilógrafa principal, passa a usar o nome de Maria Helena Gonçalves Correia Barroso, por motivo do seu casamento com Domingos Barroso.

29-1-87. — Pelo Conselho Directivo, *José Nuno Rangel Cid Proença*.

Declaração. — Graziela Maria Lopes de Brito Saraiva Barreto de Almeida, educadora de infância, passa a usar o nome de Graziela Maria Lopes de Brito Saraiva Barreto, por motivo de dissolução do seu casamento com Vítor José dos Reis Pereira de Almeida.

6-2-87. — Pelo Conselho Directivo, *José Nuno Rangel Cid Proença*.

Aviso. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 31, de 6-2-87, novamente se publica a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de acesso para provimento de lugares de impressor de *offset* principal e de 2.ª classe:

Impressor de *offset* principal:

António Almeida Rodrigues.
António Dornelas Pinheiro.
António de Jesus.
Fernando Henriques.
João Manuel Marques Castelo.
José Santos Marcelo.
Manuel Martins Ferreira.
Rui Nascimento Figueiredo.

Impressor de *offset* de 2.ª classe:

José Francisco Sebastião.

A presente lista considerar-se-á definitiva se, no prazo de dez dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, não for objecto de qualquer recurso, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 22.º do regulamento de concursos.

12-2-87. — O Presidente do Júri, *João M. P. Lopes Mateus*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberações do conselho directivo deste Centro Regional de 2-7-86, no uso da subdelegação de competências conferida por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-11-85, publicado no DR, 2.ª, 283, de 9-12-85:

Maria Inês Teixeira Pacheco e Maria Judite Cruz Fernandes Pinho Guerra, professoras primárias especializadas deste Centro Regional — integradas na letra E do nível 3 do mapa anexo ao Dec.-Lei 100/86, com direito a serem remuneradas pela letra D, por serem especializadas, com efeitos reportados a 1-4-86.

Maria Lígia Pereira Bandeira Dias Ramos e Maria Manuela Cunha Soares, professoras primárias especializadas — integradas na letra F do nível 3 do mapa anexo ao Dec.-Lei 100/86, com direito a serem remuneradas pela letra E, por serem especializadas, com efeitos reportados a 1-4-86.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 23-7-86, no uso da subdelegação de competências conferida por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-11-85, publicado no DR, 2.ª, 283, de 9-12-85:

Maria Lurdes Pereira Magalhães Costa Cardoso, professora primária especializada deste Centro Regional — integrada na letra F do nível 3 do mapa anexo ao Dec.-Lei 100/86, com direito a ser remunerada pela letra E, por ser especializada, com efeitos reportados a 1-4-86. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por deliberações do conselho directivo deste Centro Regional de 1-8-86, no uso da subdelegação de competências conferida por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-11-85, publicado no DR, 2.ª, 283, de 9-12-85:

Maria Isabel Gomes Matos Mesquita, Maria José Dias Madureira e Maria José Gomes Guerra Sousa Campos, professoras primárias especializadas deste Centro Regional — integradas na letra F do nível 3 do mapa anexo ao Dec.-Lei 100/86, tendo direito a serem remuneradas pela letra E por serem especializadas, com efeitos reportados a 1-4-86.

Maria Isabel Santo Miranda Cunha, professora primária especializada deste Centro Regional — integrada na letra E do nível 3 do mapa anexo ao Dec.-Lei 100/86, com direito a ser remunerada pela letra D, por ser especializada, com efeitos reportados a 1-4-86.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

9-12-86. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Feliciano de Oliveira Ferreira Ramos*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 23-7-86, no uso da subdelegação de competências conferida por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-11-85, publicado no DR, 2.ª, 283, de 9-12-85:

Maria Isabel Fernandes Figueira Sousa Marques, educadora de infância da letra I — integrada na 2.ª fase, letra H, desde 1-4-86 e na 3.ª fase, letra F, desde 4-5-86, conforme mapa anexo ao Dec.-Lei 100/86. (Visto, TC, 9-1-87. São devidos emolumentos.)

21-1-87. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Feliciano de Oliveira Ferreira Ramos*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 20-8-86, no uso da subdelegação de competências conferida por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-11-85, publicado no DR, 2.ª, 283, de 9-12-85:

Maria de Fátima Soares dos Reis, cozinheira de 2.ª classe deste Centro Regional — promovida a cozinheira de 1.ª classe, com efeitos reportados a 3-11-85. (Visto, TC, 15-1-87. (São devidos emolumentos.)

Por deliberações do conselho directivo deste Centro Regional de 27-8-86, no uso da subdelegação de competências conferida por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-11-85, publicado no DR, 2.ª, 283, de 9-12-86:

Dulce Maria da Conceição Soares Madureira, professora primária especializada deste Centro Regional — integrada na 4.ª fase, letra E do nível 3 do mapa anexo ao Dec.-Lei 100/86. Por se tratar de professora de Didáctica Especial, tem direito a ser remunerada pela letra da fase seguinte, letra D, com efeitos a partir de 11-7-86.

Elsa Maria Mendes Oliveira, ajudante de creche e jardim-de-infância de 3.ª classe deste Centro Regional — promovida a ajudante de creche e jardim-de-infância de 2.ª classe, com efeitos a partir de 7-6-86.

(Visto, TC, 15-1-87. São devidos emolumentos.)

26-1-87. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Feliciano de Oliveira Ferreira Ramos*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 10-12-86, no uso da subdelegação de competências conferida por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-11-85, publicado no *DR*, 2.ª, 283, de 9-12-85:

António Manuel Pereira Meneses, segundo-oficial deste Centro Regional — exonerado, a seu pedido, a partir de 16-10-86, por ter tomado posse de idêntica categoria no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas. (Anotação, TC.)

27-1-87. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Feliciano de Oliveira Ferreira Ramos*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 5-11-86, no uso da subdelegação de competências conferida por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-11-85, publicado no *DR*, 2.ª, 283, de 9-12-85:

Maria Fátima Sampaio Vieira Sendas, auxiliar de educação deste Centro Regional — passagem da letra L para a letra J, 3.º escalão, com efeitos a partir de 1-9-86, por ter completado dez anos de bom e efectivo serviço. (Visto TC, 16-1-87. São devidos emolumentos.)

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 21-1-87, no uso da subdelegação de competências conferida por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-11-85, publicado no *DR*, 2.ª, 283, de 9-12-85:

António de Jesus Teixeira de Almeida, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe deste Centro Regional — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 12-12-86, por ter tomado posse de idêntico lugar no quadro da Polícia Judiciária. (Anotação, TC.)

29-1-87. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Feliciano de Oliveira Ferreira Ramos*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 8-10-86, no uso da subdelegação de competências conferida por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 13-1-86, publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1-86:

Maria Fernanda Silva Valdiviesso, encarregada de sector deste Centro Regional — promovida a encarregada de serviços gerais. (Visto, TC, 26-1-87.)

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 14-1-87, no uso da subdelegação de competências conferida por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-11-85, publicado no *DR*, 2.ª, 283, de 9-12-85:

Maria Açucena Mendes do Carmo, Maria Adelaide Pereira Esteves Rodrigues, Maria Amélia Silva da Cunha e Maria Ana da Silva Carita Pires de Carvalho, educadoras de infância deste Centro Regional — integradas na letra I, 1.ª fase, do nível 3, com efeitos reportados a 1-4-86. (Não carecem de visto ou anotação do TC.)

5-2-87. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Feliciano de Oliveira Ferreira Ramos*.

Casa Pia de Lisboa

Provedoria

Por meu despacho de 30-1-87:

Arminda Arlete Loureiro da Costa Pereira Rangel, professora do ensino primário, passa a usar o nome de Arminda Arlete Loureiro Costa Pereira, por dissolução do seu casamento, conforme comprovou com certidão.

2-2-87. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Nomeados definitivamente nas categorias abaixo indicadas os seguintes funcionários do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa:

Por despachos de 13-1-87:

António Manuel Dias Morgado — preceptor de 2.ª classe.
Lídia Maria dos Santos Tavares — servente.
Joana Água Revés Marques Cardoso Caetano — servente.

Por despachos de 19 e 22-1-87, respectivamente:

Virgílio Manuel Amaral Santos — guarda de 2.ª classe.
João Eduardo Padeiro — marceneiro principal.

(Visto, TC, 5-2-87. São devidos emolumentos.)

11-2-87. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Por despacho ministerial de 29-6-86 (visto, TC, 6-2-87):

Licenciado João Augusto Antunes Vaz, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director de estabelecimento, letra C, do mesmo quadro, com efeitos a partir de 1-10-86. (São devidos emolumentos.)

12-2-87. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Aviso. — Autorizado por despacho do provedor da Casa Pia de Lisboa de 2-2-87, e nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente aviso, está aberto concurso interno para o provimento de um lugar vago na categoria de técnico psicólogo de 2.ª classe do quadro da Casa Pia de Lisboa:

1 — O concurso é válido para a vaga referida e para as que vierem a ocorrer no prazo de um ano.

2 — Compete genericamente ao lugar a prover, cujo local de trabalho é em Lisboa, equacionar pareceres técnicos sobre as grandes linhas da política institucional no campo educativo e da orientação escolar e profissional; colaborar no estudo das situações das crianças a admitir na instituição, propondo o encaminhamento adequado, colaborar em todo o processo educativo, tendo em vista o desenvolvimento integral e harmonioso da personalidade dos educandos; participar em acções concretas que privilegiem a integração e autonomia do educando na comunidade em que se insere, evitando rupturas sócio-familiares, facilitando a sua futura integração social e no mundo do trabalho.

3 — Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular (1.ª fase) e a entrevista (2.ª fase), com igual ponderação para efeitos de apuramento da classificação final.

3.1 — Na avaliação curricular serão pontuados da forma indicada os seguintes factores:

- Habilitações académicas de base — 1;
- Formação profissional complementar — 1;
- Experiência e qualificação profissional — 4.

3.1.1 — Para efeito de classificação do factor de habilitação académica de base os candidatos serão pontuados da seguinte forma:

- Classificação final do curso entre 10 e 15 valores — 17 valores;
- Classificação final do curso entre 16 e 20 — 20 valores.

3.1.2 — Para efeitos de classificação do factor de habilitação profissional complementar os candidatos serão pontuados da seguinte forma relativamente às acções de formação cuja frequência e duração sejam devidamente certificadas:

- As acções de formação são avaliadas pela escala de 0 a 20 valores, segundo critérios do júri;
- A classificação das acções de formação directa são ponderadas com o factor 3;
- A classificação das acções de formação indirecta são ponderadas com o factor 1.

3.1.3 — A classificação do factor «experiência e qualificação profissional» será obtida pela média ponderada dos seguintes subfactores:

- Antiguidade na função pública — 1;
- Avaliação dos actos profissionais — 2.

3.1.3.1 — Para efeitos de classificação do subfactor «antiguidade na função pública» os candidatos serão pontuados da seguinte forma relativamente à sua antiguidade, referida até 31-12-86:

- Antiguidade igual ou superior a 20 anos — 20 valores;

- b) Antiguidade igual ou superior a 15 anos e inferior a 20 — 18 valores;
- c) Antiguidade igual ou superior a 10 anos e inferior a 15 — 16 valores;
- d) Antiguidade igual ou superior a 5 anos e inferior a 10 — 14 valores;
- e) Antiguidade inferior a 5 anos — 12 valores.

3.1.3.2 — Para efeitos de classificação do subfactor «avaliação dos actos profissionais» o júri votará uma nota na escala de 0 a 20 valores, de acordo com elementos constantes dos *curricula* dos candidatos.

3.2 — Na entrevista haverá abordagem de temas relacionados com o lugar a prover, visando determinar e avaliar elementos e conhecimentos de natureza profissional necessários ao exercício das funções a que se candidatam.

3.2.1 — A entrevista será classificada de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

4 — Podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes que possuam o curso superior de Psicologia que reúnam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas e que detenham experiência no desempenho de funções em estabelecimentos de educação para jovens.

4.1 — Tratando-se de agentes, terá de se verificar a condição de desempenharem funções em regime de tempo completo, com sujeição à disciplina hierárquica e horário de trabalho do respectivo serviço e contarem mais de três anos de serviço ininterrupto.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao provedor da Casa Pia de Lisboa e entregues directamente na Repartição de Pessoal, Avenida do Restelo, 1, 1400 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para aquela morada, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone, quando exista);
- b) Habilitações literárias de base;
- c) Habilitações profissionais complementares;
- d) Experiência profissional com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública e funções desempenhadas;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

6 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional complementar;
- b) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovativa da antiguidade na categoria e na função pública e natureza do vínculo;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

6.1 — Os candidatos que sejam funcionários da Casa Pia de Lisboa são dispensados da apresentação das declarações referidas nas als. a) e b) do número anterior, se os referidos elementos constarem no processo de funcionário.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Manuel José Abrantes, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais:

Suplentes:

Maria Mercês Paiva Andrada Reis, técnica psicóloga principal.

Maria Helena Santos Coelho, técnica psicóloga principal.

8 — O presente concurso rege-se-á pelo disposto no Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

Avlso. — Autorizado por despacho do provedor da Casa Pia de Lisboa de 2-2-87, e nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente aviso, está aberto concurso interno para o provimento de um lugar vago na categoria de auxiliar de educação:

1 — O concurso é válido para a vaga referida e para as que vierem a ocorrer no prazo de um ano.

2 — Compete genericamente ao lugar a prover, cujo local de trabalho é em Lisboa, acompanhar as crianças nos tempos livres, coad-

juvar as educadoras nas actividades sócio-educativas, colaborar na tarefa de alimentação e outras ligadas às actividades das crianças, zelar pela boa conservação do material e instrumentos de trabalho e assegurar a limpeza e higiene das respectivas instalações.

3 — Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular (1.ª fase) e a entrevista (2.ª fase), com igual ponderação para efeitos de apuramento da classificação final.

3.1 — Na avaliação curricular serão pontuados da forma indicada os seguintes factores:

- a) Formação profissional complementar — 1;
- b) Experiência e qualificação profissional — 4.

3.1.1 — Para efeitos de classificação do factor de habilitação profissional complementar os candidatos serão pontuados da seguinte forma relativamente às acções de formação cuja frequência e duração sejam devidamente certificadas:

- a) As acções de formação são avaliadas pela escala de 0 a 20 valores, segundo critérios do júri;
- b) A classificação das acções de formação directa são ponderadas com o factor 3;
- c) A classificação das acções de formação indirecta são ponderadas com o factor 1.

3.1.2 — A classificação do factor «experiência e qualificação profissional» será obtida pela média ponderada dos seguintes subfactores:

- a) Antiguidade na função pública — 1;
- b) Avaliação dos actos profissionais — 2.

3.1.2.1 — Para efeitos de classificação do subfactor «antiguidade na função pública» os candidatos serão pontuados da seguinte forma relativamente à sua antiguidade, referida até 31-12-86:

- a) Antiguidade igual ou superior a 20 anos — 20 valores;
- b) Antiguidade igual ou superior a 15 anos e inferior a 20 — 18 valores;
- c) Antiguidade igual ou superior a 10 anos e inferior a 15 — 16 valores;
- d) Antiguidade igual ou superior a 5 anos e inferior a 10 — 14 valores;
- e) Antiguidade inferior a 5 anos — 12 valores.

3.1.2.2 — Para efeitos de classificação do subfactor «avaliação dos actos profissionais» o júri votará uma nota na escala de 0 a 20 valores, de acordo com elementos constantes dos *curricula* dos candidatos.

3.2 — Na entrevista haverá abordagem de temas relacionados com o lugar a prover, visando determinar e avaliar elementos e conhecimentos de natureza profissional necessários ao exercício das funções a que se candidatam.

3.2.1 — A entrevista será classificada de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

4 — Podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes que reúnam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas e que estejam nas condições previstas no art. 42.º do Dec.-Lei 335/85, de 20-8, e que detenham experiência no desempenho de funções em estabelecimentos de educação para jovens.

4.1 — Tratando-se de agentes, terá de se verificar a condição de desempenharem funções em regime de tempo completo, com sujeição à disciplina hierárquica e horário de trabalho do respectivo serviço e contarem mais de três anos de serviço ininterrupto.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao provedor da Casa Pia de Lisboa e entregues directamente na Repartição de Pessoal, Avenida do Restelo, 1, 1400 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para aquela morada, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone, quando exista);
- b) Habilitações literárias de base;
- c) Habilitações profissionais complementares;
- d) Experiência profissional com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública e funções desempenhadas;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

6 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional complementar;

- b) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovativa da antiguidade na categoria e na função pública e natureza do vínculo;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

6.1 — Os candidatos que sejam funcionários da Casa Pia de Lisboa são dispensados da apresentação das declarações referidas nas als. a) e b) do número anterior, se os referidos elementos constatarem no processo de funcionário.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Manuel José Abrantes, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais:

Efectivos:

Maria de Jesus Rodrigues Sousa Dias Ribeiro, chefe de repartição.

Maria Olímpia Gabriel Cardoso Sousa Ribeiro, chefe de repartição.

Suplentes:

Maria Balbina Potes Lima Gonçalves Monteiro, chefe de secção.

João de Oliveira, chefe de secção.

8 — O presente concurso reger-se-á pelo disposto no Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

11-2-87. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal

Por despachos de 11-12-86 do Secretário Regional de Educação:

António Arnaldo de Freitas Gomes — nomeado para o cargo de segundo-oficial da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana.

Juliana Maria Soares Espírito Santo Andrade — nomeada para o cargo de segundo-oficial da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana.

Maria Gabriela Spínola de Ornelas Nunes — nomeada para o cargo de segundo-oficial da Esc. Prep. do Santa Cruz, Santa Cruz.

Teresa Maria de Araújo dos Ramos — nomeada para o cargo de segundo-oficial da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

José Manuel Gonçalves Anjo — nomeado para o cargo de segundo-oficial da Esc. Sec. de Francisco Franco, Funchal.

Gorete da Silva Fernandes — nomeada para o cargo de segundo-oficial da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal.

(Visto, CDC, 28-1-87.)

Por despacho de 6-11-86 do Secretário Regional de Educação:

Maria Luísa de Aguiar Ortolá Teixeira — nomeada para o cargo de operária semiqualficada de 3.ª classe do Centro de Formação Profissional, Funchal. (Visto, CDC, 28-1-87.)

Por despachos de 11-12-86 do Secretário Regional de Educação:

António Luís de Freitas de Sousa Alves — nomeado para o cargo de chefe de serviços administrativos de 2.ª classe da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal.

Maria Arlete de Castro Rodrigues de Pão — nomeada para o cargo de chefe de serviços administrativos de 2.ª classe da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Maria Isabel Nogueira Lourenço Rodrigues — nomeada para o cargo de chefe de serviços administrativos de 2.ª classe da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo, Funchal.

Maria Dolores de Castro Andrade de Oliveira — nomeada para o cargo de chefe de serviços administrativos de 2.ª classe da Esc. Prep. da Achada, Funchal.

Dina Maria Silva Andrade — nomeada para o cargo de chefe de serviços administrativos de 2.ª classe da Esc. Mag. Prim. do Funchal.

(Visto, CDC, 28-1-87.)

Por despacho de 10-3-86 do Secretário Regional de Educação:

Maria do Carmo dos Santos Jardim, segundo-oficial da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a transferência para a Esc. Prep. da Achada, com efeitos a partir de 1-4-86.

Por despacho de 13-1-87 do Secretário Regional de Educação:

Matilde Sequeira Sardinha, cotínua da Esc. Prep. da Calheta, Calheta — concedida licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 16-1-87.

Por despacho de 7-1-87 do Secretário Regional de Educação:

Lucinda Eusébia Remesso Aveiro Gaspar, ajudante de creche e jardim-de-infância do Infantário O Barquinho — concedida licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 5-1-87.

Por despachos de 13-1-87 do Secretário Regional de Educação:

Nuno Teixeira de Gouveia, professor do 6.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco, Funchal — deferido o pedido de rescisão de contrato, com efeitos a partir de 24-11-86.

Deferidos os pedidos de exoneração abaixo mencionados:

Por despachos de 13-1-87 do Secretário Regional de Educação:

Ana Paula Fernandes Costa Marques Trindade, professora efectiva da Escola de Estreito, Santa Cruz — com efeitos a partir de 1-1-86.

Maria Leonor de Andrade Rodrigues da Silva, professora efectiva da Escola de Serra de Água, Santana — com efeitos a partir de 21-2-86.

Maria Lucinda dos Santos Andrade, professora efectiva da Escola de Ribeira Funda, São Jorge, Santana — com efeitos a partir de 20-2-86.

Por despachos de 20-1-87 do Secretário Regional de Educação:

Ana Maria Pereira Fráguas Motas, terceiro-oficial da Secretaria Regional de Educação, Direcção Regional de Desportos — a fim de tomar posse do cargo de segundo-oficial do quadro da mesma Secretaria.

Cármen Guadalupe Rodrigues Lopes, terceiro-oficial da Secretaria Regional de Educação — a fim de tomar posse do cargo de segundo-oficial do quadro da mesma Secretaria.

Maria João Gomes de Freitas Nunes, terceiro-oficial da Secretaria Regional de Educação — a fim de tomar posse do cargo de segundo-oficial do quadro da mesma Secretaria.

Maria Deolinda Fernandes Abreu Ferreira, terceiro-oficial da Direcção Regional dos Desportos, Secretaria Regional de Educação — a fim de tomar posse do cargo de segundo-oficial do quadro da mesma Secretaria.

Maria Lúcia Sousa Andrade Fernandes, terceiro-oficial da Direcção-Geral dos Desportos, Secretaria Regional de Educação — a fim de tomar posse do cargo de segundo-oficial do quadro da mesma Secretaria.

Maria Luísa de Freitas Spínola, terceiro-oficial da Direcção Regional dos Desportos, Secretaria Regional de Educação — a fim de tomar posse do cargo de segundo-oficial do quadro da mesma Secretaria.

Maria Pilar Sousa Pimenta, terceiro-oficial da Secretaria Regional de Educação, Direcção Regional dos Desportos — a fim de tomar posse do cargo de segundo-oficial do quadro da mesma Secretaria.

Sandra Maria Oliveira de Carvalho Fernandes Valente Perfeito, terceiro-oficial da Secretaria Regional de Educação — a fim de tomar posse do cargo de segundo-oficial do quadro da mesma Secretaria.

Virgínia Maria Santos Rodrigues, terceiro-oficial da Divisão Administrativa e de Pessoal dos Ensinos Pré-Primário e Primário da Secretaria Regional de Educação — a fim de tomar posse do cargo de segundo-oficial do quadro da mesma Secretaria.

Maria Gorete Camacho, terceiro-oficial do Infantário O Sapatinho — a fim de tomar posse do cargo de segundo-oficial do quadro.

Por despachos de 13-2-86 do Secretário Regional de Educação:

Fátima Maria Olival Vieira Pereira Camacho — nomeada para o cargo de enfermeira-chefe da Esc. Sec. de Jaime Moniz, Funchal.

Manuel de Freitas Mendonça — nomeada para o cargo de técnico auxiliar de 2.ª classe (BAD) da Esc. Sec. de Jaime Moniz, Funchal.

Maria José de Freitas — nomeada para o cargo de técnica auxiliar de 2.ª classe (BAD) da Esc. Sec. de Jaime Moniz, Funchal.

Maria Gorete da Costa Freitas — nomeada para o cargo de técnica auxiliar de 2.ª classe da ASE da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Maria de Sá Abreu — nomeada para o cargo de técnica auxiliar de 2.ª classe da ASE da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Paulo Jorge Sousa Gonçalves Fragoeiro — nomeado para o cargo de terceiro-oficial da Esc. Prep. do Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

José João Figueira — nomeado para o cargo de auxiliar de serviços gerais de 1.ª classe do Jardim-de-Infância do Dr. Juvenal Araújo, Funchal.

Maria Conceição Fonseca Santos Cardoso Moura — nomeada para o cargo de ajudante de creche e jardim-de-infância de 3.ª classe da Creche O Bebê, Funchal.

(Visto, CDC, 21-1-87.)

Cecília Conceição Vieira — nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais de 3.ª classe do Jardim-de-Infância O Pião, Funchal. (Visto, CDC, 14-1-87.)

José Manuel Rodrigues Brás — nomeado para o cargo de técnico superior de 2.ª classe da Direcção Regional do Ensino da Secretaria Regional de Educação. (Visto, CDC, 21-1-87.)

João Orlando Silva Júnior — nomeado para o cargo de desenhador de 2.ª classe da Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal da Secretaria Regional de Educação.

José Manuel Alves Franco Coelho — nomeado para o cargo de encarregado das instalações da Direcção Regional dos Desportos.

(Visto, CDC, 7-1-87.)

Por despacho de 21-7-86 do Secretário Regional de Educação:

Maria Lúcia Ferreira de Caires — nomeada para o cargo de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal da Secretaria Regional de Educação. (A posse produz efeitos a partir de 19-4-85. Visto, CDC, 21-1-87.)

10-2-87. — O Director Regional, *João Agostinho Pereira Camacho*.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 31-1-87 e nos termos do n.º 14 do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 147/85, de 13-3, é alterada a constituição do júri do concurso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 26, de 31-1-87, a p. 1363, para a área profissional de obstetrícia:

Presidente — Dr. Edward Richard Maul, chefe de serviço e director clínico do Centro Hospitalar do Funchal (CHF).

Vogais:

Efectivos:

Dr. António Maximiano Faria Nunes, chefe de serviço de obstetrícia do CHF (substitui o presidente na sua ausência).

Dr. Jorge Nélio Proxedes Ferraz de Mendonça, chefe de serviço de ginecologia do CHF.

Prof. Doutor Luís Marques Mendes, chefe de serviço de obstetrícia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Alexandrina Bárbara Branco, assistente hospitalar de obstetrícia do Hospital de São João, do Porto.

Suplentes:

Dr.ª Maria Helena Pereira, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia do CHF.

Dr. Georgino Gonçalves Filipe, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia do CHF.

10-2-87. — O Chefe do Gabinete, *José Roque Pimenta Macedo*.

Direcção Regional de Saúde Pública

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 5-2-87, se encontra aberto concurso interno documental para preenchimento de três lugares de assistente de clínico geral na Direcção Regional de Saúde Pública (DRSP), sendo um para o concelho do Funchal, um para o concelho de Câmara de Lobos e um para o concelho de Santa Cruz.

2 — O concurso é válido para os lugares anunciados no n.º 1.

3 — O concurso rege-se pelas normas constantes do Regulamento dos Concursos de Provedimento em Lugares dos Quadros ou Mapas de Pessoal da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 611/86, de 20-10.

4 — Nos termos da al. a) do art. 3.º do Regulamento aplicável, podem concorrer a este concurso todos os médicos que reúnam os requisitos legais e estejam vinculados à função pública.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínico geral, que poderá ser substituído pela declaração a que se refere a alínea seguinte, se tal menção dela constar;
- Documento comprovativo da existência desse mesmo vínculo, a emitir pelo serviço a que se encontrar vinculado, e de que foram exercidas funções no respectivo lugar, por período não inferior a um ano;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director Regional de Saúde Pública e entregue, conjuntamente com os documentos que o devam instruir, mencionados no n.º 5, na sede da DRSP, sita à Rua das Pretas, 1, no Serviço de Pessoal, pessoalmente, ou através de carta registada com aviso de recepção.

6.2 — Prazo — vinte dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

6.3 — Elementos que devem constar do requerimento:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de telefone);
- Indicação da média da licenciatura ou, se por ela optarem, a classificação obtida no concurso para o internato complementar, para os candidatos que o tenham efectuado;
- Indicação do serviço a que se encontrava vinculado, nos casos dos candidatos referidos no n.º 5.1;
- Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos.

7 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

a) Efectivos:

Presidente — José Clemente Alves da Côrte.
Vogais:

Rosa Maria Moreira Vela O. Afonso.
Boaventura Telésforo Ornelas Afonso.

b) Suplentes:

João Carlos Eva da Costa.
João Paulo das Neves Nunes dos Santos.

3-2-87. — O Director Regional, *José Clemente Alves da Côrte*.

Direcção Regional dos Hospitais

Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 144, de 26-6-86, rectifica-se que onde se lê:

Dr. Vítor Miguel Nóbrega Teixeira de Jesus — nomeado definitivamente para o lugar de médico do internato complementar de pneumologia.

Dr. Manuel José França Andrade Gomes — nomeado definitivamente para o lugar de médico do internato complementar do ortopedia e traumatologia.

Dr. Rafael Lourenço Vasconcelos e Castro de Freitas — nomeado definitivamente para o lugar de médico do internato complementar de medicina interna.

deve ler-se:

Dr. Vítor Miguel Nóbrega Teixeira de Jesus — nomeado definitivamente para o lugar de médico do internato complementar de pneumologia, com efeitos a partir de 1-2-86.

Dr. Manuel José França Andrade Gomes — nomeado definitivamente para o lugar de médico do internato complementar do ortopedia e traumatologia, com efeitos a partir de 1-2-86.

Dr. Rafael Lourenço Vasconcelos e Castro de Freitas — nomeado definitivamente para o lugar de médico do internato complementar de medicina interna, com efeitos a partir de 1-2-86.

(Visto, CDC, 30-4-86. Não são devidos emolumentos.)

16-2-87. — O Director Regional dos Hospitais, Jorge Nóbrega Araújo.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Processo n.º 54/86, livro n.º 63. — Alvará de licença sanitária — Alvará sanitário — Exploração de cantinas escolares.

- 1.º A revogação operada pelo art. 4.º do Dec.-Lei 569/76, de 19-7, deve ser interpretada correctivamente, dela se excluindo as normas dos arts. 19.º do Dec.-Lei 13 166, de 18-2-27, e 40.º e seguintes das instruções aprovadas pela Port. 6065, de 30-3-29, que se mantém em vigor no tocante à necessidade de licenciamento sanitário, pelas câmaras municipais, dos estabelecimentos referidos nessas normas.
- 2.º A exploração das cantinas das escolas está sujeita à licença sanitária a que se refere a conclusão anterior.
- 3.º Evidenciando-se obscuridades e dúvidas na harmonização dos textos que regulam a matéria versada no parecer, impõe-se proceder à sua clarificação legal.

Sr. Secretário de Estado da Administração Escolar:

Excelência:

1 — Em 24-4-80 emitiu este Conselho Consultivo um parecer (1) concluindo estar a exploração das cantinas dos centros da Direcção de Serviços de Formação Profissional sujeita à licença sanitária a que se referem os arts. 40.º e seguintes das instruções aprovadas pela Port. 6065, de 30-3-29.

Em parecer complementar de 28-10-82 (2) foi mantida tal doutrina, que se não mostrava prejudicada — como vinha invocado — pelas normas das als. b) e c) do n.º 3 do art. 17.º do Dec.-Lei 49 399, de 24-11-69, diploma que tem, como nesse parecer se disse, «objectivos e campo de aplicação» diferentes dos da referida Port. 6065.

Em 15-5-86 o Centro de Saúde de Mafra intimou o presidente do conselho directivo da Escola Secundária de Mafra a «cessar com a utilização da cantina por falta de alvará sanitário», sob pena de «multa de 5000\$, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 569/76, de 19-7».

O Instituto de Acção Social Escolar, concordando com a doutrina deste corpo consultivo, que seria aplicável às «cantinas, quer de organismos oficiais, quer das escolas», informou que deveriam dar-se instruções à Escola Secundária de Mafra no sentido de ser regularizada a situação, dirigindo-se aos Serviços de Salubridade da Câmara Municipal daquela vila. No entanto, dada a importância do assunto e a necessidade de se estabelecer um procedimento uniforme relativamente a todos os estabelecimentos de ensino que se encontrem nas mesmas condições, foi sugerido que fosse ouvida a Auditoria do Ministério da Educação (ME).

A referida Auditoria veio a prestar parecer, concluindo:

«1 — Os arts. 40.º a 45.º, inclusive, da Port. 6065, de 30-3-29, vieram regulamentar o disposto no art. 19.º do Dec.-Lei 13 166, de 28-1-27, que estendeu à exploração dos restaurantes, tabernas, hotéis e hospedarias a obrigatoriedade de alvará de licença sanitária.

2 — Tendo o Dec. 13 166 sido expressamente revogado pelo art. 4.º do Dec.-Lei 569/76, de 19-7, as referidas disposições da Port. 6065 não podem manter-se.

3 — Dado que o assunto não interessa apenas ao ME e porque o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, embora se tenha pronunciado sobre a matéria, não considerou, pelo menos expressamente, a referida revogação, somos de parecer que o assunto seja submetido àquele corpo consultivo.»

V. Ex.ª, concordando com a sugestão formulada, determinou que fosse solicitado o parecer deste corpo consultivo, que cumprir, pois, prestar.

2 — O Dec. de 24-12-01, que aprovou o Regulamento Geral dos Serviços de Saúde e Beneficência Pública, dispunha no seu art. 10.º terem os serviços de saúde por fim «vigiar e estudar quanto diz respeito à sanidade pública, à higiene social e à vida física da população, promovendo [...] a salubridade dos lugares e habitações [...] e quaisquer outras aplicações da higiene pública».

Os serviços sanitários externos competiam «aos médicos e funcionários do corpo de saúde pública, aos corpos administrativos,

magistrados e autoridades administrativas e policiais, nos limites da respectiva jurisdição e segundo as atribuições que lhes incumbem por leis, decretos e regulamentos» (art. 49.º).

Ao médico sanitário competia: «1.º Vigiar o estado sanitário, fiscalizar e promover a execução das leis, regulamentos e posturas, referentes à sanidade pública; [...]» (Art. 50.º)

As autoridades administrativas em geral competia em matéria sanitária: «[...] 3.º Exercer no serviço sanitário os actos coercitivos e executivos próprios da autoridade civil, como são as concessões de licença, autuações, intimações, imposições de multas e intervenção da força pública [...]» (Art. 51.º)

Ao governador civil competia: «[...] 7.º Conceder licenças para a laboração dos estabelecimentos insalubres, incómodos e perigosos, e determinar a sua cessação, nos termos regulamentares respectivos; [...]» (Art. 52.º)

Aos administradores de concelho competia: «1.º Exercer a polícia sanitária do concelho nos termos legais [...]; 20.º Tomar parte com o subdelegado nas diligências sanitárias em que a presença e acção da autoridade administrativa ou policial sejam necessárias, nomeadamente nas visitas e inspecções sanitárias, determinadas pelo subdelegado ou de iniciativa administrativa:

- a) Das habitações colectivas e lugares de reunião de qualquer ordem [...];
- [...]
- d) Das aulas, colégios, hospitais, asilos e outros estabelecimentos de ensino e beneficência [...];
- e) Das farmácias, drogarias e depósitos de águas minerais [...]

Ao subdelegado competia: «[...] 18.º Inspeccionar periodicamente o estado de salubridade das habitações colectivas e lugares de reunião de qualquer ordem, requisitando o concurso e a intervenção da autoridade; [...]» (Art. 74.º)

2.1 — «Considerando que a legislação sobre explorações industriais para garantir a salubridade dos lugares de trabalho, a higiene e segurança dos operários e a higiene, comodidade e segurança pública está dispersa por vários decretos, portarias e circulares, do que resulta não poder ser devidamente cumprida, não só pelos industriais, que, na maior parte, têm dela imperfeito conhecimento, mas também pelas autoridades, que, em face da falta de coordenação dos regulamentos, não têm exercido uma fiscalização efectiva e regular;

Considerando, portanto, que é necessário reunir num só diploma toda essa legislação, para que a acção tutelar do Estado se possa exercer proficuamente, melhorando as condições do trabalho, prevenindo até certo ponto os desastres e as doenças profissionais, e assegurando a higiene e a segurança pública, aumentando assim, indirectamente, a capacidade produtiva do País;» dispôs o Dec. 4351, de 29-5-18 (em vigor até à entrada em vigor do Dec.-Lei 46 923, de 28-3-66, que o revogou):

«Artigo 1.º As indústrias insalubres, incómodas, perigosas e tóxicas são classificadas em três classes, segundo o grau maior ou menor das suas condições de insalubridade, incómodo, perigo ou toxidez.

Art. 3.º A exploração das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas só pode fazer-se mediante licença concedida pelo Secretário de Estado do Trabalho, em alvará.

Art. 8.º São exigidas nas explorações industriais as necessárias condições para garantir a salubridade dos lugares de trabalho a higiene e segurança dos operários e a higiene, comodidade e segurança pública.

Art. 9.º Estão sujeitas às disposições da presente lei as fábricas, oficinas, estabelecimentos industriais e comerciais, estúbulos, laboratórios, dormitórios, cozinhas, adegas, armazéns, escritórios, teatros, circos, casas de espectáculos e estabelecimentos similares, serviços de carga e descarga e suas dependências, serviços de transportes e em geral todos os locais onde se exerce um trabalho profissional, sejam de que natureza forem, públicos ou particulares, mesmo quando tenham um carácter de ensino profissional ou de beneficência.

2.2 — O Dec. 12 477, de 12-10-26, promulgou a Reorganização Geral dos Serviços de Saúde Pública, dispondo, no seu art. 1.º, que a gerência técnica e administrativa dos serviços públicos de sanidade e higiene, reorganizados pelo presente diploma, competia à Direcção-Geral de Saúde (DGS), sob a imediata autoridade do Ministro, e, no § único do art. 1.º, que os serviços de saúde existentes noutros ministérios (seriam) incorporados no serviço geral de higiene pública, operando-se assim a devida concentração técnica e administrativa da organização sanitária (3).

Os artigos seguintes referiam-se à organização e competência da DGS, dos serviços de saúde, da Repartição de Saúde, prevendo o art. 7.º oito inspecções, entre as quais — e que ora mais interessa — a de «higiene do trabalho e das indústrias» e a de «salubridade dos lugares e habitações».

Nos termos do art. 16.º, a cada concelho cabia um subinspector de saúde, escolhido entre os médicos municipais, sendo os serviços sanitários das cidades de Lisboa e Porto dirigidos por um inspector para cada uma, assistido por doze subinspectores para a primeira e seis para a segunda (art. 17.º).

O art. 19.º instituiu juntas de higiene em cada concelho, constituídas, fora de Lisboa e do Porto (§ 1.º), pelo presidente da comissão executiva da câmara municipal ou um vereador, por ele delegado, a autoridade policial, o subinspector de saúde, o engenheiro ou empregado técnico municipal, a que poderiam ocasionalmente agregar-se outras entidades competentes. Esta comissão — acrescenta-se — ocupar-se-ia da salubridade do concelho e de tudo quanto importasse à sua higiene.

O art. 20.º dispunha que passavam a ser da jurisdição executiva das inspecções de Lisboa e Porto os avisos, intimações, autuações, processamentos e promoções para juízo nas matérias da sua competência, assim como as licenças sanitárias, os registos dos profissionais da arte de curar e outros actos executivos próprios da autoridade sanitária, acrescentando-se, no seu § único, que essa jurisdição tornar-se-ia extensiva às subinspecções concelhias, à medida que se fosse operando a sua reorganização.

Os arts. 21.º e seguintes referem-se ao «pessoal» — funções, nomeações, vencimentos, incompatibilidades — e às receitas e despesas, determinando o art. 46.º que ficava revogada a legislação em contrário.

2.3 — É do seguinte teor o preâmbulo do Dec. 13 166, de 18-2-27, que veio a ser revogado pelo Dec.-Lei 569/76, de 19-7: «À reorganização sanitária promulgada pelo Dec. 12 477, de 12-10-26, conferiu o art. 45.º imediata vigência, deixando ao Governo a faculdade de editar pelo ministério competente as disposições regulamentares que se mostrassem necessárias para a sua execução. Ordens e instruções se têm expedido para inaugurar essa execução, mas, enquanto se não edita o regulamento geral de saúde pública em elaboração e os regulamentos especiais, há necessidade de decretar estipulações regulamentares para o cumprimento imediato de diversas cláusulas da lei que rege os serviços de higiene pública.»

O art. 1.º do Dec. 13 166 manteve provisoriamente em funções as delegações de saúde distritais do continente, afora as de Lisboa e Porto.

O art. 2.º referia-se ao provimento dos lugares de subinspector privativo, criados pelo art. 16.º do Dec. 12 477, e à criação de algumas subinspecções.

Os artigos seguintes (3.º a 8.º) referiam-se à execução de certos serviços.

O art. 9.º dispunha que a salubridade dos lugares e habitações competia aos funcionários de saúde para a sua inspecção e fiscalização higiénicas e às câmaras municipais para a execução de obras de saneamento, quer das povoações, quer das habitações insalubres, quando os proprietários destas não dessem cumprimento aos mandatos da sanidade pública, acrescentando o § 1.º que as incumbências sanitárias das municipalidades continuavam sujeitas às disposições aplicáveis do art. 55.º do Regulamento Geral de Saúde, de 24-12-01, e o § 5.º que os projectos de construções públicas e particulares nos centros urbanos seriam submetidos ao funcionário de saúde do concelho para verificação da obediência às condições sanitárias, assim como os relativos a obras de modificação e reparação, quando estas não tenham sido indicadas pela autoridade sanitária para beneficiação higiénica do prédio.

O art. 10.º referia-se às matérias e serviços sanitários da competência das câmaras municipais, a regulamentar por posturas.

O art. 16.º dispunha que a autoridade sanitária interviria nas condições higiénicas dos veículos públicos para os transportes em comum.

O art. 19.º dispunha que, «de acordo com o art. 9.º da Lei 1453 (4), competiria às câmaras municipais o licenciamento dos estabelecimentos abrangidos pela tabela II do regulamento aprovado pelo Dec. 8364 (5), sendo esta competência extensiva ao licenciamento sanitário dos restaurantes e tabernas, hotéis e hospedarias, lugares de reunião e casas de espectáculos, como preceitua o art. 20.º do Dec. 12 477 [...]»

As restantes disposições referem-se a competências para a execução de certos serviços sanitários e respectivas taxas e bem assim ao procedimento e sanções para «a inobservância das disposições legais contidas nos vários regulamentos, portarias, editais e leis relativos à saúde pública, assim como para a falta de cumprimento das instruções e determinações que para a aplicação das leis e regulamentos emanem da DGS» (art. 28.º).

2.4 — «Em continuação das disposições regulamentares publicadas no Dec. 13 166» — assim consta do seu preâmbulo —, aditou o Dec. 13 607, de 10-5-27, algumas normas, devendo destacar-se, para a economia do parecer, as dos arts. 3.º e 5.º

O art. 3.º dispõe: «Em complemento das disposições do art. 19.º do Dec. 13 166, quanto à forma de processo para concessão das licenças para exploração dos estabelecimentos nele referidos, se observarão as seguintes normas, que substituem as prescritas para os estabelecimentos da tabela II anexa ao regulamento de 25-8-22:

a) [...];

b) [...];

c) A junta de higiene concelhia designará anualmente quais os peritos, em número de dois ou três, que devem fazer as vistorias, segundo a natureza dos estabelecimentos a vistoriar;

d) Da vistoria será lavrado auto [...];

e) Uma vez concluído o processo, com resultado aprovativo, será este comunicado ao requerente para proceder à instalação do estabelecimento, o qual será sujeito a vistoria complementar, solicitada pelo requerente e realizada pelo subinspector de saúde;

f) Realizada a vistoria complementar e por ela verificado o cumprimento das condições prescritas, o subinspector de saúde enviará o processo à secretaria da câmara municipal, para que pelo presidente da câmara seja lavrado o alvará de licença, que ficará apenso ao processo.»

O art. 5.º estatuiu: «O licenciamento sanitário dos hotéis e hospedarias, restaurantes e tabernas, lugares de reunião e casas de espectáculos dispensa a parte sanitária de licenciamento administrativo, quando este existir e indicar a intervenção da autoridade sanitária.»

2.5 — «Considerando que, pelo art. 19.º do Dec. 13 166, ficaram obrigados a licenciamento sanitário os lugares de reunião e as habitações colectivas, e que a esse licenciamento não devem aplicar-se rigorosamente as normas indicadas no art. 3.º do Dec. 13 607, por paridade com as adoptadas no licenciamento dos estabelecimentos insalubres, incómodos e perigosos, por se tratar de licenças que apenas visam a garantir a higiene dos locais e da preparação de refeições» — assim consta do seu relatório —, dispôs o Dec. 14 096, de 9-8-27, no seu art. 1.º: «O licenciamento sanitário das casas de espectáculos e lugares de reunião, de hotéis e hospedarias, de restaurantes, cafés, tabernas e estabelecimentos insalubres é da exclusiva competência das inspecções e subinspecções de saúde.

§ 1.º Mediante requerimento acompanhado de todos os elementos de informação necessários, o inspector ou subinspector de saúde procederá à vistoria dos locais e indicará no auto respectivo as condições higiénicas a impor e o prazo em que devem ser cumpridas.

§ 2.º Terminado esse prazo, procederá à vistoria de confirmação da verificação do cumprimento das condições impostas e passará o alvará de licença sanitária, no qual indicará as condições de higiene a que deve obedecer o funcionamento do estabelecimento licenciado.

§ 3.º Com o fim de verificar do cumprimento dessas condições, procederá anualmente à revalidação da licença sanitária.»

2.6 — «Sendo necessário esclarecer a maneira de conjugar as disposições do art. 19.º do Dec. 13 166 e dos arts. 3.º e 5.º do Dec. 13 607 com as do Dec. 14 096, aprovou a Port. 5049, de 3-10-27 (6), as seguintes «instruções para o licenciamento sanitário de casas de espectáculos e lugares de reunião, de hotéis e hospedarias, de restaurantes, cafés, tabernas e estabelecimentos similares: para o licenciamento administrativo destes estabelecimentos deve ser exigida prévia apresentação do alvará de licença sanitária, passado pela câmara municipal; este alvará dispensa a participação dos funcionários de saúde em todas as diligências em que forem chamados a intervir para efeito do referido licenciamento administrativo.

No licenciamento sanitário destes estabelecimentos segue-se um processo semelhante ao adoptado para os licenciamentos dos estabelecimentos insalubres, incómodos e perigosos da tabela II anexa ao Dec. 8364 [...]»

2.7 — Considerando que as instruções constantes das Ports. 5046 e 5049, «que não foram em geral bem interpretadas», visavam a «uniformizar o sistema de licenciamento e as despesas inerentes»; que «pelos Decs. 13 166 e 13 607 implicitamente se transferiram para as câmaras municipais e inspecções e subinspecções de saúde as atribuições que o Dec. 8364 (7) confere à DGT e às circunscrições industriais», e «atendendo ao que dispõem os Decs. 9659 (8), 13 166 e 14 027 (9) na parte aplicável», foi publicada a Port. 6065, de 30-3-29, que aprovou novas instruções, divididas nos seguintes capítulos:

I — Dos alvarás de licença dos estabelecimentos insalubres, incómodos e perigosos; II — Da fiscalização; III — Das infracções;

IV — Disposições gerais; V — Dos alvarás de licença de hotéis, hospedarias, restaurantes, cafés e tabernas.

O art. 1.º dispôs competir às comissões executivas das câmaras municipais conceder licenças para exploração dos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos e tóxicos que constam da tabela anexa e que faziam parte da tabela II anexa ao regulamento aprovado pelo Dec. 8364, de 25-8-22, os quais passam a denominar-se «estabelecimentos licenciados por alvará municipal».

Os artigos seguintes do cap. I referem-se aos trâmites e encargos dos «alvarás de licença» em causa, prevenendo-se — na parte que ora mais interessa — uma «vistoria» do estabelecimento pelo inspector ou subinspector de saúde, e, sempre que seja possível, por um segundo perito (art. 12.º), uma «vistoria complementar» só pelo inspector ou subinspector de saúde (art. 18.º), finda a qual «e no caso afirmativo, o presidente da comissão executiva manda passar o alvará de licença», com «as condições a que tem de sujeitar-se o estabelecimento» (art. 19.º e § único).

O art. 40.º do cap. V, aqui especialmente em causa, diz competir às comissões executivas das câmaras municipais conceder «alvará de licença sanitária para a exploração de hotéis, hospedarias, restaurantes, cafés, tabernas e estabelecimentos similares, nas cidades, vilas e zonas urbanizadas».

Quem pretender explorar um estabelecimento dos mencionados no artigo anterior — diz-se no art. 41.º — tem de requerer ao presidente da comissão executiva a respectiva licença.»

O presidente da comissão executiva enviará o processo ao inspector ou subinspector de saúde, a fim de este proceder à vistoria e indicar as condições a impor e que constarão do alvará (art. 43.º), seguindo-se, na parte aplicável, «as disposições sobre estabelecimentos licenciados por alvará municipal, sendo considerados como estabelecimentos de 3.ª classe» (art. 44.º).

Nos termos da disposição (transitória) do art. 47.º das referidas instruções, «os processos que estejam correndo os seus trâmites pelas inspecções ou subinspecções de saúde serão por estas entregues às secretarias das câmaras municipais».

Como consta do art. 2.º do Regulamento das Condições Sanitárias a Observar nos Estabelecimentos Hoteleiros e Similares, publicado no DG, 2.ª, de 27-10-62, «o licenciamento destes estabelecimentos obedecerá ao disposto na Port. 6065, de 30-3-29».

2.8 — O Código Administrativo (CA), aprovado pelo Dec.-Lei 31 095, de 31-12-40, dispôs, no n.º 14 do seu art. 49.º, no tocante a atribuições de salubridade pública das câmaras, pertencer a estas deliberar sobre «fiscalização dos estabelecimentos insalubres, incómodos e perigosos ou tóxicos nos termos da lei», e, no art. 51.º, competir às câmaras «conceder licenças para edificação, reedificação ou quaisquer obras em terrenos confinantes com as ruas ou outros lugares públicos sujeitos a jurisdição municipal ou paroquial [...]» (n.º 20), «conceder licenças para habitação dos edifícios construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido grande modificação, precedendo verificação da habitabilidade por peritos em construção e salubridade» (n.º 21) e «conceder licenças policiais e fiscais, de harmonia com o disposto nas leis, regulamentos e posturas, e conceder alvarás de licença aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, nos termos da lei» (n.º 23).

Não continha o CA norma alguma relativa a licenciamentos para exploração de hotéis, hospedarias, restaurantes, cafés, tabernas e estabelecimentos similares.

Acrescente-se desde já, nesta parte, que a al. f) do n.º 3 do art. 62.º da Lei 79/77, de 25-10, que revogou (art. 114.º, n.º 1) aquele art. 51.º, dispôs, de igual modo, competir à câmara municipal «passar alvarás de licença para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, nos termos da lei», e que, actualmente, o art. 51.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, que fixa as atribuições das autarquias locais e a competência dos seus órgãos, dispôs competir à câmara municipal conceder licenças para a construção, reedificação ou conservação, nos termos da lei [n.º 2, al. e)], e «conceder, condicionalmente quando for caso disso, alvarás de licença para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, nos termos da lei» [n.º 2, al. f)].

De igual modo, estes dois últimos diplomas não contêm qualquer norma relativa ao licenciamento dos estabelecimentos em causa — hotéis, restaurantes e similares.

2.9 — Diz-se no preâmbulo do Dec.-Lei 46 923, de 28-3-66:

«1 — O licenciamento dos estabelecimentos industriais é regulado por numerosos diplomas, nem sempre aplicáveis a todas as modalidades de trabalho fabril, o que justifica a conveniência de promover a sistematização e a simplificação da legislação, actualmente muito dispersa.

Por outro lado, em virtude de durante o já dilatado período da vigência da legislação da maior parte das indústrias — constituída pelos regulamentos aprovados pelo Dec. 8364, de 25-8-22 (10) — terem largamente evoluído os princípios que presi-

dem à intervenção dos serviços oficiais nas actividades industriais, impõe-se actualizar e simplificar, dentro do possível, os trâmites processuais ainda em vigor, eliminando algumas formalidades morosas, sem prejuízo da fiscalização imprescindível das condições de segurança e higiene dos estabelecimentos fabris e do cumprimento das regras de localização industrial impostas pelo desenvolvimento da urbanização.

2 — Em tabela anexa ao regulamento aprovado pelo presente diploma são fixadas as actividades industriais cuja instalação e laboração ficam condicionadas à aprovação das Secretarias de Estado da Agricultura ou da Indústria, através das Direcções-Gerais dos Serviços Pecuários, de Minas e Serviços Geológicos, dos Serviços Industriais e dos Combustíveis. Não se incluem na referida tabela as actividades cujo licenciamento está dependente e continua a depender das câmaras municipais [...]

Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 46 923 «a instalação e laboração dos estabelecimentos industriais ficarão dependentes, conforme se especifica no regulamento anexo, do cumprimento das condições de salubridade, higiene, segurança, comodidade e técnico-funcionais impostas ou constantes de preceitos legais aplicáveis, o que será verificado por meio de vistorias, exigindo-se, nos casos que a importância ou a natureza da actividade o justificar, a prévia aprovação dos projectos de instalação, alteração ou adaptação».

O art. 20.º diz serem «abolidos os alvarás de licença dos estabelecimentos industriais».

O art. 23.º revogou expressamente dezenas de diplomas legais.

Dos citados no presente parecer ficaram revogados os Decs. 4351 e 8364, este último com a ressalva do disposto no art. 2.º do presente diploma (11), e o Dec. 9659.

E dispôs o art. 24.º: «Mantêm-se em vigor, na parte aplicável, para efeitos do disposto no art. 9.º da Lei 1453, de 26-7-23, as instruções aprovadas pela Port. 6065, de 30-3-29, bem como a tabela a esta anexa.»

2.10 — O Dec.-Lei 49 399, de 24-11 (12), analisado, na parte que interessava, no referido parecer de 28-10-82, propôs-se rever a Lei 2073, de 23-12-54, visando dar à Secretaria de Estado da Informação e Turismo os meios legais que lhe permitissem, de futuro, ter uma intervenção eficaz, como orientadora da indústria que pretendia regular.

Distingua, para os fins do diploma, entre «estabelecimentos hoteleiros» (art. 14.º) e «estabelecimentos similares dos hoteleiros» (art. 17.º), indicando ainda alguns estabelecimentos (n.º 3 do art. 17.º) como «não havidos como similares dos hoteleiros», caso, entre outros, das «cantinas de organismos estaduais ou corporativos».

Cabia à Direcção-Geral do Turismo (D. G. Tur.) organizar os processos respeitantes à aprovação de localização e à aprovação do anteprojecto e projecto dos estabelecimentos hoteleiros e similares de interesse para o turismo (art. 22.º), bem assim autorizar a sua exploração (art. 39.º).

Nos termos do n.º 1 do art. 35.º, nenhuma entidade ou serviço poderia passar «as licenças ou conceder as autorizações ou alvarás da sua competência para a construção, instalação ou funcionamento dos estabelecimentos hoteleiros e similares ou de conjuntos turísticos, sem que o interessado [tivesse] obtido da D. G. Tur. a aprovação do respectivo projecto, a autorização de abertura ou a declaração de que o estabelecimento não tinha interesse para o turismo, conforme [fosse] o caso» [al. a)], ou «recusar a passagem das licenças da sua competência, desde que o interessado [tivesse] obtido as respectivas autorizações, aprovações ou pareceres, nos termos do presente decreto-lei» [al. b)].

Não continha o diploma qualquer norma relativamente à parte sanitária dos referidos estabelecimentos. Apenas o referido art. 35.º pressupunha a passagem de tais licenças ou alvarás, nos termos atrás transcritos.

2.11 — É do seguinte teor o Dec.-Lei 569/76, de 19-7: «O Dec. 13 166, de 18-2-27, publicado em 18-2 do mesmo ano, para efeitos de regulamentar, embora parcialmente, a reorganização sanitária promulgada pelo Dec. 12 477, de 12-10-26, encontra-se completamente ultrapassado pela legislação em vigor, nomeadamente pelo Dec.-Lei 38 382, de 7-8-51 (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), pelo Dec.-Lei 413/71, de 27-9 (Lei Orgânica do Ministério da Saúde e Assistência, hoje Ministério dos Assuntos Sociais), e pelo Dec. 351/72, de 8-9 (Regulamento Geral dos Serviços do mesmo Ministério).

Por outro lado, há que reconhecer que os princípios enformadores daquele antiquado decreto não se ajustam já às modernas técnicas e estruturas sanitárias que é imprescindível implantar no nosso país, com vista a promover e assegurar a revogação e o desenvolvimento que importa levar a efeito também no sector fundamental da saúde pública.

Impõe-se, portanto, revogar o citado diploma de 1927, até porque, passados quase 50 anos, as sanções gerais nele previstas e aplicáveis por infracção às disposições legais ou regulamentares e às instruções emanadas dos serviços de saúde perderam o seu valor, como é óbvio, o que torna imperiosa a sua imediata actualização.

Devem, porém, manter-se dois preceitos daquele decreto, que, pela sua importância, convém até reforçar e completar:

a) O que determina deverem ser submetidos às autoridades sanitárias os projectos de obras que possam constituir perigo real ou potencial para a saúde pública;

b) O que permite à DGS conceder subsídios e outros auxílios às câmaras municipais, quando elas, por falta de meios de qualquer natureza, não possam exercer as suas atribuições e competências respeitantes à salubridade pública.

Neste termos [...] o Governo decreta [...] o seguinte:

Artigo 1.º Devem ser submetidos à apreciação da autoridade sanitária do concelho os seguintes projectos de obras de construção, reconstrução, ampliação ou remodelação de edificações:

a) Os que respeitem a obras que careçam de licença ou de aprovação das câmaras municipais;

b) Os que se refiram a obras que, embora não carecendo de licença ou de aprovação municipais, possam constituir perigo real ou potencial para a saúde pública, quer pela finalidade a que se destinem, quer pela insalubridade que representem os seus resíduos sólidos, líquidos ou gasosos.

Art. 2.º Quando as câmaras municipais não tiverem possibilidades de resolver problemas urgentes dentro das suas atribuições e competência, a DGS pode conceder-lhes o necessário apoio técnico, mediante pedido fundamentado.

Art. 3.º As transgressões das leis, regulamentos, portarias e instruções dos serviços de saúde são punidas, quando não houver sanções especiais, com multas de 1000\$ a 10 000\$, que serão elevadas para o dobro em caso de primeira reincidência e para o triplo nas reincidências seguintes.

Art. 4.º É revogado o Dec. 13 166, de 18-2-27.»

2.12 — Entendeu a Auditoria do ME que, tendo o Dec. 13 166 sido revogado pelo Dec.-Lei 569/76, não podem manter-se as disposições dos arts. 40.º a 45.º das instruções aprovadas pela Port. 6065, que visaram regulamentar o disposto no art. 19.º daquele decreto.

Esta a questão fundamental que nos é posta, a apreciar depois de uma breve análise dos diplomas referidos no prâmbulo do Dec.-Lei 569/76, bem assim do recente Dec.-Lei 328/86, de 30-9 último.

2.13 — Como resulta do art. 1.º do Dec.-Lei 38 382, de 7-8-51 (Regulamento Geral das Edificações Urbanas) (13), o diploma teve em vista disciplinar «a execução de novas edificações ou de quaisquer obras de construção civil, a reconstrução, ampliação, alteração, reparação ou demolição das edificações e obras existentes, e bem assim os trabalhos que impliquem alteração da topografia local», podendo «o presente Regulamento [aplicar-se], ainda, nas zonas e localidades a que seja tornado extensivo por deliberação municipal e, em todos os casos, às edificações de carácter industrial ou de utilização colectiva» (§ único, na redacção do Dec.-Lei 44 258, de 31-3-62).

A execução das obras e trabalhos a que alude o art. 1.º «não pode ser levada a efeito sem prévia licença das câmaras municipais», que poderão dispensá-la em obras de pequena importância (art. 2.º e seu § 1.º).

O diploma estabelece, assim, as condições gerais das edificações e sua utilização — nos termos das disposições seguintes —, sempre «em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis» (arts. 3.º, § único, e 8.º, § 3.º).

2.14 — O Dec.-Lei 413/71, de 27-9, reorganizou os serviços do Ministério da Saúde e Assistência, «a fim de se ajustar a sua orgânica aos princípios definidos no Estatuto da Saúde e Assistência, aprovado pela Lei 2120, de 19-7-63, e atender à instantaneidade de intensificação e desenvolvimento das actividades de saúde pública e de promoção social, criando condições mais favoráveis à sua realização, mediante a integração dos serviços públicos e a coordenação das iniciativas e instituições particulares que devem assegurar a cobertura médico-social, sanitária e assistencial das populações.

O Estatuto da Saúde e Assistência — prossegue o preâmbulo do Dec.-Lei 413/71 — fixou as bases gerais em que deve assentar a política naqueles domínios e o seu regime jurídico.

O presente diploma, que estabelece a orgânica dos serviços, parte dos seguintes corolários fundamentais: [...]

No tocante a «autoridades sanitárias» — que, no concelho, é o delegado de saúde [arts. 57.º, n.º 1, al. a), e 58.º, n.º 1] —, diz o n.º 2 do art. 57.º: «Compete às autoridades sanitárias:

a) [...];

b) Tomar as providências necessárias para que se cumpram as leis, regulamentos e posturas sanitárias;

c) Exercer, por si ou seus agentes, a fiscalização de estabelecimentos e instituições quanto às condições de salubridade ou higiene;

d) [...];

e) Exercer as demais competências que por lei lhes sejam cometidas.»

O art. 97.º revogou diversos diplomas legais, não cabendo nessa norma revogatória qualquer dos diplomas citados no presente parecer.

2.15 — O Dec. 351/72, de 8-9, veio regulamentar o Dec.-Lei 413/71.

Nos termos do seu art. 106.º, n.º 1, compete ao director de saúde (autoridade sanitária distrital — art. 105.º), entre outras funções, a de «f) Intervir, nos termos das disposições legais aplicáveis, no licenciamento e na fiscalização dos estabelecimentos licenciados pela câmara municipal do concelho sede do distrito e determinar o encerramento de qualquer desses estabelecimentos, quando se verifique que o seu funcionamento causa grave dano à saúde pública [...].»

Ao delegado de saúde — como autoridade sanitária concelhia — cabe-lhe «exercer, no respectivo concelho, as atribuições do director de saúde, na parte aplicável» (art. 108.º, n.º 1).

2.16 — O recente Dec.-Lei 328/86, de 30-9, a entrar em vigor em 1-1-87, procedeu à revisão do Dec.-Lei 49 399, por se encontrar «desactualizado, quer no que respeita à realidade jurídico-administrativa, quer no que se refere à própria actividade».

O diploma (art. 1.º) «destina-se a estabelecer normas respeitantes ao aproveitamento dos recursos turísticos do País e ao exercício da indústria hoteleira e similar e do alojamento turístico em geral [...].»

Os estabelecimentos são classificados de «hoteleiros» (art. 11.º) quando «destinados a proporcionar alojamento, mediante remuneração, com ou sem fornecimento de refeições, e outros serviços acessórios ou de apoio», e «similares dos hoteleiros» (art. 13.º, n.º 1), se «destinados a proporcionar ao público, mediante remuneração, alimentos ou bebidas para serem consumidos no próprio estabelecimento», não sendo considerados «estabelecimentos similares dos hoteleiros» (art. 13.º, n.º 3): «a) As casas particulares que proporcionem alimentação a hóspedes com carácter estável, no máximo de três; b) As cantinas ou refeitórios de organismos ou de empresas que forneçam alimentação apenas ao respectivo pessoal; c) Em geral, quaisquer estabelecimentos de fim não lucrativo cuja possibilidade de frequência seja restrita a um grupo delimitado, com exclusão do público em geral».

«Compete às câmaras municipais (art. 5.º, n.º 1): a) [...]; b) Aprovar a localização e os projectos dos estabelecimentos similares dos hoteleiros [...]; c) Atribuir aos estabelecimentos similares dos hoteleiros a respectiva classificação e modificá-la; d) Autorizar a abertura dos estabelecimentos referidos na alínea anterior; [...], cabendo à Presidência do Conselho de Ministros, pela D. G. Tur. (art. 4.º, n.º 1), competências idênticas relativamente aos «estabelecimentos hoteleiros e aos meios complementares de alojamento turístico».

Os processos respeitantes à classificação, disciplina e funcionamento dos «estabelecimentos abrangidos pelo presente diploma serão organizados pela D. G. Tur., com excepção dos referidos na al. b) do n.º 1 do art. 5.º, que são organizados pela câmara municipal do respectivo concelho» (art. 35.º).

«Nenhum dos estabelecimentos abrangidos pelo presente diploma poderá iniciar a sua exploração sem prévia autorização, precedida de vistoria, das entidades a seguir indicadas, consoante o caso:

a) Da D. G. Tur., quando se tratar de estabelecimentos hoteleiros, dos meios complementares de alojamento turístico, de conjuntos turísticos e dos empreendimentos de animação, culturais e desportivos declarados de interesse turístico;

b) Dos governos civis;

c) Das câmaras municipais, no que se refere às licenças sanitárias e quando se tratar de estabelecimentos similares dos hoteleiros;

d) Da Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, relativamente aos estabelecimentos sujeitos ao seu licenciamento.» (Art. 36.º, n.º 1.)

«A autorização de abertura dos estabelecimentos abrangidos pelo presente diploma constará de alvará a emitir pelo governo civil do distrito onde se situar, nos termos a definir em regulamento.» (Art. 37.º, n.º 1.)

Como resulta das disposições conjugadas dos arts. 1.º, 13.º, n.º 3, al. b), 36.º, n.º 1, e 37.º, n.º 1, «as cantinas dos refeitórios», incluindo os oficiais, não estão abrangidas pelo presente diploma legal.

Mas o funcionamento de todos os estabelecimentos abrangidos pelo diploma, além de outras autorizações, depende da *autorização das câmaras municipais* no que se refere às *licenças sanitárias* [art. 36.º, n.º 1, al. c)].

3 — Pretende-se saber se a revogação do Dec. 13 166, de 18-2-27, pelo Dec.-Lei 569/76 implicou a caducidade da Port. 6065, de 30-3-29, nomeadamente dos seus arts. 40.º a 45.º, na medida em que, segundo se diz no respectivo parecer da Auditoria do ME, estas disposições «visaram regulamentar o disposto no art. 19.º» daquele decreto.

Cremos que não poderá chegar-se a tal conclusão, por duas ordens de razões:

3.1 — Em primeiro lugar, nem a Port. 6065 visou regulamentar apenas o Dec. 13 166, nem os arts. 40.º e 45.º das instruções aprovadas pela citada portaria regulamentam apenas o art. 19.º do referido Dec. 13 166.

De facto, como se vê do preâmbulo da Port. 6065, este diploma regulamentar, que substituiu as Ports. 5046 e 5049, teve em conta não apenas o Dec. 13 166, mas também as normas da Lei 1453, de 26-6-23 (art. 9.º) e dos Decs. 9659, de 8-5-24, 13 607, de 6-5-27, e 14 027, de 2-8-27.

Por outro lado, e como resulta do anteriormente exposto, não só o Dec. 13 166, nomeadamente as normas dos seus arts. 9.º e 19.º (este especialmente em causa), constitui já regulamentação do Dec. 12 477, de 12-10-26 (Reorganização Geral dos Serviços de Saúde Pública), como ainda os Decs. n.ºs 13 607 e 14 096, atrás citados, aditaram normas que completaram (o primeiro) e até alteraram em parte (o segundo) o disposto no referido Dec. 13 166.

Deste modo, a referida Port. 6065 só poderia dar-se por caducada se revogados (ou caducados) se mostrassem todos os diplomas legais que pretendeu regulamentar.

No tocante aos seus arts. 40.º a 45.º, aqui especialmente em causa, poderá ter-se em conta que são regulamentação dos arts. 20.º do Dec. 12 477, 9.º e 19.º do Dec. 13 166, 3.º e 5.º do Dec. 13 607 e 1.º do Dec. 14 096, e não apenas dos citados artigos do Dec. 13 166.

3.2 — Em segundo lugar, o próprio Dec.-Lei 569/76 contém elementos que nos permitem concluir não ter havido a intenção de uma revogação integral do Dec. 13 166, nomeadamente do seu art. 19.º

Se não, vejamos:

Como resulta do preâmbulo daquele decreto-lei, o legislador partiu da constatação de que a organização sanitária promulgada pelo Dec. 12 477 — que o Dec. 13 166 se propôs regulamentar, embora parcialmente — se encontrava «completamente ultrapassada pela legislação em vigor, nomeadamente pelos Decs.-Leis 38 382 e 413/71 e Dec. 351/72»; de que os princípios enformadores daquele «antiquado decreto» não se ajustavam já às «modernas técnicas e estruturas sanitárias» que era «imprescindível implantar no nosso país»; de que as sanções gerais previstas no referido Dec. 13 166 «perderam o seu valor», o que tornava «imperiosa a sua imediata actualização»; e, finalmente, de que deviam manter-se «dois preceitos do referido decreto» que, pela sua importância, convinha até «reforçar e completar»: o que determinava a submissão às autoridades sanitárias dos projectos de obras que pudessem constituir perigo real ou potencial para a saúde pública e o que permitia à DGS conceder subsídios e outros auxílios às câmaras municipais.

A revogação operada teve, pois, por causa a desactualização dos princípios, técnicas, estruturas e sanções dos Decs. 12 477 e 13 166, como, aliás, resulta do confronto destes diplomas com os referidos no preâmbulo do Dec.-Lei 569/76, e não a desnecessidade da intervenção das autoridades administrativas e sanitárias nas situações (licenciamentos) previstas no art. 19.º do Dec. 13 166 e arts. 1.º e seguintes e 40.º e seguintes das instruções aprovadas pela Port. 6065.

Visando o Dec.-Lei 569/76 a disciplina, especialmente no plano sanitário, da apreciação dos «projectos de obras de construção, reconstrução, ampliação ou remodelação de edificações» — matéria prevista no art. 9.º do Dec. 13 166 e regulada pelo Dec.-Lei 38 385 e legislação complementar —, poderia e deveria o legislador ter sido mais cauteloso e esclarecido na referida norma revogatória.

De facto, se, por um lado, grande parte das normas do Dec. 13 166 e das instruções da Port. 6065 se encontravam já parcialmente derogadas pelos diplomas citados no preâmbulo do Dec.-Lei 569/76 e outros — no que diz respeito a formalismos, técnicas, estruturas e competências —, outras normas daqueles decreto e portaria, que o Dec.-Lei 569/76 não manteve nem substituiu, deveriam ter sido expressamente ressalvadas.

3.3 — Como foi referido, o CA de 1940 manteve às câmaras atribuições sobre «fiscalização dos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos e tóxicos, nos termos da lei» e competência

para «conceder *alvarás de licença*», relativamente a esses estabelecimentos.

O Dec.-Lei 46 923, de 28-3-66, regulando a instalação e a laboração (licenciamento) dos estabelecimentos industriais, manteve em vigor as instruções aprovadas pela Port. 6065, «na parte aplicável», «para efeitos do disposto no art. 9.º da Lei 1453» — concessão de licenças para exploração das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas pelas comissões executivas das câmaras.

A legislação subsequente — até ao aparecimento do questionado Dec.-Lei 569/76 — nada dispôs em contrário, isto é, não retirou às câmaras nem aos serviços (autoridades) de saúde a sua competência, relativamente ao licenciamento dos estabelecimentos referidos no art. 19.º do Dec. 13 166 e Port. 6065.

Nomeadamente os citados Dec.-Lei 413/71 e Dec. 351/72, a que se refere o Dec.-Lei 569/76, mantêm a competência das autoridades sanitárias para «intervir, nos termos das disposições legais aplicáveis, no licenciamento e na fiscalização dos estabelecimentos licenciados pela câmara municipal», embora sem especificar quais:

Estavam, pois, em vigor o art. 19.º do Dec. 13 166 e as correspondentes normas das instruções aprovadas pela Port. 6065, aquando da publicação do Dec.-Lei 569/76, ao menos na parte relativa ao licenciamento dos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos e tóxicos.

E nada resulta do Dec.-Lei 569/76 que tenha havido intenção do legislador em revogar tais normas.

Pelo contrário, se o Dec.-Lei 569/76 manteve em vigor as normas relativamente à «apreciação da autoridade sanitária» dos «projectos de obras», em geral, por maioria de razão deveriam ser mantidas idênticas normas — daquele Dec. 13 166 e Port. 6065 — relativamente à instalação e exploração (licenciamento) dos «estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos e tóxicos», e bem assim dos «hotéis, hospedarias, restaurantes, cafés e tabernas», por estar em causa, sobremaneira, a saúde pública e a saúde, higiene e comodidade dos trabalhadores e dos utentes desses estabelecimentos.

Impõe-se, pois, uma interpretação correctiva da referida norma revogatória.

A revogação — expressa, visto que muitas dessas disposições estavam já parcialmente derogadas — deve, pois, entender-se como limitada aos já referidos aspectos — princípios, técnicas, estruturas e sanções — de que se fala no preâmbulo do Dec.-Lei 569/76.

O licenciamento por *alvará municipal* a que se referem os arts. 1.º e seguintes e 40.º e seguintes das referidas instruções foi — deve considerar-se — mantido, como, aliás, foi confirmado, relativamente aos «estabelecimentos insalubres, perigosos e tóxicos», pelos citados Decs.-Leis 79/77 e 100/84.

3.4 — Abrangendo o art. 19.º do Dec. 13 166, de 18-2-27, e a Port. 6065, de 20-3-29, o licenciamento dos «estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos e tóxicos» e dos «hotéis, hospedarias, restaurantes, cafés, tabernas e estabelecimentos similares», por «alvará municipal» e «alvará de licença sanitária», respectivamente, da competência das comissões executivas das câmaras municipais, verifica-se que quer o CA de 1940 quer a Lei 79/77 e o Dec.-Lei 100/84 apenas prevêm o licenciamento, por *alvará*, dos «estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos».

E a al. f) do n.º 1 do art. 106.º do Dec. 351/72 (Regulamento Geral dos Serviços do Ministério da Saúde e Assistência), ao atribuir às autoridades sanitárias competência para intervirem, «nos termos das disposições legais aplicáveis, no licenciamento e na fiscalização dos estabelecimentos licenciados pela câmara municipal do concelho», não faz referência expressa, como o não fazia já o Dec.-Lei 413/71 (Organização do Ministério da Saúde e Assistência), ao licenciamento dos «hotéis, hospedarias, restaurantes, cafés, tabernas e estabelecimentos similares».

Querirá isto dizer que desde o CA de 1940 deixou de haver licenciamento sanitário destes estabelecimentos?

Segundo informações colhidas junto dos serviços competentes de algumas câmaras municipais, nunca aí foi posta em causa a necessidade (obrigatoriedade) de licenciamento sanitário daqueles estabelecimentos, nos termos dos arts. 40.º e seguintes da Port. 6065.

Igualmente se deduz do expediente junto ao processo instrutor e ao parecer 26/80 que as autoridades sanitárias têm reconhecido a sua competência «interventora» nos referidos licenciamentos.

E cremos, de facto, que devem considerar-se em vigor as normas do art. 19.º do Dec. 13 166 e dos arts. 40.º e seguintes das instruções aprovadas pela Port. 6065, relativamente à concessão de *alvarás de licença sanitária* para a exploração de hotéis, hospedarias, restaurantes, cafés, tabernas e estabelecimentos similares.

Se, por um lado, como foi dito, não resulta que o Dec.-Lei 569/76 tenha revogado aquele art. 19.º — e, consequentemente,

tenham caducado as correspondentes normas (arts. 1.º e seguintes e 40.º e seguintes) das instruções aprovadas pela Port. 6065 —, por outro lado é possível fazer uma interpretação extensiva das citadas disposições do CA, da Lei 79/77 e do Dec.-Lei 100/84 por forma a abranger aqueles estabelecimentos.

Se não, vejamos, relembando o atrás exposto:

O art. 3.º do Dec. 4351, de 29-4-18, atribuiu ao Secretário de Estado do Trabalho competência para licenciar, por *alvará*, a exploração das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas, conforme regulamento aprovado pelo Dec. 8364, de 25-8-22.

A Lei 1453, de 26-7-23, atribuiu tal competência às comissões executivas das câmaras municipais.

O art. 19.º do Dec. 13 166, invocando o art. 9.º da Lei 1453, reafirmou a competência das câmaras municipais para o licenciamento, por *alvará*, dos estabelecimentos atrás referidos, determinando ainda que essa competência era *extensiva ao licenciamento sanitário* dos restaurantes e tabernas, hotéis e hospedarias, lugares de reunião e casas de espectáculos.

A Port. 6065 aprovou instruções para o licenciamento, por *alvará*, quer dos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos e tóxicos, quer dos hotéis, hospedarias, restaurantes, cafés, tabernas e estabelecimentos similares.

A estes últimos estabelecimentos eram aplicáveis (art. 44.º das instruções) «as disposições sobre estabelecimentos licenciados por *alvará* municipal — isto é, os estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos —, sendo considerados como estabelecimentos de 3.ª classe».

Deste modo, os dois tipos de estabelecimentos referidos na Port. 6065 passaram a ter idêntico regime de licenciamento, sendo essencialmente os mesmos os trâmites e os fundamentos desse licenciamento.

Assim sendo, não será de estranhar — e, em certa medida, compreender — que o legislador, no CA, na Lei 79/77 e no Dec.-Lei 100/84, tenha apenas especificado «os estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos», cujo regime de licenciamento era extensivo aos «hotéis, restaurantes, cafés e similares», como que «similares» dos primeiros.

Inexistindo outra disposição, à data do CA, que dispensasse ou regulasse de outra forma o licenciamento dos «hotéis, hospedarias, restaurantes, cafés, tabernas e estabelecimentos similares», e sendo as mesmas as razões de ser do licenciamento dos dois tipos de estabelecimentos em causa, não poderá admitir-se que o legislador de 1940 tenha querido retirar às câmaras municipais competência para o licenciamento (sanitário) daqueles estabelecimentos, que, desse modo, ficariam, injustificadamente, sem regulamentação.

Pelo contrário, deverá aceitar-se e concluir-se que o legislador quis manter o sistema até aí vigente, o que não disse clara e explicitamente apenas por lapso ou deficiência de expressão.

Impõe-se, assim, proceder a uma interpretação extensiva da norma do art. 51.º, n.º 23, do CA, e, pelas mesmas razões, das normas que a substituíram, a al. f) do n.º 3 do art. 62.º da Lei 79/77, e, actualmente, a al. j) do n.º 2 do art. 51.º do Dec.-Lei 100/84.

Tal interpretação não ofende as regras do art. 9.º do Código Civil, pois, mostrando-se conforme à presumida intenção do legislador, respeita a unidade do sistema jurídico⁽¹⁴⁾, tem na letra da lei um mínimo de correspondência verbal, embora imperfeitamente expresso⁽¹⁵⁾, sendo ainda, como resulta de todo o exposto, a solução mais acertada.

3.5 — Na sequência de todo o exposto deverá concluir-se que as normas dos arts. 40.º a 45.º das instruções da Port. 6065 se encontram, no essencial, em vigor, devendo ter-se em conta as actualizações impostas pelos diplomas referidos no presente parecer e, eventualmente, por outros não citados, por desnecessários à economia do mesmo.

De notar, por fim, que a generalidade dos estabelecimentos referidos naquele art. 40.º estará, em breve, também sujeita à disciplina do Dec.-Lei 328/86, de 30-9, a entrar em vigor em 1-1-87, o que não ocorrerá com as cantinas das escolas, como se disse no n.º 2.16.

Estas cantinas, como, aliás, os demais estabelecimentos referidos naquele art. 40.º, deverão, pois, observar as normas daquelas instruções, devendo providenciar-se pela emissão do respectivo *alvará de licença sanitária*, em conformidade com a doutrina deste corpo consultivo, fixada nos referidos pareceres de 24-10-80 e 28-10-82, que se impõe manter, visto que não foram invocadas nem se descortinam razões para a sua revisão.

3.6 — Compete ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República informar o Governo, por intermédio do procurador-geral da República, acerca de «quaisquer obscuridades, deficiências ou contradições dos textos legais e propor as devidas alterações» [art. 34.º, al. d), da Lei Orgânica do Ministério Público].

Como resulta do atrás exposto, evidenciam-se obscuridades (e certas dúvidas) na regulamentação da matéria versada no parecer, impondo-se a sua clarificação, por via legislativa, nos termos julgados mais adequados.

Essencialmente em causa a Port. 6065, que deverá ser revista e clarificada, para que não restem dúvidas quanto à sua vigência e campo de aplicação.

4 — Termos em que se conclui:

- 1.º A revogação operada pelo art. 4.º do Dec.-Lei 569/76, de 19-7, deve ser interpretada correctivamente, dela se excluindo as normas dos arts. 19.º do Dec. 13 166, de 18-2, e 40.º e seguintes das instruções aprovadas pela Port. 6065, de 30-3-29, que se mantêm em vigor no tocante à necessidade de licenciamento sanitário, pelas câmaras municipais, dos estabelecimentos referidos nessas normas;
- 2.º A exploração das cantinas das escolas está sujeita à licença sanitária a que se refere a conclusão anterior;
- 3.º Evidenciando-se obscuridades e dúvidas na harmonização dos textos que regulam a matéria versada no parecer, impõe-se proceder à sua clarificação legal.

(1) Parecer 26/80, homologado pelo Secretário de Estado do Emprego e publicado no *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 301, p. 232.

(2) Homologado pelo Ministro da Saúde e publicado no *DR*, 2.ª, de 28-3-84, e no *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 332, p. 157.

(3) Como consta do seu preâmbulo: «Desde a sua implantação regular em 1901 os serviços de saúde não receberam benefícios apreciáveis, antes talvez prejuízos sensíveis [...] A actual orgânica da máquina sanitária transforma-se radicalmente. Cessa a dualidade funcional, administrativa e técnica. A saúde tem de exercer-se por si própria para os actos da sua competência sem a dependência de decisões ou intervenções de autoridades administrativas [...]»

(4) A Lei 1453, de 26-7-23, fixou as percentagens adicionais às contribuições directas do Estado a favor dos corpos administrativos, promulgando diversas disposições concernentes aos referidos corpos administrativos. Nos termos do seu art. 9.º, competia às *comissões executivas das câmaras municipais* «conceder, nos termos dos regulamentos respectivos, *licenças para exploração das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas* constantes da tabela II anexa ao regulamento aprovado pelo Dec. 8364, de 25-8-22». Mas, como dispôs o art. 1.º do Dec. 9459, de 29-2-24, «enquanto não [fosse] regulamentado o art. 9.º da Lei 1453, de 26-7-23, a Direcção-Geral do Trabalho (DGT) [continuará] a licenciar os estabelecimentos abrangidos pela tabela II do regulamento aprovado pelo Dec. 8364, de 25-8-22, e segundo as normas estabelecidas naquele mesmo regulamento».

(5) O Dec. 8364, de 25-8-22, aprovou dois regulamentos assinados pelo Ministro do Trabalho, para a execução do Dec. 4351, de 29-5-18 — Regulamento de Higiene, Salubridade e Segurança nos Estabelecimentos Industriais e Regulamento das Indústrias Insalubres, Incómodas, Perigosas ou Tóxicas. Nos termos do art. 6.º deste segundo Regulamento, «quando alguém [pretendesse] explorar qualquer *indústria insalubre, incómoda, perigosa ou tóxica* [deveria] requerer ao Ministro do Trabalho o respectivo *alvará de licença*». Esta norma veio a ser tacitamente revogada pelo citado art. 9.º da Lei 1453, no tocante à entidade competente para os referidos licenciamentos. O diploma veio a ser revogado pelo Dec.-Lei 46 923, de 28-3-66.

(6) Da mesma data é a Port. 5046, que aprovou novas instruções para o licenciamento dos estabelecimentos insalubres, incómodos e perigosos da tabela II anexa ao Dec. 8364.

(7) Cf. nota 5.

(8) O Dec. 9659, de 8-5-24, remodelou e actualizou algumas das disposições dos Decs. 4351 e 8364, sobre indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas, vindo a ser revogado pelo Dec.-Lei 46 923, de 28-3-66.

(9) O Dec. 14 027, de 2-8-27, aprovou a tabela de emolumentos pelos serviços a cargo das secretarias dos governos civis, administrações dos concelhos, comissariados de polícia, regedorias e corpos administrativos.

(10) Cf. nota 5.

(11) O art. 2.º diz que, «nos sectores industriais em que não existam regulamentos publicados, mantêm-se em vigor as instruções gerais de higiene, salubridade e segurança nos estabelecimentos industriais, que fazem parte do Regulamento de Higiene, Salubridade e Segurança nos Estabelecimentos Industriais, aprovado pelo Dec. 8364, de 25-8-22.»

(12) O Dec.-Lei 49 399 foi recentemente revogado pelo Dec.-Lei 328/86, de 30-9.

(13) O art. 2.º do Dec.-Lei 38 382 revogou o anterior Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas, aprovado pelo Dec. de 14-2-03, e diversa legislação complementar.

(14) Tenha-se em conta que a lei exige a observância de condições de salubridade e higiene, verificadas por meio de *visórias* adequadas, na generalidade dos casos de instalação e funcionamento dos estabelecimentos. Assim, cf. o art. 3.º do Dec.-Lei 46 923, relativamente aos estabelecimentos industriais em geral, o art. 36.º, n.º 1, al. c), do Dec.-Lei 328/86, relativamente ao exercício da indústria hoteleira, e as diversas normas referidas no presente parecer relativas aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos.

(15) Trata-se, em ambos os casos, de estabelecimentos «perigosos», isto é, envolvendo perigos para a saúde pública.

Este parecer foi votado na sessão do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República de 20-11-86.

José Narciso da Cunha Rodrigues — Abílio Padrão Gonçalves (relator) — *Fernando João Ferreira Ramos — José Joaquim de Oliveira Branquinho — António Agostinho Fernandes Caeiro — António Gomes Lourenço Martins — Alberto Manuel Portal Tavares da Costa — Manuel António Lopes Rocha — Mário José de Araújo Torres* — com a seguinte declaração de voto: não me parece possível nem necessária quer a interpretação «correctiva» do art. 4.º do Dec.-Lei 569/76, de 19-7 [pela qual, onde este preceito dispunha: «É revogado o Dec. 13 166, de 18-2-27», passou a ler-se: «São revogados os arts. 1.º a 18.º e 20.º e seguintes do Dec. n.º 13 166 [...]»], quer a interpretação «extensiva» das normas do CA, da Lei 79/77 e do Dec.-Lei 100/84, pela qual se englobaram os «estabelecimentos hoteleiros e similares» na categoria dos «estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos». Particularmente de rejeitár é a concepção vertida na nota 15 de que todos os estabelecimentos hoteleiros, restaurantes e similares (englobando as cantinas oficiais) envolvem perigos para a saúde pública.

Para se afirmar a subsistência das normas dos arts. 40.º e seguintes das instruções aprovadas pela Port. 6065 não era necessário proceder aos referidos exercícios interpretativos.

É que a necessidade de licenciamento sanitário resulta claramente de outras disposições legais, como as dos arts. 3.º e 5.º do Dec. 13 607 e do art. 1.º do Dec. 14 096.

O que é mais duvidoso é que seja ainda exigível um título autónomo (alvará) de *licenciamento sanitário*, parecendo antes resultar da confusa regulamentação legal que esse licenciamento estará, em regra, subsumido no *licenciamento administrativo* (quer de construção, quer de funcionamento), quando este último for obrigatoriamente precedido de inspecção sanitária.

(Este parecer foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Escolar de 16-12-86.

Está conforme.

8-1-87. — Pelo Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Natália Nunes Rocha*.

OFICINAS GERAIS DE MATERIAL AERONÁUTICO

Por despachos do director das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico de 17-11-86 e de 29-12-86 (anotação, TC, 13-1-87):

Fernando Pereira da Costa — exonerado, a seu pedido; do cargo de mestre do escalão 4 do quadro de pessoal permanente das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, a partir de 1-10-86.

João Manuel Tavares Augusto Felgueiras — exonerado, a seu pedido, do cargo de inspector de qualidade A do escalão 5 do quadro de pessoal permanente das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, por ter sido nomeado para o cargo de inspector de qualidade A do escalão 4 do quadro de pessoal permanente das mesmas Oficinas.

Miguel João Alves da Cruz — exonerado, a seu pedido, do cargo de inspector de qualidade B do escalão 5 do quadro de pessoal permanente das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, por ter sido nomeado para o cargo de inspector de qualidade B do escalão 4 do quadro de pessoal permanente das mesmas Oficinas.

Luis Manuel Pereira Maria — exonerado, a seu pedido, do cargo de desenhador do escalão 5 do quadro de pessoal permanente das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, por ter sido nomeado para o cargo de desenhador do escalão 4 do quadro de pessoal permanente das mesmas Oficinas.

José Manuel Lopes Colaço — exonerado, a seu pedido, do cargo de empregado administrativo B do escalão 5 do quadro de pessoal permanente das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, por ter sido nomeado para o cargo de empregado administrativo B do escalão 4 do quadro de pessoal permanente das mesmas Oficinas.

Linda Maria Gamboa Alves Lopes — exonerada, a seu pedido, do cargo de empregada administrativa, B do escalão 5 do quadro de pessoal permanente das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, por ter sido nomeada para o cargo de empregada administrativa B do escalão 4 do quadro de pessoal permanente das mesmas Oficinas.

Manuel Domingos da Silva Gaio Delgado — exonerado, a seu pedido, do cargo de empregado administrativo B do escalão 5 do quadro de pessoal permanente das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, por ter sido nomeado para o cargo de empregado administrativo B do escalão 4 do quadro de pessoal permanente das mesmas Oficinas.

Isabel Francisco de Sales Ferreira — exonerada, a seu pedido, do cargo de empregada administrativa B do escalão 6 do quadro de pessoal permanente das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, por ter sido nomeada para o cargo de empregada administrativa B do escalão 5 do quadro de pessoal permanente das mesmas Oficinas.

José Celestino da Costa Leal — exonerado, a seu pedido, do cargo de contínuo do escalão 4 do quadro de pessoal permanente das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, por ter sido nomeado para o cargo de contínuo do escalão 3 do quadro de pessoal permanente das mesmas Oficinas.

José Pedro Lopes Ruela — exonerado, a seu pedido, do cargo de contínuo do escalão 4 do quadro de pessoal permanente das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, por ter sido nomeado para o cargo de contínuo do escalão 3 do quadro de pessoal permanente das mesmas Oficinas.

9-2-87. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Aviso. — As provas do concurso para admissão a operário de 3.ª classe (instrumentos de precisão) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 240, de 17-10-86, terão início no dia 24-2-87, pelas 9 horas, no Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49, Lisboa.

5-2-87. — O Director dos Serviços de Apoio, *Pedro Pessoa Lopes*, capitão-de-mar-e-guerra.

ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

Admissão de licenciados em Medicina. — Nos termos da Port. 632/78, de 21-10, torna-se público que está aberto concurso documental, até 10-4-87, para admissão de licenciados em Medicina com destino ao quadro permanente de oficiais médicos da Força Aérea.

Condições de admissão — ser cidadão português, ter menos de 30 anos de idade em 31-12-87 e possuir o internato policlínico ou equivalente.

Informações — prestadas no Centro de Recrutamento da Força Aérea, Avenida da Liberdade, 252, 1200 Lisboa, telefone 57 62 37, ou Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, 219, 1.º, direito, 4200 Porto, telefone 49 79 84.

5-2-87. — O Comandante, *Manuel Joaquim Brou Ramos Lopes*, general.

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Aviso. — *Estrutura e organização dos serviços municipais e respectivos quadros de pessoal.* — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, se faz público que a Assembleia Municipal do Sardoal, por deliberação de 9-12-86, aprovou a estrutura e organização dos serviços municipais e respectivos quadros de pessoal, cuja proposta fora aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião-extraordinária de 19-11-86.

A estrutura orgânica é a seguinte:

CAPÍTULO I

Da organização dos serviços da Câmara Municipal

Artigo 1.º

Dos serviços e suas competências

1 — Para a prossecução das atribuições a que se refere o art. 2.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, o Município dispõe dos seguintes serviços:

- A — Serviços de apoio administrativo:
 - a) Repartição Administrativa.
- B — Serviços de apoio técnico:
 - a) Gabinete de Apoio ao Presidente;
- C — Serviços operativos:
 - a) Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos;
 - b) Serviço de Acção Social e Cultural;
 - c) Bombeiros e protecção civil.

2 — Os serviços referidos no número anterior dependem hierarquicamente do presidente da Câmara ou, no todo ou em parte, do vereador em permanência em que for delegada essa competência.

3 — A representação gráfica da estrutura dos serviços da Câmara Municipal consta do anexo 1.

Artigo 2.º

Atribuições comuns aos diversos serviços

1 — Constituem atribuições comuns aos diversos serviços:

- a) Elaborar e submeter à aprovação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgadas necessárias ao correcto exercício da sua actividade, bem como propor as medidas de política mais adequadas no âmbito de cada serviço;
- b) Colaborar na elaboração do plano e relatório de actividades;
- c) Coordenar a actividade das unidades dependentes de cada um dos serviços e assegurar a correcta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;
- d) Assistir, sempre que for determinado, às reuniões da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, do Conselho Municipal e das comissões municipais;
- e) Remeter ao arquivo geral, no fim de cada ano, os documentos e processos desnecessários ao funcionamento do serviço;
- f) Zelar pela assiduidade do pessoal e participar as ausências à secção de pessoal, em conformidade com o regulamento de faltas e licenças;
- g) Preparar a minuta dos assuntos que careçam de deliberação da Câmara;
- h) Assegurar a execução das deliberações da Câmara e despachos do presidente nas áreas dos respectivos serviços;
- i) Assegurar a informação necessária entre os serviços com vista ao seu bom funcionamento.

CAPÍTULO II

Dos serviços de apoio administrativo

Artigo 3.º

Da Repartição Administrativa

1 — A Repartição Administrativa tem por atribuição o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos restantes órgãos e serviços do Município, competindo-lhe, designadamente:

- a) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios da administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, de acordo com as disposições legais aplicáveis e critérios de boa gestão;
- b) Promover e zelar pela arrecadação das receitas do Município;
- c) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, expedição e arquivo de todo o expediente;
- d) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à racionalização de recursos;
- e) Organizar e dar sequência aos processos administrativos do interesse dos municípios quando não existam subunidades orgânicas com essa finalidade, junto dos serviços operativos;

- f) Dar apoio aos órgãos colegiais do Município;
- g) Assegurar a gestão e manutenção das instalações e superintender no pessoal auxiliar;
- h) Organizar a conta de gerência e participar na elaboração do relatório de contas e plano de actividades;
- f) Efectuar a recolha e tratamento de dados referentes às funções informatizadas.

Artigo 4.º

Composição da Repartição Administrativa

A Repartição Administrativa compreende a tesouraria e as seguintes secções:

- a) Secção de Expediente Geral e Pessoal;
- b) Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças.

Artigo 5.º

Secção de Expediente Geral e Pessoal

São atribuições da Secção de Expediente Geral e Pessoal:

1 — Do sector de expediente geral:

- a) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos respectivos;
- b) Apoiar os órgãos colegiais do Município e organizar o sumário das actas das reuniões;
- c) Promover a divulgação pelos serviços das normas internas e demais directivas de carácter genérico;
- d) Superintender e assegurar o serviço de telefones, portaria e limpeza das instalações;
- e) Superintender e assegurar o serviço de reprografia;
- f) Promover a execução de recenseamento;
- g) Registrar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço;
- h) Executar o serviço relacionado com o notariado privativo;
- i) Executar os serviços administrativos de carácter geral não específicos de outras secções ou dos serviços que não dispõem de apoio administrativo próprio;
- j) Registrar autos de transgressão e reclamações contenciosas e dar-lhes o devido encaminhamento dentro dos prazos;
- l) Atender o público e encaminhá-lo para os serviços adequados quando for caso disso;
- m) Escriturar e ter em dia todos os livros próprios da Secção;
- n) Passar atestados e certidões quando autorizados.

2 — Do sector de arquivo:

- a) Superintender no Arquivo Geral do Município e propor a adopção de planos adequados de arquivo;
- b) Arquivar, depois de catalogar todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços do Município;
- c) Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos.

3 — Do sector de pessoal:

- a) Executar as acções administrativas relativas ao recrutamento, provimento, transferência, promoção e cessão de funções do pessoal;
- b) Lavrar contratos de pessoal;
- c) Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos funcionários, nomeadamente os relativos a abonos de família, ADSE, Montepio e Caixa Geral de Aposentações;
- d) Elaborar as listas de antiguidade;
- e) Comunicar ao serviço processador de vencimentos e remunerações complementares as alterações verificadas;
- f) Assegurar e manter organizado o cadastro de pessoal, bem como o registo e controle de assiduidade;
- g) Promover a verificação de faltas ou licenças por doença;
- h) Promover a abertura e anotação dos livros de ponto;
- i) Participar na gestão dos Serviços Sociais dos funcionários da Câmara.

Artigo 6.º

Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças

São atribuições da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças:

1 — Do sector de contabilidade:

- a) Coligir todos os elementos necessários à elaboração do orçamento e respectivas revisões e alterações;
- b) Coordenar e controlar toda a actividade financeira, designadamente através do cabimento de verbas;

- c) Organizar os processos inerentes à execução do orçamento;
- d) Determinar os custos de cada serviço e estabelecer e manter uma estatística financeira necessária a um efectivo controle de gestão;
- e) Promover a arrecadação de receitas;
- f) Organizar a conta anual de gerência e fornecer os elementos indispensáveis à elaboração do respectivo relatório de contas;
- g) Manter devidamente escriturados os livros de contabilidade;
- h) Manter devidamente organizado o arquivo e toda a documentação das gerências findas;
- i) Remeter aos departamentos centrais ou regionais os elementos determinados por lei;
- j) Manter em ordem a conta corrente com empreiteiros e mapas de actualização de empréstimos;
- k) Elaborar balancetes mensais;
- m) Processar vencimentos e outros abonos do pessoal.

2 — Do sector de património:

- a) Organizar e manter actualizado o inventário e cadastro de bens, incluindo baldios, propriedades e outros imóveis;
- b) Proceder ao registo de todos os bens — obras de arte, mobiliário e equipamento — existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos do Estado;
- c) Promover a inscrição nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial de todos os bens próprios imobiliários do Município;
- d) Executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens imóveis.

3 — Do sector de aprovisionamento:

- a) Proceder às aquisições necessárias, após adequada instrução dos respectivos processos, incluindo a abertura de concurso;
- b) Proceder à armazenagem, conservação e distribuição pelos serviços dos bens de consumo corrente.

4 — Do sector de taxas e licenças:

- a) Liquidar impostos, taxas, licenças e demais rendimentos do Município;
- b) Conferir os mapas de cobrança das taxas de mercados e feiras e passar as respectivas guias de receita;
- c) Conferir e passar guias de receitas das senhas de cantinas, lavadouros, parques, piscinas, jardins municipais e campos de jogos;
- d) Passar guias de cobrança de rendas de propriedades e outros créditos municipais;
- e) Fiscalizar o cumprimento das posturas e regulamentos respeitantes à cobrança de impostos e rendimentos municipais, dirigindo o trabalho dos agentes de fiscalização;
- f) Orientar o trabalho dos aferidores, conferir os talões de cobrança e passar as respectivas guias de receita.

Artigo 7.º

Tesouraria

São atribuições da tesouraria:

- a) Arrecadar receitas virtuais e eventuais;
- b) Liquidar juros de mora;
- c) Efectuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizadas;
- d) Transferir para a tesouraria da Fazenda Pública as importâncias devidas, uma vez obtida a necessária autorização;
- e) Entregar ao chefe de repartição balancetes diários de caixa e, bem assim, no primeiro dia do mês os documentos, relações de despesa e receita relativos ao mês findo, bem como títulos de anulação, guias de reposição e certidões de relaxe;
- f) Manter devidamente escriturados os livros da tesouraria e cumprir as disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal.

CAPÍTULO III

Dos serviços de apoio técnico

Artigo 8.º

Do Gabinete de Apoio ao Presidente

Ao Gabinete de Apoio ao Presidente compete prestar assessoria técnico-administrativa ao presidente da Câmara, designadamente nos domínios do secretariado, da informação e relações públicas, da li-

gação com os órgãos colegiais do Município e juntas de freguesia, organizar os planos de protecção civil das populações locais e propor e executar medidas de prevenção; designadamente de incêndios, explosões ou outras catástrofes.

CAPÍTULO IV

Dos serviços operativos

SECÇÃO I

Da Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos

À Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos compete executar actividades concernentes à elaboração de projectos de obras, à construção e conservação das obras públicas municipais por administração directa, à fiscalização das obras adjudicadas por empreitada, elaborar projectos e executar obras de abastecimento de água e de saneamento básico, desenvolver e conservar a rede viária urbana e rural, fomentar a construção de habitações e proceder ao licenciamento e fiscalização das construções urbanas, executar as actividades relativas à limpeza pública, nomeadamente a recolha e tratamento do lixo, superintender na administração dos parques e jardins, bem como na implementação de novos espaços e zonas verdes, promover a manutenção dos serviços municipais de abastecimento e administrar os cemitérios.

Artigo 10.º

Composição da Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos

A Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos é composta pelos seguintes sectores:

- a) Sector de obras e viação;
- b) Sector de águas e saneamento básico;
- c) Sector de obras particulares e serviços urbanos.

Artigo 11.º

Sector de obras e viação

São atribuições do sector de obras e viação:

1 — Obras:

- a) Executar os projectos de construção, conservação ou ampliação de obras de saneamento básico, abastecimento, rede de esgotos, parques, cemitérios e jardins que a Câmara delibere executar por administração directa;
- b) Informar os processos que careçam de despacho superior;
- c) Fiscalizar o cumprimento dos contratos, regulamentos e normas referentes a obras por empreitada;
- d) Actualizar a tabela de preços unitários correntes dos materiais de construção;
- e) Fazer a especificação dos materiais a serem aplicados na execução das obras projectadas;
- f) Executar os trabalhos topográficos necessários à execução das obras municipais;
- g) Zelar pela conservação dos equipamentos a cargo do serviço.

2 — Viação:

- a) Dar execução ao plano de desenvolvimento rodoviário do município constante dos planos de actividades anuais ou plurianuais;
- b) Promover a conservação e pavimentação das estradas municipais, bem como das suas obras de arte;
- c) Inspeccionar periodicamente as estradas e caminhos municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;
- d) Organizar e manter actualizado o cadastro das rodovias municipais para fins de conservação, estatística e informação;
- e) Promover a conservação e manutenção dos equipamentos;
- f) Orientar, distribuir e fiscalizar os trabalhos das brigadas de conservação das estradas e caminhos municipais.

Artigo 12.º

Sector de águas e saneamento básico

São atribuições do sector de águas e saneamento básico:

- a) Proceder à conservação, limpeza e desobstrução de fontes, reservatórios, aquedutos e condutas;
- b) Desenvolver e propor projectos de construção e conservação de redes de distribuição pública de águas, promovendo a realização das obras por administração directa através do sector de obras municipais ou procedendo às diligências adequadas

das para a sua adjudicação e fiscalizando o desenvolvimento do respectivo projecto;

- c) Promover estudos e projectos de construção, ampliação ou manutenção da rede de esgotos e assegurar a sua execução;
- d) Efectuar a desinfecção das redes de esgotos e canalizações.

Artigo 13.º

Sector de obras particulares e serviços urbanos

São atribuições do sector de obras particulares e serviços urbanos:

1 — Habitação:

- a) Informar todos os requerimentos de licenças de obras, loteamentos, vistorias e ocupação;
- b) Promover ou colaborar em estudos e projectos de fomento da habitação, divulgando-os aos municípios;
- c) Incentivar o desenvolvimento de cooperativas de habitação;
- d) Cooperar com os organismos do Estado e de outras entidades públicas ou particulares em projectos de desenvolvimento da habitação;
- e) Emitir os alvarás de loteamento e as licenças de construção e de habitabilidade de edifícios;
- f) Emitir parecer sobre a demolição de prédios e ocupação da via pública;
- g) Promover as vistorias necessárias à emissão de licenças e organizar e informar os processos de reclamação referentes a construções urbanas;
- h) Embargar as construções urbanas que careçam da respectiva licença;
- i) Promover a elaboração de estudos e planos de recuperação de parques habitacionais degradados, procedendo à sua divulgação adequada e incentivando os municípios à participação e colaboração;
- j) Promover a remessa à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos dos triplicados das licenças emitidas;
- l) Promover a remessa à repartição de finanças de relações de todas as licenças emitidas no trimestre anterior relativas a prédios urbanos ou quaisquer outras exigidas por lei.

2 — Obras particulares:

- a) Informar os processos que careçam de despacho ou de deliberação;
- b) Obter de outros serviços técnicos da Câmara, dos departamentos da administração central e, designadamente, dos centros de saúde as informações da competência daqueles departamentos que sejam necessárias para a decisão dos respectivos processos;
- c) Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos e normas sobre construções particulares, bem como assegurar a sua conformidade com os projectos aprovados;
- d) Fiscalizar preventivamente a área territorial do município por forma a impedir a construção clandestina;
- e) Proceder ao loteamento dos projectos municipais e emitir parecer sobre os pedidos de loteamento dos particulares.

3 — Limpeza pública:

- a) Promover e executar os serviços de limpeza pública;
- b) Fixar os itinerários para a colecta e transporte do lixo, varredura e lavagem das ruas, praças e logradouros públicos;
- c) Distribuir e controlar os veículos utilizados na limpeza pública;
- d) Promover a distribuição e colocação nas vias públicas de contentores de lixo;
- e) Promover a colaboração dos utentes na limpeza e conservação das valas e escoadouros das águas pluviais;
- f) Aplicar os dispositivos das leis e posturas municipais no que se refere à limpeza pública;
- g) Fiscalizar e fazer a manutenção dos recipientes destinados ao depósito do lixo, verificando se estes correspondem aos padrões definidos pela administração municipal;
- h) Promover e colaborar nas desinfecções periódicas dos esgotos e demais locais onde as mesmas se revelem necessárias;
- i) Dar apoio a outros serviços que directa ou indirectamente contribuam para a limpeza e higiene públicas;
- j) Executar as medidas resultantes de estudos e pesquisas sobre tratamento e aproveitamento das lixeiras.

4 — Parques e jardins:

- a) Promover a conservação dos parques e jardins do município;
- b) Promover a arborização das ruas, praças, jardins e demais logradouros públicos, providenciando o plantio e selecção das espécies que melhor se adaptem às condições locais;

- c) Organizar e manter viveiros onde se preparem as mudas para os serviços de arborização dos parques, jardins e praças públicas;
- d) Providenciar a organização e manutenção actualizada do cadastro de arborização das áreas urbanas;
- e) Promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes sob a sua administração;
- f) Promover a conservação e protecção dos monumentos existentes nos jardins e praças públicas;
- g) Promover os serviços de podagem das árvores e da relva existentes nos parques, jardins e praças públicas, bem como o serviço de limpeza respectiva;
- h) Zelar pela conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização.

5 — Das feiras e mercados:

- a) Organizar as feiras e mercados sob a jurisdição municipal;
- b) Colaborar na organização de feiras e exposições de entidades oficiais e particulares, sob o patrocínio ou com o apoio do município;
- c) Proceder à fiscalização do cumprimento das obrigações de pagamento de taxas e licenças pelos vendedores;
- d) Efectuar o aluguer de áreas livres nos mercados e feiras;
- e) Estudar e propor as medidas de alteração ou racionalização dos espaços dentro dos recintos dos mercados e feiras;
- f) Propor medidas de descongestionamento ou de criação de novos espaços destinados a mercados e feiras;
- g) Propor e colaborar no estudo de medidas tendentes à criação de novas feiras e mercados, bem como à duração, mudança ou extinção dos existentes;
- h) Colaborar com os serviços de fiscalização, coordenação económica e salubridade pública na área das respectivas atribuições;
- i) Zelar e promover a limpeza e conservação das dependências das feiras e mercados.

6 — Cemitérios:

- a) Administrar os cemitérios sob jurisdição municipal;
- b) Promover inumações e exumações;
- c) Promover a limpeza, arborização e manutenção da salubridade pública nas dependências do cemitério;
- d) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais referentes aos cemitérios;
- e) Promover o alinhamento e numeração das sepulturas e designar os lugares onde podem ser abertas as novas covas;
- f) Manter actualizados os registos relativos à inumação, exumação, trasladação e perpetuidade de sepulturas;
- g) Organizar os processos de aquisição de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos, mantendo actualizado o respectivo registo;
- h) Manter e conservar o material de limpeza e controlar o respectivo consumo;
- i) Abrir e fechar a porta dos cemitérios nos horários regulamentares;
- j) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aumento da capacidade e reorganização do espaço nos cemitérios;
- l) Colaborar em medidas de apoio às juntas de freguesia em matéria de cemitérios paroquiais.

Artigo 14.º

Núcleo de apoio administrativo

São atribuições do núcleo de apoio administrativo:

- a) Minutar e dactilografar o expediente dos processos que correm pela respectiva Divisão;
- b) Informar os processos burocráticos a cargo do sector;
- c) Organizar e manter actualizado os ficheiros da sua unidade orgânica;
- d) Efectuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados.

Artigo 15.º

Armazém e parque de viaturas

São atribuições do armazém e parque de viaturas:

1 — Do armazém:

- a) Organizar e manter actualizado o inventário das existências em armazém;

b) Promover a gestão dos *stocks* necessários ao bom funcionamento dos serviços.

2 — Do parque de viaturas:

- a) Manter em condições de operacionalidade o parque automóvel da Câmara Municipal;
- b) Distribuir as viaturas pelos diferentes serviços de acordo com as indicações superiores;
- c) Elaborar as requisições dos combustíveis indispensáveis ao funcionamento do parque automóvel;
- d) Elaborar e manter actualizado o cadastro de cada máquina ou viatura;
- e) Efectuar estudos de rentabilidade das máquinas e viaturas e propor as medidas adequadas.

SECÇÃO II

Artigo 16.º

Serviço de Acção Social e Cultural

Compete ao Serviço de Acção Social e Cultural promover o desenvolvimento cultural da comunidade, fomentando e implementando centros de cultura, bibliotecas e museus municipais; estudar e executar acções de conservação e defesa do património cultural, paisagístico e urbanístico do Município; planear e executar programas de educação e ensino da competência do Município, fomentar a construção de instalações e o desenvolvimento de equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal; fazer o diagnóstico das necessidades sociais da comunidade, desenvolvendo as acções de dinamização previstas nos planos, bem como de integração dos emigrantes em retorno; dar execução aos programas constantes do plano de actividades do Município na área da saúde e colaborar com o centro de saúde local nas acções de diagnóstico da saúde da comunidade e nos planos de prevenção e profilaxia da saúde das populações.

Artigo 17.º

Composição do Serviço de Acção Social e Cultural

Integram o Serviço de Acção Social e Cultural os seguintes sectores:

- a) Sector de cultura, desportos e turismo;
- b) Sector de educação, saúde e acção social.

Artigo 18.º

Sector de cultura, desportos e turismo

São atribuições do sector de cultura, desportos e turismo:

1 — Da cultura:

- a) Promover o desenvolvimento do nível cultural das populações, designadamente através de centros de cultura e projectos de animação sócio-cultural;
- b) Colaborar na elaboração dos projectos de construção de bibliotecas municipais;
- c) Superintender na gestão das bibliotecas existentes;
- d) Estudar e propor a construção ou aproveitamento de imóveis para serviço de museus e arquivo histórico do Município e superintender na sua gestão;
- e) Efectuar estudos e propor acções de defesa, preservação e promoção do património histórico, paisagístico e urbanístico do Município;
- f) Estabelecer ligações com os departamentos do Estado com competência nas áreas de defesa e conservação do património cultural;
- g) Apoiar as associações e grupos que localmente se propõem executar acções de recuperação do património artístico e cultural;
- h) Fomentar as artes tradicionais da região, designadamente a música popular, o teatro, as actividades artesanais e promover estudos e edições destinadas a recolher e divulgar a cultura popular tradicional;
- i) Propor e promover a divulgação e publicação de documentos inéditos, designadamente dos que interessam à história do Município, bem como de anais e factos históricos da vida passada e presente do Município.

2 — Dos desportos e turismo:

- a) Fomentar a construção de instalações e a aquisição de equipamento para a prática desportiva e recreativa;

- b) Propor acções de ocupação dos tempos livres da população;
- c) Organizar e superintender em colónias de férias para as crianças, terceira idade, população deficiente ou outros grupos populacionais específicos;
- d) Fomentar o desenvolvimento de colectividades desportivas e recreativas;
- e) Fomentar a criação de parques de campismo e outros equipamentos destinados à ocupação dos tempos livres e superintender na sua gestão;
- f) Desenvolver e fomentar o desporto e a recreação através do aproveitamento de espaços naturais: rios, albufeiras, lagos, matas, etc.;
- g) Inventariar as potencialidades turísticas da área de Município e promover a sua divulgação;
- h) Promover o desenvolvimento de infra-estruturas de apoio ao turismo;
- i) Propor e desenvolver acções de acolhimento aos turistas;
- j) Colaborar com os organismos regionais e nacionais de fomento do turismo.

Artigo 19.º

Sector da educação, saúde e acção social

São atribuições do sector da educação, saúde e acção social:

1 — Educação:

- a) Programar acções de desenvolvimento a integrar no plano do Município;
- b) Executar as acções programadas nos planos do Município;
- c) Superintender na gestão dos centros de educação pré-escolar;
- d) Executar as acções no âmbito da competência administrativa do Município no que se refere às escolas dos níveis de ensino básico;
- e) Promover e fomentar o desenvolvimento de residências e centros de alojamento para estudantes;
- f) Organizar, manter e desenvolver a rede de transportes escolares, assegurando a respectiva gestão;
- g) Fomentar actividades complementares de acção educativa pré-escolar e de ensino básico, designadamente nos domínios de acção escolar e da ocupação dos tempos livres;
- h) Estudar as carências em equipamentos escolares e propor a aquisição e substituição de equipamentos degradados;
- i) Promover e apoiar a educação de base e complementar de base de adultos;
- j) Propor e implementar os equipamentos indispensáveis às acções de educação de base e complementar de base de adultos;
- l) Estudar e propor os tipos de auxílio a prestar a estabelecimentos particulares de educação e a obras de formação educativa existentes na área do Município.

2 — Acção social:

- a) Efectuar estudos que detectem as carências sociais da comunidade e de grupos específicos;
- b) Propor as medidas adequadas a iniciar nos planos de actividades anuais e plurianuais;
- c) Executar as acções previstas nos referidos planos;
- d) Efectuar inquéritos sócio-económicos e outros solicitados ao Município;
- e) Colaborar com as instituições vocacionadas para intervir na área da acção social;
- f) Colaborar na detecção das carências da população em serviços de saúde, bem como acções de prevenção e profilaxia;
- g) Colaborar na detecção das carências educativas na área do ensino pré-escolar e básico e propor as medidas adequadas a executar as acções programadas;
- h) Colaborar no estudo de detecção das carências da população e nas secções de formação de base e complementar de base de adultos;
- i) Elaborar estudos que detectem as carências de habitação, identifiquem as áreas de parques habitacionais degradados e fornecer dados sociais e económicos que determinem as prioridades de actuação;
- j) Estudar e identificar as causas de marginalidade e delinquência específicas ou de maior relevo na área do Município, propondo as medidas adequadas com vista à sua eliminação;
- l) Apoiar socialmente as instituições assistenciais, educativas, prisionais e outras existentes na área do Município;
- m) Estudar as incidências do fenómeno de retorno dos emigrantes e propor as acções adequadas à sua integração;
- n) Propor e desenvolver serviços sociais de apoio a grupos de indivíduos específicos, às famílias e à comunidade no sentido de desenvolver o bem-estar social.

3 — Saúde:

- a) Executar as acções previstas nos planos de actividades;
- b) Efectuar estudos que detectem as carências da população em técnicos e equipamentos de saúde e propor as medidas adequadas à sua resolução;
- c) Recolher as sugestões e críticas das populações ao funcionamento dos serviços de saúde;
- d) Promover a execução de medidas tendentes à prestação de cuidados de saúde às populações mais carenciadas;
- e) Propor medidas com vista à intervenção do Município nos órgãos de gestão do centro de saúde, designadamente no conselho consultivo de saúde;
- f) Colaborar com os serviços de saúde no diagnóstico da situação sanitária da comunidade, bem como nas respectivas campanhas de profilaxia e prevenção;
- g) Estudar as incidências dos acidentes de viação e outros na saúde da comunidade e propor as medidas de correcção adequadas.

SECÇÃO III

Artigo 20.º

Bombeiros e protecção civil

Ao Serviço de Bombeiros compete a execução de serviços previstos no Regulamento Interno do Corpo de Bombeiros Municipais, aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal, respectivamente, em 12-5 e 14-9-84.

CAPÍTULO V.

Do quadro de pessoal

Artigo 21.º

Aprovação do quadro de pessoal

A Câmara Municipal disporá do quadro de pessoal constante do anexo II.

Artigo 22.º

Mobilidade do pessoal

1 — A afectação do pessoal constante do anexo II será determinada pelo presidente da Câmara ou pelo vereador com competência delegada em matéria de gestão de pessoal.

2 — A distribuição e mobilidade do pessoal de cada unidade ou serviço é da competência da respectiva chefia.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais

Artigo 23.º

Criação e implementação dos órgãos e serviços

Ficam criados todos os órgãos e serviços que integram a presente deliberação, os quais serão instalados de acordo com as necessidades e conveniências da Câmara Municipal.

Artigo 24.º

Alteração de atribuições

As atribuições dos diversos serviços da presente estrutura orgânica poderão ser alteradas por deliberação da Câmara Municipal, sempre que razões de eficácia o justifiquem.

Artigo 25.º

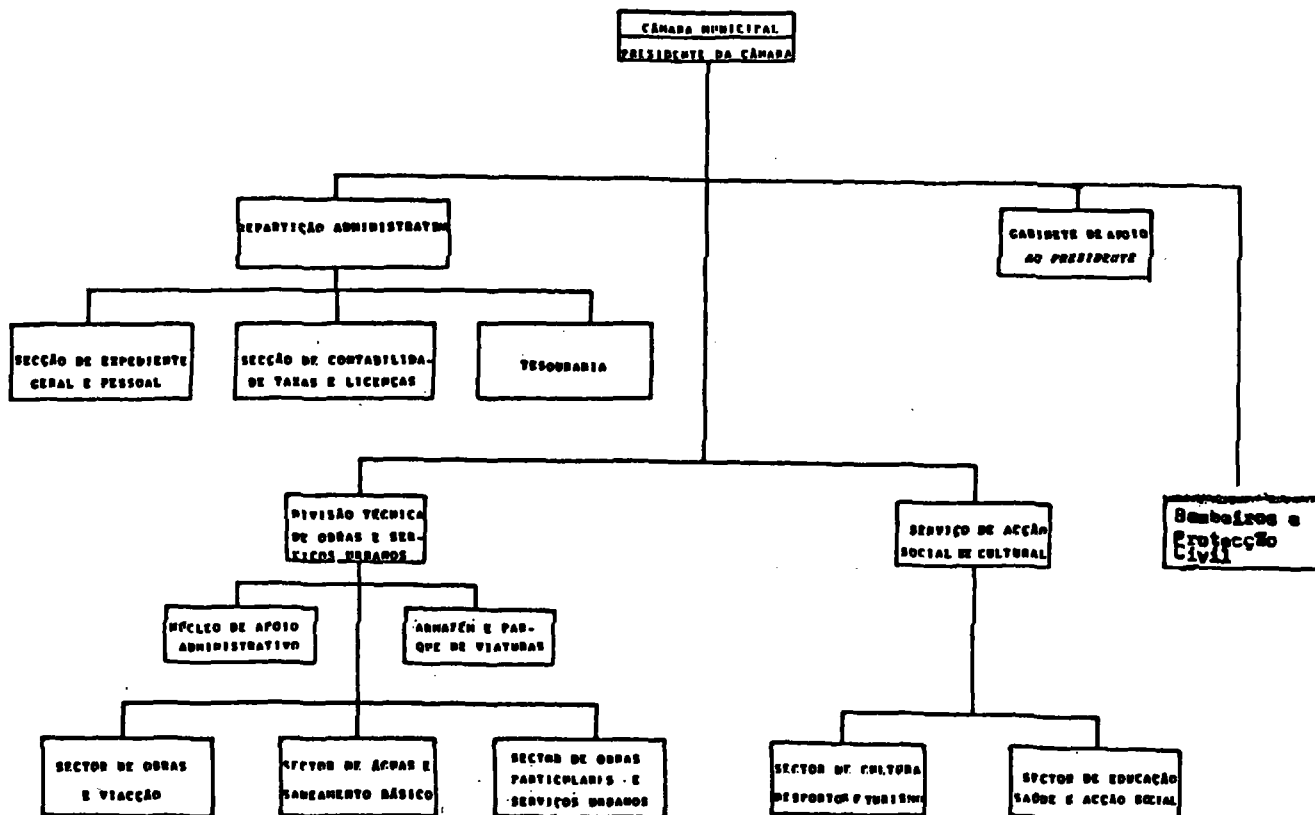
Implementação do quadro de pessoal

O quadro de pessoal constante do anexo II será preenchido à medida que as disponibilidades financeiras o permitam, de acordo com o disposto no artigo 10.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com as alterações introduzidas pela Lei 44/85, de 13-9.

11-12-86. — A Presidente da Câmara, *Maria Francelina dos Santos Chambel*.

ANEXO I

ESTRUTURA ORGÂNICA



ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL/ C.N. DE SARBAL

GRUPO	CARRERA	CATEGORIA	Nº DE VAGAS	LETRA DE VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES	
PESSOAL DIRIGENTE E DE CHEFIA		Chefe de Divisão	1	-	a criar/vago	
		Chefe de Repartição	1	E	a criar/vago	
		Chefe de Secção	2	H	a criar/vago	
		Tesoureiro	1	L		
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior	Assessor Principal, 1º e 2º cl	1	C,D,E,G	a criar/vago	
	Técnico Superior BAD	Assessor Principal, 1º e 2º cl	1	C,D,E,G	a criar/vago	
	Médico Veterinário	Assessor Principal, 1º e 2º cl	1	C,D,E,G	1/6 do vencimento da letra G	
PESSOAL TÉCNICO	Engº Técnico	Principal, 1ª e 2ª classe	1	F,M,J	a criar/vago	
	Assistente Social	Principal, 1ª e 2ª classe	1	F,M,J	a criar/vago	
PESSOAL TÉCNICO-PROFISSIONAL E ADMINISTRATIVO	Técnico Profissional de Construção Civil	Principal, 1ª e 2ª classe	1	I,K,L		
	Topógrafo	Principal, 1ª e 2ª classe	1	I,K,L	a criar/vago	
	Aferidor de Pesos e Medidas	Principal, 1ª e 2ª classe	1	J,L,M		
	Desenhador	Principal, 1ª e 2ª classe	1	J,L,M	a criar/vago	
	Fiscal Municipal	Principal, 1ª e 2ª classe	1	J,L,M	a criar	
	Técnico Auxiliar de BAD	Principal, 1ª e 2ª classe	1	J,L,M	a criar/vago	
	Oficial Administrativo	1º Oficial		3	J	2 a criar/ 3 vagos
		2º Oficial		4	L	2 a criar/ 2 vagos
		3º Oficial		5	M	2 a criar/ 5 vagos
		Escritorários-dactilógrafos		8	N,Q,S	(inclui apoio aos bombeiros) 3 a criar/vagos
	PESSOAL OPERÁRIO E AUXILIAR	Pessoal Operário Qualificado	Encarregado	1	I	a criar/vagos
			Principal	4	L	a criar/vagos
			1ª classe	5	N	a criar/vagos
2ª classe			6	P	4 a criar/vagos	
3ª classe			10	U	2 a criar/vagos	
Ajudante			8	S	2 a criar/vagos	
Pessoal Operário Semi-Qualificado		1ª classe, 2ª classe ou 3ª cl.	3	O,K,R	a criar/vagos	
		Pessoal Operário Não Qualificado	Encarregado	1	L	a criar/vago
Capataz			1	N		
1ª classe			5	Q	a criar/vagos	
2ª classe			10	S		
Praticante			14	U	a criar/vagos	
Aprendizes			10	-	a criar/vagos	
Leitor Cobrador de Consumos		1ª e 2ª classe	1	L,M		
Fiscal de Obras		Principal, 1ª ou 2ª classe	1	L,N,P	a criar/vago	
Fiscal de Armazém		Principal, 1ª ou 2ª classe	1	L,O,U		
Condutor de Máquinas Pesadas		1ª ou 2ª classe	2	M,O	1 a criar/vago	
Motorista de Transportes Colectivos		1ª ou 2ª classe	1	M,O	a criar/vago	
		Cantoneiro de Limpeza	1ª classe	2	N	
2ª classe			4	O		
Motorista de Pesados condutores de Veículos Especiais		1ª ou 2ª classe	3	N,P		
		1ª ou 2ª classe	2	L,M	a criar/vagos	

GRUPO	CARRERA	CATEGORIA	N.º DE LUGARES	LETRA DE VENCI. ESTO	OBSERVAÇÕES
PESSOAL OPERÁRIO E. AUXILIAR	Telefonista	Verificador	1	U	a criar
		Auxiliar de Parques Desportivos	1	S	a criar/vago
		Principal, 1.º ou 2.º classe	1	D, U, S,	a criar/vago
		Contínuo	1	T, S,	
		Guarda	1	T, S,	a criar/vago
SERVIÇO DE PROTECÇÃO CIVIL	Bombeiros	Servente	4	T	2 a criar/vagos
		Elemento de Comando	1	-	
		Chefe	1	I	a criar/vago
		1.ª classe	2	M	a criar/vago
		2.ª classe	4	O	a criar/vago
	3.ª classe	8	U	a criar/vago	

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Desp. 22/87. — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do art. 28.º do Dec.-Lei 415/80, de 27-9, é constituído o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pela engenheira agrónoma Edite Romana de Jesus Soares Bessa Batista, nos termos seguintes:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.
Vogais:

Doutor Joaquim Francisco da Ponte Tavares, professor auxiliar da Universidade dos Açores e director do Departamento de Ciências Agrárias.

Doutor António Manuel de Frias Martins, professor auxiliar da Universidade dos Açores e director do Departamento de Biologia.

4-2-87. — O Reitor, *António Machado Pires*.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 29-9-86:

Licenciada Maria Clara Raposo Pimentel da Costa Rolão Bernardo — autorizado o contrato como assistente estagiária além do quadro da Universidade dos Açores, por um ano, com efeitos desde 1-10-86. (Visto, Secção Regional dos Açores do TC, 2-2-87. São devidos emolumentos.)

Por despachos do reitor da Universidade dos Açores de 1-10-86:

Luís Filipe Noia Gomes Vieira — autorizada a admissão como monitor, em regime de prestação eventual de serviço, por um ano, com efeitos desde 1-10-86.

Licenciado Nelson José de Oliveira Simões — autorizada a renovação do contrato como assistente estagiário além do quadro da Universidade dos Açores, com efeitos desde 1-10-86.

Licenciados Maria do Céu Amaral Fortes de Fraga, Maria de Fátima do Couto Leite Melo Medeiros e Luís Manuel Vieira de Andrade — autorizadas as renovações dos contratos como assistentes estagiários além do quadro da Universidade dos Açores, por um ano, com efeitos desde 1-10-86.

Licenciado José Olívio Mendes da Rocha — autorizado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Universidade dos Açores, por um ano, com efeitos desde 1-10-86.

Licenciada Maria Margarida Aguiar da Silva Pacheco Fortuna — autorizada a renovação do contrato como leitor além do quadro da Universidade dos Açores, por três anos, com efeitos desde 1-10-86.

(Visto, Secção Regional dos Açores do TC, 2-2-87. São devidos emolumentos.)

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 4-11-86:

Licenciado Carlos Eduardo Pacheco Amaral — autorizado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Universidade dos Açores, por um ano, com efeitos desde 4-11-86. (Visto, Secção Regional dos Açores do TC, 2-2-87. São devidos emolumentos.)

Por despachos do reitor da Universidade dos Açores de 2-12-86:

Licenciados Fernando Jorge Rocha Pires e Lourenço Manuel da Rocha de Aguiar — autorizadas as renovações dos contratos como assistentes estagiários além do quadro da Universidade dos Açores, por um ano, com efeitos desde 2-12-86. (Visto, Secção Regional dos Açores do TC, 2-2-87. São devidos emolumentos.)

9-2-87. — O Administrador, em regime de substituição, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 28-12-86:

Licenciado Humberto Manuel Dias Lopes — autorizada a rescisão do contrato como assistente além do quadro da Universidade, com efeitos desde 31-12-86, inclusive. (Anotado, Secção Regional dos Açores do TC, 26-1-87.)

10-2-87. — O Administrador, em regime de substituição, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 31-12-86:

Licenciado António Mendes Pinto — autorizada a sua contratação como assistente estagiário além do quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 15-12-86. (Visto, TC, 4-2-87. São devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 15-1-87:

Licenciado Rui da Costa Marques Sant'Ovaia — autorizada a sua contratação como assistente convidado, em regime de tempo parcial, além do quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 3-11-86. (Visto, TC, 4-2-87. São devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 20-1-87:

Licenciado António Filipe Pinheiro de Campos — autorizada a sua contratação como assistente estagiário além do quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 31-10-86. (Visto, TC, 4-2-87. São devidos emolumentos.)

10-2-87. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Gabinete do Reitor

Despacho. — De acordo com o disposto no Dec.-Lei 238/85, de 8-7, determino a repristinção do concurso da Biblioteca Geral, inserto em aviso publicado no DR, 2.ª, 238, de 15-10-86, a fim de ser válido para outras vagas de técnico superior principal de BAD que venham a surgir no prazo máximo de dois anos.

28-1-87. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Por ter saído com inexactidões no DR, 2.ª, 24, de 29-1-87, a p. 1275, novamente se publica o seguinte despacho:

Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Física, especialidade de Energética, requerida por José Manuel Pereira Carmelo:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Filipe Duarte Branco da Silva Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

José Luís Rodrigues Martins, professor catedrático jubilado da Universidade de Évora.

Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa, professor catedrático convidado da Universidade de Évora.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

16-1-87. — O Reitor, *A. G. Santos Júnior*.

Declaração. — Para os devidos se declara que a técnica profissional de 2.ª classe Natércia Coelho Rosa de Abreu Martins, contratada além do quadro da Universidade de Évora, passa a usar o nome de Natércia Coelho Rosa de Abreu, em virtude de se ter divorciado.

4-2-87. — Pelo Administrador, *Minervina Maria Cebola Baptista*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despachos reitorais de 9-2-87:

Designados para fazerem parte do júri do reconhecimento de habilitações requerido pelo licenciado Alberto Manuel Vara Branco os seguintes professores:

Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Lemos Correia Cordeiro Estrela, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Stephen Stoër, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Designados para fazerem parte do júri do reconhecimento de habilitações requerido pela licenciada Maria Isabel Barros Morais Costa os seguintes professores:

Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Lemos Correia Cordeiro Estrela, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Stephen Stoër, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Biologia (Genética) requeridas pela licenciada Maria Helena do Quental Pereira Paveia Pinto Teixeira:

Presidente — Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Jorge Peixoto Archer, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Clara de Almeida Barros Queiroz, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Manuel Guedes de Campos Rosado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, professor associado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Natércia Julieta Fernandes Teixeira Serra Rodeia, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Rui Vidal Correia da Silva, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Designados para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor em Biologia (Ecologia e Biossistemática) requerida pela licenciada Maria Lucília Sequeira Godinho Monteiro Coelho.

Presidente — Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Teresa da Cunha Leal Ramos Rocha Pité, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria José Rosa da Costa, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Arruda, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria José Lemos Boavida, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Licenciado Emigdyo Landeret Cadima, investigador principal da Universidade do Algarve.

10-2-87. — O Reitor, *Virgílio Alberto Meira Soares*.

Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 19, de 23-1-87, relativo ao júri da equivalência ao grau de doutor de Bernd Sieberg, rectifica-se que onde se lê «Mário Vilela» deve ler-se «Mário Augusto do Quinteiro Vilela» e onde se lê «António Franco» deve ler-se «António Capataz Franco».

9-2-87. — A Vice-Reitora, *Maria Helena Mira Mateus*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 5-2-87:

Constituído, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, por força do estipulado no n.º 2 do art. 17.º do mesmo diploma, pela forma seguinte o júri do reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido por Maria Dulce Soares Lopes:

Presidente — Doutor António Serafim de Carvalho Vale e Vasconcellos, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Luís Manuel Mota de Castro, professor auxiliar da Unidade Científico-Pedagógica de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor Manuel de Oliveira Marques, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

9-2-87. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho reitoral de 21-1-87:

Constituído, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, por força do estipulado no n.º 2 do art. 17.º do mesmo diploma, pela forma seguinte o júri do reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura requerido por Ana Maria Paula Marques Gomes:

Presidente — Doutor Joaquim Belo Bairrão Ruivo, professor associado convidado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Estêvão Ronaldo Stoer, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor associado convidado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

10-2-87. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despachos de 30-9-86 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciados Alberto da Nova Araújo e Carlos Maurício Gonçalves Barbosa — contratados, por conveniência urgente de serviço, como assistentes estagiários além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir de 29-9-86.

Luís Manuel das Neves Belchior Faia dos Santos — contratado, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro do 2.º grupo (Química) da 2.ª secção (Ciências Físico-Químicas) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 29-9-86.

(Visto, TC, 3-2-87. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 22-10-86 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado António José Polónia Coelho da Silva — contratado, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 8-8-86. (Visto, TC, 3-2-87. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 4-11-86 do reitor da Universidade do Porto:

Ana Paula Nunes Gomes Tomás — contratada, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro do 1.º grupo (Matemática Pura) da 1.ª secção (Ciências Matemáticas) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 29-9-86.

Licenciada Maria Rosa Moreira Duarte Morais — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro, com 50% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 29-9-86.

(Visto, TC, 3-2-87. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 17-11-86 do reitor da Universidade do Porto:

Paulo Jorge Leitão Pessoa Guerreiro — contratado, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro do 2.º grupo (Química) da 2.ª secção (Ciências Físico-Químicas) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 29-9-86. (Visto, TC, 3-2-87. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 2-12-86 do reitor da Universidade do Porto:

Cristina Maria Leite Queirós — contratada, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 2-12-86. (Visto, TC, 3-2-87. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 14-1-87 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Isabel Maria Marques Alves Ferreira, assistente estagiária da Faculdade de Engenharia desta Universidade — passa a usar o apelido do marido «de Freitas».

Por despacho de 5-2-87 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Doutora Margarida Alice Ferreira, professora associada da Faculdade de Farmácia desta Universidade — concedida equiparação a bolseira fora do País, no período de 18 a 22-2-87.

11-2-87. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria**

Por despacho reitoral de 11-2-87:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado requeridas pelo licenciado Carlos Alberto da Silva Nogueira:

Presidente — Doutor Joaquim Moreira da Silva Cunha, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor João Mota Pereira de Campos, professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim José de Carvalho, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

12-2-87. — O Vice-Reitor, *António Simões Lopes*.

Por despacho reitoral de 11-2-87:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor em Medicina (Propedêutica Médica) requerida pela licenciada Ana Paula Tomás da Silva Pereira:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Aires Humberto da Penha Gonçalves, professor catedrático convidado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor Mário Baptista Braz, professor catedrático da Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José António Carmona de Abreu Lopes, professor catedrático da Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel da Cruz Braço Forte Júnior, professor catedrático da Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Gonçalves Ferreira, professor associado da Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

13-2-87. — O Vice-Reitor, *António Simões Lopes*.

Escola Superior de Medicina Veterinária

Aviso. — 1 — Por despacho de 9-2-87 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, com fundamento no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, concurso interno para preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro da Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, anexo ao Dec.-Lei 190/82, de 18-5.

2 — Ao chefe de secção compete orientar, coordenar e supervisionar na área de contabilidade.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente à letra H e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Podem candidatar-se somente indivíduos já vinculados à função pública.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Medicina Veterinária e entregue ou enviado por carta registada, com aviso de recepção, para a Rua de Gomes Freire, 1199 Lisboa Codex, referindo o seguinte:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira e categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do mérito.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço;
- c) Declaração passada pelos serviços, da qual constem a categoria funcional do candidato e o tempo de serviço efectivo na categoria e na função pública;
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. c) e d) do n.º 7 do presente aviso os funcionários e agentes

da Escola Superior de Medicina Veterinária cujos dados constem dos respectivos processos individuais.

9 — A selecção dos candidatos é feita mediante avaliação curricular e entrevista.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Nível de habilitações literárias.

10 — Na entrevista os candidatos serão ordenados nos seguintes grupos:

- a) Favorável preferencialmente — 20 valores;
- b) Bastante favorável — 16 valores;
- c) Favorável — 12 valores;
- d) Favorável com reservas — 8 valores;
- e) Não favorável — 4 valores.

10.1 — A classificação final dos candidatos será obtida pela média aritmética simples dos métodos de selecção utilizados.

11 — Os requisitos gerais de admissão são os constantes do art. 24.º do já citado Dec.-Lei 44/84, conjugado com o disposto no Dec.-Lei 190/82, de 18-5.

12 — Dar-se-á preferência aos candidatos que demonstrem possuir habilitações, experiência e formação profissional na área referida.

13 — O júri é constituído por:

Presidente — professor catedrático Doutor Jorge Calado Antunes Correia.

Vogais:

Efectivos:

Professor catedrático Doutor José Fernando da Costa Durão, vogal do conselho directivo da Escola Superior de Medicina Veterinária.

Licenciado Jaime António Amorim Ribes, secretário da Escola Superior de Medicina Veterinária.

Suplentes:

Licenciado José Henrique Duarte Correia, vogal do conselho directivo da Escola Superior de Medicina Veterinária.

Licenciado Ruy André Figueiredo Ribeiro, vogal do conselho directivo da Escola Superior de Medicina Veterinária.

12-2-87. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. C. Antunes Correia*.

Faculdade de Arquitectura

Por despacho de 7-1-87 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Arquitecto Pedro Manuel Fialho de Sousa — renovado o contrato por um biénio, a partir de 6-12-86, como assistente além do quadro, em comissão de serviço, da Faculdade de Arquitectura. (Visto, TC, 5-2-87. São devidos emolumentos.)

11-2-87. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Augusto Pereira Brandão*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 22-1-87 do reitor, em exercício, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, proferido nos termos do Dec.-Lei 323/84, de 9-10:

Autorizadas as seguintes rescisões de contratos aos seguintes funcionários:

Engenheiro José Barbosa Vieira — do cargo de assistente estagiário, a partir de 1-11-86,

Engenheiro Rogério Paulo Pais da Costa — do cargo de assistente estagiário, a partir de 29-11-86.

(Anotação, TC, 30-1-87.)

5-2-87. — O Reitor, em exercício, *Joaquim Lima Pereira*.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA

Por despacho de 15-12-86 da presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Educação de Coimbra:

Ana Maria Mendes Ramos de Albuquerque Rodrigues, contratada como assistente do 1.º triénio além do quadro, por conveniência urgente de serviço, a partir de 15-12-86. (Visto, TC, 4-2-87. São devidos emolumentos.)

12-2-87. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Alice Nobre Gouveia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho de 2-11-86 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Faro:

Licenciada Maria Helena Cardoso Palhinha — contratada como assistente do 2.º triénio além do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2-11-86. (Visto, TC, 3-2-87.)

Por despacho de 2-12-86 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Faro:

Contratados além do quadro, em regime de acumulação de funções e de tempo parcial, 6 horas, a que corresponde 30 % do vencimento da letra E, como equiparados a assistentes do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Faro, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2-12-86.

Licenciado Adelino Pires Lopes.

Licenciada Elvira de Jesus Dias Camoêças Guerreiro Martins.

Licenciada Marília da Cruz Fernandes.

Armando Pires Lopes.

(Visto, TC, 3-2-87. São devidos emolumentos.)

11-2-87. — A Administradora, *Maria Cândida Rico Soares Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despachos dos Secretários de Estado do Orçamento e do Ensino Superior, respectivamente, de 24-4-86 e 1-9-86, foi o Instituto Politécnico de Lisboa autorizado a celebrar contratos, a prazo certo, de prestação eventual de serviço não docente, com a duração de nove meses, com Maria Antónia de Oliveira Cavalheiro Flores, Maria de Jesus dos Santos Alfaia Conceição e Maria José Márcia Félix Pereira. (Visto, TC, 3-2-87. São devidos emolumentos.)

9-2-87. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António de Almeida Costa*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE FRANCISCO GENTIL

Centro de Coimbra

Por despacho de 24-10-86 do director do Ensino Superior (visto, TC, 3-2-87):

José Carlos Gouveia da Cunha Leal, assistente hospitalar (Departamento de Oncologia Cirúrgica — Clínica Oncológica III) do quadro deste Centro, remunerado pela letra D, acrescido de 40 % sobre o vencimento base, correspondente ao regime de tempo completo prolongado — autorizado a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente a 50 % da letra D da escala de vencimentos, respeitante ao regime de dedicação exclusiva. (São devidos emolumentos.)

Por despachos de 19-11-86 do director do Centro, proferidos por delegação (visto, TC, 3-2-87):

Manuel Torres — promovido a cozinheiro de 1.ª classe do quadro deste Centro, com nomeação definitiva, com efeitos a partir de 24-8-86.

Maria Emília Caldeira Freixo — promovida a costureira de 1.ª classe do quadro deste Centro, com nomeação definitiva, com efeitos a partir de 20-7-86.

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 28-11-86 do director do Centro, proferido por delegação (visto, TC, 3-2-87):

Alda da Conceição Gonçalves — promovida a auxiliar de acção médica de 2.ª classe, com nomeação definitiva, com efeitos a partir de 9-10-86. (São devidos emolumentos.)

Por despachos de 10-12-86 do director do Centro, proferidos por delegação (visto, TC, 3-2-87):

Ana Maria Martins Marques — promovida a auxiliar de acção médica de 1.ª classe do quadro deste Centro, com nomeação definitiva, com efeitos a partir de 20-10-86.

Guilhermina das Neves Teixeira Lopes — promovida a auxiliar de acção médica de 1.ª classe do quadro deste Centro, com nomeação definitiva, com efeitos a partir de 1-10-86.

Maria José de Jesus Pereira Fernandes — promovida a auxiliar de acção médica de 1.ª classe do quadro deste Centro, com nomeação definitiva, com efeitos a partir de 20-7-86.

Maria Teresa da Silva Rodrigues — promovida a auxiliar de acção médica de 2.ª classe do quadro deste Centro, com nomeação definitiva, com efeitos a partir de 1-8-86.

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 30-12-86 do director do Centro, proferido por delegação (visto, TC, 3-2-87):

Noémia de Jesus Pinto Matos Reste — promovida a auxiliar de acção médica de 1.ª classe do quadro deste Centro, com nomeação definitiva, com efeitos a partir de 2-11-86. (São devidos emolumentos.)

10-2-87. — O Administrador, *António de Almeida Marques Violante*.

Centro Regional do Porto

Por despacho de 29-1-86 do subdirector-geral do Ensino Superior, por delegação (visto, TC, 2-2-87):

Maria de Fátima Pires Guerreiro Chaves Oliveira — integrada no quadro de pessoal, com nomeação definitiva, na categoria de enfermeira do grau 1, 3.º escalão, letra H, com efeitos retroagidos a 6-6-86. Teve transição para a nova carreira pela categoria de enfermeira do grau 1, 2.º escalão, letra I, com efeitos retroagidos a 13-11-81. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 15-11-86 do director do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, por delegação (visto, TC, 28-1-87):

Maria Manuela Pires Andrade da Silva Fernandes — nomeada enfermeira-chefe, em regime especial de prestação de trabalho, com direito a um subsídio complementar de 40 % sobre a letra G da escala de vencimentos da função pública. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 24-11-86 do director do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, por delegação (visto, TC, 3-2-87):

José Maria Eça de Queiroz Cabral — integrado no quadro de pessoal, com nomeação provisória, na categoria de assistente hospitalar de pneumologia, letra D, em regime de tempo completo prolongado (45 horas semanais), recebendo a correspondente percentagem acréscimo de 40 % sobre o vencimento base. (São devidos emolumentos.)

11-2-87. — O Chefe da Secção de Pessoal, *Joaquim dos Santos Lopes*.

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

Secção de Pessoal

Aviso. — 1 — Em conformidade com o disposto nos arts. 35.º, 36.º e 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e para conhecimento dos interessados se publica a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 10-2-87 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior Técnico, dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de quatro vagas de auxiliar técnico principal (OS), letra N, existentes no quadro de pessoal do Instituto Superior Técnico, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 232, de 8-10-86, e rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 244, de 22-10-86:

1.1 — Candidatos aprovados:

1.º Camilo da Conceição Brito — 15 valores.

2.º Palmira de Jesus Dias Pinto Fernandes Pinto — 13 valores.

2 — Nos termos do art. 38.º do citado decreto-lei, é de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, o prazo para recurso.

11-2-87. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro*.